



Conselho Nacional de Política Cultural

Câmara Temática de Reinstituição dos Colegiados Setoriais

RELATÓRIO FINAL

Legislação de base

Ato de criação: [Resolução CNPC/MINC nº 1, de 9 de abril de 2025](#) – Institui a Câmara Temática para a realização de estudos acerca da reinstituição dos Colegiados Setoriais no Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC.

Conselheiros(as) participantes

Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Carmen Brigida Negrão;*
- b) Suplente: Jacqueline Custódio;*
- c) Titular: Daiara Tukano; e*
- d) Suplente: Lucimar Bezerra Marques.*

Representantes do Poder Público:

- a) Titular: Maria Fernandes Marighella;*
- b) Suplente: Leonardo Lessa;*
- c) Titular: Márcia Helena Gonçalves Rollemberg; e*
- d) Suplente: Karina Miranda da Gama*

* A composição listada é aquela formada no último dia de reuniões (17 de março de 2026). Ao longo dos trabalhos, houve a substituição da suplência de representação do Poder Público, indicados pela Funarte, de Laís Almeida por Leonardo Lessa.

Conselheira Coordenadora da Câmara Temática

- *Carmen Brigida Negrão*

Gestores(as) e técnicos(as) participantes

- Roberta Cristina Martins – Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura
- Lindivaldo Oliveira Leite Junior – Diretor do Sistema Nacional de Cultura e Secretário-Executivo do CNPC
- Daniel Barbosa Balabram – Coordenador-Geral do CNPC
- Diego Rodrigo da Silva Pinto Santoro – Chefe de Divisão do CNPC
- Lais Helena Custodio Rodrigues de Queiroz – Iphan
- Lenine Guevara – Funarte
- Luísa da Cunha Abott – Coordenadora do CNPC
- Sandro Rafael Martins dos Santos – Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Cultura
- Shirlei Correia Rodrigues – SCDC
- Vinicius Prado Januzzi - Coordenadora do CNPC

Datas das reuniões e Atas

Data	Atas
17 de dezembro de 2025	1ª Reunião da Câmara Temática.
21 de janeiro de 2026	2ª Reunião da Câmara Temática
24 de fevereiro de 2026	3ª Reunião da Câmara Temática
10 de março de 2026	4ª Reunião da Câmara Temática
17 de março de 2026	5ª Reunião da Câmara Temática

Materiais de trabalho

Materiais de trabalho que subsidiaram os debates em torno da Câmara Temática de Reinstituição dos Colegiados Setoriais:

- Produtos desenvolvidos pelos consultores José Nerling e Paula Zanardi;
- Documentos produzidos pela Coordenação-Geral do CNPC:
Aplicação do formulário de consulta dos mecanismos de participação do Sistema MinC;
Mapa do Ecossistema de Participação Social do MinC;
Apresentação de proposta de retomada dos Colegiados Setoriais no âmbito do CNPC;
- Reuniões Bilaterais com representantes de Secretarias e Entidades Vinculadas do Sistema MinC: Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais; Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultura; Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura; Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural; Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais; Secretaria Audiovisual; Fundação Cultural Palmares; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Instituto Brasileiro de Museus; Fundação Nacional das Artes; Fundação biblioteca Nacional.
- Participação da Coordenação de Apoio aos Colegiados Setoriais no debate do Encontro Nacional “Dança é Política”, junto ao Fórum Nacional de Dança.

Fundamentos do Relatório

Legislação

[Lei 14835/2024](#) (Sistema Nacional de Cultura)

Documentos de base (em anexo, na ordem de citação)

Proposta de desenho eleitoral

Relatório GT SG-PR

Proposta para retomada dos Colegiados Setoriais no CNPC

Produtos de consultoria de José Nerling e Paula Zanardi

Pareceres da Consultoria Jurídica junto ao MinC (em anexo, na ordem de citação)

Despacho de aprovação nº 00453/2025 – sobre a instituição de colegiados setoriais por Decreto.

Resumo dos trabalhos

A Câmara Temática de Reinstituição dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) foi instalada em dezembro de 2025, com o objetivo de reconstruir e atualizar a arquitetura de participação social no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. Desde sua instalação, a Câmara desenvolveu um processo contínuo de formulação, pactuação e consolidação de diretrizes para a recomposição dos colegiados setoriais, articulando aspectos conceituais, institucionais e operacionais.

Na reunião inaugural, foram estabelecidas as bases de funcionamento da Câmara, incluindo a eleição de sua coordenação, a definição da metodologia de trabalho e a pactuação de cronograma. Destacou-se a importância de subsidiar os debates com estudos prévios e da construção de um ambiente colaborativo entre os membros, com vistas ao aprofundamento técnico das discussões e à retomada qualificada dos colegiados.

Na sequência, os trabalhos avançaram para um debate estruturante acerca do papel dos colegiados setoriais no contexto das políticas culturais contemporâneas. Consolidou-se o entendimento de que tais colegiados devem atuar como espaços de participação social qualificada, com funções de monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas, além de promoverem o diálogo permanente entre sociedade civil e poder público. Também foram definidos parâmetros iniciais para o desenho institucional, incluindo a relação entre colegiados, fóruns e o Pleno do CNPC, bem como a identificação de áreas finalísticas e a organização por eixos estruturantes no Ministério da Cultura.

Outro avanço relevante foi a proposição de um modelo composto por colegiados e fóruns nacionais, permitindo contemplar tanto setores com políticas consolidadas quanto áreas emergentes ou transversais. Esse arranjo visa ampliar a capilaridade da participação social e assegurar maior aderência às dinâmicas culturais contemporâneas.

No campo da composição e representatividade, a Câmara promoveu debates aprofundados sobre critérios de diversidade, regionalidade e ações afirmativas. Foi pactuada a necessidade de garantir paridade de gênero, representatividade racial e inclusão de povos indígenas e pessoas com deficiência, além da distribuição equilibrada entre as macrorregiões do país. Destacou-se, ainda, a inovação política de reconhecer e registrar eventuais ausências de representação como elemento de visibilização das desigualdades estruturais.

No que se refere à modelagem institucional, a Câmara evoluiu de uma proposta inicial de composição variável para a definição de um modelo isonômico, culminando na pactuação de colegiados com 21 membros titulares, sendo dois terços representantes da sociedade civil e um terço do poder público. Esse modelo busca equilibrar participação ampliada e viabilidade operacional, respeitando princípios de paridade e proporcionalidade.

Paralelamente, foi estruturada a engenharia do processo eleitoral, com definição de eleição direta, nacional e simultânea para os colegiados e para o Pleno do CNPC, em consonância com os princípios legais do Sistema Nacional de Cultura. Foram também estabelecidas diretrizes para a criação de Comissão Eleitoral, elaboração de edital, critérios de habilitação dos candidatos e mecanismos de aplicação de cotas e critérios de diversidade no sistema de votação. Os colegiados setoriais passarão a ser nomeados, a partir da reestruturação do CNPC, de Colegiados Nacionais de Participação Social, como forma de representar a nova configuração da política cultural no âmbito do Sistema Nacional de Cultural, direcionada a setores, mas também a povos, segmentos e expressões.

Por fim, a Câmara avançou na definição de aspectos operacionais e normativos, incluindo a vinculação dos colegiados às unidades do Ministério da Cultura, a necessidade de sua regulamentação por decreto e atos normativos inferiores, e a elaboração de instrumentos técnicos como baremas de composição e critérios de desempate – no processo eleitoral. Os trabalhos também consideraram a articulação interfederativa e a integração com sistemas já estruturados, como os de patrimônio e museus.

Ao longo das reuniões, consolidou-se um processo orientado por diálogo qualificado, construção de consensos e compromisso com a institucionalização de mecanismos robustos de participação social. Os encaminhamentos finais apontaram para a sistematização da proposta consolidada, e sua validação no âmbito do Pleno da 16ª Reunião Extraordinária do CNPC.

Acompanham este relatório a Proposta de Desenho Eleitoral, aprovada pelas conselheiras e pelos conselheiros da Câmara Temática, e demais documentos listados como anexos.

Método de Trabalho

A Câmara Temática realizou cinco reuniões ordinárias de trabalho, com a produção e o compartilhamento de documentos produzidos pela Coordenação-Geral do Conselho e de consultores contratados para produzir subsídios à reestruturação do CNPC.

O trabalho envolveu, também, diálogos bilaterais e multilaterais com áreas finalísticas e entidades vinculadas do Sistema MinC, para aprofundamento e refinamento da proposta debatida na Câmara, em especial quanto a especificidades de sistemas setoriais regulamentados por lei ou em desenvolvimento.

Pontos convergentes para análise e pactuação do Plenário

- Alinhamento entre Colegiados Nacionais de Participação Social e o Plenário do CNPC, via eleição simultânea, pactuado na 16ª Reunião Extraordinária do CNPC, realizada em 03 de fevereiro de 2026;
- Definição de número comum de membros da sociedade civil e do poder público para os Colegiados Nacionais – 21, sendo 2/3 da sociedade civil;
- Definições detalhadas de reuniões, cronogramas de trabalho e necessidades gerais e específicas de Colegiados e Fóruns deverão ser objeto de regulamentação em atos normativos inferiores, entre eles o Regimento Interno do CNPC, sem prejuízo de demais instrumentos (resoluções e recomendações do Plenário);
- Definição de Colegiados como espaços de articulação, promoção e pactuação de políticas públicas de cultura, no âmbito de suas competências;

- Vinculação de Colegiados e Fóruns a áreas finalísticas e entidades vinculadas do Sistema MinC;
- Adoção de critérios de diversidade territorial e cultural – eleição de, no mínimo, dois representantes por macrorregião do país, paridade de gênero, 30 % de cotas étnico raciais, uma vaga para PCD e uma para povos indígenas;
- Espelhamento do Plenário do CNPC quanto à paridade de gênero, às cotas étnico raciais e à alternância de região na suplência;
- Indicação de que o Colegiado de Povos Indígenas seja composto apenas por membros indígenas, sem necessidade de cota específica nesse âmbito, e de que os Colegiados de Povos de Matriz Africana e de Culturas de Povos Quilombolas tenham 50% de cotas étnico-raciais. Em ambos os casos, preservam-se os demais critérios de diversidade; e
- Criação de Fóruns Nacionais de Participação Social de Cultura, com áreas não diretamente contempladas com cadeiras nos Colegiados Nacionais e no Plenário, a saber: Capoeira, Cultura e Infância, Cultura Alimentar, Cultura DEF, Hip-Hop e LGBTQIAPN+. O formato de trabalho e de composição deverão ser definidos pelo novo CNPC, adotados os critérios já recomendados quanto aos Colegiados por este mandato;
- Necessidade de que adoção de critérios específicos de composição de Colegiados, adicionais aos estabelecidas pelo Câmara Temática, sejam contemplados em atos normativos já instituídos ou com previsão de publicação breve;
- Avaliação futura de outros critérios de promoção de diversidade possam ser incorporados ao desenho dos Colegiados e do CNPC, a exemplo da diversidade sexual.

Observações do processo (sugestões de aperfeiçoamento, obstáculos, recursos necessários para as próximas Câmaras)

A Câmara Temática indica que os trabalhos foram desenvolvidos em tempo suficiente para as indicações feitas.

Destaca-se, não obstante, que o início dos trabalhos se deu em período próximo ao encerramento do mandato do CNPC. A instalação da Câmara Temática em momento anterior permitiria o aprofundamento de especificidades dos Colegiados Nacionais, quanto ao seu funcionamento e à sua composição, e articulação mais ampliada com o Plenário e o Sistema MinC para a discussão que é objeto da Câmara.

Conclusão e Encaminhamentos

Os trabalhos da Câmara Temática de Instituição dos Colegiados Setoriais cumpriram o objetivo de repensar a arquitetura de participação social, via Colegiados, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura. A transição do modelo anterior de Colegiados Setoriais para os novos **Colegiados Nacionais de Participação Social** reflete uma visão mais inclusiva das políticas culturais, abarcando não apenas setores, mas também povos, segmentos e expressões diversas.

A definição de um modelo isonômico de 21 membros, com ampla maioria da sociedade civil (dois terços) e critérios rigorosos de diversidade territorial, étnico-racial e de gênero, assegura que o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) retome suas atividades com maior capilaridade e legitimidade democrática. O processo de diálogo qualificado e a construção de consensos observados nas cinco reuniões ordinárias demonstram a maturidade do setor e a urgência de institucionalizar esses espaços de controle social e pactuação de políticas públicas.

Para a efetiva implementação do novo desenho institucional, propõem-se os seguintes encaminhamentos:

1. **Submissão ao Plenário:** Apresentação e validação formal deste relatório final e da Proposta de Desenho Eleitoral na 45ª Reunião Ordinária do CNPC.
2. **Institucionalização Normativa:** Encaminhamento da proposta ao Ministério da Cultura para a elaboração e publicação de atos normativos necessários para regulamentar a nova estrutura dos Colegiados Nacionais.
3. **Proposta para o Regimento Interno:** Elaboração e aprovação do novo Regimento Interno do CNPC, com o novo mandato, detalhando o funcionamento operacional, cronogramas de trabalho e competências específicas dos Colegiados e Fóruns Nacionais.
4. **Execução do Processo Eleitoral:** Instituição da Comissão Eleitoral e publicação do edital para a eleição direta, nacional e simultânea dos representantes da sociedade civil, garantindo a aplicação dos critérios de cotas e diversidade pactuados.

5. **Articulação com Áreas Finalísticas:** Formalização da vinculação dos Colegiados e Fóruns às respectivas unidades e entidades vinculadas do Sistema MinC, assegurando o suporte técnico e operacional necessário para o início dos mandatos.



Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

2026-2029

Desenho do Processo Eleitoral

Proposta Completa

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
PARTE I: FUNDAMENTOS E CONTEXTO.....	3
1. Introdução.....	3
2. Princípios Orientadores do Processo Eleitoral.....	4
PARTE II: ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO.....	5
3. Composição do CNPC.....	5
4. Composição dos Colegiados Nacionais de Participação Social.....	5
O desenho de Colegiados, com as cadeiras e suas indicações para o Conselho, representam o seguinte cenário institucional numérico de participação:.....	8
PARTE III: MECANISMO DE APURAÇÃO COM AÇÕES AFIRMATIVAS.....	9
5. Inscrição das Candidaturas.....	9
6. A Cascata Decisória: algoritmo de eleição por etapas.....	12
7. Infográfico explicativo do processo eleitoral.....	14
PARTE IV: PROCESSO ELEITORAL.....	16
9. Comissão Eleitoral Nacional.....	17
10. Critérios de Elegibilidade.....	17
PARTE V: RECOMENDAÇÕES PARA A PLATAFORMA VOTA CULTURA.....	20
11. Adaptações Técnicas Necessárias.....	20
PARTE VI: CONCLUSÃO.....	21
12. Síntese da Proposta.....	21

PARTE I: FUNDAMENTOS E CONTEXTO

1. Introdução

Este documento apresenta uma proposta para o desenho do processo eleitoral direto e virtual para a composição das 42 cadeiras da sociedade civil (entre titulares e suplentes) no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e dos 21 Colegiados Nacionais de Participação Social para o período 2026-2029.

Os Colegiados serão formados, ao todo, por 294 conselheiros titulares da sociedade civil, 588 no total. Com a participação do poder público, em $\frac{1}{3}$ do total de cadeiras, serão 882 pessoas diretamente relacionadas no processo de construção de políticas públicas de cultura.

A proposta foi elaborada a partir das diretrizes da Reestruturação do CNPC, de uma análise comparativa de processos eleitorais em conselhos participativos no Brasil e de um compromisso com a democracia participativa, a transparência, a representatividade e a inclusão. Incorpora mecanismos de ação afirmativa para garantir a **paridade de gênero, cotas étnico-raciais de 30%** e a **diversidade regional**.

O principal desafio deste processo eleitoral reside em garantir, simultaneamente, em cada um dos 21 Colegiados, a representação mínima de dois membros de cada uma das cinco macrorregiões do Brasil, a paridade de gênero, as cotas étnico-raciais, dentro de um conjunto de assentos, além de assegurar a comprovação de atuação dos candidatos.

A metodologia aqui proposta visa equilibrar estes objetivos com a legitimidade da eleição direta e a viabilidade técnica e operacional, utilizando a plataforma Vota Cultura em um cronograma de três meses.

O processo depende de mobilização ampla de todo o Sistema MinC no planejamento, na organização e na gestão de todo o processo eleitoral. Envolve, ainda, a participação direta de suas áreas finalísticas e entidades vinculadas no acompanhamento da construção dos Colegiados Nacionais.

1.1 Informações-chave do processo

- **Vagas Totais (Sociedade Civil):** 294 titulares e 294 suplentes.
- **Colegiados Nacionais:** 21, cada um com 14 titulares e 14 suplentes.
- **Plenário do CNPC:** 21 titulares e 21 suplentes.
- **Duração do Processo:** 11 a 12 semanas.
- **Plataforma:** Vota Cultura.

2. Princípios Orientadores do Processo Eleitoral

O processo eleitoral deverá ser pautado pelos seguintes princípios:

Democracia e Participação: Garantir que a escolha dos representantes seja feita de forma direta e por seus pares, ampliando a participação da sociedade civil na governança das políticas culturais.

Transparência: Todos os atos, decisões e resultados do processo eleitoral devem ser públicos e de fácil acesso, utilizando os canais oficiais do Ministério da Cultura e a plataforma Vota Cultura.

Representatividade e Diversidade: Assegurar a representação das diversas áreas culturais, das cinco macrorregiões do país, além de promover a diversidade de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência e dos povos indígenas.

Legitimidade e Segurança: Utilizar uma plataforma de votação segura e confiável, com regras claras de elegibilidade e um processo de apuração transparente para garantir a legitimidade dos eleitos.

Eficiência e Celeridade: Otimizar as etapas do processo para garantir sua conclusão no prazo de três meses, sem comprometer a segurança e a qualidade da participação.

Inclusão e Equidade: Implementar ações afirmativas que promovam a inclusão de grupos historicamente sub-representados, como mulheres, pessoas negras, indígenas e trabalhadores da cultura.

PARTE II: ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

3. Composição do CNPC

O Conselho Nacional de Política Cultural é composto por 42 membros, distribuídos em paridade obrigatória entre o Poder Público (21 membros) e a Sociedade Civil (21 membros).

Os 21 membros da sociedade civil (e seus suplentes) são eleitos diretamente, sendo um representante de cada um dos 21 Colegiados Nacionais de Participação Social de Política Cultural.

4. Composição dos Colegiados Nacionais de Participação Social

Os Colegiados Nacionais de Participação Social correspondem aos 21 segmentos (e áreas, povos, expressões e políticas) culturais definidos na reestruturação do CNPC. Cada Colegiado tem sobre-representação da sociedade civil.

Os 21 Colegiados correspondem aos seguintes segmentos culturais:

Áreas Técnico-Artísticas (9 colegiados)

- Áreas Técnicas de Arte e Cultura;
- Artesanato;
- Artes Visuais,
- Audiovisual,
- Circo;
- Dança;
- Música;
- Teatro; e
- Literatura/Livro/Leitura/Bibliotecas.

Diversidade das Expressões Culturais Brasileiras (6 colegiados)

- Culturas Urbanas e Periféricas;
- Cultura das Comunidades Quilombolas;
- Culturas das Populações do Campo/das Águas/Florestas;
- Culturas Tradicionais e Populares;
- Povos de Matriz Africana; e
- Povos Indígenas.

Patrimônio e Memória (4 colegiados)

- Patrimônio Material;
- Patrimônio Imaterial;
- Museus e Memória;
- Arquivos e Acervos.

Cultura Viva (1 colegiado)

- Pontos e Pontões de Cultura.

Setor de Economia Criativa (1 colegiado)

- Economia Criativa.

As definições de pertencimentos e encadeamentos específicos a cada um dos Colegiados deverá ser objeto de detalhamento no Edital de Convocação de Eleição, a ser construído pela Comissão Eleitoral. No Edital, também serão informados critérios e formas de comprovação de participação no processo (como eleitor/a e candidato/a), conforme indicado, de forma ampla, no [item 10 deste documento](#).

A esses Colegiados, estão associadas as seguintes áreas e entidades vinculadas:

Tabela 1 – Relação entre Eixo, Colegiado e Sistema MinC

Eixo	Colegiado Nacional	Unidade do MinC
Áreas Técnico-Artísticas	Áreas Técnicas de Arte e Cultura	SEC
	Artesanato	A definir
	Artes Visuais	FUNARTE
	Audiovisual	SAV
	Circo	FUNARTE
	Dança	FUNARTE
	Música	FUNARTE
	Teatro	FUNARTE
	Literatura/Livro/Leitura/Bibliotecas	SEFLI
Diversidade das Expressões Culturais Brasileiras	Culturas Urbanas e Periféricas	SCDC
	Cultura das Comunidades Quilombolas	Fundação Palmares
	Culturas das Populações do Campo/das Águas/Florestas	SCDC
	Povos de Matriz Africana	Fundação Palmares
	Povos Indígenas	SCDC
Patrimônio e Memória	Patrimônio Material	Iphan
	Patrimônio Imaterial	Iphan
	Museus e Memória	IBRAM
	Arquivos e Acervos	FCRB
Cultura Viva	Pontos de Cultura	SCDC
Setor de Economia Criativa	Economia Criativa	SEC

O desenho de Colegiados, com as cadeiras e suas indicações para o Conselho, representam o seguinte cenário institucional numérico de participação:

Figura 1 – Organização de cadeiras e políticas no Conselho Nacional

Áreas Técnico-Artísticas	09	Diversidade das Expressões culturais brasileiras	06	Patrimônio e Memória	04
Política Nacional das Artes		Culturas Urbanas e Periféricas	01	Sistema Nacional de Patrimônio Cultural	
Artes Visuais	01	Cultura das Comunidades Quilombolas	01	Patrimônio Material	01
Circo	01	Povos de Matriz Africana	01	Patrimônio Imaterial	01
Dança	01	Povos Indígenas	01	Sistema Brasileiro de Museus	
Música	01	Política Nacional de Culturas Tradicionais e Populares		Museus e Memória	01
Teatro	01	Culturas Tradicionais e Populares	01	Arquivos e Acervos	01
Política Nacional do Audiovisual		Culturas das Populações do Campo, das Águas e Florestas	01	Política Nacional Cultura Viva (PNCV)	01
Audiovisual	01			Pontos de Cultura	01
Política Nacional de Leitura e Escrita				Política Nacional de Economia Criativa	01
Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas	01			Economia Criativa	01
Artesanato	01				
Áreas técnicas de Arte e Cultura	01				

Figura 2 – Números de participação no Conselho Nacional

	Titul.	Total	Socied. civil	
PLENÁRIO	42	84	21	42
MESA DIRETORA	8	16	4	8
5 Comissões Temáticas	40	80	20	40
21 COLEGIADOS NACIONAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	441	882	294	588

PARTE III: MECANISMO DE APURAÇÃO COM AÇÕES AFIRMATIVAS

5. Inscrição das Candidaturas

No ato da inscrição na plataforma Vota Cultura, cada candidato(a) deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos de autodeclaração:

Colegiado Nacional: Ao qual concorre.

Gênero: Homem, Mulher, Cis/Transgênero

Raça/Cor: Branco, Preto, Pardo, Indígena.

Se indígena: Indicar povo/comunidade de pertencimento.

Macrorregião: De residência e atuação (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul).

PCD: Sim/Não.

Para cada um dos Colegiados, partindo da inscrição, o desenho de eleição prevê a aplicação de critérios de garantia de diversidade territorial e cultural. São eles:

- **Regional:** Preenchimento das 2 vagas por região pelos mais votados de cada localidade.
- **Gênero:** Garantia de no mínimo 7 mulheres (50%).
- **Étnico-Racial:** Mínimo de 4 pessoas negras (pretas ou pardas) e 1 indígena.
- **Inclusão:** Mínimo de 1 Pessoa com Deficiência (PCD).

As cotas étnico-raciais são um piso de representação, isto é, caso haja, entre os(as) candidatos(as) mais votados(as) para os Colegiados, candidatos(as) que se inscreveram como pretos(as), pardos(as) ou indígenas, ainda assim haverá reserva de vaga de outros 30% adicionais em cada Colegiado.

O desenho está detalhado na tabela a seguir:

Tabela 2 – Composição Interna de CADA Colegiado Nacional

Esta regra se aplica isoladamente a cada um dos 21 Colegiados. O eleitorado de um Colegiado votará para formar esta composição de 14 titulares e 14 suplentes.

Critério de Representação	Bloco dos 14 Titulares do Colegiado	Bloco dos 14 Suplentes do Colegiado
Trava Regional	Mínimo de 10 vagas (Sendo obrigatoriamente 2 por região do Brasil).	Mínimo de 10 vagas (Sendo obrigatoriamente 2 por região do Brasil).
Livre Concorrência	4 vagas livres para os mais votados no geral.	4 vagas livres para os mais votados no geral.
Paridade de Gênero	Mínimo de 7 mulheres .	Mínimo de 7 mulheres .
Cotas Étnico-Raciais	Mínimo de 4 pessoas negras (pretas ou pardas).	Mínimo de 4 pessoas negras (pretas ou pardas).
Cota PCD	Mínimo de 1 Pessoa com Deficiência .	Mínimo de 1 Pessoa com Deficiência .
Cota Indígena	Mínimo de 1 pessoa Indígena .	Mínimo de 1 pessoa Indígena .

A sugestão é que o mesmo processo de contagem e validação, por critérios, seja repetido para o Plenário do CNPC. Isto é, não basta que os Colegiados sejam representativos, é preciso garantir também que o Plenário o seja, segundo os critérios determinados pelo Edital de Eleição.

O desenho proposto para o Plenário do CNPC está na tabela a seguir:

Tabela 3 – Composição do Plenário Nacional (CNPC)

Esta é a instância máxima. O Plenário é formado pelos mais votados (os primeiros colocados), considerados os ajustes, de cada um dos 21 Colegiados Nacionais.

Critério de Representação	Bloco dos 21 Titulares do CNPC	Bloco dos 21 Suplentes do CNPC
Origem das Vagas	21 cadeiras Titulares (Ocupadas pelo(a) 1º colocado(a) de cada um dos 21 Colegiados, <i>salvo ajustes</i>).	21 cadeiras Suplentes (Ocupadas pelos(as) Suplentes Nacionais dos respectivos titulares).
Paridade de Gênero	Mínimo de 11 mulheres Titulares no Plenário Nacional.	Mínimo de 11 mulheres Suplentes no Plenário Nacional.
Cotas Étnico-Raciais	Mínimo de 6 pessoas negras (pretas ou pardas) entre os Titulares.	Mínimo de 6 pessoas negras (pretas ou pardas) entre os Suplentes.
Alternância regional	Representam os mais votados de seus Colegiados.	Diferente da região do Titular.

* Para o **Colegiado de Povos Indígenas**, a habilitação de candidaturas exigiria, obrigatoriamente, a autodeclaração e/ou comprovação de pertencimento a um povo indígena. Em virtude de vínculo identitário intrínseco, ficam dispensadas as subcotas étnico-raciais e a cota específica para indígenas (visto que a totalidade das cadeiras já as cumpre).

Permanecem vigentes, todavia, a **paridade de gênero** (mínimo de 50% de mulheres), a **cota para Pessoas com Deficiência (PCD)** e a **distribuição regional** (mínimo de 2 representantes por macrorregião), aplicando-se os mecanismos de substituição da Cascata Decisória apenas para assegurar estes últimos critérios e a composição final do Plenário do CNPC.

**** Para os Colegiados de Culturas Quilombolas e de Povos de Matriz Africana, a indicação é de que as cotas étnico-raciais sejam de 50% para pretos e pardos. Os demais percentuais se mantêm em relação aos outros Colegiados.**

Agora, como fazer isso acontecer?

6. A Cascata Decisória: algoritmo de eleição por etapas

A plataforma Vota Cultura, por algoritmo, preenche automaticamente as vagas em uma ordem de prioridade que vai do mais específico ao mais geral, garantindo que todas as cotas sejam atendidas. Este algoritmo é aplicado automaticamente pela plataforma Vota Cultura após o encerramento do período de votação.

O processo de formação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e de seus Colegiados Nacionais une a soberania do voto direto com o compromisso com a representação da diversidade do povo brasileiro.

Para que as metas de inclusão sejam aplicadas de forma justa, sem prejudicar setores com eleitorados menores e sem anular o mérito dos(as) mais votados(as), a apuração seguirá 4 fases automáticas (a Cascata Decisória):

A Cascata Decisória: Do Voto à Cadeira

Fase 1: Apuração e Ranking

Ordenação: Encerrada a votação, o algoritmo gera uma lista única de classificação para cada um dos 21 Colegiados Nacionais, ordenada estritamente pela quantidade de votos absolutos.

Fase 2: Formação da Base (Os 21 Colegiados Nacionais)

O algoritmo preencherá as 14 vagas de Titulares e, separadamente, as 14 de Suplentes, aplicando o seguinte funil:

1. **A Trava Regional (10 vagas):** Selecionam-se os 2 candidatos(as) mais votados(as) de cada uma das 5 macrorregiões.
2. **A Livre Concorrência Majoritária (4 vagas):** As vagas restantes são preenchidas pelos candidatos(as) mais votados(as) ainda não selecionados(as), independente da região.
3. **O Crivo de Diversidade (Interseccionalidade):** O sistema verifica se o grupo de 14 eleitos atinge os pisos: 50% Mulheres (7), 30% Negros (4), 1 PCD e 1 Indígena.
 - **Regra de Contagem:** Candidatos de grupos afirmativos eleitos por votos (Passos 1 e 2) **contabilizam** para o cumprimento dos pisos. Se a urna eleger organicamente mais negros ou mulheres do que o mínimo, o resultado é mantido (Piso não é teto).
 - Caso não haja candidatos vinculados a um dos perfis reservados a cotas, a vaga se torna de livre concorrência, submetida ao ajuste seguinte, se necessário, de outros critérios de diversidade. .
4. **O Ajuste por Espelho Regional:** Se alguma cota não for atingida, o sistema faz a correção:
 - **Saída:** O(a) candidato(a) menos votado(a) da Livre Concorrência (ou, se necessário, da Regional) cede a vaga.
 - **Entrada:** Assume o(a) suplente mais votado(a) do perfil faltante que pertença, preferencialmente, à **mesma região** do candidato que saiu (preservando o equilíbrio federativo).

Fase 3: Formação do Plenário do CNPC (O Topo)

Extração dos 42 representantes (21 Titulares e 21 Suplentes) que comporão o Plenário Nacional:

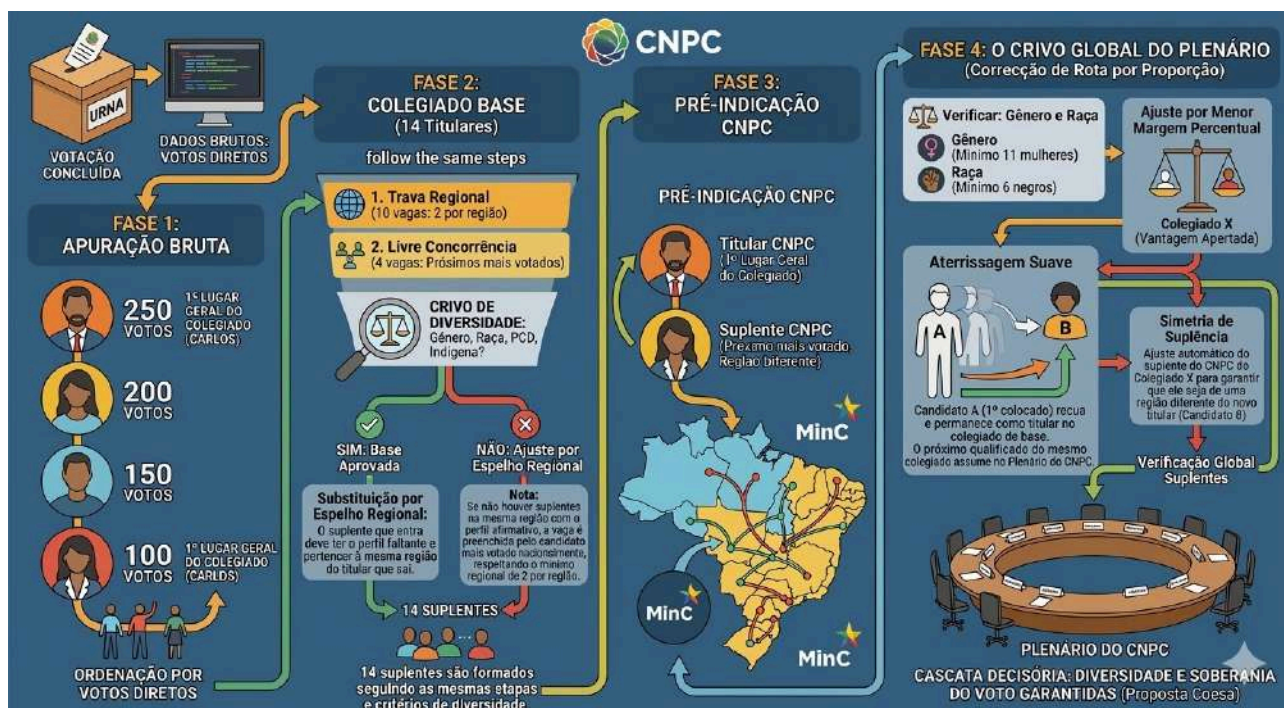
1. **Indicação do Titular:** Em cada Colegiado, o(a) 1º lugar geral em votos absolutos é o(a) pré-indicado(a) para o Plenário.
2. **Indicação do Suplente:** O(A) Suplente do CNPC será o(a) candidato mais votado(a) entre os outros(a) 13 eleitos(a) do Colegiado que seja, obrigatoriamente, de uma **Região Diferente** à do Titular.

Fase 4: O Crivo Global (Correção de Rota por Proporção)

Garante que o Plenário (21 cadeiras) atinja as metas nacionais de 11 Mulheres e 6 Negros.

1. **Ajuste por Menor Margem Percentual:** Caso o grupo de 21 titulares falhe nas cotas, o algoritmo identifica o Colegiado onde o(a) 1º colocado(a) (que não pertença à cota faltante) teve a vitória mais apertada (menor % de vantagem) sobre o(a) 2º colocado(a).
2. **Aterrissagem Suave:** Este(a) 1º colocado(a) recua sua ida ao Plenário, mas mantém seu mandato de titular dentro do seu Colegiado Nacional.
3. **Substituição Qualificada:** A cadeira no Plenário é assumida pelo(a) próximo(a) candidato(a) mais votado(a) **daquele mesmo Colegiado** (dentro dos(as) 14 eleitos(as)) que possua o perfil da cota faltante.
4. **Simetria de Suplência:** O ajuste é repetido para o grupo de 21 Suplentes do CNPC, garantindo que o(a) novo(a) suplente escalado mantenha a regra de região diferente em relação ao(à) seu(ua) respectivo(a) titular.

7. Infográfico explicativo do processo eleitoral



A aplicação do algoritmo de composição das cadeiras depende, em última instância, do processo de mobilização em relação ao processo eleitoral.

A seguir, há uma projeção de cenários de baixa, média e alta concentração de determinados perfis no processo eleitoral.

Tabela 4 – Simulação de Cenários de mobilização e eleição

Indicador / Cenário	Cenário 1: Hegemonia Tradicional	Cenário 2: Mobilização Polarizada	Cenário 3: Equilíbrio Democrático
Perfil da Votação	Concentrada Sul/SE; Homens Brancos	Mista Nichos diversos vs. Nichos hegemônicos	Pulverizada Engajamento diverso nacional
Eleitores(as) / Candidatos(as) (Média)	2.500 eleitores / 150 candidatos(as)	1.800 eleitores / 200 candidatos(as)	1.200 eleitores / 80 candidatos(as)
Cotas Atingidas no Voto Bruto?	Não. (Plenário formou-se com ~80% de homens brancos do SE/S).	Parcialmente. (Faltaram apenas ajustes finos para Mulheres e PCDs).	Sim. (A vontade direta das urnas já bateu as cotas).
Intervenção do Algoritmo (Titulares CNPC)	Alta. ~15 campeões de voto substituídos pelo critério de "menor margem percentual".	Baixa. Apenas 3 ou 4 campeões substituídos para bater a cota final.	Nenhuma. 100% dos mais votados assumem o Plenário.
Impacto da Regra "Suplente de Região Diversa"	Alto salto. O(A) Suplente do CNPC acaba sendo o 5º, 6º ou 7º colocado(a) para achar outra região.	Salto moderado. O(A) Suplente costuma ser o 3º ou 4º mais votado(a).	Sem sobressaltos. O(A) 2º colocado(a) já costuma atender aos critérios.

Indicador / Cenário	Cenário 1: Hegemonia Tradicional	Cenário 2: Mobilização Polarizada	Cenário 3: Equilíbrio Democrático
Sentimento do Eleitorado	Risco de questionamento (o(a) candidato(a) que ficou em 1º não vai pro CNPC em muitas áreas).	Compreensão (as regras atuam pouco, de forma cirúrgica e justificável).	Total aceitação (a regra afirmativa funcionou como rede de segurança não utilizada).

PARTE IV: PROCESSO ELEITORAL

Tabela 5 – Cronograma Geral da Eleição (11-12 Semanas)

Fase	Etapa	Duração	Semanas	Atividades Principais
1	Preparação e Mobilização	2 semanas (20/04 a 01/05)	1-2	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição da Comissão Eleitoral Nacional. - Publicação do Edital de Convocação em Diário Oficial. - Ampla divulgação e criação de materiais de orientação (manuais, tutoriais em vídeo).
2	Inscrição de Eleitores(as) e Candidatos(as)	4 semanas (02/05 a 31/05)	3-6	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura do período de inscrições na plataforma Vota Cultura. - Cadastro de eleitores e candidatos, com envio de documentação comprobatória.
3	Análise e Habilitação	2 semanas (01/06 a 12/06)	7-8	<ul style="list-style-type: none"> - Análise da documentação pela Comissão Eleitoral. - Publicação da lista preliminar de habilitados. - Período para interposição de recursos. - Publicação da lista final de candidatos e eleitores habilitados.
4	Campanha Eleitoral	1 semanas (13/06 a 19/06)	9	<ul style="list-style-type: none"> - Período oficial para que os candidatos apresentem suas propostas. - Utilização de espaço na plataforma Vota Cultura para divulgação dos perfis e propostas.
5	Votação	1 semana (20/06 a 28/06)	10	<ul style="list-style-type: none"> - Realização da votação de forma online e segura através da plataforma Vota Cultura.
6	Apuração e Resultado	1 semana (29/06 a 01/07)	11	<ul style="list-style-type: none"> - Apuração automatizada dos votos. - Aplicação do mecanismo de garantia de representatividade (regional, gênero, raça, setor).

Fase	Etapa	Duração	Semanas	Atividades Principais
				<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado preliminar. - Período para recursos sobre o resultado. - Homologação e publicação do resultado final.

9. Comissão Eleitoral Nacional

A Comissão Eleitoral Nacional será a instância máxima de deliberação sobre o processo eleitoral, com participação da sociedade civil, com a responsabilidade de coordenar, fiscalizar e deliberar sobre todas as suas etapas.

10. Critérios de Elegibilidade

10.1. Eleitores e eleitoras:

Para se cadastrar como eleitor(a) em um dos 21 Colegiados, o cidadão deverá:

- Ser brasileiro(a), maior de 18 anos.
- Realizar o cadastro na plataforma Vota Cultura, indicando o Colegiado Nacional no qual deseja votar.
- Apresentar comprovação de atuação no respectivo Colegiado (área, segmento, povo ou expressão) cultural nos últimos dois anos.

10.2. Candidatos e candidatas:

Para se candidatar a uma das vagas da sociedade civil em um Colegiado, o proponente deverá:

- Atender aos critérios de eleitor(a).
- Apresentar comprovação de atuação relevante no respectivo setor cultural por, no mínimo, três anos.
- Apresentar um breve currículo (máximo 500 caracteres) e/ou uma declaração de indicação por entidade/fórum/rede (máximo 1.000 caracteres).

- Preencher obrigatoriamente os campos de autodeclaração: gênero, raça/cor, macrorregião, PCD, indígena.

10.3. Comprovação de Atuação

Para a comprovação de atuação, propõe-se uma abordagem flexível e inclusiva, aceitando uma variedade de documentos que demonstrem a trajetória do(a) candidato(a):

Tabela 6 – Comprovação de atuação

Tipo de Comprovação	Exemplos de Documentos
Atuação Profissional	Registro profissional (DRT, OMB, etc.). Contratos de prestação de serviço na área cultural. Notas fiscais de serviços prestados. Declaração de vínculo empregatício.
Produção e Portfólio	Material de divulgação de obras, espetáculos, exposições, publicações (folders, cartazes, links para sites). Matérias de imprensa, críticas especializadas. Certificados de participação em festivais, mostras e eventos. Links para portfólio online ou redes sociais com comprovação de atuação.
Participação em Políticas Públicas	Comprovação de recebimento de prêmios ou aprovação em editais de fomento (federais, estaduais, municipais). Declaração de participação em conselhos, comissões ou fóruns de cultura. Certificados de participação em programas de formação ou residências artísticas.
Vínculo com Entidades	Declaração de pertencimento a uma entidade, coletivo, ponto de cultura ou rede cultural com atuação no setor. - Declaração de organizações da sociedade civil que atestam a atuação do candidato.

PARTE V: RECOMENDAÇÕES PARA A PLATAFORMA VOTA CULTURA

11. Adaptações Técnicas Necessárias

Para a execução completa deste processo, a plataforma Vota Cultura deverá ser adaptada para:

Facilitação de inscrição: vinculação de conta gov.br (de qualquer nível) à Plataforma;

Gerenciamento de Inscrições: Permitir a inscrição separada por Colegiado, com campos obrigatórios de autodeclaração (gênero, raça, região).

Armazenamento de Documentação: Coletar e armazenar de forma segura a documentação de comprovação de atuação setorial.

Algoritmo de Apuração: Implementar o algoritmo de apuração em cinco etapas, com a garantia de representatividade regional, étnico-racial, de gênero e de PCDs.

Interface de Candidatos(as): Disponibilizar uma interface clara e acessível para que os(as) eleitores(as) conheçam os(as) candidatos(as) de seu respectivo colegiado, com acesso aos currículos e demais declarações.

Segurança e Auditabilidade: Garantir a segurança, a auditabilidade e a transparência de todo o processo de votação e apuração, com logs detalhados de todas as operações.

Relatórios de Transparência: Gerar relatórios públicos sobre a composição final dos Colegiados e do CNPC, desagregados por gênero, raça e região.

PARTE VI: CONCLUSÃO

12. Síntese da Proposta

A proposta aqui delineada oferece um caminho claro e estruturado para a realização de um processo eleitoral complexo, democrático e representativo para o Conselho Nacional de Política Cultural e seus Colegiados Nacionais.

Ao combinar a eleição direta por pares com mecanismos inteligentes de garantia da diversidade regional, étnico-racial, de gênero e setorial, o modelo fortalece a legitimidade do CNPC e de seus Colegiados, consolidando a participação social como um pilar fundamental da governança democrática da cultura no Brasil.

A implementação desta proposta requer:

Preparação técnica: Adaptação da plataforma Vota Cultura e testes do algoritmo de apuração.

Mobilização social: Ampla divulgação e engajamento da sociedade civil para garantir alta participação.

Clareza normativa: Publicação de edital, manuais e tutoriais que expliquem de forma clara e acessível cada etapa do processo.

Transparência: Publicação de todos os resultados, com desagregação de dados sobre representatividade.

A proposta deverá, após análise e validação, ser transformada em um edital formal e em normativos complementares que guiem a execução do processo eleitoral 2026-2029.

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO SOBRE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS NACIONAIS

RELATÓRIO FINAL

Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretaria Nacional de Participação Social

Abril de 2024

Índice

SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO	3
1. Processo de criação e constituição do GTT	3
2. Composição	6
3. Metodologia	9
DIAGNÓSTICO	17
Histórico dos Colegiados/Conselhos/Conferências	18
RECOMENDAÇÕES	23
1. Colegiados e Conselhos	24
Recomendações para colegiados e conselhos nacionais	24
2. Conferências Nacionais	31
Recomendações para conferências nacionais	31
3. Política de Formação	40
Recomendações para Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social	40
PROPOSTAS	49
ANEXOS	55
ANEXO I	56
Documentos norteadores reuniões GTT	56
ANEXO II	72
Extrato das propostas apresentadas no GTT	72
ANEXO III	113
Síntese dos seminários	113
ANEXO IV	116
Contribuições da Consulta Pública	116



SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO



1. Processo de criação e constituição do GTT

A institucionalização do Grupo de Trabalho Técnico sobre Participação Social em Colegiados e Conferências Nacionais (GTT) se inicia com a retomada

e reconstituição das políticas participativas no atual governo como compromisso que considera o legado dos governos democráticos e populares, os ditames constitucionais da democracia participativa, o programa de governo aprovado nas urnas e as proposições do Comitê Conselho de Participação Social do governo de transição.

Entre as medidas prioritárias do Conselho de Participação Social do governo de transição estava a revogação imediata do [Decreto nº 9.759/2019](#), com a perspectiva de reinstalar e recompor todos os conselhos nacionais de políticas públicas que foram extintos, inativados ou descaracterizados no governo anterior e a criação de novas diretrizes, princípios e normas para institucionalização de colegiados com participação da sociedade civil.

Outra medida proposta pela transição foi a reformulação das conferências nacionais, visando a elevação da qualidade da participação social e a efetividade das respostas governamentais.

Para o acompanhamento das medidas, a Secretaria-Geral da Presidência da República atribuiu à sua Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS) como responsável pela construção e coordenação da criação de novas diretrizes, princípios e normas para realização desses processos.

Dessa forma, após elaboração de proposta e consulta aos ministérios, a Secretaria Nacional de Participação, por meio da [Portaria SG/PR nº 166](#), de 29 de setembro de 2023, instituiu o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) sobre Participação Social em Colegiados e Conferências Nacionais com o objetivo de qualificar a participação social e efetividade das respostas do governo federal. Após o prazo de 90 dias estabelecido pela portaria, os trabalhos foram prorrogados por meio da [Portaria SG/PR nº 170](#), de 12 de dezembro de 2023, em mais 90 dias.

Com o GTT instituído, o grupo formado por servidoras e servidores designados de 30 ministérios, ao qual se somou no processo dos trabalhos o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), juntamente com membros da Secretaria-Geral, tiveram como incumbência elaborar, durante as oito reuniões e dois seminários realizados entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024, propostas e diretrizes que orientem o funcionamento dos mecanismos e

instâncias democráticas de diálogo, participação social e gestão participativa:
conselhos e conferências nacionais.

2. Composição

Após consulta formal da Secretaria-Geral, os seguintes órgãos demonstraram interesse em participar do Grupo de Trabalho Técnico, com indicação dos seus titulares e suplentes:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Jayanne Andrade Ramos e Ivana Merched Oliveira Guerreiro

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Bruno Tibúrcio Pereira da Silva e Rachel Benedet de Sousa Martins

MINISTÉRIO DA CULTURA

Mariana Braga Teixeira e Xauí Peixoto Tores Azevedo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Elisangela Lizardo de Oliveira e Denise Aparecida de Carvalho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ludymilla dos Santos Chagas e Camilla Kely Pacheco Perpétuo

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Samuel de Albuquerque Carvalho e Elisabeth Maria Cardoso

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Natália Mori e Paula El-Jaick de Barros Franco Yida

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Jéssica Leite Silva e Maira Taina de Almeida Magalhães

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Anna Karla da Silva Pereira e Danielle Santa Brígida

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Alessandra Santos de Assis e Itanamara Guedes Cavalcante

MINISTÉRIO DO ESPORTE

Dênis Rodrigues da Silva e Leonardo Barbosa Rossato

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Vítor Marcelo Almeida e Fabio Costa de Souza

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Artur Sinimbu Silva e Larissa da Cruz Santiago

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Carmen da Silva Ferreira e Henrique Piotto

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Elizeu Soares Lopes e Leozílio Ferreira França

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Marcela Oliveira Scotti de Moraes e Tácius Fernanades da Silva

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Alexandre Mário de Freitas e Márcia Alves de Figueiredo

MINISTÉRIO DAS MULHERES

Atiliana da Silva Vicente Brunetto e Natália do Socorro Lima

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Adriana Vilela Toledo e Monica de Holanda Cavalcanti

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Anderson Luiz Alves de Oliveira e Felipe Rhavy de Campos Antunes

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Cris Tupan e Ana Patte

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Luciano Garcia Lourenção e Thiago Veras do Valles

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Lucia Regina Florentino Souto e Aíla Vanessa David de Oliveira Sousa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Sérgio Luiz Rodrigues Pereira e Tereza Martins Godinho

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Cloves Eduardo Benevides e Paloma Campos Nascimento

MINISTÉRIO DO TURISMO

Juliana Paula de Paiva Oliveira e Rodrigo Moreles Canez

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Anjuli Tostes Faria e Roberta Guerra Holder Belfort Campos

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Cláudia de Souza Trindade e Leila de Moraes

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA

Igor Fonseca e Daniel Avelino

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Raimunda Nonata Monteiro e José Ivan Mayer de Aquino

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fabio Meirelles Hardman de Castro e Maria América Menezes Bonfim Hamu

SECRETARIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

COORDENAÇÃO

Valmor Schiochet, Secretário Adjunto – Coordenador do GTT

Paulo José de Oliveira, Diretor de Participação Social – Coordenador substituto do GTT

Caroline Buosi Molina, Coordenadora-Geral de Participação Social

Ronald Ferreira dos Santos, Coordenador-Geral de Articulação

Clóvis Henrique Leite de Souza, assessor da Diretoria de Educação Popular

APOIO TÉCNICO

Carla de Paiva Bezerra, Diretora de Participação Digital e Comunicação em Rede

Pedro de Carvalho Pontual, Diretor de Educação Popular

Ubirantan de Souza, Diretor de Planejamento e Orçamento Participativo

Lizane Lúcia de Souza, Coordenadora da Diretoria de Participação Social

Mariana Marra Dantas, Assistente Técnica da Diretoria de Participação Social

Marina Soares Sabioni Martins, Assistente Técnica da Diretoria de Participação Social

Marcelo Pires Mendonça, Coordenador de Projetos da Diretoria de Participação Social

Eleana Paula de Oliveira Moraes, Assistente Técnica da Diretoria de Participação Social

3. Metodologia

i. Mapa mental

Para os trabalhos do GTT, foi elaborado como instrumento metodológico um mapa mental, contendo subsídios teóricos e normativos sobre o tema e repositório das memórias das reuniões e seminários realizados no âmbito do grupo. O mapa pode ser acessado em: <https://mm.tt/app/map/2978078294?t=m7zUEtfn8G>.



Exemplos de conteúdos presentes no mapa mental

Como pode ser visto na imagem acima, o mapa mental foi organizado pelos seguintes tópicos: Memória; Propostas; Subsídios, contendo os atos normativos, manuais, documentos e pesquisas.

Na área "Memória" é possível encontrar os documentos norteadores das reuniões e os documentos de relatoria e sistematização de cada uma delas. Em "Propostas", é possível acessar os extratos com todas as propostas formuladas pelos grupos. Em "Subsídios", estão os atos normativos que dão embasamento jurídico e institucional aos trabalhos, como a Portaria 166/2023, que instituiu o GTT, e o Decreto 10.160/2019, que instituiu a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.

Também constam no mapa mental alguns manuais, como o Manual de Integridade Pública e o Guia Prático para avaliação de Processos Participativos. Documentos como o de Diretrizes para o Programa de Reconstrução e Transformação do Brasil e o Relatório Final de Transição do Governo também

podem ser consultados. Algumas pesquisas sobre conferências e conselhos estão sistematizadas no mapa, podendo ser encontrado artigos científicos publicados, pesquisas consolidadas pelo Ipea, entre outros documentos com informações relevantes para os membros do grupo.

O mapa foi elaborado para ser um recurso de consulta e continuidade dos esforços em promover uma participação social mais efetiva e inclusiva no Brasil, além de ser um recurso de acompanhamento do andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo.

ii. Atividades de construção coletiva

O GTT preconizou a construção coletiva de propostas em dois blocos temáticos. Inicialmente, debruçou-se na elaboração de recomendações e diretrizes para colegiados e conselhos nacionais; e na sequência, sobre conferências nacionais. Cada bloco iniciou os trabalhos com a realização de um seminário sobre o tema referido, seguido de reuniões técnicas de trabalho.

a. Seminários

Com o objetivo de iniciar e dar insumos às discussões nas reuniões técnicas de trabalho, foram organizados dois seminários, um antes do início de cada ciclo, sobre conselhos e outro sobre conferências. Para a participação dos seminários, foram convidados além dos titulares e membros do GTT, as equipes das Assessorias de Participação Social e Diversidade dos ministérios, conselheiros e conselheiras dos conselhos nacionais e representantes da sociedade civil.

O primeiro seminário, realizado em 16 de novembro de 2023, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, de 14h às 18h, teve como tema central os colegiados nacionais, discutindo o cenário atual, inovações, história, papel dos conselhos na democracia e desafios enfrentados pelos colegiados.

O seminário foi realizado com uma sequência de exposições de pessoas convidadas e depois comentários da plateia. As falas principais foram realizadas por:

- **Moderadora:** Caroline Molina – Coordenadora-Geral de Participação Social
- Renato Simões - Secretário Nacional de Participação Social
- Flávio Camargo Schuch - Secretário Adjunto da Secretaria Executiva
- Pedro Ivo – Conselheiro do Conselho de Participação Social e ex-conselheiro do Conama
- Leonardo Pinho – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
- Débora Almeida – Professora da Universidade de Brasília (UnB)
- Carla Almeida – Professora da Universidade Estadual de Maringá (UEM)

O segundo seminário, que objetivou dar insumos e iniciar as discussões para as reuniões técnicas sobre as conferências nacionais, aconteceu em 23 de janeiro de 2024, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, pela manhã (9h30 às 12h) e pela tarde (14h às 18h). A Mesa 1, no período da manhã, teve como tema Conferências Nacionais: desafios para ampliação, qualificação e efetivação da participação social e falas realizadas por:

- **Moderador:** Renato Simões – Secretário Nacional de Participação Social
- Carmela Zigoni - Doutora em Antropologia, Assessora Política do Inesc, integrante do Grupo de Referência da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político
- Daniel Avelino - Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
- Leonardo Avritzer - Cientista político, Pesquisador e Professor da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

À tarde, na Mesa 2, que teve como tema Conferências Nacionais: experiências recentes, as exposições foram realizadas por:

- **Moderador:** Valmor Schiochet - Secretário Nacional de Participação Social Adjunto (Coordenador do GTT)
- Marcus Vinicius: Presidente do Conselho Nacional da Juventude – CONJUVE
- Elisabetta Recine - Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

- Margareth Dalarovera - Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
- Fernando Pigatto - Presidente Conselho Nacional de Saúde – CNS
- Priscila Zanandrez Martins - Pesquisadora e Professora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- Cleusa A. Silva - Representante da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras - AMNB/Plataforma dos Movimentos Sociais Por Outro Sistema Político.

As relatorias realizadas pela Secretaria Nacional de Participação Social dos dois seminários podem ser consultadas nos anexos deste relatório.

b. Reuniões

Como acima referenciado, as reuniões técnicas foram divididas em dois ciclos de discussão: o primeiro sobre colegiados e conselhos nacionais e o segundo sobre conferências nacionais. No primeiro ciclo, foram realizadas quatro reuniões e, no segundo, três, totalizando sete reuniões realizadas no Centro de Capacitação e Desenvolvimento da Presidência da República (CECAD-PR). Por fim, uma última reunião foi promovida para considerações finais ao relatório elaborado. Em todas elas titulares e suplentes dos ministérios convidados foram orientados sobre a sua realização com os detalhes sobre data, local, hora e temática a ser discutida. Os encontros ocorreram de 14h às 18h e tiveram a participação de representantes de 31 ministérios durante todo o processo.

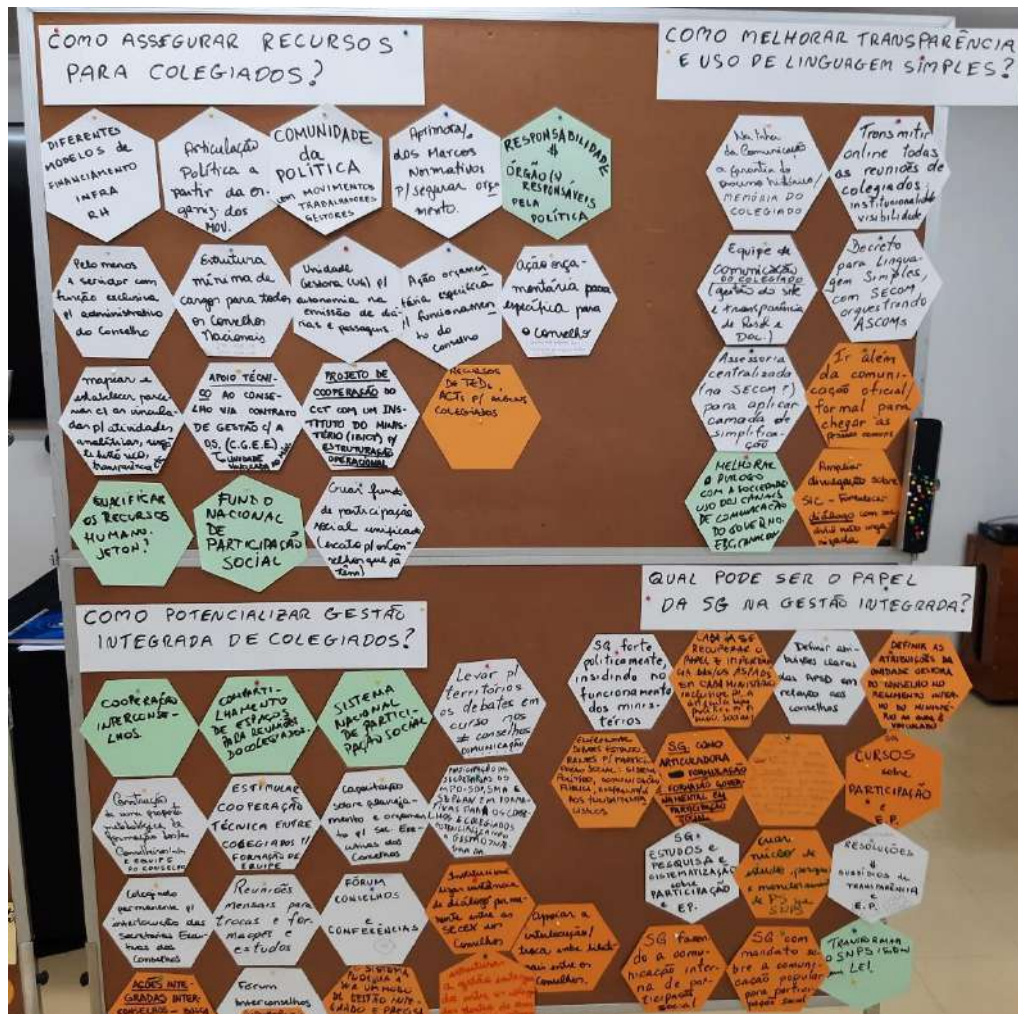
Para cada reunião, foi produzido pela equipe da Secretaria Nacional de Participação Social um documento contendo texto reflexivo e perguntas norteadoras que guiaram a construção de propostas. O documento era enviado com dois dias de antecedência aos membros por meio do endereço eletrônico dps@presidencia.gov.br para que fosse possível que os participantes refletissem sobre a temática antes da discussão em grupo.

Os encontros do GTT eram iniciados em uma única sala, em formato de círculo para facilitar a comunicação e visualização entre os membros, para um momento introdutório da temática e explicação da dinâmica de trabalho. Os

representantes ministeriais presentes, assim como a equipe de coordenação e de apoio técnico da SNPS, eram divididos em dois grupos, em salas diferentes, para que desenvolvessem de forma coletiva propostas a partir das perguntas norteadoras. Ao final da atividade em grupos, os representantes se reuniam, em formato de plenária, para apresentar as propostas formuladas e debate sobre as proposições.

Foram utilizados painéis na sistematização das propostas durante as discussões. Os participantes, durante as argumentações, eram estimulados a escrever suas propostas de forma objetiva nas tarjetas para facilitar a visualização e discussão do grupo.

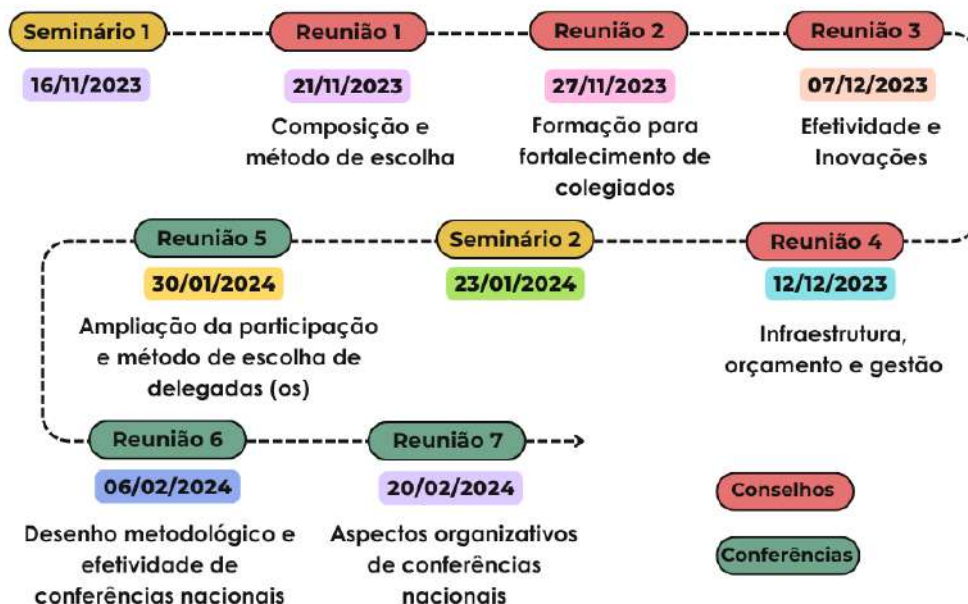
Exemplo de painel feito durante a Reunião 5, Grupo 2:



Após encerramento dos encontros, a equipe da SNPS se responsabilizava por recolher as tarjetas e sistematizá-las, juntamente com a relatoria de cada grupo. Todas as sistematizações foram incluídas no mapa mental em forma de documento. É importante salientar que as propostas contidas neste relatório são derivadas da sistematização e análise feitas pelos grupos e que as listas completas das propostas elaboradas coletivamente estão anexadas a este documento.

LINHA DO TEMPO DAS REUNIÕES TÉCNICAS SOBRE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS NACIONAIS

Reuniões GTT



Os documentos norteadores completos das sete reuniões podem ser consultados nos anexos deste relatório.

iii. Consulta Pública

De forma complementar às propostas advindas das reuniões presenciais do grupo de trabalho técnico, foi disponibilizada uma consulta pública na Plataforma Brasil Participativo, aberta de 14 de dezembro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, em que cidadãos e cidadãs e membros de conselhos nacionais puderam enviar, de forma online, suas contribuições aos temas que foram tratados no GTT.

No espaço "Opine Aqui" da plataforma, abordou-se um conjunto de temas, sendo eles: critérios de composição dos colegiados, métodos de escolha de representantes, processos educativos e política de formação, efetividade das deliberações, inovações metodológicas, recursos necessários e transparência

dos colegiados. Ao final do período estabelecido, 49 contribuições foram enviadas.

O conteúdo pode ser visualizado por meio do link: Governo Federal - Participa + Brasil - Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de diretrizes e orientações para colegiados nacionais com participação social. (www.gov.br)

iv. Articulação com conselhos e conferências

O GTT também incorporou proposições vindas de reuniões de trabalho da SNPS com órgãos do Governo Federal e colegiados neste contexto de reconstrução e reformulação dos conselhos nacionais, em destaque:

- Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente);
- Conpdec (Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil);
- CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).
- Igualmente, participou ativamente das conferências nacionais realizadas em 2023 e início de 2024, colhendo contribuições:
- 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;
- 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;
- 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 4ª Conferência Nacional de Juventude;
- Conferência Nacional de Educação 2024;
- 4ª Conferência Nacional de Cultura.



DIAGNÓSTICO¹



¹ Esta seção atende ao disposto do Art. 2º, inciso I, da Portaria SG/PR nº 166, de 29 de setembro de 2023 – “I - formular diagnóstico sobre atos normativos que orientam o funcionamento dos conselhos e comissões de políticas públicas e as conferências nacionais”.

Histórico dos Colegiados/Conselhos/Conferências

i. Período da Pós Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 representou um marco histórico na institucionalização da participação social no Brasil. Após décadas de autoritarismo, a Carta Magna inaugurou um novo regime democrático que reconhecia a importância da participação popular na construção, acompanhamento e controle social da gestão de políticas públicas.

A partir da Constituição, diversos mecanismos e instâncias foram criados para garantir a participação da sociedade civil nas decisões do Estado. Entre os principais instrumentos, podemos destacar: as conferências nacionais, os conselhos gestores de políticas públicas, as ouvidorias públicas e os instrumentos de participação direta, como o plebiscito e o referendo.

A implementação e o aperfeiçoamento desses mecanismos representaram importantes avanços na democratização do país. No entanto, ainda há muito a ser feito para fortalecer a participação social no Brasil. Desafios como a baixa participação de grupos minoritários, a exclusão de mulheres e pessoas negras, o rápido desmonte das políticas de participação social e a falta de mecanismos de acompanhamento das decisões ainda se fazem presentes. Apesar da participação social ter se consolidado como um pilar fundamental da democracia brasileira, isso não impediu a desconstrução no passado recente.

ii. Desconstrução das políticas de participação

A partir de 2016, foi possível perceber uma tendência de desinvestimento e desinteresse em relação às políticas de participação social, seja com o esvaziamento de instâncias ou com a desestruturação da arquitetura de participação existente até então.

O Decreto 9.759/2019 limitou o funcionamento de colegiados nacionais, resultando no enfraquecimento da transparência e da participação social no setor público. Apesar dos desafios, houve resistência e mobilização em diversas esferas da sociedade civil e do próprio Estado, evidenciando a importância e a

vitalidade dos movimentos sociais na defesa da democracia e da participação cidadã.

iii. Movimento de revitalização das instâncias de participação social

O momento vivido a partir de 2023 se caracteriza por um renovado interesse em resgatar e promover a participação social como processo fundamental para a construção de um Brasil mais justo e democrático. Essa prioridade se traduz em ações concretas para reconstruir e fortalecer as instâncias e os mecanismos de participação, reconhecendo-a como direito fundamental e instrumento essencial para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e democráticas.

Dentre algumas ações nesse sentido, podemos destacar: a criação do [Sistema Nacional de Participação Social](#) e do [Conselho de Participação Social](#), o fortalecimento das conferências nacionais, a reconstrução dos conselhos de políticas públicas, a implementação de plataformas digitais como o [Brasil Participativo](#), a promoção da educação popular e o apoio à organização da sociedade civil.

Através da participação, os diferentes setores da sociedade podem contribuir com suas experiências, saberes e necessidades, garantindo que as políticas públicas sejam adequadas à realidade da população e atendam aos seus anseios.

iv. Desafios da Política de Participação Social: Reconstruir e Inovar

O panorama atual das instâncias de participação social no Brasil, marcado por um esforço de reconstrução e fortalecimento, enfrenta desafios complexos que demandam análise crítica e reflexões profundas. A implementação e o aperfeiçoamento de mecanismos de participação, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, estabeleceram avanços significativos na democratização do país. No entanto, o cenário de desinvestimento e desinteresse governamental, observado a partir de 2016, revelou a fragilidade e as limitações desses avanços, culminando na limitação

do funcionamento de colegiados nacionais, no enfraquecimento da transparência e participação social, inclusive nas conferências nacionais.

Diante desse contexto, emergem desafios cruciais que requerem inovação e abordagem reconstrutiva para assegurar a efetividade e a representatividade das instâncias de diálogo e decisão.

Inclusão e Representatividade

A reconstrução das políticas de participação social no Brasil confronta o desafio primordial de garantir inclusão efetiva e diversidade representativa em seus colegiados e conferências nacionais. As reflexões indicam que, apesar dos esforços prévios, existem lacunas significativas na representação de grupos minorizados, mulheres, pessoas negras, e outros grupos historicamente excluídos. A promoção de uma participação equitativa requer a adoção de estratégias inovadoras, como a implementação de cotas de gênero, raça e outros critérios de diversidade, além da revisão dos métodos de escolha para assegurar processos mais democráticos e inclusivos. O estabelecimento de mecanismos efetivos para superar as barreiras de entrada e permanência desses grupos nos espaços de deliberação se faz necessário, envolvendo desde a formulação de políticas de incentivo até a disponibilização de recursos específicos que permitam a sua ativa e contínua participação.

Adaptação às Mudanças Sociais e Tecnológicas

Outro desafio importante é a adaptação das estruturas e processos de participação às rápidas mudanças sociais e tecnológicas contemporâneas. A era digital impõe a necessidade de adaptar as instâncias de participação social às novas realidades tecnológicas, ampliando seu escopo por meio de plataformas digitais e ferramentas online, que podem ampliar significativamente o alcance e a eficácia da participação cidadã. No entanto, a implementação dessas tecnologias deve ser acompanhada de esforços para garantir que não excluam parcelas da população com acesso limitado a recursos digitais. Esse processo não apenas potencializa o alcance e a capacidade de engajamento das instâncias de participação, mas também traz desafios relacionados à inclusão digital e ao acesso às novas tecnologias. Assegurar que a transição para o digital não exclua segmentos da população requer investimentos em educação digital e na criação

de interfaces acessíveis, além do desenvolvimento de metodologias que combinem efetivamente a participação presencial e online.

Fortalecimento das Estruturas de Apoio e Gestão

O funcionamento eficaz dos colegiados e conferências depende diretamente da existência de infraestrutura de apoio robusta, que englobe desde a gestão administrativa e financeira até a comunicação e a transparência nas decisões. Desafios relacionados à infraestrutura, orçamento e recursos humanos necessitam ser superados para garantir a operacionalização eficiente dessas instâncias. Os desafios identificados apontam para a necessidade de estratégias que garantam recursos orçamentários adequados, a otimização de processos licitatórios, e a implementação de práticas de gestão integrada que pode promover a colaboração e o compartilhamento de melhores práticas entre diferentes colegiados, pode otimizar recursos e fomentar a inovação. A transparência e a adoção de linguagem acessível são cruciais para fortalecer a confiança na participação social, exigindo a implementação de sistemas de informação eficazes e a promoção de uma cultura de abertura e responsabilização capaz de fortalecer a confiança e a participação cidadã.

Monitoramento, Avaliação e Continuidade

Um aspecto crucial para a reconstrução das políticas de participação social é o estabelecimento de sistemas eficazes de monitoramento e avaliação que permitam o acompanhamento contínuo das deliberações e ações. A falta de mecanismos para assegurar a implementação das políticas deliberadas em conferências e colegiados mina a credibilidade e a efetividade dessas instâncias. A inovação em metodologias de avaliação, a adoção de indicadores de desempenho bem delineados, e a criação de plataformas digitais para o rastreamento de propostas são essenciais para assegurar que a participação social resulte em ações concretas e alinhadas com as necessidades e expectativas da sociedade, promovendo uma governança responsiva e democrática.

Desafios Operacionais

Além dos desafios estruturais e metodológicos, as instâncias de participação social enfrentam questões operacionais que impactam diretamente

sua eficácia. Entre elas, destaca-se a organização de processos conferenciais, que requer uma gestão eficiente de recursos, infraestrutura adequada e acessível, e estratégias eficazes para a disseminação de informações. A coordenação do calendário de conferências emerge como uma questão crítica para evitar sobreposições e garantir participação diversificada e engajada. O desafio inclui a otimização de processos licitatórios, a garantia de acessibilidade nas atividades e a gestão eficaz da informação, demandando soluções inovadoras que promovam a sustentabilidade financeira, a qualidade dos serviços e a inclusão efetiva de diferentes segmentos da sociedade.

Em síntese, a reconstrução e a consolidação das políticas de participação social no Brasil requerem um compromisso renovado com a inclusão, a diversidade, a eficácia, e a transparência, exigindo um esforço coletivo e multidisciplinar envolvendo governo, sociedade civil, e todos os setores interessados. Este processo contínuo de diálogo, aprendizado e ação colaborativa deve englobar desde a formulação de estratégias inovadoras até a implementação de práticas de gestão eficientes e adaptadas às novas realidades sociais e tecnológicas. Somente assim será possível assegurar que as instâncias de participação social cumpram seu papel fundamental na construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e representativas, fortalecendo a democracia participativa como pilar essencial da governança no Brasil e contribuindo para a construção de um país mais justo, democrático e inclusivo.



RECOMENDAÇÕES



1. Colegiados e Conselhos

Recomendações para colegiados e conselhos nacionais

Os colegiados e conselhos nacionais são instâncias de diálogo entre governo e sociedade civil que desempenham papel fundamental na promoção da democracia participativa na gestão de políticas públicas. A composição e escolha de representação da sociedade que os integram são cruciais para garantir a eficiência, representatividade e legitimidade dos seus atos.

É necessário que estratégias específicas sejam desenvolvidas para a inclusão de grupos historicamente marginalizados, menos organizados ou com recursos limitados, de forma a enriquecer o debate e garantir que as políticas públicas sejam verdadeiramente inclusivas e abrangentes. Mecanismos devem ser implementados para diminuir as barreiras de entrada de grupos invisibilizados; para garantir a rotatividade e a representação diversificada, incluindo paridades e cotas.

O processo de escolha e nomeação de conselheiros e conselheiras é um pilar para a legitimidade dos colegiados, que deve primar pela transparência e participação popular. Iniciativas como seleções públicas e votações abertas validam e dão confiabilidade a essa composição.

A eficácia dos colegiados está intimamente ligada à distribuição equilibrada de poder entre seus membros. Um equilíbrio cuidadoso entre diferentes setores e grupos assegura que nenhum interesse dominante possa suplantar os demais, promovendo uma formulação de políticas mais justa e equitativa. A paridade representativa deve ser estendida para abranger o Estado em sua totalidade, incluindo os diferentes poderes. Essa abordagem promove um equilíbrio mais justo entre o executivo e outros setores do Estado. O GTT estruturou as seguintes propostas sobre esse tema:

i. Ampliação da participação

Recomendações em destaque

- Implementar cota mínima de, pelo menos, 50% de mulheres conselheiras (poder público e da sociedade civil), respeitando a alternância de gênero entre titulares e suplentes.
- Estabelecer cota mínima de 30% de pessoas Pretas e Pardas tanto entre representantes do poder público quanto da sociedade civil.
- Garantir cotas de representação de grupos sociais historicamente invisibilizados, como juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, segmentos rurais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, dentre outros.
- Promover processo transparente e acessível de seleção pública para escolha de conselheiros(as) da sociedade civil, dividido em três etapas: inscrição, habilitação e eleição da sociedade civil e movimentos sociais, garantindo o processo de escolha em foro apropriado, como assembleias organizadas pela sociedade civil, conferências nacionais temáticas ou por meio de eleições abertas.
- Garantir percentual mínimo de 50% de representantes não governamentais.
- Incluir critérios de representatividade de todas as regiões do país na composição dos colegiados de abrangência nacional, assegurando diversidade territorial nas discussões e decisões.

- Estabelecer mandatos com duração fixa para conselheiros(as) do poder público e da sociedade civil, limitados a quatro anos, com a possibilidade de uma única recondução.
- Fomentar a inclusão de representantes de setores populares mediante estratégias que englobem divulgação, simplificação de processos, capacitação, parcerias, mentorias, acessibilidade e suporte logístico, visando ampliar a diversidade do processo decisório.
- Assegurar que conselheiros(as) do poder público tenham poder decisório nos seus respectivos órgãos, sendo aptos a internalizarem as decisões do colegiado.

- Limitar a participação simultânea de uma mesma pessoa física em até 03 conselhos nacionais.
- Manter a Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República informada e atualizada acerca do processo de composição e escolha de conselheiros e conselheiras.

ii. Gestão e funcionamento dos colegiados

A gestão de um colegiado nacional abrange conjunto de práticas que asseguram a eficácia e eficiência de sua operação. Essa gestão inclui a estrutura organizacional, definição de fluxos administrativos e responsabilidades, bem como processos de tomada de decisão. O funcionamento do colegiado também engloba administração de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais, e a comunicação interna e externa. Nesse sentido, é necessário implementar estratégias específicas que promovam uma gestão eficaz e eficiente no enfrentamento de desafios cotidianos dos colegiados nacionais. O GTT apresenta as seguintes recomendações para o tema:

Recomendações em destaque

- Estabelecer ação ou plano orçamentário específico e designar unidade gestora responsável para assegurar autonomia financeira e administrativa ao colegiado.
- Instituir estrutura funcional mínima necessária, assegurando a disponibilidade de cargos para assessoramento contínuo, incluindo, mas não se limitando, a assessoria jurídica e de comunicação. A equipe deve consistir em, pelo menos, um cargo de nível CCE.13 e dois cargos de nível FCE.10.
- Criar instância colegiada (comissão, comitê) permanente para acompanhamento da execução de políticas públicas e para avaliação da efetividade da participação social no âmbito de atuação do colegiado.
- Por ocasião da criação ou reformulação de colegiados e conselhos abrir um período/prazo para possibilitar a requisição de servidores para atuar em funções de apoio aos colegiados e conselhos.

- Realizar reuniões itinerantes por diversas regiões do país, facilitando a inclusão e a diversidade de perspectivas, mediadas por seus(suas) conselheiros(as), com distintos conhecimentos e experiências.
- Prever alternância entre representantes estatais e da sociedade civil na presidência do colegiado.
- Criar regras de responsabilização em caso de ausências reiteradas.

iii. Transparência dos colegiados

A transparência fortalece a confiança pública, pois quando as informações são claras e abertamente disponibilizadas, a percepção da sociedade sobre a legitimidade dos colegiados pode melhorar significativamente. A adoção de uma comunicação acessível promove a participação cidadã, facilitando o entendimento dos processos e decisões, permitindo maior e mais eficaz contribuição do público. Isso também se traduz em uma maior responsabilização e prestação de contas de representantes nos colegiados, já que as ações e decisões transparentes e compreensíveis são mais facilmente monitoradas e fiscalizadas pelo público. A clareza na comunicação melhora a qualidade das decisões, pois permite uma compreensão mais ampla dos problemas e das soluções propostas, enriquecendo o processo deliberativo. Nesse escopo, o GTT propõe:

Recomendações em destaque

- Instituir e garantir o funcionamento de mecanismos eficientes de registro permanentes e sistematização das atividades dos conselhos e colegiados nacionais, assegurando a manutenção de registros históricos acessíveis.
- Disponibilizar deliberações, resoluções, recomendações e demais atos normativos em site institucional do colegiado ou conselho nacional dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias após sua formalização.
- Implementar e manter atualizada a seção dedicada ao órgão colegiado na Plataforma Brasil Participativo.

• Viabilizar a transmissão ao vivo online das reuniões ordinárias e assegurar a disponibilidade de gravações para consulta posterior na página dedicada ao órgão colegiado.

- Garantir a acessibilidade dos materiais e informações, provendo recursos adequados para pessoas com deficiência, incluindo, mas não se limitando a, versões em libras, áudio descrição e textos em Braille.
- Promover a tradução dos materiais relevantes para línguas indígenas e outras necessárias, conforme a especificidade e demanda dos públicos atendidos pelos conselhos ou colegiados.
- Fomentar a adoção de práticas de transparência ativa, incluindo a disponibilização de informações sobre as atividades dos conselhos e colegiados, de forma a reforçar os princípios do governo aberto, do controle social e da participação social.

iv. Monitoramento de deliberações

Monitoramento e avaliação das deliberações de um Colegiado demonstram o progresso e a eficiência no uso dos recursos, fortalecendo a confiança pública; reforçam a legitimidade e aceitação social das suas ações, assegurando que as políticas públicas estejam alinhadas com as necessidades e expectativas da sociedade. Para tanto, o GTT apresenta como propostas:

Recomendações em destaque

- Dar publicidade ao cumprimento de deliberações, resoluções e recomendações em comunicação acessível e formato aberto, com a seguinte estrutura mínima: pauta, status, prazo, responsáveis, observações.
- Publicar relatório anual sobre cumprimento das deliberações, resoluções e recomendações, até março do ano seguinte.

v. Instâncias de articulação

Além de aspectos de gestão interna dos colegiados, o GTT debruçou-se a elaborar propostas de gestão integrada dos órgãos visando coesão e eficiência

nos processos; troca de experiências entre as secretarias executivas das diferentes instâncias; estabelecimento de agendas conjuntas e fomento a colaboração entre colegiados. Considerando a necessidade de melhoria da gestão de colegiados nacionais, seguem as propostas sobre essa temática:

Recomendação em destaque

- Instituir o Fórum Interministerial de Colegiados e Conferências Nacionais, com as seguintes finalidades: propor diretrizes para a ampliação e qualificação da participação social no âmbito dos conselhos e colegiados nacionais do Governo Federal; promover a articulação e a integração entre os conselhos e colegiados nacionais; elaborar diretrizes de mecanismos e metodologias que possam colaborar para o funcionamento dos diferentes colegiados e conselhos nacionais.
- Os conselhos e colegiados nacionais devem:
 - Participar, quando convocados, das reuniões do Fórum Interministerial de Colegiados e Conferências Nacionais;
 - Disponibilizar dados e informações sobre o colegiado quando demandadas pela Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República.
 - Manter as Assessorias de Participação Social e Diversidade dos respectivos ministérios atualizadas acerca dos principais atos dos colegiados e conselhos.
- A Secretaria Nacional de Participação Social deve:
 - Orientar e acompanhar o cumprimento das orientações acerca do processo de composição e escolha de conselheiros e conselheiras.
 - Promover apoio técnico aos colegiados nacionais referente a sua gestão e funcionamento.
 - Implementar e difundir a Plataforma Brasil Participativo como canal unificado para informações dos colegiados e conselhos nacionais, no qual as secretarias executivas serão responsáveis pelas atualizações regulares das informações prestadas.
 - Sistematizar e divulgar boas práticas de gestão dos conselhos nacionais na Plataforma Brasil Participativo.

- Monitorar a implementação do módulo conselhos nacionais da Plataforma Brasil Participativo a promover capacitações sobre suas funcionalidades para as secretarias executivas e equipes técnicas dos respectivos colegiados nacionais.
- Desenvolver metodologias para articular decisões de conferências, com monitoramento via conselhos e com decisões nos tempos do ciclo orçamentário.
- Disponibilizar modelo com estrutura mínima de monitoramento de deliberações a ser adotado pelos colegiados nacionais.
- Apoiar, inclusive tecnicamente, os colegiados na estruturação de outros mecanismos de monitoramento de suas deliberações.
- Implementar gestão integrada de espaços físicos para reuniões de colegiados, promovendo o mapeamento e compartilhamento de salas equipadas, visando otimizar recursos, facilitar a logística e estimular a cooperação interconselhos.
- Criar Núcleo de Estudo, Pesquisa e Monitoramento em Participação Social, dedicado a analisar, aprimorar e inovar práticas de engajamento cívico, garantindo efetividade, inclusão e transparência nas políticas públicas e processos decisórios.
- Desenvolver guias de orientação para colegiados, visando aprimorar a eficácia, a participação democrática e a responsabilidade nos processos decisórios.
- Organizar com órgãos governamentais titulares do conselho para apresentação das deliberações e definição de responsabilidades entre os pares.
- Promover momentos de formação das secretarias executivas sobre processos participativos no ciclo orçamentário.
- Apoiar a convocação de reuniões temáticas ordinárias e parcerias com os diversos ministérios.

2. Conferências Nacionais

Recomendações para conferências nacionais

As conferências nacionais representam a materialização em larga escala do diálogo entre governo e sociedade. Cada etapa do processo conferencial oferece oportunidade única para moldar políticas públicas que reflitam as necessidades e aspirações da população.

Aumentar a participação em conferências nacionais significa envolver um espectro mais amplo da sociedade civil, incluindo grupos frequentemente sub-representados ou marginalizados, como mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de baixa renda, jovens, idosos, pessoas com deficiência, entre outros.

Dessa forma, o GTT apresenta propostas e recomendações para que as conferências nacionais ampliem e qualifiquem a participação social, condição essencial para garantir que diferentes vozes e experiências contribuam para a formulação de políticas.

i. Ampliação da participação

Recomendações em destaque

- Implementar cota mínima de, pelo menos, 50% de mulheres como delegadas (poder público e da sociedade civil).
- Estabelecer cota mínima de 30% de pessoas Pretas e Pardas, tanto entre representantes do poder público quanto da sociedade civil, observando todas as etapas, municipais, estaduais e nacionais
- Garantir cotas de representação de grupos sociais historicamente invisibilizados, como juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, segmentos rurais, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, dentre outros.
- Dispor de estrutura de cuidado para viabilizar, em especial, mas não unicamente, a participação de mulheres com crianças dependentes, conforme

dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, nas atividades conferenciais (deslocamento, hospedagem, alimentação, recreação infantil).

- Fomentar a realização de conferências livres, virtuais e temáticas para abranger um espectro mais amplo da sociedade.
- Estimular que debates sobre diversidade de gênero, raça, etnia, classe, territorialidades e participação social sejam contemplados nas instâncias organizadoras e etapas preparatórias de conferências.
- Fomentar a inclusão de representantes de setores populares mediante estratégias que englobem divulgação, simplificação de processos, capacitação, acessibilidade e suporte logístico, visando ampliar a diversidade do processo decisório.
- Ampliar os mecanismos de participação não institucionalizados, incentivando atividades que promovam o diálogo e a participação social fora dos espaços convencionais.
- Estimular a formação de agentes territoriais que atuem como intermediários entre as conferências municipais e os grupos locais.
- Promover a renovação de participantes, respeitando diversidades de gênero, raça, etnia e orientação sexual.
- Incentivar a inclusão dos processos municipais na organização das conferências, ampliando a participação para além do nível federal.
- Observar a adequação de dia e horário de realização das conferências para maximizar a participação.
- Viabilizar a participação no formato digital, considerando as especificidades de cada temática e território.
- Integrar interações digitais no processo das conferências, atentando-se aos riscos de exclusão, e utilizar plataformas de encontros assíncronos para partes das etapas da conferência.
- Realizar sorteios de delegados na população geral e estabelecer critérios para limitar a participação repetida em conferências.

ii. Desenho Metodológico das conferências

As conferências nacionais no Brasil têm sido fundamentais para fortalecer a democracia participativa, criando espaço vital para o diálogo entre governo e sociedade que resulta na formulação de políticas públicas. O aprimoramento metodológico do processo conferencial requer transparência e participação verdadeiramente equitativa. As metodologias devem estimular o diálogo e permitir a expressão de diferentes pontos de vista e perspectivas sociais.

Buscando atualizar e potencializar as metodologias das conferências para atender as atuais mudanças sociais, tecnológicas e políticas, o GTT apresenta as seguintes orientações.

Recomendações em destaque

- Fomentar a realização de conferências temáticas e livres, garantindo a interseccionalidade de participação.
- Investir em ações formativas que preparem os participantes para envolvimento mais efetivo e consciente nas conferências, garantindo comunicação acessível e inclusiva.
- Incluir em todas as etapas conferenciais o resgate de como foi a conferência anterior, quais deliberações foram implementadas e efetivadas nas políticas públicas
- Estabelecer diálogos contínuos com delegados após as conferências manutenção do engajamento.

iii. Engajamento de participantes

- Introduzir arte e formas culturais como linguagens nas conferências, promovendo espaços de escuta e expressão para setores com linguagem não formal.
- Capacitar delegados nos territórios para interpretar e fiscalizar políticas públicas, usando linguagem cidadã e inclusiva.
- Fortalecer as capacidades de lideranças sociais e inovar em contatos virtuais, incluindo a difusão de vídeos informativos sobre o processo das conferências.
- Promover a educação digital e utilizar instrumentos de gestão participativa para fortalecer o engajamento e a eficácia das conferências.

- Estimular a criação e uso de mapas colaborativos e painéis de monitoramento para visualizar a participação e impacto das conferências.

iv. Promoção de diálogo

- Realizar plenárias específicas pré-conferências, seminários preparatórios e rodas de escuta com os grupos sociais invisibilizados.
- Desenvolver metodologias que favoreçam o debate qualitativo e o aprofundamento das discussões, como mini plenárias e oficinas de capacitação com comunicação acessível e inclusiva
- Garantir financiamento para deslocamento de participantes da sociedade civil, especialmente aos grupos vulnerabilizados.
- Implementar dinâmicas de participação que permitam o enfrentamento e a negociação de conflitos de maneira construtiva.

v. Comunicação do processo

Recomendações em destaque

- Difundir vídeos informativos sobre as entregas do processo da conferência ao longo do seu calendário.
- Implementar etapas digitais e utilizar ferramentas digitais para ampliar a participação e comunicar com novos setores.
- Empregar comunicação popular e redes sociais para ampliar a conscientização sobre a importância da participação social.
- Transmitir conferências ao vivo, permitindo a participação ativa online.

- Utilizar meios de comunicação de massa e estratégias amplas de comunicação para divulgação.
- Utilizar TVs e rádios comunitárias para a disseminação de informações sobre as conferências e seus resultados, ampliando o alcance e a transparência.
- Implementar plataformas digitais que funcionem tanto como repositórios de informações quanto como meios efetivos de participação e debate.

- Garantir a transparência na gestão das conferências, disponibilizando informações sobre o processo organizativo, critérios de participação e mecanismos de deliberação.
- Utilizar comunicação acessível e promover a popularização do controle social em conferências.
- Ampliar ações educativas e informativas sobre participação e controle social.
- Preparar jovens nas unidades escolares para viver na democracia e participar ativamente das conferências.
- Divulgar e mobilizar acessibilidade para conferências, utilizando tecnologia para alcançar estudantes e jovens.

vi. Integração de processos

- Conectar as conferências aos respectivos conselhos, políticas, e planos nacionais, fortalecendo a integração e o impacto.
- Estabelecer as conferências como instâncias permanentes de participação, com mecanismos de resposta contínua à sociedade.
- Articular processos/metodologias com as políticas públicas, visando o desenvolvimento de consciências e práticas democráticas.
- Estabelecer uma conexão clara entre as conferências e os conselhos de políticas públicas, para que as deliberações das conferências tenham continuidade e sejam efetivadas.

vii. Monitoramento e avaliação

A eficácia das conferências pode ser comprometida pela falta de seguimento dos seus resultados.

Um compromisso renovado com a transparência e a responsabilidade pelos encaminhamentos é necessário, possivelmente por meio da delimitação clara de propósitos específicos para as conferências realizadas em diferentes contextos e etapas do ciclo de gestão das políticas públicas; da criação de plataformas digitais para identificar, cadastrar e acompanhar propostas; publicação de relatórios de progresso, dentre outras iniciativas.

O engajamento não termina com uma conferência nacional. Mecanismos de retroalimentação que informem os participantes sobre o progresso de suas

contribuições, desde a concepção até a implementação, podem valorizar as etapas locais como essenciais para o sucesso do processo. Alinhar as conferências ao ciclo de planejamento e orçamento, garantindo que os temas debatidos reflitam as prioridades políticas nacionais, exige uma estratégia coordenada que promova uma governança responsiva e um compromisso efetivo com decisões coletivas.

Recomendações em destaque

- Avaliar periodicamente as conferências anteriores para identificar áreas de melhoria e adaptar práticas futuras.
 - Divulgar relatórios finais e práticas de monitoramento das resoluções das conferências em plataformas de participação social.
 - Criar acervo da memória dos processos conferenciais, incluindo: atos normativos, cadernos participantes, processos avaliativos, deliberações, desenhos metodológicos, devolutivas, dentre outras.
 - Criar mecanismos de acompanhamento e implementação das propostas oriundas das conferências, garantindo que sejam consideradas nas políticas públicas, com orçamento próprio.
 - Articular instâncias de participação para o monitoramento e uso de painéis informativos.
-
- Desenvolver e implementar sistema unificado de monitoramento das deliberações das conferências, garantindo transparência e responsabilização.
 - Estabelecer mecanismos legais e operacionais para garantir a execução das propostas deliberadas nas conferências, incluindo a inserção no PPA e LDO.
 - Criar e promover observatório dos resultados das conferências, integrando-o aos serviços digitais do Governo Federal.
 - Utilizar ferramentas online para a construção de propostas e realização de reuniões sobre temas menos centrais.
 - Assegurar orçamento específico para a execução de projetos propostos nas conferências, vinculando as deliberações a recursos disponíveis.
 - Promover a integração das conferências com a gestão pública, utilizando-as como método de governo e de planejamento das políticas públicas.

viii. Recursos orçamentários e sustentabilidade do processo

A realização de conferências fortalece o processo de reconstrução da democracia participativa, servindo como espaço vital para o diálogo entre sociedade civil e governo, na busca conjunta por soluções para os desafios contemporâneos. No entanto, a efetividade desses encontros enfrenta desafios significativos que vão desde a logística e infraestrutura até a sustentabilidade financeira, passando pela complexa gestão de informações e documentos. Cada um desses aspectos exige atenção detalhada e soluções inovadoras que garantam não apenas a realização das conferências, mas também a sua eficácia em termos de resultados concretos e impacto social.

Recomendações em destaque

- Realizar eventos híbridos e conferências multissetoriais para otimizar recursos.
 - Buscar soluções administrativas como ata de registro de preços e contratação conjunta para ganhos de escala.
 - Assegurar que as conferências reflitam e influenciem o planejamento e orçamento governamentais, integrando-as ao ciclo de políticas públicas, incluindo recursos orçamentários próprios.
 - Incluir no Decreto 10.426/2020 a dispensa de Termo de Execução Descentralizada para a realização de conferências nacionais.
-
- Criar sistema que articule, integre e financie o conjunto dos processos conferenciais, incluindo orçamento próprio.
 - Criar Grupos de Trabalho Operacionais para organização das conferências, visando economia de escala.
 - Buscar emendas parlamentares com ação orçamentária específica e mapear outras fontes de financiamento, como fundos e patrocínios.
 - Incluir conferências no Plano Plurianual (PPA) como ação orçamentária e criar um fundo nacional de participação social, definindo claramente sua fonte de recursos.
 - Aprofundar o debate sobre o sistema de políticas públicas e repasses fundo a fundo.

- Considerar a gestão de espaços físicos próprios, em parceria público-privada, e realizar licitações conjuntas para diversos itens.
- Garantir financiamento adequado para a realização e sustentabilidade das conferências.

ix. Infraestrutura e acessibilidade

Ao pensar em garantir a qualidade dos serviços contratados para viabilizar a realização de processos conferenciais, é essencial considerar a necessidade de infraestrutura adequada e acessibilidade às atividades. Em um mundo em que a disparidade de acesso à tecnologia e as barreiras físicas continuam a excluir significativas parcelas da população do diálogo democrático, refletir sobre infraestrutura e acessibilidade torna-se um desafio aos próprios mecanismos de participação social.

Não se trata apenas de oferecer espaços físicos adaptados ou plataformas digitais acessíveis, mas de reconhecer e atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência. A infraestrutura adequada e a acessibilidade não devem ser vistas como um custo adicional ou um desafio burocrático, mas como uma oportunidade para fortalecer a democracia, ampliando sua base de participação e tornando-a diversa e representativa. Isso requer comprometimento constante com a inovação, a flexibilidade e, acima de tudo, com a garantia de direitos para assegurar equidade e permitir que todas as pessoas possam contribuir como cidadãs na gestão participativa das políticas públicas.

Recomendações em destaque

- Contratar assessoria técnica específica, para viabilizar acessibilidade de forma sistêmica e elaborar guias de acessibilidade com ações a serem adotadas ao longo das etapas conferenciais.
 - Revisar licitações e contratos para assegurar diversidade e inclusão nos serviços e participação.
-
- Desenvolver estruturas permanentes nos territórios e conselhos locais de usuários para mobilização.

- Reduzir barreiras epistemológicas e garantir acessibilidade como um processo contínuo em todas as etapas.

x. Coordenação de calendário

A racionalização do calendário de realização das conferências é desafio a ser enfrentado para evitar sobreposição de atividades, garantindo a participação efetiva e diversificada da sociedade. Um planejamento cuidadoso e uma coordenação interinstitucional são essenciais para assegurar que as conferências sejam distribuídas de maneira equilibrada ao longo do ano, permitindo uma preparação adequada e a mobilização necessária de participantes de diferentes regiões e setores.

- Estabelecer calendário comum coordenado pela Secretaria-Geral, considerando a periodicidade, observando o período do Plano Plurianual (PPA).
- Implementar sistema de acompanhamento de conselhos e conferências, definindo prioridades para atualizações pelas comissões organizadoras.

xi. Fortalecimento institucional

Garantir a autonomia e a independência das organizações da sociedade civil envolvidas nas conferências, assegurando que possam atuar livremente e sem interferências.

- Estimular o debate crítico como centro da discussão nas conferências, promovendo a reflexão acerca dos paradigmas políticos e econômicos hegemônicos.
- Promover a educação para a cidadania ativa, valorizando a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia.
- Articular as conferências com ações no território, reconhecendo a importância da atuação local e da mobilização comunitária para o fortalecimento da democracia participativa.

3. Política de Formação

Recomendações para Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social

i. Propósito

A Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social tem o propósito de ampliar a qualidade e a efetividade da gestão participativa de políticas públicas por meio da promoção de práticas formativas direcionadas a participantes de instâncias de participação social, a trabalhadoras e trabalhadores do serviço público, usuárias e usuários da política pública, bem como a integrantes de movimentos e organizações da sociedade civil interessadas.

ii. Fundamentos

Esta política baseia-se nos seguintes pilares:

- Marco de Referência da Educação Popular para as Políticas Públicas (Portaria SG-PR 11/2014), considerando como fundamento ético-político a natureza dialógica e emancipatória da formação humana;
- Compromisso com a universalidade, a equidade, a integralidade e a efetiva participação popular nas instâncias de participação social instituídas pelo ordenamento jurídico;
- Promoção de ações de Participação Social com Educação Popular nos Territórios, respeitando identidades e arranjos sociais, econômicos, políticos e institucionais;
- Reconhecimento das iniciativas desenvolvidas por órgãos e entidades da administração pública, movimentos e organizações da sociedade civil, buscando integrar práticas formativas no intuito de ampliar e fortalecer processos de participação social na gestão de políticas públicas; e
- Prática político-pedagógica que perpassa as ações voltadas para a promoção do exercício da cidadania a partir do diálogo com a diversidade de saberes, visões de mundo e com a ancestralidade, do incentivo à produção individual e coletiva de conhecimentos para a inserção destes em processos de gestão participativa de políticas públicas.

iii. Princípios

A política é guiada pelos seguintes princípios:

- **Integralidade Humana e Social:** Promover uma compreensão integral do ser humano e da sociedade, considerando todas as suas dimensões e complexidades.
- **Valorização e Integração de Saberes:** Reconhecer e integrar diversos conhecimentos, sejam eles acadêmicos, tradicionais ou vivenciais, valorizando a diversidade de perspectivas e contribuições.
- **Relação entre Teoria e Prática com Enfoque no Diálogo:** Estabelecer uma articulação contínua entre teoria e prática através do diálogo, facilitando a interação e a construção de conhecimento aplicado.
- **Reconhecimento e Fortalecimento da Diversidade:** Apoiar a expressão das identidades culturais, raciais, étnicas, de gênero, interreligiosas, geracionais, e de orientação sexual, promovendo ambientes inclusivos que valorizam as diversidades e respeitam as diferenças.
- **Construção Coletiva e Transdisciplinar do Conhecimento:** Fomentar a colaboração e a transdisciplinaridade na geração de novos saberes, incentivando a participação coletiva, o diálogo intergeracional e a análise crítica das experiências para um aprendizado inovador.
- **Postura Crítica e Avaliativa:** Promover uma abordagem crítica e reflexiva nas práticas educativas e formativas, visando o constante aprimoramento e a eficácia das intervenções.
- **Engajamento Ativo e Participação Social:** Estimular o envolvimento ativo na sociedade e nas decisões coletivas, promovendo o exercício da cidadania e a pesquisa participante como meios de transformação social e aprimoramento da democracia.

iv. Diretrizes

A Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social apresenta as seguintes diretrizes:

- a. Fomentar a participação social e o exercício da cidadania nos territórios como elementos centrais das práticas formativas, expandindo o meio e o

- alcance das iniciativas para envolver diferentes experiências e segmentos da sociedade, em especial, sujeitos em situação de vulnerabilidade;
- b. Promover o desenvolvimento de itinerários formativos articulados por eixos temáticos, respeitando a diversidade de territórios, temas e públicos, mediante metodologias e práticas formativas variadas como elaboração de produtos de educomunicação, oficinas, rodas de conversa e cursos em modalidades presenciais, a distância ou híbridos;
 - c. Valorizar e fortalecer identidades culturais, de raça, etnia, geração, gênero, interreligiosas, deficiências e orientação sexual por meio de construções coletivas e transdisciplinares de saberes e conhecimentos;
 - d. Promover a integração e a sinergia de iniciativas do Estado e da sociedade, evitando a duplicação de esforços, estabelecendo parcerias estratégicas com instituições estatais das três esferas da federação, movimentos, organizações da sociedade civil e demais atores e atrizes nacionais e internacionais, que contribuam para a promoção da participação social;
 - e. Realizar campanhas de comunicação, articulando estratégias virtuais e presenciais, com ampla abrangência para fomentar o engajamento da sociedade nos temas prioritários nacionais incentivando a participação ativa e informada nas instâncias de formulação de políticas públicas;
 - f. Implementar mecanismos de avaliação e aprimoramento contínuo, baseados em indicadores de desempenho mensuráveis e avaliações coletivas, envolvendo a participação ativa de todas as pessoas interessadas, para garantir a eficácia, relevância e adaptação da política, com transparência na divulgação de relatórios anuais de avaliação e sistema de retorno para ajustes constantes;
 - g. Articular as políticas públicas com os Planos Plurianuais e o ciclo orçamentário para assegurar a consistência e a sustentabilidade das ações de formação para fortalecimento de instâncias de participação social; e
 - h. Promover intersetorialidade das políticas públicas em ambiente colaborativo onde diferentes setores do governo e da sociedade trabalham conjuntamente para abordar os desafios complexos da participação social.

v. Objetivos

São objetivos da Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social:

- a) Promover a qualificação do exercício da cidadania, da participação e do controle social por meio da implementação de processos formativos baseados na educação popular, respeitando as realidades e experiências locais, saberes e fazeres comunitários;
- b) Reconhecer iniciativas de formação existentes para a participação social, estabelecendo mecanismos de articulação e parcerias estratégicas com escolas de governo, instituições de ensino superior, movimentos e organizações da sociedade civil, visando compartilhar práticas, experiências e recursos;
- c) Articular práticas formativas em iniciativas abrangentes e comuns a diferentes áreas de políticas públicas utilizando metodologias variadas para garantir inclusão e atender a diferentes públicos;
- d) Estimular formação permanente de participantes de instâncias de participação social, trabalhadoras e trabalhadores do serviço público, usuárias e usuários de políticas públicas, bem como de integrantes de movimentos e organizações da sociedade civil interessadas, fornecendo assistência técnica contínua e suporte especializado aos órgãos da administração pública para a implementação de diversas práticas formativas;
- e) Apoiar a elaboração e o desenvolvimento de planos setoriais de formação, específicos para as diversas áreas de políticas públicas, identificando públicos-foco, agentes educadores, estabelecendo parcerias estratégicas e assegurando os recursos orçamentários necessários para a experimentação de práticas formativas múltiplas, de forma que os planos de trabalho de instâncias de participação social incorporem iniciativas formativas que levem em conta a diversidade de territórios, temas e públicos.

vi. Metodologia

A Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social será estruturada em itinerários formativos que são conjuntos variados de práticas formativas articuladas pelos seguintes eixos temáticos:

- a) Democracia, participação social e gestão de políticas públicas;
- b) Combate às desigualdades sociais, intersectorialidade e diálogos multiculturais; e
- c) Planejamento e orçamento público.

Os itinerários são projetados para gerar processos de aprendizagem em que cidadãos e cidadãos são estimulados a participar ativamente do processo de gestão pública, contribuindo para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de maneira informada e construtiva. Nessa perspectiva, a formação se baseia não apenas na transmissão de conhecimentos, mas na construção coletiva de saberes que emergem da prática social e da realidade vivida pelos participantes. Na definição de itinerários formativos, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Diálogo como Prática Educativa: O itinerário formativo deve ser concebido como um processo dialógico, no qual o conhecimento é construído na interação entre educadores e participantes. O diálogo reconhece a experiência de vida e as visões de mundo dos participantes como valiosos recursos pedagógicos, promovendo uma aprendizagem significativa que ressoa em suas realidades e lutas sociais.
- Conscientização: A formação visa o desenvolvimento da capacidade crítica dos participantes para analisar sua realidade social, política e econômica. Isso envolve a reflexão sobre as estruturas de poder e as relações sociais que moldam as políticas públicas, bem como a identificação de oportunidades para a ação transformadora.
- Educação como Prática de Liberdade: Os itinerários formativos devem ser espaços de liberdade, onde pessoas participantes são estimuladas a expressar suas opiniões, questionar o *status quo* e explorar novas possibilidades de ação coletiva. A formação se torna um ato de emancipação, capacitando os indivíduos a participarem ativamente na gestão das políticas públicas de forma autônoma e crítica.

- **Valorização dos Saberes Locais e Culturais:** Reconhecer e valorizar os conhecimentos, as culturas e as experiências locais dos participantes. Isso implica adaptar os conteúdos e as metodologias para refletir e incorporar a diversidade cultural e os saberes específicos das comunidades envolvidas.
- **Atuação Reflexiva e Crítica:** O itinerário formativo deve promover a reflexão sobre a prática, incentivando participantes a analisarem suas próprias ações dentro das instâncias de participação social e a buscar constantemente melhorias e inovações em sua atuação, bem como a renovação da composição das instituições participativas.
- **Empoderamento e Ação Coletiva:** Além de capacitar os indivíduos, os itinerários formativos devem estimular a formação de coletivos e redes de apoio mútuo, fortalecendo a capacidade de mobilização e ação conjunta em prol de mudanças sociais.

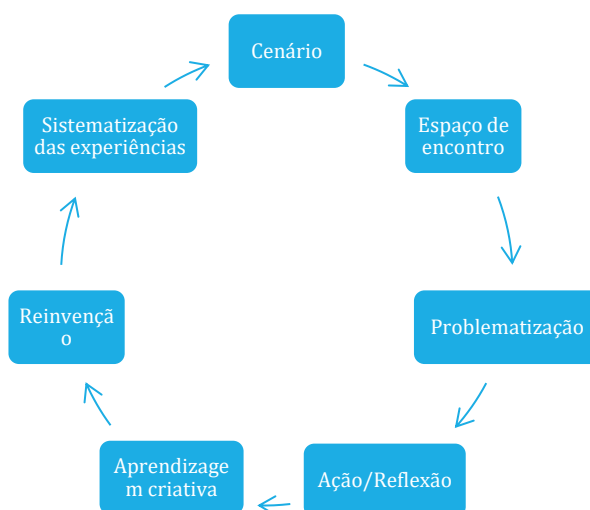
vii. Percurso metodológico

As ações formativas serão orientadas por um percurso metodológico estruturado pelas seguintes etapas:

- a) **Cenário:** Reconhecimento da coletividade como um espaço de convergência entre sonho e realidade, propiciando um ambiente de esperança e motivação para a transformação social.
- b) **Espaço de Encontro:** Articulação e mobilização de parceiros e sujeitos políticos para a construção coletiva e sistemática de objetivos comuns, promovendo o engajamento contínuo e efetivo, bem como o reconhecimento dos percursos históricos.
- c) **Problematização:** Identificação e análise crítica dos objetos de ação, estimulando o questionamento das causas e a reinterpretação dos significados por meio do diálogo e da reflexão coletiva.
- d) **Ação e Reflexão:** Interação dinâmica entre teoria e prática, onde o diálogo entre os participantes promove a ética e a coerência, considerando as demandas, desejos e experiências acumuladas.
- e) **Aprendizagem Criativa:** Desenvolvimento de um processo colaborativo para a definição de propostas e ações, fortalecendo o senso de

- pertencimento, a coesão grupal, o diálogo e o apoio mútuo entre os diferentes atores e redes da sociedade civil.
- f) Reinvenção: Avaliação crítica das atividades realizadas para identificar os resultados alcançados e os desafios a serem superados, visando à melhoria contínua das práticas.
- g) Sistematização das Experiências: Documentação e análise crítica das experiências vivenciadas, promovendo a reflexão participativa e a disseminação do conhecimento gerado.

O diagrama abaixo sintetiza as etapas que compõem o percurso metodológico



viii. Governança

A efetivação da Política de Formação para Fortalecimento de Instâncias de Participação Social terá governança colaborativa entre Secretaria Geral da Presidência da República e órgãos da Administração Federal Direta, em conformidade com as suas atribuições e âmbito de atuação.

- a) A Secretaria Geral da Presidência da República (SG-PR), por meio da Diretoria de Educação Popular (DEP) da Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS), será responsável por:
- a1) Coordenar, acompanhar e monitorar a execução da Política;

a2) Promover trocas de experiências e integração entre as iniciativas de formação;

a3) Prover apoio técnico especializado na elaboração de planos de formação;

a4) Desenvolver repositório de boas práticas formativas; e

a5) Articular com instituições de ensino e organizações da sociedade civil ações que dialoguem com os objetivos da política.

b) Órgãos da Administração Federal Direta, apoiados por suas respectivas Assessorias de Participação Social e Diversidade, serão responsáveis por:

b1) Elaborar bianualmente plano setorial de formação voltado a participação social nas políticas específicas, contendo

- i. **Objetivos Específicos:** Definir claramente os objetivos que se alinham com as metas mais amplas de participação social dentro do setor específico.
- ii. **Público Prioritário:** Identificar os grupos ou comunidades específicas que serão foco das iniciativas formativas, considerando suas necessidades e particularidades.
- iii. **Estratégias e Ações Setoriais:** Descrever as estratégias e ações detalhadas que serão implementadas para atingir os objetivos estabelecidos, especificando as práticas formativas e suas metodologias, carga horária e forma de certificação a serem adotadas.
- iv. **Alocação de Recursos:** Especificar os recursos financeiros, humanos e materiais necessários, identificando fontes de financiamento e estratégias para a mobilização desses recursos.
- v. **Cronograma de Execução:** Estabelecer um cronograma detalhado, com prazos para a realização das diferentes ações e atividades planejadas.
- vi. **Articulação Interministerial e Parcerias:** Definir como será feita a articulação com outros setores e entidades, internos

- e externos ao governo, para a implementação conjunta e integrada das iniciativas.
- vii. Mecanismos de Monitoramento e Avaliação: Estabelecer indicadores de desempenho e procedimentos para o monitoramento contínuo e avaliação dos resultados das ações implementadas, permitindo ajustes e melhorias.
 - viii. Gestão de Riscos: Identificar potenciais riscos às iniciativas e desenvolver estratégias de mitigação para garantir a execução efetiva do plano.
 - ix. Estratégia de Comunicação: Planejar como as iniciativas serão comunicadas ao público prioritário e à sociedade em geral, visando promover a participação e garantir a transparência.

b2) Elaborar anualmente relatório de acompanhamento do plano setorial de formação, detalhando as atividades realizadas e os resultados alcançados, e efetuando o cotejamento com as propostas estabelecidas no planejamento bianual;

b3) Fortalecer e dar condições para as Assessorias de Participação Social e Diversidade no desenvolvimento da política de formação;

b4) Promover a integração entre espaços e instâncias de mobilização e participação social territorializadas e instâncias nacionais de participação social na formulação do plano setorial de formação; e

b5) Acompanhar atividades do Fórum Interministerial de Conselhos, Colegiados e Conferências Nacionais – FICN - que potencializem troca de experiências e integração entre as iniciativas de formação.

c) O Fórum Interministerial de Conselhos, Colegiados e Conferências Nacionais – FICN - atuará como colegiado assessor da coordenação desta política, podendo designar comitê gestor para acompanhamento de planos setoriais e apoio à integração das iniciativas de formação.

PROPOSTAS²

² Esta seção atende ao disposto do Art. 2º, inciso II, da Portaria SG/PR nº 166, de 29 de setembro de 2023 – “II elaborar proposta de princípios, diretrizes e demais orientações a serem contemplados nos atos normativos dos conselhos e comissões de políticas públicas e as conferências nacionais”.

1. Publicar as recomendações em formato de cartilha e divulgá-las junto aos órgãos da administração pública federal, colegiados, conselhos e comissões organizadas das conferências nacionais.
2. Instituir o Fórum Interconselhos como instância colegiada permanente com o objetivo de promover a intersectorialidade e a transversalidade da participação social nas políticas públicas e nos programas governamentais, com as seguintes atribuições:
 - i. Organizar calendário de atividades, convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum Interconselhos, definindo a pauta de discussões em consonância com as prioridades de políticas públicas e as demandas emergentes da sociedade civil;
 - ii. Facilitar o diálogo entre os diversos conselhos nacionais e órgãos do governo, promovendo a integração e a articulação das políticas públicas em diferentes áreas e setores;
 - iii. Coordenar o processo de indicação dos representantes dos conselhos nacionais para compor o Fórum, garantindo a diversidade e representatividade dos setores da sociedade civil;
 - iv. Elaborar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República o regimento interno do Fórum Interconselhos, estabelecendo as normas de funcionamento, os procedimentos para tomada de decisões e a metodologia de trabalho;
 - v. Organizar recursos necessários para o funcionamento eficaz do Fórum, incluindo infraestrutura, suporte técnico e administrativo;
 - vi. Promover a transparência das atividades do Fórum, assegurando a ampla divulgação das reuniões, deliberações, recomendações e relatórios produzidos, utilizando para isso os meios de comunicação oficiais e plataformas digitais; e

- vii. Monitorar o andamento e a implementação das recomendações formuladas pelo Fórum Interconselhos, mantendo registro transparente sobre os progressos e desafios.
3. Estabelecer diretrizes e orientações para a criação e a reformulação de Conselhos e Colegiados Nacionais e para as Conferências Nacionais com vistas a aumentar a qualidade e efetividade da participação social.
4. Estabelecer, ressalvados o previsto em lei, as seguintes diretrizes para a composição dos colegiados nacionais:
- i. A participação de mulheres conselheiras de, no mínimo 50%, na condição de membras titulares.
 - ii. A participação majoritária de representantes da sociedade civil.
 - iii. Percentual de, no mínimo 30% de seus membros de pessoas autodeclaradas pretas e pardas.
 - iv. Cotas de representação para juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, população rural, povos e comunidades tradicionais e outros grupos sociais historicamente invisibilizados.
 - v. Representação de todas as macrorregiões do país.
 - vi. Alternância entre conselheiros governamentais e conselheiros da sociedade civil na presidência do colegiado.
5. Definir processos transparentes e acessíveis de seleção pública para indicação de representantes da sociedade civil em colegiados e conselhos contemplando inscrição, habilitação e eleição em foro próprio ou por meio da respectiva conferência nacional, bem estabelecer parâmetros para limitar a recondução de mandato e a participação simultânea da mesma pessoa em colegiados e conselhos.
6. Garantir que os órgãos da administração apresentem condições adequadas de funcionamento dos conselhos e colegiados nacionais assegurando:

- i. Recursos orçamentários previstos em lei anual, autonomia financeira e administrativa.
 - ii. Estrutura funcional adequada, disponibilidade de pessoal para atividades administrativas, assessoria jurídica e comunicação.
 - iii. Infraestrutura adequada para a participação digital.
7. Instituir no âmbito dos Conselhos e Colegiados Nacionais dispositivos para garantir formação, transparência e monitoramento das suas deliberações contendo previsão para:
- i. Implantar e implementar processos formativos continuada voltada à qualificação da participação social e de sua efetividade nas políticas públicas.
 - ii. Instituir mecanismos eficientes de registro e sistematização das atividades dos Conselhos e Colegiados Nacionais, assegurando a manutenção de registros históricos acessíveis.
 - iii. Disponibilizar deliberações, resoluções, recomendações e demais atos normativos em página eletrônica institucional do colegiado ou conselho nacional dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias após sua formalização.
 - iv. Publicar relatório anual, em linguagem simples, comunicação acessível e formato aberto, sobre cumprimento das deliberações, resoluções e recomendações, até o mês de março do ano seguinte.
8. Estabelecer, ressalvados dispositivos legais, as seguintes diretrizes e orientações para a realização de Conferências Nacionais:
- i. Participação de, no mínimo, 50% de mulheres como delegadas.
 - ii. Participação de, no mínimo, 30% de pessoas pretas e pardas autodeclaradas como delegadas.
 - iii. Cotas de representação para juventude, pessoas idosas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, população rural, povos indígenas, povos

e comunidades tradicionais e outros grupos sociais historicamente invisibilizados.

iv. Medidas de acessibilidade e tecnologias assistivas que garantam a equiparação de oportunidades e a plena participação das pessoas com deficiência.

v. Ações e serviços de cuidado para viabilizar, em especial, a participação de mulheres com crianças dependentes, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, nas atividades conferenciais.

vi. A realização de conferências livres, virtuais e temáticas para ampliar as possibilidades de participação social.

vii. Mecanismos de registro e/ou cadastro nacional de participantes da conferência de todas as etapas previstas.

9. Instituir um Fórum Interministerial de Conselhos, Colegiados e Conferências Nacionais - FICN -, composto por representantes das secretarias executivas de conselhos e colegiados e das comissões organizadoras das conferências nacionais com as seguintes finalidades de: a) Promover a articulação, a troca de experiências e a integração entre os Conselhos, Colegiados e Conferências Nacionais e, b) Propor diretrizes, orientações e metodologias para a ampliação e qualificação da participação social no âmbito dos Conselhos, Colegiados e Conferências Nacionais.

10. Dotar a Secretaria Nacional de Participação Social (SNPS/SG/PR) de competências adequadas para promover a coordenação, acompanhamento e supervisão de Colegiados, Conselhos e Conferências Nacionais com atribuições para:

i. Orientar quanto ao processo de composição e escolha de conselheiros e conselheiras; a gestão e funcionamento de colegiados, conselhos e conferências nacionais.

- ii. Organizar, sistematizar e publicar as informações sobre colegiados, conselhos nacionais e conferências nacionais.
 - iii. Publicar o calendário das conferências nacionais.
 - iv. Desenvolver estudos e pesquisas sobre colegiados, conselhos e conferências.
 - v. Disseminar boas práticas de participação social, propor aperfeiçoamentos e inovações metodológicas no âmbito dos colegiados, conselhos e conferências nacionais.
 - vi. Disponibilizar plataforma digital com funcionalidades adequadas as atividades dos colegiados, conselhos e conferências nacionais.
 - vii.
11. Recomendar à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Casa Civil a elaboração e publicação de atos adequados para estabelecer princípios, diretrizes e orientações, bem como organização intersetorial de colegiados, conselhos e conferências contemplando as propostas apresentadas e aprovadas por este Grupo de Trabalho Técnico.



ANEXOS



ANEXO I

Documentos norteadores reuniões GTT

CONSELHOS NACIONAIS

Reunião 2 – Composição, método de escolha

Dia: 21 de novembro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões sobre composição e métodos de escolha de representação em colegiados

No panorama da administração pública brasileira, os colegiados desempenham um papel fundamental na promoção da democracia participativa na gestão de políticas públicas. A composição e escolha de representação da sociedade nessas instâncias são cruciais para garantir a eficiência, representatividade e legitimidade. Este texto propõe reflexões para aprimorar a qualidade da participação nos colegiados.

Critérios de seleção

Os critérios atuais de seleção de representação nos Colegiados variam significativamente, refletindo diferentes abordagens políticas e sociais. No entanto, é imperativo que esses critérios promovam uma representatividade autêntica, assegurando que diferentes segmentos da sociedade tenham voz no processo de gestão das políticas públicas em pauta. A eficiência dos colegiados está intrinsecamente ligada à diversidade de experiências e perspectivas de seus membros.

Diversidade e representatividade

A diversidade e representatividade são fundamentais para o sucesso dos Colegiados. A inclusão de grupos historicamente marginalizados não apenas enriquece o debate, mas também garante que as políticas públicas desenvolvidas sejam verdadeiramente inclusivas e abrangentes. Para tal, é necessário desenvolver estratégias específicas para incluir grupos sociais subrepresentados para assegurar diversidade étnico-racial, de gênero, de gerações, de povos e comunidades tradicionais e de pessoas com deficiência, dentre outros.

Nesse sentido, é necessário implementar mecanismos que diminuam as barreiras de entrada para grupos subrepresentados, menos organizados ou com

recursos limitados. Assim, cabe explorar métodos de escolha inclusivos, como eleições por entidades representativas ou outros mecanismos democráticos. Também cabe pensar se é cabível para estabelecer regras para garantir a rotatividade e a representação diversificada, incluindo paridades e cotas.

As questões de cotas, paridade ou proporcionalidade devem ser avaliadas cuidadosamente para refletir a diversidade de grupos ou segmentos sociais de determinada área de política pública.

É vital definir se a nomeação de representantes será individual ou por entidades e promover processos que incentivem a renovação constante dos membros dos colegiados. Também é fundamental incorporar critérios para garantir representação regional equilibrada, levando em consideração as peculiaridades territoriais do país.

Processo de escolha

O processo de escolha e nomeação de representação é um pilar para a legitimidade dos colegiados. A transparência e a participação popular nesse processo são essenciais. Mecanismos como consultas públicas e votações abertas podem reforçar a legitimidade e a confiança na composição dos colegiados. Também é cabível reconhecer a diversidade de interesses dentro da sociedade civil, assim como adotar uma linguagem mais acessível para incluir um público mais amplo.

Por isso, analisar os métodos de escolha atuais para identificar áreas que necessitam de melhorias ou adaptações é um passo crucial no processo de reformulação. É fundamental assegurar que a escolha da representação da sociedade ocorra através de processos de auto-organização, garantindo a autonomia e a legitimidade dessas escolhas, sem interferência externa. Talvez até considerar a seleção de membros dos colegiados durante conferências nacionais seja estratégia para promover um processo mais amplo para a escolha da representação.

Equilíbrio de poder

A eficácia dos colegiados está intimamente ligada à distribuição equilibrada de poder entre seus membros. Um equilíbrio cuidadoso entre diferentes setores e grupos assegura que nenhum interesse dominante possa suplantá-los, promovendo uma formulação de políticas mais justa e equitativa. A paridade representativa deve ser estendida para abranger o Estado em sua totalidade, incluindo os diferentes poderes. Essa abordagem promove um equilíbrio mais justo entre o executivo e outros setores do Estado.

Adaptação às mudanças políticas e sociais

Os Colegiados devem ser adaptáveis às mudanças políticas e sociais. A capacidade de ajustar a composição e os processos de escolha de representação em resposta a essas mudanças é vital para manter sua relevância e eficácia. A adoção de tecnologias digitais, como plataformas de votação online e reuniões virtuais, é crucial para facilitar a participação e engajar as novas gerações. A

utilização de mídias sociais e fóruns online pode servir como um canal eficaz para atrair e manter a atenção de diferentes públicos.

Desafios e questões para reflexão

Entre os desafios enfrentados na composição e escolha de representação social, destacam-se a necessidade de maior inclusão e a superação de barreiras para a participação de grupos subrepresentados. Para a próxima reunião do GT, cabe a reflexão prévia a partir das questões:

Composição

Como gerar paridade entre representação do poder público e da sociedade civil?

Como incluir grupos sociais subrepresentados em colegiados garantindo diversidade territorial, étnico-racial e de gênero?

Cota mínima de 50% de mulheres?

Cotas étnico-raciais?

Como ampliar representação de juventude, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+; povos e comunidades tradicionais, territórios rurais e urbanos?

Como ampliar a representação de usuárias (os) de políticas públicas e trabalhadoras(es) em colegiados?

Métodos de escolha

Quais devem ser os métodos / processos de escolha de representação?

Como garantir a renovação de representações?

CONSELHOS NACIONAIS

Reunião 3 – Formação para fortalecimento de colegiados

Dia: 27 de novembro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões sobre Formação para Fortalecimento de Colegiados

É consenso a necessidade de fortalecimento da atuação de representantes da sociedade e do Estado em colegiados. Para tal, estratégias de formação podem ser pensadas sem estarem restritas a conselheiras(os), mas

também expandidas para gestoras(es) públicas(os) responsáveis pela implementação das políticas públicas em questão no colegiado. Ademais, as ideias formuladas precisam estar condizentes com a política de participação social com educação popular nos territórios. Por isso, precisam ser estruturadas com abordagens capazes de serem expandidas de colegiados nacionais, para órgãos estaduais e municipais, tendo como fundamento ético-político a natureza dialógica e emancipatória da formação humana. Nesse sentido, é cabível reconhecer que existem práticas significativas em contextos e instituições específicas que revelam uma variedade de possibilidades de formação.

De início, identificamos algumas experiências que podem inspirar boas ideias:

Participa + (CNS & CEAP);

Programa de Formação de Conselheiros Nacionais (SG-PR & UFMG);

Certificação Avançada para Conselheiros de Políticas Públicas (EVG);

Instrumentos de Controle Social (CGU & AVAMEC);

Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (MEC);

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (MEC);

Formação de Conselheiros(as) em Direitos Humanos e Participação Social (SMDH & IPF); e

Curso do Sistema de Participação em Contagem (PMC & UFMG).

Essas experiências ensejam reflexões nas seguintes dimensões:

1. Estratégias de formação

Formação de formadores: ativação de reeditoras(es) de conhecimento.

Comissões de formação permanente: fortalecimento de estruturas internas aos colegiados para educação continuada.

Rodas de conversa e oficinas: utilização de métodos interativos e participativos de curta duração para a formação, favorecendo a troca de experiências e conhecimentos práticos.

Cursos de especialização ou certificação avançada: oferecimento de programas estruturados e aprofundados, focados em temáticas específicas.

2. Modalidades de ensino

Presencial e à distância: combinação de métodos presenciais e à distância, adaptando-se às necessidades de participantes e recursos disponíveis.

Autoinstrucionais e supervisionados: considerando o alcance possível, alguns cursos à distância acontecem sem tutoria e outros com tutoria.

3. Escopo

Geral: processos formativos que atendem a grande número de participantes, com temas gerais, atendendo a demandas de diferentes áreas de políticas.

Específico: processos formativos que possibilitam aprendizagem mais focada e aprofundada em temas específicos de determinadas áreas de políticas.

4. Recursos pedagógicos

Diversidade de recursos: há esforço para elaboração, produção e utilização de materiais específicos para apoiar o processo de aprendizagem, considerando diferentes linguagens e mídias (impressa, audiovisual e digital).

5. Recursos orçamentários

Destinação de recursos: Há práticas de reserva de parcela do orçamento do funcionamento de colegiados para desenvolvimento de processos formativos.

6. Parcerias

Colaborações: há iniciativas conjuntas de diferentes órgãos e instituições, como ministérios, universidades e organizações da sociedade civil, demonstrando a colaboração interinstitucional em processos formativos.

Diante de tais experiências, propomos reflexão preparatória à próxima reunião do GTT a partir das seguintes questões:

Processos formativos

Quais práticas educativas podem contribuir com fortalecimento de colegiados?

Quais recursos pedagógicos são adequados à formação em colegiados?

Quais conteúdos formativos podem fortalecer colegiados?

Quais parcerias podem ser estabelecidas para viabilizar ações de formação?

Política de formação

Quais devem ser as bases para uma política de formação para o fortalecimento de colegiados?

Quais serão os beneficiários?

Quais serão as diretrizes?

Quais serão os instrumentos de implementação?

Quais serão as ações?

Quem serão os responsáveis?

CONSELHOS NACIONAIS

Reunião 4 – Efetividade e Inovações

Dia: 7 de dezembro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões sobre efetividade e inovações em colegiados nacionais

A efetividade de um colegiado nacional está intrinsecamente ligada à sua capacidade de influenciar positivamente as políticas públicas e gerar resultados tangíveis e benéficos para a sociedade. Pensando sempre na influência na melhoria da qualidade das políticas públicas, a efetividade pode ser compreendida sob três dimensões: inclusão de diferentes vozes e perspectivas sociais em processos decisórios; colaboração entre diferentes setores públicos; e monitoramento e avaliação de impacto de suas ações. Abaixo, estão algumas ideias para instigar nossa reflexão sobre o tema e as possibilidades de inovação no funcionamento de colegiados nacionais.

Inclusão de diferentes perspectivas

A deliberação coletiva, característica fundamental dos colegiados, permite análise mais rigorosa e detalhada dos problemas públicos, levando a soluções bem fundamentadas e de maior qualidade. A inclusão de múltiplas perspectivas, especialmente de grupos historicamente excluídos de processos decisórios, amplia a compreensão dos problemas enfrentados, o que propicia a emergência de soluções mais inovadoras e efetivas.

Colaboração intersetorial

Colegiados podem ser capazes de estimular a colaboração entre diferentes setores na gestão de políticas públicas, promovendo a integração de recursos e competências variadas, criando uma abordagem mais efetiva e inovadora. Essa colaboração pode trazer consistência às políticas públicas, evitando redundâncias e otimizando esforços. A colaboração intersetorial reforça a legitimidade e das ações dos colegiados, aumentando a transparência e fortalecendo a confiança nas decisões tomadas.

Monitoramento e avaliação

Para aumentar a efetividade de colegiados na gestão de políticas públicas, é crucial identificar áreas de sucesso e aquelas que necessitam de melhorias. A responsabilização e a transparência são também significativamente reforçadas, pois o monitoramento e a avaliação demonstram o progresso e a eficiência no uso dos recursos, fortalecendo a confiança pública. O fomento à inovação surge como outro benefício, com a identificação de práticas efetivas

que podem ser replicadas ou ampliadas. Monitoramento e avaliação melhoram a alocação de recursos, reforçam a legitimidade e aceitação social das ações dos colegiados, assegurando que as políticas públicas estejam alinhadas com as necessidades e expectativas da sociedade.

Inovação com estratégias digitais

Ao pensar a efetividade dos colegiados nacionais, cabe também reavaliação crítica da adoção de ferramentas digitais. A inclusão de diversas perspectivas e a colaboração intersetorial podem ser limitadas sem o suporte de plataformas digitais que facilitam a interação e o compartilhamento de informações. A transparência e a comunicação eficaz, embora cruciais, necessitam ser reforçadas por ferramentas digitais que tornem as informações mais acessíveis e digeríveis ao público. Além disso, o monitoramento e a avaliação das políticas deliberadas por colegiados podem ser consideravelmente aprimorados com o uso de análise de dados e inteligência artificial, para uma avaliação mais objetiva e abrangente. A inovação digital não é apenas uma opção, mas uma necessidade urgente para garantir que os colegiados acompanhem as demandas contemporâneas e atuem de maneira responsiva às necessidades da sociedade.

Diante de tais ideias, propomos reflexão preparatória à próxima reunião do GTT a partir das seguintes questões:

Efetividade

Quais processos e métodos podem ser implementados para garantir que o governo dê efetivo encaminhamento a deliberações de colegiados nacionais?

Considerando os diferentes graus de poder decisório, como incorporar as deliberações de colegiados nas políticas públicas?

Como os colegiados podem sincronizar suas agendas com o ciclo orçamentário do governo?

Inovação

Quais são as inovações metodológicas recentes implementadas no funcionamento de colegiados que se mostraram eficazes e podem servir de modelo para outros órgãos?

Como podemos integrar efetivamente a participação presencial e digital nas atividades dos conselhos para melhorar a inclusão e a diversidade nas tomadas de decisão?

Quais estratégias e ferramentas digitais podem ser eficazes para gerenciar colegiados com grande número de membros ou múltiplos subcolegiados, a fim de otimizar a comunicação e a tomada de decisões?

CONSELHOS NACIONAIS

Reunião 5 – Gestão

Dia: 12 de dezembro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões sobre infraestrutura, orçamento e gestão de colegiados nacionais

A gestão de um colegiado nacional abrange conjunto de práticas que asseguram a eficácia e eficiência de sua operação. Essa gestão inclui a estrutura organizacional, definição de fluxos administrativos e responsabilidades, bem como processos de tomada de decisão. O funcionamento do colegiado também engloba administração de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais, e a comunicação interna e externa. Também importante reconhecer a necessidade de pensar a metodologia das reuniões do colegiado, da manutenção da integridade e transparência, bem como a incorporação de instrumentos de avaliação interna. Nesse sentido, é necessário implementar estratégias específicas que promovam uma gestão eficaz e eficiente no enfrentamento de desafios cotidianos dos colegiados nacionais.

Estrutura de apoio

A gestão de um colegiado nacional apresenta desafios notáveis no que tange à estrutura organizacional, aos fluxos administrativos e à definição de responsabilidades. Uma estrutura de apoio eficaz deve ser suficientemente flexível para se adaptar a diferentes contextos e exigências, ao mesmo tempo que estabelece prioridades e divisão de responsabilidades. A definição precisa de fluxos administrativos é crucial para garantir a eficiência e a eficácia das operações, minimizando redundâncias e atrasos nos processos. Estes desafios requerem uma abordagem estratégica para a constituição de secretaria executiva, com uma comunicação interna forte e sistemas de gestão bem estruturados, para assegurar que o colegiado funcione de maneira harmoniosa e produtiva, alcançando seus objetivos de forma efetiva.

Disponibilidade de recursos

Gerenciar um colegiado nacional implica enfrentar desafios significativos na administração de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais. Para a consecução de seus objetivos de promoção efetiva da participação social, o colegiado deve garantir a disponibilidade de recursos e a alocação eficiente. Isso envolve não apenas uma gestão financeira produtiva, mas também a destinação orçamentária para atividades cruciais como formação e

comunicação. Ademais, o gerenciamento de equipe dedicada às atividades do colegiado pode ser central para a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Transparência e comunicação acessível

A transparência fortalece a confiança pública, pois quando as informações são claras e abertamente disponibilizadas, a percepção pública sobre a legitimidade dos colegiados pode melhorar significativamente. A adoção de uma comunicação acessível e acessível promove a participação cidadã, facilitando o entendimento dos processos e decisões, o que permite uma maior e mais eficaz contribuição do público. Isso também se traduz em uma maior responsabilização e prestação de contas de representantes nos colegiados, já que as ações e decisões transparentes e compreensíveis são mais facilmente monitoradas e fiscalizadas pelo público. A clareza na comunicação melhora a qualidade das decisões, pois permite uma compreensão mais ampla dos problemas e das soluções propostas, enriquecendo o processo deliberativo.

Gestão integrada

Além de aspectos de gestão interna dos colegiados, é possível pensar elementos de gestão integrada dos órgãos visando coesão e eficiência nos processos. Por exemplo, é possível imaginar licitações conjuntas, diretrizes comuns e reuniões para a troca de experiências entre as secretarias executivas dos diferentes colegiados. Também pode ser fortalecido o Fórum Interconselhos como iniciativa capaz de colocar em pauta temas de interesse comum, estabelecer agendas conjuntas e fomentar a colaboração entre colegiados.

Considerando a necessidade de melhoria da gestão de colegiados nacionais, seguem algumas perguntas que podem guiar a reunião sobre essa temática:

De que maneiras assegurar alocação mais eficiente de recursos financeiros, humanos e materiais para apoiar as atividades cruciais dos colegiados?

Quais estratégias adotar para melhorar a transparência e o uso de comunicação acessível em comunicações internas e externas, a fim de fortalecer a participação ampliada?

Que iniciativas são recomendadas para a gestão integrada que fortaleça o funcionamento dos colegiados nacionais?

Qual pode ser o papel da Secretaria-Geral nessa gestão?

CONFERÊNCIAS NACIONAIS

Reunião 7 – Ampliação da participação e método de escolha de delegadas(os)

Dia: 30 de janeiro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões sobre participação em conferências nacionais

As conferências nacionais são mais do que meros encontros; elas representam a materialização em larga escala do diálogo entre governo e sociedade. Cada etapa do processo conferencial oferece uma oportunidade única para moldar políticas públicas que reflitam as necessidades e aspirações da população. À medida que iniciamos um novo ciclo de trabalho no Grupo de Trabalho Técnico (GTT), agora focado em propostas para a melhoria do funcionamento das conferências, é imprescindível promover debate sobre dois temas centrais: a ampliação da participação e os métodos de escolha de delegadas(os). Esses temas são cruciais para o fortalecimento da democracia participativa e nos desafiam a repensar práticas existentes e a inovar em busca de maior eficácia e representatividade em conferências nacionais.

Ampliação da participação

Aumentar a participação em conferências nacionais significa envolver um espectro mais amplo da sociedade civil, incluindo grupos frequentemente sub-representados ou marginalizados, como mulheres, pessoas negras, minorias étnicas, populações indígenas, comunidades de baixa renda, jovens, idosos, pessoas com deficiência, entre outros. A ampliação da participação é essencial para garantir que uma variedade de vozes e experiências contribua para a formulação de políticas.

Método de escolha

O método de escolha de delegadas(os) para participar das conferências é fundamental para assegurar a representatividade. Métodos inclusivos e democráticos de seleção são essenciais para garantir que diferentes segmentos da sociedade sejam adequadamente representados. Isso pode envolver processos eleitorais abertos, nomeações por organizações da sociedade civil, representatividade de grupos interessados, entre outros métodos que promovam igualdade de oportunidades na participação.

Equidade e inclusão

A representatividade efetiva em conferências nacionais requer não apenas a presença de diversos grupos, mas também a garantia de que todos tenham igualdade de oportunidades para expressar suas opiniões e influenciar as decisões. Isso implica considerar barreiras como idioma, acessibilidade, diferenças culturais e socioeconômicas, oferecendo suporte adequado para a participação plena.

Formação e empoderamento

Para que a participação seja efetiva, é importante que delegadas(os) estejam bem informadas(os) sobre os temas discutidos. Oferecer treinamentos, materiais informativos e espaços de diálogo antes das conferências pode ajudar a garantir que todas as pessoas participantes estejam aptas a contribuir de maneira significativa.

Transparência no processo

Os métodos de escolha das delegadas(os) devem ser transparentes e claros para todos os potenciais participantes. Isso ajuda a construir confiança no processo e assegura que a seleção seja justa e imparcial.

Ações concretas

Conforme nos debruçamos sobre esses temas, é imperativo enfatizar a necessidade de pensar e implementar ações concretas que valorizem a representatividade e a diversidade de participantes nas conferências nacionais. Devemos nos esforçar para garantir que todos os segmentos da sociedade brasileira – especialmente aqueles historicamente sub-representados ou marginalizados – tenham voz ativa e sejam efetivamente ouvidos. A riqueza de nossas conferências está na pluralidade de perspectivas e na inclusão de diversas experiências sociais. Ao fortalecer esses aspectos, não estaremos apenas aprimorando a qualidade do diálogo democrático, mas também assegurando que as decisões tomadas sejam mais representativas e, portanto, mais legítimas e eficazes.

Considerando as iniciativas inovadoras já desenvolvidas nas conferências e as propostas apresentadas no Seminário sobre Conferências Nacionais, seguem, seguem perguntas motivadoras para orientar nossa conversa:

Como podemos identificar e superar as barreiras específicas que impedem a participação de grupos marginalizados nas conferências nacionais? Como garantir paridade de gênero, representação racial e étnica nas diferentes etapas das conferências?

Como garantir processos efetivos de renovação de delegados/as?

De que forma a tecnologia pode ser utilizada para melhorar os métodos de escolha de delegados/as e ampliar a participação, inclusive a participação de sujeitos coletivos?

Quais metodologias podem ser adotadas para preparação prévia de delegados/as, para qualificar a participação ativa dos grupos marginalizados?

CONFERÊNCIAS NACIONAIS

Reunião 8 – Desenho metodológico e efetividade de conferências nacionais

Dia: 06 de fevereiro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões prévias sobre o processo conferencial em seus aspectos políticos, temáticos e metodológicos

As conferências desempenham um papel crucial não apenas como processos para a formulação de políticas públicas, mas também como espaços ricos em potencial educativo frequentemente não explorado ao máximo. Elas representam oportunidades singulares para o exercício da cidadania, onde participar vai além da contribuição para formulação de políticas, transformando-se em uma jornada de aprendizagem pessoal e coletiva. Nesse contexto, participantes têm a chance de desenvolver consciências, exercícios e práticas democráticas essenciais, como a capacidade de negociar, de engajar em diálogos construtivos com perspectivas divergentes e de alcançar consensos. Esta dimensão educativa, fundamental para a vitalidade e a saúde da democracia, prepara cidadãos(ãos) para uma participação mais informada e responsável, enfatizando que conferências são, de fato, oportunidades valiosas para exercitar e reforçar a cidadania ativa. Assim, ao reconhecer e maximizar o potencial educativo e político dos processos conferenciais, contribuimos significativamente para a preparação de uma sociedade mais engajada, dialógica e pronta para participar ativamente na vida pública em um regime democrático.

As conferências nacionais no Brasil têm sido fundamentais para fortalecer a democracia participativa, criando um espaço vital para o diálogo entre governo e sociedade que resulta na formulação de políticas públicas. No entanto, questionamentos sobre sua eficácia têm surgido, destacando problemas como metodologias obsoletas, falta de transparência e inefetividade nos processos. Neste contexto, é crucial reavaliar e atualizar as metodologias das conferências para atender às atuais mudanças sociais, tecnológicas e políticas, visando potencializá-las como mecanismos eficazes para revitalizar e fortalecer a democracia brasileira.

O aprimoramento da metodologia do processo conferencial requer uma abordagem que promova transparência e assegure uma participação verdadeiramente equitativa. Nesse contexto, torna-se valioso avaliar e extrair lições das iniciativas de revisão metodológica atualmente em andamento em vários ministérios. Apesar de algumas conferências já terem adotado inovações para melhorar a qualidade da participação social e a capacidade de resposta governamental às necessidades da sociedade, ainda existem desafios significativos na inclusão de diversas vozes da sociedade. Para tal, é crucial priorizar métodos que estimulem o diálogo e permitam a expressão de diferentes pontos de vista, garantindo que diferentes perspectivas sociais sejam consideradas. Estratégias como o emprego de tecnologias digitais para engajar participantes à distância, a formação de grupos menores para diálogos mais profundos e o desenvolvimento de mecanismos que estimulem uma participação ativa e diversificada são cruciais. Essas abordagens facilitam a inclusão de uma ampla gama de linguagens, práticas e expressões políticas, essenciais para enriquecer e fortalecer a democracia.

A transparência e a continuidade emergem como questões centrais, com a eficácia das conferências muitas vezes comprometida pela falta de seguimento dos resultados. Um compromisso renovado com a transparência e a responsabilidade pelos encaminhamentos é necessário, possivelmente por meio da delimitação clara de propósitos específicos para as conferências realizadas em diferentes contextos e etapas do ciclo de gestão das políticas públicas, da criação de plataformas digitais para rastrear propostas, publicação de relatórios de progresso e estabelecimento de mecanismos de retroalimentação que permitam às pessoas monitorarem o progresso de suas ideias.

É fundamental também reconhecer que o engajamento não termina com uma conferência nacional. Mecanismos de retroalimentação que informem os participantes sobre o progresso de suas contribuições desde a concepção até a implementação podem valorizar as etapas locais como essenciais para o sucesso do processo. Alinhar as conferências ao ciclo de planejamento e orçamento, garantindo que os temas debatidos reflitam as prioridades políticas nacionais, exige uma estratégia coordenada que promova uma governança responsiva e um compromisso efetivo com decisões coletivas.

Esses desafios, nos convidam a repensar o papel das conferências na democracia brasileira, buscando transformá-las de simples eventos em verdadeiros motores de inovação política e cidadania ativa. Desta maneira, são propostas quatro questões orientadoras deste encontro do GTT:

1. Considerando as inovações e experiências atuais, como aprimorar as metodologias das conferências para elevar a qualidade da participação social?
2. De que maneira os processos conferenciais podem desenvolver consciências e práticas democráticas entre participantes?

3. Como assegurar que as conferências se alinhem ao planejamento e orçamento governamentais, refletindo as prioridades políticas nacionais?

4. Quais estratégias e mecanismos podem ser adotados para aumentar a eficácia das respostas governamentais às deliberações das conferências?

CONFERÊNCIAS NACIONAIS

Reunião 9 – Aspectos organizativos de conferências nacionais

Dia: 20 de fevereiro

Horário: 14 às 18h

Local: CECAD-PR - St. de Garagens e Manutenção Norte

Reflexões prévias sobre organização de processos conferenciais

A realização de conferências fortalece o processo de reconstrução da democracia participativa, servindo como um espaço vital para o diálogo entre a sociedade civil e o governo, na busca conjunta por soluções para os desafios contemporâneos. No entanto, a efetividade desses encontros enfrenta desafios significativos que vão desde a logística e infraestrutura até a sustentabilidade financeira, passando pela complexa gestão de informações e documentos. Cada um desses aspectos exige atenção detalhada e soluções inovadoras que garantam não apenas a realização das conferências, mas também a sua eficácia em termos de resultados concretos e impacto social.

O papel do setor público é crucial para assegurar recursos orçamentários suficientes às conferências, especialmente em um contexto de restrições financeiras. Embora seja útil diversificar as fontes de financiamento, pensando em formas de patrocínio e partilha de recursos entre órgãos públicos, isso não elimina a necessidade de aporte financeiro contínuo para garantir a realização desses processos com qualidade. É essencial que haja comprometimento em alocar recursos de forma que sustente as conferências como processos e não apenas eventos. Isso envolve a criação de ações orçamentárias específicas e o desenvolvimento de estruturas orçamentárias flexíveis, por exemplo, com a inclusão de conferências nas hipóteses de dispensa de Termos de Execução Descentralizada previstas no Decreto 10.426/2020. É oportuno gerar e adotar soluções que possam se adaptar às necessidades mutáveis da natureza peculiar desses processos ao longo do tempo.

Nesse sentido, cabe enfrentarmos o desafio de otimizar processos licitatórios comuns para diversas conferências, uma medida que pode levar a uma significativa redução de custos. A padronização de procedimentos e a criação de contratos marco, que possam ser utilizados por diferentes órgãos e

instâncias na organização de processos participativos, representam estratégias chave para alcançar maior eficiência e economia de recursos. Esta abordagem pode não apenas simplificar e agilizar as contratações, mas também assegurar a manutenção de altos padrões de qualidade nos serviços contratados, considerando a necessidade de atender à metodologia desenhada para os processos e às necessidades dos diferentes públicos participantes de conferências.

Ao pensar em garantir a qualidade dos serviços contratados para viabilizar a realização de processos conferenciais, é essencial considerar a necessidade de infraestrutura adequada e acessibilidade às atividades. Em um mundo em que a disparidade de acesso à tecnologia e as barreiras físicas continuam a excluir significativas parcelas da população do diálogo democrático, refletir sobre infraestrutura e acessibilidade torna-se um desafio aos próprios mecanismos de participação social. Não se trata apenas de oferecer espaços físicos adaptados ou plataformas digitais acessíveis, mas de reconhecer e atender às necessidades específicas das pessoas com deficiência. A infraestrutura adequada e a acessibilidade não devem ser vistas como um custo adicional ou um desafio burocrático, mas como uma oportunidade para fortalecer a democracia, ampliando sua base de participação e tornando-a diversa e representativa. Isso requer comprometimento constante com a inovação, a flexibilidade e, acima de tudo, com a garantia de direitos para assegurar equidade e permitir que todas as pessoas possam contribuir como cidadãs na gestão participativa das políticas públicas.

Outro aspecto desafiador na organização de processos conferenciais é a gestão da informação e dos documentos gerados antes, durante e após as conferências. A adoção de sistemas integrados de gestão documental e a utilização de tecnologias da informação e comunicação para mediar diálogos e sistematizar propostas podem facilitar a organização, o acesso e a disseminação das informações, garantindo que os documentos e deliberações das conferências estejam disponíveis para todos os interessados de forma transparente e acessível. Além disso, a integração efetiva da participação digital requer a elaboração de metodologias e estruturas organizativas específicas que assegurem a eficácia e a igualdade de condições entre participações presenciais e à distância, ampliando o alcance dos debates. Isso não só otimiza a gestão de conhecimento gerado nos processos, mas também amplia o impacto das conferências ao permitir que suas conclusões e recomendações sejam amplamente divulgadas e implementadas.

Por fim, a racionalização do calendário de realização das conferências é desafio a ser enfrentado para evitar sobreposição de atividades, garantindo a participação efetiva e diversificada da sociedade. Um planejamento cuidadoso e uma coordenação interinstitucional são essenciais para assegurar que as conferências sejam distribuídas de maneira equilibrada ao longo do ano, permitindo uma preparação adequada e a mobilização necessária de participantes de diferentes regiões e setores.

Diante desses desafios organizativos dos processos conferenciais, propõe-se as seguintes questões para o diálogo do GTT:

Como garantir recursos orçamentários para conferências de maneira que assegurem a sustentabilidade financeira dos processos conferenciais?

Como reduzir custos na organização de conferências, mantendo a qualidade e adequando-se às especificidades dos processos e das pessoas participantes?

Como garantir infraestrutura adequada e acessibilidade às atividades de processos conferenciais?

Como melhorar a geração, a organização e a disseminação de informações geradas nos processos conferenciais e integrar aos serviços digitais do governo federal?

Como coordenar o calendário de realização das conferências?

ANEXO II

Extrato das propostas apresentadas no GTT

REUNIÃO 02

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema: Composição e métodos de escolha

Data: 21 de novembro de 2023

Local: CECAD – PR

GRUPO 1

No grupo 1, as propostas resultantes da conversa foram:

Sobre a composição:

- Estabelecer critérios transparentes para composição do colegiado que garantam representação de diferentes perspectivas e interesses.
- Buscar equidade de gênero, etnia e raça.
- A titularidade e a suplência devem ser de gêneros alternados. Quando indicada uma mulher para titular, um homem deve ser indicado com suplente e vice versa.
- Cota mínima de 40% para mulheres como representantes em colegiados.
- Considerar a natureza ou o caráter decisório do colegiado.
- Caráter deliberativo deve observar paridade entre Estado e sociedade.
- Caráter consultivo não precisa de paridade entre Estado e sociedade.
- Equilibrar representação regional.
- Normatizar o fluxo da representação estatal
- Cargos mínimos para representação, pois representantes do governo devem estar em nível decisório.
- Mecanismos para garantir efetiva participação de representantes do Estado, por exemplo, explicitando que instituição que não comparece perde vaga no colegiado.

Sobre os métodos de escolha:

- Estabelecer transparência sobre critérios e métodos de escolha.

- Estabelecer seleção pública de organizações da sociedade civil composta por três etapas: inscrição, habilitação e eleição.
- Estabelecer limite de recondução no mandato de representantes.
- Estabelecer parcela de renovação de mandatos a cada seleção pública buscando equilibrar representatividade e expertise.

Refletindo sobre questões ligadas à composição e método de escolha de diferentes colegiados, o grupo teve a compreensão que as escolhas dependem do caráter do conselho, de sua história e da organização social daquele setor de política pública. Foi dito, inclusive, a necessidade de ampliar a reflexão sobre o papel dos conselhos na gestão de políticas nacionais, pois a composição deve refletir a compreensão sobre o papel do colegiado. Nesse sentido, foi comentado que paridade favorece um tipo de representação e desfavorece outro, por isso a questão é o peso que se quer dar para as diferentes vozes presentes em uma área de política. Além disso, o grupo apontou outras necessidades para a qualificação de colegiados, a saber:

- Garantir transparência aos ritos dos conselhos: memórias, atas, composição etc.
- Painel de informações sobre conselhos.
- Ferramentas de gestão de informações no Brasil Participativo.
- Qualificar a representação estatal e social em colegiados, garantindo formação continuada para representantes e espaços permanentes de trocas.
- Momento inicial de formação (instalação do conselho) e formação continuada a partir da prática do conselho.
- Formação ampliada para conselheiros nacionais, estaduais e municipais.
- Espaço próprio para articulação da sociedade, custeado pelo Estado.
- Instâncias de debate apenas de governo.
- Manter fórum permanente de trocas entre secretarias executivas de conselhos.
- Guia de orientações para estruturar e fortalecer colegiados.
- Fortalecer Fórum Interconselhos como espaço de troca da sociedade presente em colegiados.
- Garantir autonomia / independência dos colegiados.

No grupo 2, as propostas resultantes da conversa foram:

Sobre a composição:

- Elaborar orientações quanto ao tamanho dos conselhos, garantindo bom funcionamento, diversidade e representatividade.
- Garantir a maioria de representantes da sociedade civil na composição dos conselhos.
- Definir percentagem máxima de representação de entidades patronais dentro das vagas destinadas à sociedade civil.
- Estabelecer composição com, no mínimo, 50% de mulheres e 30% de pessoas pretas e pardas (incluir indígenas, quilombolas para todos os segmentos entre os conselheiros indicados ou eleitos, além da orientação da inclusão de pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e demais grupos sociais).
- Buscar representação regionalizada nos conselhos nacionais (conselhos nacionais devem ter representantes de todas as regiões do Brasil).

Sobre os métodos de escolha:

- Limitar mandatos consecutivos para representantes eleitos das entidades.
- Até 2 mandatos consecutivos (exceção para conselheiros de notório saber).
- Limitar participação de representantes em outros conselhos.
- Participação simultânea em até 2 conselhos nacionais.
- Mandatos de 4 anos, sendo necessário organizar uma conferência.
- Eleger representantes da sociedade civil em foro próprio, seja por meio de conferência, edital, etc, de forma transparente e participativa.
- Definição de boas práticas para editais de convocação.

Ao tratar da composição, o grupo 2 elencou alguns exemplos sobre paridade nos conselhos existentes nos ministérios:

- Conselho Nacional de Saúde: 50% usuários; 50%: sendo 25% trabalhadores e 25% gestores *Falta a presença da academia.

- Conselho das Cidades: 60% sociedade – entidades empresariais/academia/terceiro setor 40% governo – setor público federal/estadual/municipal *Retomou recentemente a estrutura antiga para discutir o conselho com maior pluralidade.
- Ministério do Turismo: 41 membros permanentes; 48 membros da sociedade civil - mandato de dois anos - agências operadoras, organizações da sociedade civil que atuem no turismo (indígenas, PCD, LGBTQIA+).
- Conselho Nacional das Mulheres: 41 membras, sendo 21 sociedade civil e 16 governamentais.

Após os exemplos, a discussão do grupo sobre paridade seguiu para questões de como:

- Garantir que o tamanho dos conselhos seja suficiente para que tenham representatividade;
- A necessidade de uma orientação da Secretaria de Participação Social sobre a organização da composição, levando em conta os critérios de paridade;
- Diversificação dessa participação dentro da sociedade civil;
- A problematização da existência de conselhos em que a participação da sociedade civil é menor que a participação governamental;
- Promoção da diversidade;
- Questões raciais e de gênero – garantia de representação;
- Representação local, regional e nacional nos conselhos.

Sobre a representação da sociedade civil nos conselhos, os pontos discutidos foram:

- Na representação da sociedade civil, considerar as classes sociais, equilíbrio de composição (entidades patronais e sociedade);
- Na representação da sociedade civil, os setores patronais não deveriam exceder 50%;
- Dentro da composição da sociedade civil, definir o limite máximo do setor patronal.

A discussão do grupo seguiu para questões sobre os usuários/beneficiários:

- Como incluir no processo os atores que, não necessariamente, estão organizados?
- A importância das ouvidorias: o que vem dos cidadãos;
- Pensar em formas/instrumentos para a sociedade ter acesso aos canais/formas de participação; e
- Os conselhos: devem promover/orientar a participação ativa da sociedade.

Ao tratar de métodos de escolha, o grupo 2 conversou sobre os seguintes métodos:

- Indicação;
- Assembleia para definição da sociedade civil;
- Escolha dos representantes nas conferências nacionais;
- Eleição aberta.

Sobre os métodos de escolha foram discutidos:

- A eleição da sociedade civil deve ocorrer em foro próprio: conferência/edital – coordenada pela sociedade civil;
- Necessidade de uma orientação da Secretaria de Participação Social (guia) sobre os melhores métodos de escolha dos conselheiros.
- Sobre a renovação dos representantes dos conselhos:
- Limitação dos mandatos consecutivos da pessoa (não da organização);
- Estabelecer limites de mandatos e a quantidade de conselhos simultâneos que uma mesma pessoa pode fazer parte (2 conselhos);
- Relação conselhos e conferências – mandato de 4 anos, associado a ciclos de políticas públicas.

No momento final da reunião, os grupos se reuniram em plenária e apresentaram as propostas elaboradas. Na sequência, foram levantadas algumas observações e demandas:

- Diferenciar quando o conselho é consultivo ou deliberativo;
- Singularidade para composição e método de escolha não é apenas no caráter decisório, mas também nas áreas de política;

- Conselhos devem estar vinculados a ciclos de políticas, inclusive no momento da escolha de representantes; e
- Elaborar guia de orientações para estruturar os conselhos.

GRUPO 2

No grupo 2, as propostas resultantes da conversa foram:

Propostas sobre a Composição:

- Necessidade de orientação quanto ao tamanho dos conselhos (número de integrantes), que garanta bom funcionamento, diversidade e representatividade;
- Garantir a maioria de representantes da sociedade civil na composição dos conselhos, com vistas a viabilizar a escuta mais ampla e que o conselho atue como canal de diálogo com a sociedade;
- Definição de percentagem máxima de representação de entidades patronais dentro das vagas destinadas à sociedade civil;
- Composição com, no mínimo, 50% de mulheres e 30% de pessoas pretas e pardas (incluir indígenas, quilombolas para todos os segmentos entre os conselheiros indicados ou eleitos, além da orientação da inclusão de pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e demais grupos sociais);
- Representação regionalizada nos conselhos nacionais (conselhos nacionais devem ter representantes de todas as regiões do Brasil);

Propostas sobre os métodos de escolha:

- Limitação de mandatos consecutivos para representantes eleitos das entidades – Foi pensado para até 2 mandatos consecutivos (exceção para conselheiros de notório saber);
- Limitação de participação dos representantes em outros conselhos – com a participação simultânea de conselheiros em até 2 conselhos nacionais.
- Recomendação de mandatos de 4 anos, sendo necessário organizar uma conferência por mandato.
- Eleição dos conselheiros da sociedade civil deve ocorrer por foro próprio, seja por meio de conferência, edital, etc, de forma transparente e participativa.
- Definição de boas práticas para editais de convocação.

A discussão do grupo sobre paridade seguiu para questões de como:

- Garantir que o tamanho dos conselhos seja suficiente para que tenham representatividade;
- A necessidade de uma orientação da Secretaria de Participação Social sobre a organização da composição, levando em conta os critérios de paridade;
- Diversificação dessa participação dentro da sociedade civil;
- A problematização da existência de conselhos em que a participação da sociedade civil é menor que a participação governamental;
- Promoção da diversidade;
- Questões raciais e de gênero – garantia de representação;
- Representação local, regional e nacional nos conselhos.

Representação da sociedade civil nos conselhos:

- Sobre a representação da sociedade civil nos conselhos, os pontos discutidos foram:
- Na representação da sociedade civil, considerar as classes sociais, equilíbrio de composição (entidades patronais e sociedade);
- Na representação da sociedade civil, os setores patronais não deveriam exceder 50%;
- Dentro da composição da sociedade civil, definir o limite máximo do setor patronal.

Usuários/beneficiários

A discussão do grupo seguiu para questões sobre os usuários/beneficiários: Como incluir no processo os atores que, não necessariamente, estão organizados?

- A importância das ouvidorias: o que vem dos cidadãos;
- Pensar em formas/instrumentos para a sociedade ter acesso aos canais/formas de participação;
- Os conselhos: devem promover/orientar a participação ativa da sociedade;

Discussão sobre métodos de escolha:

Os métodos discutidos foram:

- Indicação;
- Assembleia para definição da sociedade civil;
- Escolha dos representantes nas conferências nacionais;
- Eleição aberta.
- A eleição da sociedade civil deve ocorrer em foro próprio: conferência/ edital – coordenada pela sociedade civil;
- Necessidade de uma orientação da Secretaria de Participação Social (guia) sobre os melhores métodos de escolha dos conselheiros;

Renovação de representantes

Sobre a renovação dos representantes dos conselhos:

- Limitação dos mandatos consecutivos da pessoa (não da organização);
- Estabelecer limites de mandatos e a quantidade de conselhos simultâneos que uma mesma pessoa pode fazer parte (2 conselhos);
- Relação Conselhos e Conferências – mandato de 4 anos, associado a ciclos de políticas públicas.

REUNIÃO 03

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema: Formação

Data: 27 de novembro de 2023

Local: CECAD - PR

GRUPO 1

No grupo 1, as propostas resultantes da conversa foram:

Política de formação

- Diagnóstico: levantamento de experiências de capacitações e processos formativos para o controle social existentes para realização de diagnóstico

- Definir diretrizes com base em prioridades de capacitação para o controle social (insumo: pesquisa sobre necessidades de capacitações para o controle social realizada pela CGU)
- Na capacitação presencial, observar a agenda orgânica dos conselhos
- Certificação da ENAP – composta por 5 ou 6 cursos, prioritariamente com base em cursos autoinstrucionais. O presencial vinculado à agenda dos conselhos
- Lógica de complementariedade
- De quem é a política de formação? Sujeito da política de formação
- Diagnóstico: levantamento de capacitações atualmente realizadas voltadas para conselhos e conferências, e das instituições transversais que realizam essas capacitações: CGU, ENAP, FIOCRUZ
- Diagnostico: obrigatoriedade campo gênero e raça.
- Gênero, raça e diversidade nos processos formativos dos conselhos como diretriz e conteúdo
- Caderno de resposta para escuta dos conselhos conselhos sobre as experiencias que eles já têm e o que eles gostariam de aprender
- Processos formativos construídos a partir da escuta dos sujeitos do processo de formação
- Estrutura nacional.
- Plano pedagógico: a partir de avaliação diagnostica (por ex, por grupos focais), precedida por um projeto político (o que queremos com isso, qual é o objetivo; conteúdos estruturantes) Entender o que é a politica publica, como se participa, questões sobre pluralidade e diversidade. Pensar a estrutura de um curso, da forma mais inclusiva possível. Entender qual é o financiamento de que a política pública necessita.
- Pensar maior regulamentação, maior institucionalização dos conselhos nas políticas públicas e na Administração Pública para que sejam mantenedores das políticas públicas. Buscar uma maior institucionalização. Pensar como os conselhos podem desenvolver estratégias para realizar resistência em períodos de retrocessos democráticos.
- Diagnostico situacional conselhos. Que as pessoas também possam realizar a participação social durante a formação

- Amplitude: vamos buscar incluir outros poderes? Descentralizado. Periferia.
- Territorialização. Nacional. Todo o país. Periferia. FAFERJ, quem pode ministrar as capacitações, onde estão. Todos os estados
- Pensar em outros grupos que podem receber as formações, para além dos conselheiros. Incluir em pessoas que querem concorrer para serem conselheiros.
- Formatos abundantes e diversificados: vídeos, cartilhas.
- Sujeito deve ser o povo brasileiro, da forma mais ampla possível, tendo como eixo central a questão democrática
- Integração da formação com agentes públicos que atuam no território
- Capacitações para agentes populares de saúde
- Formação de formadores: parcerias com organizações da sociedade civil que já atuam nos territórios
- CGU pode aportar os 3 mapeamentos que realizou.
- Democracia como elemento fundante das formações escolares. Inserir democracia na educação formal. Ex: saúde da escola, POP Ciencia.
- Quais devem ser as bases para uma política de formação para o fortalecimento de colegiados? Quais serão os beneficiários?
- Temos muitos processos e experiências importantes de formação já existentes. Precisamos conhecê-los e ver como podemos avançar para uma política de formação.
- Aumentar a capacidade de incidência da sociedade nas decisões sobre políticas públicas.
- Fortalecer a democracia que está em crise.
- Fortalecer a democracia e formar a cidadania para ampliar processos participativos
- Universalizar a participação social.
- Reconhecer as iniciativas que já existem, mas sentido de unidade política para o conjunto de iniciativas que já temos para a formação de conselhos
- Reconhecer, articular e ampliar os diversos programas de formação para as participações
- Estimular a participação social como política pública estruturante do Estado brasileiro.

- Enfrentamento às desigualdades e promoção da equidade

Quais serão as diretrizes?

- Universalização
- Contemplar diversidades: gênero, raça, identidade de gênero, orientação sexual, idade, pessoas com deficiência, etnias, etc.
- Inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade
- Centralidade do trabalho como princípio formativo
- Ações afirmativas
- Transição energética
- Do local para o global
- Territorialização
- Fundamentação nas concepções de educação popular que afirmam a construção coletiva do conhecimento e as relações de horizontalidade entre educador e educando
- Política de formação do estado brasileiro, que leve em consideração seu caráter federativo
- Educação Popular
- Acessibilidade
- Linguagem Acessível
- Formato acessível
- Democratização da informação e do conhecimento

Sujeitos:

- Sujeitos de políticas de formação pensados de forma ampla: conselheiros/as, gestores/as, agentes públicos/as, comunidades, territórios, movimentos sociais, organizações da sociedade civil
- Sujeitos de políticas de políticas públicas que estejam e atuem nos territórios

Quais serão os instrumentos de implementação?

Extensão universitária, inserção da participação social na educação formal (curricularização da democracia participativa), programas de formação dos conselhos, escolas de governos, unidades descentralizadas dos órgãos federais,

organizações de formação dos movimentos sociais, sistema interministerial de participação social, fórum interconselhos, Conselho de Participação Social
Programas intersetoriais integradores de formação em participação
Formação articuladora dos agentes públicos setoriais
Parcerias com organizações de educação popular e com escolas de formação de movimentos e sindicatos e com escolas de governo

Quais serão as ações?

Cursos, oficinas, rodas de conversa, podcasts, programas de formação, pesquisas e diagnósticos, banco de conteúdos e de métodos e técnicas, fortalecimento da plataforma Brasil participativo. Formação de formadorxs. Oitivas com o conjunto dos conselhos.

Quem serão os responsáveis?

Titulares de cada ministério, SGPR (contribuir na coordenação), Sistema Interministerial de Participação Social (contribuir na articulação).
Fórum Interconselhos, Conselho de Participação Social, SGPR.

GRUPO 2

No grupo 2, as propostas resultantes da conversa foram:

Práticas educativas

- Educação popular
- Partir da realidade das pessoas para gerar engajamento
- Educação à distância
- A formulação de políticas é oportunidade formativa
- Educação midiática
- Círculos de cultura que respeitam saberes e fazeres locais
- Trilhas educativas
- Mapas educativos
- Escolher um tema para ampliar inclusão
- Criação de multiplicadoras(es)

Recursos pedagógicos

- Zaps novelas (áudios curtos)

- Pílulas de conhecimento
- Cartilhas e cadernos de formação
- Repositórios para partilha de conhecimento
- Ferramentas da política de popularização da ciência
- Contação de histórias (Griô)
- Pesquisa
- Vídeos e redes sociais
- Arte
- Multiplicação criativa
- Material básico de leitura rápida
- Materiais com princípios e informações acessíveis para rápida disseminação
- Uso de tecnologias de informação e comunicação

Conteúdos

Conteúdos específicos sobre políticas finalísticas dos órgãos e demais conteúdos gerais:

- Gênero e misoginia
- Combate à desinformação
- Incidência no legislativo e judiciário
- Instrumentos de monitoramento e avaliação
- Ferramentas de participação social
- Raça e cor
- Fake News
- Combate à discriminação
- LGBTQIA +
- Comunidades tradicionais
- Orçamento público
- Organização popular
- Elaboração de projetos
- Democracia e garantia de direitos
- Participação social e democracia
- Criação de conselhos
- Luta por direitos

- Etarismo e juventude
- Papel dos conselhos e outras instituições participativas
- Justiça climática e sustentabilidade
- Diversidade religiosa e Estado laico

Parcerias

- Escolas de governo
- EBC
- Rádios comunitárias
- Escolas dos Tribunais de Contas
- Ministério Público
- Rádios e TVs Universitárias
- Bancadas legislativas
- Consórcios estaduais e municipais
- Universidades (extensão)
- Organizações da sociedade civil e comunitárias
- Equipamentos públicos (ex. CRAs)
- Escolas de movimentos sociais e sindicais
- Instituições de outros países

Política de formação

Beneficiários

- Colegiados
- Organizações Sociais
- Governo
- Conselheiras(os) federais (apenas?)

Diretrizes

- Democracia
- Educação popular
- Orçamento participativo
- Direitos Humanos
- Múltiplos letramentos
- Estabelecer participação mínima de organizações sociais
- Ações republicana

- Pensar sistema de formação que começa no município
- Levar em conta a dimensão interfederativa

Instrumentos

- Termo de fomento e colaboração (OSCs) - MOROSC
- TEDs
- Termos de cooperação
- PRODOCs

Ações

- Construir projeto político pedagógico
- Realizar campanhas nacionais (comunicação)
- Articular ações conjuntas dos colegiados
- Construir materiais educativos comuns
- Estabelecer diretrizes gerais e posteriormente política geral (ou em paralelo?)
- Formular política para cada colegiado inicialmente (ou em paralelo?)
- Conceber curso geral que trata da política de participação
- Realizar caravanas nacionais de participação
- Fazer chegar formação para além dos colegiados na sociedade
- Assistência técnica

Responsáveis

- SNPS
- Gestão colegiada
- OSCs

Considerações gerais

Precisamos de um plano de formação geral

Como conciliar o tempo político e o tempo participativo?

Qual é o papel governamental nos processos participativos sem ferir a autonomia da sociedade?

Como tornar as iniciativas de formação continuada / perene?

Como criar os processos formativos com as(os) participantes?

Qual é a disposição dos órgãos finalísticos de tornar o processo de formulação efetivamente participativo e educativo?

De onde pode vir o recurso para a participação social? Fundo Nacional?

Há limites de recursos orçamentários para diversificar recursos pedagógicos
As estratégias formativas precisam partir dos territórios
Toda estratégia formativa, precisa ter estratégia comunicativa
Comunicação é ato político!
Como materializar intencionalidade pedagógica? Fazendo o desenho metodológico de toda atividade do colegiado.
Para quem é o conteúdo formativo?
Qual é a intencionalidade da participação?
E a formação de conselheiras(os) governamentais?
Precisamos avançar também na formação de altas lideranças!
Precisamos de ter olhar atento para conselheiras(os) governamentais e secretarias executivas
Quais são as vantagens e desvantagens de fazer um processo formativo tradicional / clássico?
Precisamos de banco de dados sobre organizações sociais
Há necessidades diferentes em distintas áreas de políticas!
Como fazer que todos colegiados incluam ações de formação em seus cotidianos?
Como está a formação hoje? Precisamos de um diagnóstico.
Quais são as áreas estratégicas para iniciar articulações pro-formação conjunta?

REUNIÃO 04

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema: Efetividade e inovações

Data: 07 de dezembro de 2023

Local: CECAD - PR

GRUPO 1

No grupo 1, as propostas resultantes da conversa foram:

Processos e métodos para encaminhamentos das deliberações

- Equipe de trabalho para organizar os encaminhamentos imediatos

- Compreensão das contribuições e limitações do conselho para elaborar resoluções mais efetivas (possíveis de homologação)
- Maior articulação com assessoria jurídica. Obs: prever assessoria jurídica para conselhos
- Rotina de trabalho dos comitês técnicos que permita amadurecimento das propostas até plenário
- Pauta do conselho para a próxima reunião
- Sincronia de agenda ao ciclo orçamentário e planejamento estratégico das políticas
- Fortalecimento do Fórum Interconselhos
- Orientar que Conselhos participem da discussão/gestão dos respectivos fundos setoriais
- Ampliar a participação social na gestão dos fundos
- A agenda do conselho deve considerar os ciclos do planejamento das políticas públicas e dos ciclos orçamentários
- Incorporação das deliberações nas políticas públicas
- Mecanismos de avaliação e acompanhamento (monitoramento B.I)
- Fortalecer a autonomia dos conselhos
- Comitês técnicos devem avaliar minutas de resolução antes de encaminhar ao plenário
- Fortalecer e fomentar a criação, formação para os conselhos nos territórios
- Integração da participação presencial e digital
- Disponibilização de ferramentas customizadas
- Ferramentas que permitam combinar momentos assíncronos digitais com a deliberação síncrona presencial
- Aproveitar momentos presenciais para votação virtual para trabalho assíncrono
- Inovações metodológicas
- Os representantes das secretarias compõem as comissões do conselho e se articulam em GT de alinhamento
- Despacho imediato das deliberações
- Ver a resolução das comissões temáticas MCTI

- Ferramentas metodológicas para facilitar a escuta dos conselheiros (ex: as do CGEE)
- Reuniões itinerantes pelos territórios do país
- Rodízio de titularidade dos conselheiros (as)
- Comissões e/ou câmaras temáticas ligadas aos temas centrais das políticas específicas
- Composição do conselho com representantes das secretarias nacionais - > na coordenação executiva + comitês técnicos
- Secretaria Executiva para encaminhar deliberações
- Estratégias e ferramentas digitais
- Espaços (repositórios) para compartilhamento de documentos sobre os temas em debate
- Plataforma digital própria sendo construída (com apoio do IBICT) em diálogo com plataforma Brasil Participativo
- Criar Fórum de articulação das assessorias dos conselhos nacionais (secretarias executivas)

GRUPO 2

No grupo 2, as propostas resultantes da conversa foram:

Processos e métodos para encaminhamentos das deliberações

- Criar comitês internos nos colegiados para monitorar e avaliar implementação de políticas
- Desenvolver estratégias de monitoramento com uso de painéis de fácil acesso e uso em celulares
- Implementar o uso de ferramentas de gerenciamento de projetos
- Gerar inovação tecnológica para democratizar construção coletiva prévia de pautas de reuniões
- Fortalecer compromisso e comprometimento das(os) conselheiras(os) governamentais
- Estimular protagonismo das Assessorias de Participação Social e Diversidade
- Estabelecer diretrizes gerais da SG-PR para publicização

- Publicizar todas as deliberações do conselho em site próprio ou no Participa + Brasil
- Criar e manter atualizado canal para as informações dos conselhos
- Realizar publicização com fácil acessibilidade e assimilação pela população
- Usar aplicativos e ferramentas simplificados, de fácil acesso, que possam ser usados pelo celular
- Disponibilizar informações públicas financeiras das políticas públicas
- Publicizar deliberações com responsáveis, prazos e execução

Incorporação de deliberações nas políticas

- Métodos + horizontais como consensos; presidências rotativas dos conselhos
- Garantir espaço paritário nas pautas dos conselhos
- Secretaria Geral dialogar com os ministros sobre a importância dos conselhos
- Trazer + experiências de conselhos com boas práticas; fazer publicações com sugestões metodológicas de condução boas experiências
- Estabelecer instrumentos de devolutiva periódica
- Melhorar definições (regimentos internos, atas, RH, assessorias técnicas, deliberações + recomendações + moções)
- Organizar e manter fluxo interno de apresentação das deliberações do conselho às secretarias e vinculadas do ministério
- Organizar momentos periódicos com órgãos governamentais titulares do conselho para apresentação das deliberações e definição de responsabilidades entre os pares
- Normatizar a comunicação das deliberações das instâncias de participação social, visando maior transparência e efetividade
- Mudança Institucional (rotinas, métodos, compromisso)
- Centralização parcial do monitoramento pela Presidência dos planos construídos e aprovados
- Mecanismos de incorporação das deliberações: vinculantes, homologação (Saúde, Conama, outros)

- Regularizar as conferências, dar força normativa, Assessorias de Participação Social e Diversidade com protagonismo
- Força normativa

Sincronia de agenda ao ciclo orçamentário

- Acompanhar ciclo do PPA, LDO / LOA
- Fortalecer conexão entre conferências e colegiados
- Fórum interconselhos teria esse papel?
- Articular com SPOA do órgão estratégias para formação do conselho sobre orçamento público
- Secretaria-Geral poderia convocar reuniões semestrais para reunir conselhos para puxar pautas que vinculem com o ciclo orçamentário
- Metodologias para articular decisões de conferências, com monitoramento via conselhos e com decisões nos tempos do ciclo orçamentário
- Ter momento de formação interna do conselho sobre OP e principais datas
- Inovações metodológicas
- Conferências livres
- Sistematização das deliberações em um plano compatível com PPA (ex: PNDRSS do MDA)

Integração da participação presencial e digital

- Espaço físico de uso comum para conselhos realizar reuniões híbridas e presenciais
- Mapeamento de salas compartilhadas com estrutura para reuniões dos conselhos
- Reuniões híbridas democratizam, mas exigem infraestrutura, capacitação e metodologias apropriadas
- Presidência poderia organizar / centralizar a oferta e disponibilidade de infraestrutura, capacitação e metodologia
- Reuniões temáticas ordinárias e parcerias com os diversos ministérios
- Rodízio das entidades com garantia de diversidade
- Programa nos canais de comunicação do Governo (EBC e Canal GOV)

- Qualificar os processos de ouvidoria para integrar à participação presencial
- Transmitir reuniões e receber ideias *online*
- Reuniões descentralizadas
- Construir pautas de forma aberta e coletiva

Estratégias e ferramentas digitais

- Instalação de “totens” – módulos de comunicação para participação da sociedade nas pautas das conferências (propostas, votação, etc.) em locais como Unidades Básicas de Saúde, Pontos de Cultura, Centros de Referência em Assistência Social
- Campos para *feedback* / resposta ao cidadão
- Canal unificado para conselhos
- Usar inteligência artificial para facilitar sistematização de ideias
- Socializar metodologias de reuniões virtuais longas (aprendizados da pandemia) com respiros + intervalos

Considerações gerais

- Conselhos setoriais ou de direitos são canais institucionais de participação popular
- Deve haver estrutura mínima para o funcionamento dos conselhos / colegiados
- É necessário que haja pessoas dedicadas e comprometidas com o conselho
- Cada colegiado tem seu próprio processo, trajetória, maturação, conquistas etc
- Não existe um formato ideal / único / padronizado para todos os colegiados e conselhos
- Diretrizes gerais respeitando as especificidades
- Ter mais momentos dialógicos com sociedade civil no âmbito dos GTs para trocas de experiências, reflexões antes da formulação de normas / propostas

REUNIÃO 05

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema: Gestão

Data: 12 de dezembro de 2023

Local: CECAD - PR

GRUPO 1

No grupo 1, as propostas resultantes da conversa foram:

Maneiras para assegurar alocação mais eficiente de recursos financeiros, humanos e materiais para conselhos

- Mapeamento de fluxos e processos para transparência, informação e objetividade
- Equipe administrativa e assessoria técnica efetiva permanente
- Garantia de estrutura administrativa e de gestão (pessoal, orçamentária própria)
- Conselhos com assessoria jurídica
- Aumentar o tempo da reunião
- Valorização da participação dos conselheiros (remuneração mais apoio à vinda)
- Financiamento dos processos de participação, mobilização, escuta dos conselheiros junto a quem representa
- IGDS – SUAS (3% para conselhos e conferências)
- Gestão do tempo como recurso estratégico
- Adequar temporalmente o funcionamento dos colegiados com o ciclo orçamentário
- Aprofundar o papel dos Aspads em âmbito ministerial e fortalecimento político dos conselhos
- Prever/prover estrutura de transmissão das reuniões/atividades dos colegiados
- Estratégias para melhorar a transparência, uso da linguagem/comunicação e a participação/engajamento
- Institucionalizar os processos e registros
- Sistematizar a memória dos colegiados

- Oficinas e conversas mediadas por conselheiros e conselheiras de diferentes saberes
- “Drive” público dos processos e deliberações dos conselhos e conferências
- Tradução para algumas línguas indígenas para maior acessibilidade
- Painel de transparência sobre conselhos (CGU)
- Uso de NTC para fortalecer e ampliar o controle social com participação social (aplicativos)
- Iniciativas para gestão integrada que fortaleça o funcionamento de colegiados
- Criar espaços de debate político na relação dos conselhos e sobre políticas estratégicas do Governo
- Fortalecimento do sistema de participação social como integrador das instâncias de participação social + reforço do papel dos Aspads
- Manutenção deste GTT (ou outra instância) enquanto espaço de troca contínua
- Reativação e manutenção do Fórum Interconselhos, além dos fóruns específicos, ex: FIPIR
- Um espaço (Fórum) de articulação das secretarias e equipes técnicas dos colegiados. Inserir sistema?
- Papel da SG nessa gestão?
- Criação, manutenção e atualizações de sistema integrado sobre conselhos
- Monitoramento das deliberações das conferências
- Educação permanente de conselheiros
- Receber, sistematizar e dar encaminhamento (devolutiva)
- Portal de comunicação centralizado sobre os conselhos em colaboração com os órgãos
- Defender a ampliação do caráter deliberativo dos conselhos
- Outros temas
- Linguagem simples e acessível e informações sobre formação
- Disponibilização das informações dos conselhos no Brasil Participativo (linguagem e formatos diversos)

GRUPO 2

No grupo 2, as propostas resultantes da conversa foram:

Como assegurar recursos para colegiados?

- Pensar diferentes modelos de financiamento, infraestrutura e recursos humanos
- Articulação política a partir da organização dos movimentos
- Comunidade da política com movimentos, trabalhadores e gestores
- Aprimoramento dos marcos normativos para assegurar orçamento
- Responsabilidade orçamentária dos órgãos responsáveis pela política
- Pelo menos 1 servidor(a) com função exclusiva para administrativo do conselho
- Estrutura mínima de cargos para todos os conselhos nacionais (1 CCE.13 e 2 CCE .10)
- Unidade gestora (UG) para autonomia na emissão de diárias e passagens
- Ação orçamentária específica para funcionamento do Conselho
- Ação orçamentária específica para o conselho (execução própria ou execução por alguma outra unidade)
- Mapear e estabelecer parceria com as vinculadas para atividades analíticas, resgate histórico, transparência etc.
- Apoio técnico ao conselho via contrato de gestão com Organização Social (ex. CGEE), unidade vinculada ao Ministério
- Projeto de cooperação do CCT com instituto vinculado (ex. IBCT) ao Ministério para estruturação operacional
- Recursos de TEDs, PRODOCs e ACTs para alguns colegiados
- Qualificar recursos humanos (jeton?)
- Fundo Nacional de Participação Social
- Criar fundo de participação social unificado (exceto para conselhos que já têm)
- Como melhorar transparência e uso de comunicação acessível?
- Na linha da comunicação, a garantia do processo histórico / memória do colegiado
- Transmitir *online* todas as reuniões de colegiados: institucionalidade e visibilidade

- Equipe de comunicação para colegiado (gestão do site e transparência de resoluções e documentos)
- Decreto para comunicação acessível, com SECOM orquestrando ASCOMs
- Assessoria centralizada (na SECOM?) para aplicar camada de simplificação
- Ir além da comunicação oficial formal para chegar às pessoas comuns
- Melhorar o diálogo com a sociedade uso dos canais de comunicação do governo (EBC e Canal GOV)
- Ampliar divulgação sobre SIC – Fortalecer diálogo com sociedade civil não organizada

Como potencializar gestão integrada de colegiados?

- Cooperação interconselhos
- Compartilhamento de espaços para reuniões dos colegiados
- Sistema Nacional de Participação Social
- Levar para territórios os debates em curso nos diferentes conselhos (comunicação)
- Construção de uma proposta metodológica de formação das(os) conselheiras(os) e equipe do colegiado
- Estimular cooperação técnica entre colegiados para formação de equipe
- Capacitação sobre planejamento e orçamento para Secretaria Executiva dos Conselhos
- Participação das Secretarias do MPO (SOF, SMA e SEPLAN) em atividades formativas para os conselhos e colegiados potencializando a gestão integrada
- Colegiado permanente para interlocução das Secretarias Executivas dos Conselhos
- Reuniões mensais para trocas, formações e estudos
- Continuar fórum com secretarias executivas de conselhos e comissões organizadoras de conferências
- Institucionalizar instância de diálogo permanente entre as secretarias executivas dos colegiados
- Ações integradas interconselhos – busca de alinhamentos temáticos entre conselhos

- Fórum Interconselhos
- Importância de um fórum governamental do fórum interconselhos
- Metodologia para debates entre conselheiras(os)
- Sistema de Participação Social pode vir a ser um modo de gestão integrada e isso precisa ser documentado
- Apoiar a interlocução / troca em reuniões bilaterais entre conselhos
- Estruturar a gestão integrada entre os colegiados dentro de um ministério, potencializados pela Assessoria de Participação Social e Diversidade

Qual pode ser o papel da Secretaria-Geral (SG) na gestão integrada?

- SG forte politicamente, incidindo no funcionamento dos ministérios
- Cabe à SG recuperar o papel e importância das(os) Assessoras(es) de Participação Social e Diversidade em cada ministério inclusive para articulação política com os movimentos sociais
- Definir atribuições claras das Assessorias de Participação Social e Diversidade em relação aos conselhos
- Definir as atribuições da unidade gestora do conselho no regimento interno do ministério ao qual é vinculado
- Enfrentar debates estruturantes para participação social: sistema político, comunicação pública, enfrentamento aos fundamentalismos
- SG como articuladora da formulação e formação governamental em participação social
- Os cursos sobre participação social devem ser feitos convites às Assessorias dos Conselhos e outras áreas dos Ministérios que colaborem para a elevação da consciência sobre a importância estratégica da participação social para as transformações sociais
- Cursos sobre participação e Educação Popular
- Estudos, pesquisas e sistematização sobre participação e educação popular
- Criar núcleo de estudo, pesquisas e monitoramento de Participação Social na SNPS
- Transformar resoluções em subsídios de transparência e Educação Popular (DEP / DPS / DPDPR)

- SG fazendo a comunicação interna de participação social
- SG com mandato sobre a comunicação popular para participação social
- Transformar o Sistema de Participação Social em lei

REUNIÃO 07

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema: Ampliação da participação e método de escolha de delegadas(os)

Data: 30 de janeiro de 2024

Local: CECAD – PR

GRUPO 1

Questão:

Como podemos identificar e superar as barreiras específicas que impedem a participação de grupos marginalizados nas conferências nacionais? Como garantir paridade de gênero, representação racial e étnica nas diferentes etapas das conferências?

No grupo 1, as propostas resultantes da conversa foram:

- Organizar uma linguagem que facilite a viabilização de todo esse setor marginalizado
- Oferecer dados sobre a execução da política no nível local (gastos públicos)
- “Popularizar” o controle social em conferências, delegações e atribuições
- Comunicar para além dos segmentos organizados
- Comissão organizadora realizar plenárias específicas pré-conferências
- Comissão organizadora criar critérios / cotas para os grupos marginalizados
- Realizar conferências temáticas
- Etapas temáticas com processo de tiragem de delegadas(os)
- Olhar global para a realidade local; realizar ações e diálogos locais (municípios / estados) com olhar no território (diversidade, regionalidade)

- Chamar, convocar reuniões, seminários preparatórios para especificidades
- Rodas de escuta com todos os setores marginalizados
- Participação popular com segmentos não organizados pela esquerda
- Participação de evangélicos nas conferências (sinalização da SG para os ministérios)
- Realizar atividades preparatórias (seminários, encontros e rodas de conversa)
- Precisamos em todos os espaços do governo propormos essas diversidades e presença de marginalizados
- As conferências precisam ser de Estado e não de governo
- É preciso dar institucionalidade às conferências = regulamentar em lei
- Investir recursos do PPA
- Judicialização municipal para acontecer as conferências
- Mobilizar a diversidade
- Não polarizar
- Como garantir processos efetivos de renovação de delegados/as?
- Mapear os grupos e estabelecer regras / cotas
- Mapeamento fora da bolha
- Sorteio de delegados na população geral
- Sorteio e mini públicos
- Conferências livres autogestionadas temáticas com escolha de delegados
- Equidade e paridade
- Estabelecer critérios para a participação de delegadas(os) nas conferências (ex: limitar a participação de uma mesma pessoa a um número X de conferências)
- Ampliar ações educativas e informativas sobre participação e controle social (conscientizar)
- Estimular debate sobre os temas dentro das unidades escolares, presídios, igrejas, ilês e casas de cultura
- Preparar essa juventude dentro das unidades escolares para viver na democracia, construir esses espaços e exercitar
- Rotatividade de movimentos sociais como delegados

- De que forma a tecnologia pode ser utilizada para melhorar os métodos de escolha de delegados/as e ampliar a participação, inclusive a participação de sujeitos coletivos?
- Etapas digitais como forma de dialogar com novos setores
- Tecnologia ser usada como estratégia para comunicar e mobilizar
- Processos de participação adaptados para coletivos sem acesso digital
- Fortalecer as organizações de defesa dos interesses do povo
- Pensar em formas de superar a exclusão digital, por meio de plataformas / apps mais inclusivos (ex: não cobrem franquias de internet)
- Transmissão das conferências por youtube e possibilidade de participação online
- Considerar a utilização de tecnologias como o Plataformas
- Quais metodologias podem ser adotadas para preparação prévia de delegados/as, para qualificar a participação ativa dos grupos marginalizados?
- Capacitações nos territórios para interpretar e fiscalizar as políticas públicas
- Se a arte é uma linguagem precisamos introduzi-la como uma linguagem nas conferências
- Espaços de escuta de ideias para setores com o setor da língua não formal
- Para minimizar os custos de experimentar inovações, fazer uma conferência com os trabalhadores da esplanada
- Textos base em comunicação acessível e formas de deliberação baseadas em diretrizes diretas
- Capacitação de delegados em comunicação acessível
- Mostras de cultura, arte, feiras, combinadas com a etapa nacional
- Links aos sistemas de políticas

GRUPO 2

Questão:

Como podemos identificar e superar as barreiras específicas que impedem a participação de grupos marginalizados nas conferências nacionais? Como garantir paridade de gênero, representação racial e étnica nas diferentes etapas das conferências?

No grupo 2, as propostas resultantes da conversa foram:

- Internalizar debates de gênero, raça, classe, etc, nas instâncias organizadoras e em todas as etapas das conferências
- Mapeamento dos movimentos sociais ativos – área e pauta
- Campanha de estímulo a conselhos municipais + locais para promover capilarização do debate no território
- Conferências livres possibilitam ampliação de participação diversa e popular
- Estímulo a conferências temáticas/setoriais pelo poder público. Federal - > Municipal e Estadual
- Experiência da Conferência de Segurança Alimentar (CONSEA) -> cotas para viabilizar interseccionalidade de participação
- Garantir financiamento para deslocamento para participação da sociedade civil + grupos marginalizados
- Garantir diretrizes mínimas para conferências livres temáticas para não fugir da temática central
- Entender especificidades dos grupos e territórios para oferecer efetiva participação
- Para as cotas deve-se usar os dados do IBGE sobre porcentagem de pessoas que se declararam negras/indígenas
- Garantir 50% de participação de mulheres, inclusive no governo
- Viabilizar a participação de mulheres com crianças -> custear vinda de dependentes
- Divulgação e mobilização de acessibilidade para conferências estaduais e municipais
- Desburocratizar a participação e controle social para movimentos populares -> devem ser privilegiados
- Realização da conferência nacional em junho para deliberação no PPA e LOA
- Oferecer estímulos à participação social. Educação Popular para trabalhadores, estudantes, etc
- Movimentos sociais devem ser reconhecidos pelo segmento
- Para garantir a paridade pode-se adotar métodos diversos
Como garantir processos efetivos de renovação de delegados/as?

- Como garantir a participação de grupos com organizações não tradicionais
- Ampliação da participação como estratégia para renovação
- Representação de participação do governo na conferência deve ser ampliada
- Diversificar participação de segmentos diversos (lideranças locais, ONG's, coletivos, etc)
- Experiências da Assistência Social e Saúde
- Renovação ≠ Ampliação
- Estabelecer critérios para representantes do Poder Público nas conferências
- Renovação de delegados + ampliação para novas entidades e segmentos
- Financiamento que garanta recursos para as etapas estaduais e intermunicipais
- Ferramentas digitais para ampliar contribuições ao processo da conferência a nível do território

Questão:

De que forma a tecnologia pode ser utilizada para melhorar os métodos de escolha de delegados/as e ampliar a participação, inclusive a participação de sujeitos coletivos?

- Experiência da Conferência Nacional de Juventude -> Etapa Digital (elegeu 60 delegados + propostas)
- Tecnologia pode ampliar divulgação para outros atores como estudantes e jovens
- Digitalização dos processos deve ter o cuidado de incluir grupos diversos

Questão:

Quais metodologias podem ser adotadas para preparação prévia de delegados/as, para qualificar a participação ativa dos grupos marginalizados?

- Usar tecnologia e ferramentas audiovisuais (vídeos) sobre temas da conferência
- Tradução da documentação com comunicação acessível (RI, texto base, objetivos da conferência)

- Aprovação do Regimento Interno de forma ampla e digital anterior à etapa nacional
- Metodologias mais didáticas ex: vídeos curtos
- Educação Popular para compreensão do processo de conferências
- Repositório das conferências nacionais com temas gerais sobre conferências

REUNIÃO 8

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema Desenho metodológico e efetividade de conferências nacionais

Data: 06 de fevereiro de 2024

Local: CECAD - PR

GRUPO 1

PAINEL GRUPO 1

Questão:

Como aprimorar as metodologias das conferências para elevar a qualidade da participação social?

- Revisão de licitações e contratos para garantir diversidade humana e serviços
- Sistema de participação pública concomitante às conferências (ex: audiências e consultas públicas em meio ao processo conferencial)
- Metodologias adaptadas para engajamento da sociedade civil nas etapas conferenciais
- Manter diálogo com delegados pós-conferência
- Qualificar a participação em conferências
- Envolver processo municipal na construção da organização das conferências e não ser apenas o federal na construção das regras e temas
- Renovação de quadros respeitando-se as especificidades de gênero, raça, etnia, identidade de gênero e orientação sexual
- Conferência no tempo disponível com flexibilidade de dias e horários para debates
- Uso dos meios de comunicação de massa

- Garantir participação do(a) trabalhador(a) com atestado de participação
- Realizar conferências aos sábados
- Delegados do poder público não deveriam ter voto nas conferências nacionais
- Conferências precisam estar conectadas ao respectivo conselho, política e plano nacional
- Conferência deve ter caráter permanente, incluindo, respostas à sociedade
- Garantir financiamento
- Estratégias de inclusão dos afetados ou beneficiados pelas políticas públicas para o centro do debate
- Temas devem ter sentido para todos, desde os territórios locais
- Acabar com discussão presencial sobre regimento interno
- Usar estratégias amplas de comunicação, incluindo rádios comunitárias
- Observar a questão do horário de realização das conferências
- Velocidade das mudanças exige interação digital, mas é necessário atenção ao risco de captura
- Uso de plataformas de encontros assíncronos para partes das etapas da conferência
- Ter mais espaço de escuta como grupos e planárias, menos palestras
- De que maneira os processos conferenciais podem desenvolver consciências e práticas democráticas?
- Enfrentamento da agenda neoliberal e autoritária de setores da vida nacional
- Priorizar a pauta de necessidades sociais universais nos processos
- “Leitura de mundo” = processos que garantam as propostas municipais nas conferências nacionais
- Espaços de trocas intergeracionais para garantir a adaptação de novas linguagens
- Uso de linguagens de fácil acesso
- Usar recursos para contratar profissionais de comunicação ou ASCOM
- Fortalecimento e protagonismo das organizações do povo na construção dos processos de conferências

- Propor Conferências sobre o sistema político e legislativo (democracia direta; democracia participativa; democracia representativa; comunicação)
- Realizar conferências comunitárias, locais, antes das municipais
- Necessidade de “convencimento” de que as conferências dizem respeito às políticas públicas que promovem a igualdade, a equidade...
- Uso de outras linguagens no processo das conferências a exemplo do audiovisual
- Popularizar os debates da conferência
- Investir nas etapas preparatórias com espaços de formação
- Participação social na base nacional comum curricular

Questão:

Como assegurar que conferências se alinhem ao planejamento e orçamento governamental?

- Conectar conferências e ouvidorias
- Participação social deve ser política de Estado e não só de governo
- Observar também o calendário local / municipal
- Estabelecer período máximo para periodicidade das conferências
- Documento-base da conferência deve ser o último PPA do ministério
- Regulamentar em forma de lei o sistema de participação social
- Interlocução com Congresso Nacional para garantir participação social por lei, garantindo orçamento e realização periódica da conferência
- Como aumentar a eficácia das respostas governamentais às deliberações de conferências?
- Garantir por lei execução de X% das propostas
- Aprimorar o sistema de monitoramento e avaliação com relatório anual
- Monitorar também as deliberações locais e estaduais com uma ação dos conselhos
- Conferência com poder decisório
- Criação de plataforma de monitoramento coordenada pelos conselhos em parceria com o ministério
- Assessorias de participação devem ser responsáveis pela devolutiva das propostas nos ministérios

- Melhor entrosamento entre conferências e conselhos
- Estímulo à existência de comitês de monitoramento
- Construção de mapas de demandas / propostas locais
- Necessidade de garantir o monitoramento das propostas aprovadas nas conferências
- Monitoramento pós conferência com comitês nos territórios usando tecnologias
- Conferência deixa de ser um evento e torna-se uma instância participativa efetiva

GRUPO 2

PAINEL – GRUPO 2

Questão

Considerando as inovações e experiências atuais, como aprimorar as metodologias das conferências para elevar a qualidade da participação social?

- Ouvidorias fornecendo insumos às conferências e aos conselhos, além de monitorar as principais pautas da sociedade
- Municípios, movimentos sociais <-> conferências -> pautas específicas
- Fortalecer capacidades de lideranças sociais
- Inovar contatos virtuais
- Elaborar e difundir vídeos sobre as entregas do processo da conferência ao longo do seu calendário
- Ter clareza dos objetivos e critérios para optar pela realização de conferências
- Comunicação Popular: rádio comunitária, tv comunitária, folhetos, boca a boca
- Prever momentos de avaliação/prestação de contas da conferência anterior em todas as etapas (conferências municipais, estaduais, livres, temáticas, etc) da conferência em andamento
- Potencializar o uso das redes sociais para a conscientização a sociedade sobre a importância da participação e do envolvimento de todos. Aumentar a qualidade da participação
- Avaliar as conferências anteriores

- Construção de mapas colaborativos dos movimentos sociais que expressa visibilidade da sociedade brasileira
- Consultas virtuais para otimizar o regimento interno, sem perder a sinergia política
- Rede de comunicadores -> Educação digital
- Garantir um processo forte de divulgação e propaganda das conferências que estimula a participação das pessoas. Especialmente na etapa municipal, territórios.
- Território: + informação + escuta às parcelas não organizadas + utilidade na vida das pessoas
- Conferências livres

Questão:

De que maneira os processos conferenciais podem desenvolver consciências e práticas democráticas entre participantes?

- Acolher a diferença. Valorizar o diferente. Assegurar o espaço das livres expressões
- Valorizar o conhecimento do público. Apresentar a prática das políticas públicas nos espaços
- Promover a interação governo-sociedade nas redes sociais
- Promover a viabilizar momento prévio à etapa nacional para que determinados grupos se reúnam, se articulem etc. Exemplo: reunião de mulheres, reunião de pessoas pretas e pardas, povos e comunidades tradicionais, juventude, etc.
- Estimular que todas as etapas prévias de uma conferência tragam momentos específicos (mesas painéis, grupos) para discussão sobre participação social no contexto da sua política (cultura, criança e adolescente, ciência e tecnologia)
- Articular processos/metodologias com as políticas públicas
- Mostrar resultados = conscientiza
- Educação popular sobre instrumentos de participação social e gestão/instrumentos de gestão
- Jornadas de PS no Ensino Médio e Superior, organizações

- Fortalecendo organizações que surjam do processo conferencial -> perenidade no território
- Criar canais de comunicação para amplificar a divulgação dos resultados alcançados a partir das propostas aprovadas nas conferências

Questão:

Como assegurar que as conferências se alinhem ao planejamento e orçamento governamentais, refletindo as prioridades políticas nacionais?

- Comprometimento da alta gestão com a participação social e internalização das propostas
- O calendário da conferência deve proporcionar que incida nas peças orçamentárias
- Metodologia das conferências alinhada com os programas orçamentários das PP
- Promover rodada de apresentação/exposição sobre calendário do orçamento público nos conselhos nacionais (ou comissão organizadora da conferência), articulada por MPO e SNPS/SG

Questão:

Quais estratégias e mecanismos podem ser adotados para aumentar a eficácia das respostas governamentais às deliberações das conferências?

- Painéis de monitoramento para devolutivas
- Encontro para devolutiva da conferência após 2 anos
- Criar painel de monitoramento único e integrado sobre as deliberações das conferências nacionais e seus desdobramentos
- Deter o cadastro dos participantes das etapas prévias à conferência nacional em base unificada para “prestar contas” de forma permanente sobre seus desdobramentos
- Criar instrumentos que possibilitem que as propostas sejam inseridas no PPA, LDO e sejam implementadas ao longo dos 4 anos de governo

REUNIÃO 9

Memória do Grupo Técnico de Trabalho sobre Colegiados e Conferências

Tema: Aspectos organizativos de conferências nacionais

Data: 20 de fevereiro de 2024

Local: CECAD - PR

GRUPO 1

PAINEL – GRUPO 1

Questão:

Como garantir recursos orçamentários para conferências de maneira que assegurem a sustentabilidade financeira dos processos conferenciais?

- Conferência como componente de sistemas perenes de participação que articule o local ao nacional
- Conferências vinculadas a sistemas de políticas e direitos
- Criação de sistema que articule, integre e financie o conjunto dos processos de conferências
- Orçamento próprio para Conferências
- Buscar emendas parlamentares com ação orçamentária específica
- Criar fundo nacional de participação social (questão: qual será a fonte de recursos?)
- Realizar campanha nacional pública sobre a importância das conferências (“democracia exige mais democracia”)
- Como otimizar recursos na organização de conferências, mantendo a qualidade e adequando-se às especificidades dos processos e das pessoas participantes?
- Realizar eventos híbridos
- Criar GT Operacional para organização de conferências por ano de realização visando ganhar economia com escala
- Realizar conferências multi-setoriais integrando temas e otimizando recursos
- Buscar soluções administrativas como ata de registro de preços, contratação conjunta de local / hospedagem única com ganho de escala

Questão:

Como garantir infraestrutura adequada e acessibilidade às atividades de processos conferenciais?

- Pensar estruturas permanentes nos territórios a partir dos processos conferenciais
- Conselhos locais de usuários para aprimoramento e mobilização dos processos de conferência
- Não depender em tudo da iniciativa privada e criar soluções públicas
- Reduzir barreiras epistemológicas, plasmadas nas formas e métodos de realização de debates, na linguagem, na estética e organização dos espaços para que as conferências sejam atrativas e efetivas a outras cosmovisões
- Como melhorar a geração, a organização e a disseminação de informações geradas nos processos conferenciais e integrar aos serviços digitais do governo federal?
- Observatório dos resultados e dados das conferências no Brasil Participativo
- Criação de GT para pensar observatório e gestão de informações sobre conferências (SNPS, IPEA, CGU, MGI...)
- Utilizar reuniões online para discutir temas menos centrais da conferência, liberando espaço das etapas presenciais
- Utilizar ferramentas online de construção de propostas também em etapas presenciais, facilitando o trabalho do gestor e ampliando transparência
- Painéis de monitoramento e devolutiva no Brasil Participativo
- Envolvimento orgânico do MGI – MPLAN nos processos de conferências
- Pensar articulação entre instâncias de participação (Ouvidorias encaminhando insumos do Fala BR para Conselhos; Conselhos realizando monitoramento e acessando painéis do Brasil Participativo; Conferências recebendo insumos de políticas públicas do Fala BR das Ouvidorias; Conferências realizando monitoramento com adaptação de informações do Fala BR em painéis no Brasil Participativo)

Questão:

Como coordenar o calendário de realização das conferências?

- Calendário comum coordenado pela Secretaria-Geral
- Os Conselhos precisam propor resoluções sobre a periodicidade das conferências observando o período do PPA

GRUPO 2

PAINEL – GRUPO 2

Questão:

Como garantir recursos orçamentários para conferências de maneira que assegurem a sustentabilidade financeira dos processos conferenciais?

- Mapear outras fontes de financiamento que não recurso da União
- Incluir conferência no PPA -> Ação orçamentária
- Aprofundar debate sobre sistema de políticas públicas e repasses fundo a fundo
- Incorporar serviços digitais e encontros virtuais
- Compilar possíveis fontes de financiamento para conferências (fundos, patrocínios)
- Como reduzir custos na organização de conferências, mantendo a qualidade e adequando-se às especificidades dos processos e das pessoas participantes?
- Pensar em espaço físico próprio, com gestão público/privado
- Normatização sobre prazo da compra das passagens para etapa Nacional
- Licitação única para vários itens (alojamento, centro de convenções para várias conferências)
- Planejamento orçamentário que vise assegurar com qualidade a realização das conferências. As fontes de financiamento precisam estar definidas (PPA, LDO)
- Contratação de P.M (pequenas e microempresas) -> questões de sustentabilidade e apoio local (nova lei de licitações)
- Parcerias com estados
- Calendário com antecedência para a Nacional
- Estruturar equipe da Secretaria-Geral especializada no apoio à organização das conferências

Questão:

Como garantir infraestrutura adequada e acessibilidade às atividades de processos conferenciais?

- Prever contratação de assessoria técnica para identificar e viralizar acessibilidade sistêmica ao longo do processo de conferência
- Elaborar e difundir guia de acessibilidade para conferências nacionais
- Entender acessibilidade como um processo contínuo e compartilhado em todas as etapas (conferências)
- SG com MDHC escrever nota técnica com instruções para garantir acessibilidade nas conferências
- Difundir IN da Secom sobre acessibilidade e comunicação
- Garantir o cumprimento da IN nº3 (de 15/09/2023) da Secom/PR no processo de realização das conferências
- Identificar no cadastro de delegados se é PCD e qual demanda específica

Questão:

Como melhorar a geração, a organização e a disseminação de informações geradas nos processos conferenciais e integrar aos serviços digitais do governo federal?

- Realizar encontros entre Gov. Federal e governos estaduais para apoio na organização das conferências
- Divulgar os relatórios finais das conferências na plataforma Brasil Participativo
- Guias de boas práticas de sistematização e monitoramento das resoluções das conferências, com software livre, transparência, dados abertos e participação social
- Assessoria técnica para sistematização das informações, garantindo nos espaços serviços digitais
- Como coordenar o calendário de realização das conferências?
- Sistema de acompanhamento de conselhos e conferências da SG/PR
- Definir informações e prioridade de atualizações a serem preenchidas pelas comissões organizadoras sobre o calendário das conferências

ANEXO III

Síntese dos seminários

Seminário sobre Colegiados e Conselhos Nacionais

No dia 16 de novembro de 2023 ocorreu o seminário sobre colegiados e conselhos nacionais no âmbito do grupo técnico de trabalho sobre colegiados e conferências que discutiu cenário atual, inovações, história e papel dos conselhos na democracia, e desafios enfrentados por colegiados e conferências.

Durante o seminário, o direcionamento coletivo foi para a necessidade de analisar o contexto, realizar diagnósticos e formular propostas para aprimorar o funcionamento dos colegiados. Destacou-se a questão de como inovar para melhorar a qualidade da participação e a efetividade das respostas governamentais, diante a polarização na participação em colegiados visível a partir da controvérsia em torno do Decreto 8.243/2014 que instituiu a Política Nacional de Participação Social.

Também foi explicitada a desconexão entre políticas sociais e econômicas e sua influência nos resultados de conselhos e conferências, tendo sido questionado o sentido de se permanecer em um conselho em uma estrutura autoritária de governo. Sugestões incluíram a inclusão de representações da Plataforma pela Reforma do Sistema Político e da Articulação de Mulheres Brasileiras nos próximos seminários, além da necessidade de incidência política da Secretaria-Geral para a reconstrução de alguns conselhos.

Outros temas abordados foram a recomposição de alguns conselhos extintos, a resistência de colegiados ao Decreto 9.759/2019, que limitou o funcionamento dos colegiados, e a vocação do Conselho Nacional de Participação Social. A Secretaria-Geral foi destacada como ator chave para a indução da qualificação da participação.

Foi destacada a importância histórica dos conselhos e conferências na criação de várias políticas públicas e a ocupação estratégica de colegiados por atores interessados na reforma ou na criação de políticas públicas. Foi sugerida a popularização da ciência e a ampliação da base social da conferência, com ênfase na inclusão de ativistas no processo de debate do GT e na necessidade de pensar conselhos como instâncias de deliberação e pactuação.

Foi abordada a incorporação de novos métodos e tecnologias para trazer eficácia e eficiência aos colegiados, sendo realçada a centralidade da participação social no atual governo e a crise na democracia que exige uma democratização mais ampla. Nesse sentido, foi discutido o papel central dos conselhos na democracia brasileira, sendo questionados os efeitos do Decreto 9.759/2019, que tentou desmontar ou desinstitucionalizar os conselhos, testando a resistência ou resiliência de alguns deles.

Também foi apresentado o histórico do Conselho Nacional de Direitos Humanos, a resistência do conselho com a criação de uma Comissão Especial sobre Participação Social para confrontar o Decreto 9.759/2019, e a necessidade de alinhar as políticas que contam com participação, tornando os conselhos das políticas centrais dos ministérios mais deliberativos e agregando instrumentos de democracia direta.

Durante o seminário, houve intervenções significativas que abordaram aspectos práticos e desafios enfrentados pelos conselhos e colegiados. Uma intervenção destacou que os movimentos sociais não devem perder espaço para o exercício da crítica e enfatizou que a forma de funcionamento da burocracia não deve moldar o funcionamento dos conselhos. O papel dos burocratas foi ressaltado como importante para a resistência dos conselhos, indicando a complexa relação entre a estrutura burocrática e os órgãos de participação social.

Além disso, foi mencionado que o Conselho Nacional de Saúde decidiu realizar a 17ª Conferência em julho, visando influenciar o Plano Plurianual (PPA). No momento da convocação e organização da conferência, esse colegiado optou por realizar a conferência mesmo sem recursos garantidos, demonstrando um compromisso com a participação e influência na política de saúde, apesar das limitações financeiras. As conferências livres realizadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde permitiram a escolha de delegados, o que representa uma forma de democratizar ainda mais o processo participativo.

Foi também referido que o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 1975 como um órgão de assessoramento da Presidência da República, destacando o papel histórico e a importância de conselhos consultivos em áreas estratégicas como ciência e tecnologia.

Essas intervenções refletem uma preocupação com a manutenção da integridade e eficácia dos conselhos e colegiados, bem como com a necessidade de garantir que eles continuem sendo espaços relevantes para a participação social e a formulação de políticas públicas.

Seminário sobre Conferências Nacionais

O seminário sobre Conferências, realizado em 23/01/2024, constituiu um fórum essencial para discutir a dinâmica, os desafios e as perspectivas futuras da participação social no contexto das conferências nacionais no Brasil, com ênfase especial na sua contribuição para a democratização do processo de formulação de políticas públicas.

A participação social em conferências nacionais é um mecanismo vital para a inclusão de diversas vozes no processo de tomada de decisão política e na formulação de políticas públicas no Brasil. Este seminário reuniu acadêmicos, profissionais, representantes da sociedade civil e do governo para discutir como essa participação pode ser aprimorada, enfrentando os desafios existentes e explorando novas oportunidades para o engajamento cívico.

Um dos principais tópicos discutidos foi os desafios enfrentados na promoção da participação social efetiva. Entre esses desafios, destacam-se a limitação do acesso às conferências para comunidades remotas ou marginalizadas, a necessidade de superar barreiras linguísticas e culturais, e o desafio de garantir que a participação social seja genuinamente inclusiva e representativa. A superação desses obstáculos requer não apenas vontade política, mas também inovação em métodos de engajamento e participação.

A utilização de tecnologias digitais emergiu como um tema central nas discussões, sugerindo que plataformas online e ferramentas digitais podem oferecer novas formas de engajamento cívico, permitindo uma participação mais ampla e diversificada. No entanto, os participantes também reconheceram a importância de não excluir aqueles sem acesso à tecnologia digital, salientando a necessidade de abordagens híbridas que combinem métodos tradicionais e inovadores de participação.

Foram compartilhadas várias experiências de sucesso em conferências nacionais, destacando como a participação social efetiva contribuiu para a formulação de políticas públicas mais responsivas e inclusivas. Esses casos exemplares serviram como base para discussões sobre as melhores práticas e lições aprendidas, fornecendo insights valiosos para aprimorar futuras conferências.

As conclusões do seminário culminaram em um conjunto de recomendações destinadas a fortalecer a participação social nas conferências nacionais. Entre as principais recomendações, estão a ampliação do acesso e inclusão, o fortalecimento dos mecanismos de feedback e acompanhamento das políticas implementadas, e a importância de garantir a continuidade e sustentabilidade da participação social como um pilar da democracia.

O seminário sobre participação social em conferências nacionais destacou a importância crítica deste mecanismo para a democratização da gestão pública no Brasil. As discussões enfatizaram que, apesar dos desafios existentes, há um caminho claro para o aprimoramento da participação social através da adoção de tecnologias inovadoras, da inclusão de grupos sub-representados, e do fortalecimento da transparência e da responsabilidade no processo de formulação de políticas públicas. Este evento marca um passo importante na direção de uma sociedade mais inclusiva e participativa, reiterando o compromisso com a construção de um Brasil mais democrático e justo para todos.

ANEXO IV

Contribuições da Consulta Pública

A seguir estão apresentadas as propostas feitas na consulta pública sobre colegiados nacionais, lançada na Plataforma Brasil Participativo.

Composição

Quais critérios de composição dos colegiados podem garantir maior representatividade da sociedade civil, diversidade de gênero, étnico-racial, territorial e representação efetiva de usuárias(os) de políticas públicas e trabalhadoras(es)?

- Assegurar que a diversidade se expresse e incida sobre as políticas públicas.
- Utilizar a diversidade como "critério de desempate" ou como pressuposto.
- Contemplar a elaboração de uma matriz de competências.
- Assegurar a escolha dos representantes pela comunidade ou organização.
- Ampliar e diversificar a representatividade:
- Estabelecer paridade entre entidades governamentais e não governamentais.
- Buscar equilíbrio de gênero, raça, região, segmento, geração e escolaridade.
- Assegurar proporcionalidade para diferentes representações.
- Implementar sistema de cotas para populações específicas.
- Considerar envolvimento dos representantes com os temas em debate, conhecimento e experiência comprovados na área de atuação do conselho.
- Implementar eleições diretas para representantes de usuários (todos os cidadãos podem votar) e para representantes de trabalhadores (apenas trabalhadores votam).
- Ampliar a divulgação em locais sem acesso a computador.
- Dispor de orçamento para investimentos em transporte e tecnologia.
- Assegurar pagamento de despesas para as atividades: deslocamento, alimentação e hospedagem.

Métodos de escolha

Quais métodos ou processos mais adequados para a escolha de representantes da sociedade civil em colegiados de forma a garantir maior democratização e possibilitar a renovação das representações?

- Realizar eleições por categorias ou organizações nas conferências com participação popular.
- Efetuar chamamento público com ampla divulgação para entidades de representação de cada categoria se cadastrarem.
- Incluir prova de títulos para comprovar experiência na área.

- Realizar consulta pública para definir os critérios da participação.
- Estabelecer mecanismo de eleição em que os candidatos apresentem suas propostas e sejam votados em secreto.
- Democratizar espaços, com ampla publicização do processo de escolha e do trabalho dos colegiados.
- Promover assembleias para a escolha dos representantes e seus suplentes.
- Assegurar reconhecimento do coletivo e envolvimento com as características e identidades dos representados.
- Promover transparência e independência no processo de seleção.

Processos formativos: política de formação e práticas educativas

Como pode ser estruturada uma política de formação para o fortalecimento de colegiados, incluindo a definição do público desta política, diretrizes, instrumentos de implementação, ações específicas e responsáveis por sua execução?

Quais práticas educativas, recursos pedagógicos, conteúdos formativos e parcerias podem ser implementados para contribuir com o fortalecimento de colegiados?

- Criar Núcleos de Educação permanente para membros de colegiados e Conselhos para Capacitação Democrática Permanente.
- Promover capacitação sobre controle social, participação social, LOA e democracia.
- Realizar seminários, jogos, uso de plataformas digitais, conteúdos de contextos gerais de políticas públicas.
- Oferecer cursos de capacitação por meio de plataforma on-line para que todos/as possam se manifestar e que contanha conteúdo.
- Promover formação sociopolítica da sociedade civil através de organizações com recursos públicos destinados à educação popular.
- Realizar cursos de formação dos conselheiros como agente multiplicador, em parcerias com as instituições públicas de ensino.
- Capacitar representantes da sociedade civil para atuar nos colegiados nacionais e para o exercício do controle social.
- Formar gestores para implementar as decisões dos colegiados.
- Promover participação social qualificada para controle social efetivo e implementação de políticas públicas eficazes.
- Utilizar metodologias de formação permanente e continuada como cursos online e presenciais, seminários, oficinas, palestras, rodas de conversa, etc.
- Desenvolver materiais didáticos diversificados.
- Promover interação entre os participantes com ênfase na prática usando simulações, estudos de caso, visitas técnicas, intercâmbio de experiências.
- Oferecer diferentes formatos de formação (presencial, online, híbrido).
- Garantir recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Divulgar as atividades em diferentes canais de comunicação.
- Efetividade

- Garantir que as deliberações e recomendações de conselhos sejam de interesse público.
- Tornar as decisões dos colegiados vinculantes para a gestão e políticas públicas.
- Assegurar que ministros/as, secretários/as e outros/as agentes da estrutura ministerial respondam às demandas e questionamentos dos colegiados.
- Tornar obrigatória a consulta dos ministérios e outros órgãos aos conselhos sobre temas afetos ao segmento que representa.
- Criar assessoria jurídica da União para os colegiados.
- Designar consultoria na área de orçamento para consolidar os atos dos colegiados em propostas orçamentárias.
- Garantir que os representantes recebam com antecedência os materiais para deliberação, com qualidade, relevância e profundidade adequadas.
- Indicar como as deliberações e recomendações do colegiado serão incorporadas pelas políticas públicas.
- Aprimorar a qualidade do processo decisório, incorporando os riscos, garantindo a conformidade com os princípios éticos e as normas legais, e aumentando a confiança e a legitimidade da gestão.
- Divulgar amplamente os acordos firmados.
- Disponibilizar relatorias de forma acessível aos interessados.
- Instituir comitês de acompanhamento.
- Propor uma agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão.
- Desenvolver sistemas de monitoramento, acompanhamento e avaliação das Políticas Públicas.
- Fortalecer os instrumentos de avaliação de impactos das políticas públicas.
- Monitorar e rastrear as execuções (com relatórios e reportes, georreferenciados, se for o caso) realizado pelo poder executivo.
- Realizar o repasse de recurso federal, condicionado ao cumprimento das deliberações do conselho da área em questão.
- Garantir o caráter deliberativo dos conselhos.
- Rever os colegiados que não são deliberativos.
- Registrar adequadamente as reuniões dos colegiados.
- Divulgar as deliberações e recomendações de forma massiva nas redes sociais.
- Utilizar mecanismos de transparência e monitoramento para o acompanhamento da sociedade civil sobre as decisões do Conselho.
- Manter comissões permanentes envolvendo controle social e gestões de cada "pasta" para monitoramento permanente das deliberações de conferências nacionais.

Inovações

Quais inovações metodológicas e ferramentais se mostraram eficazes no funcionamento de colegiados e podem servir de modelo para outros órgãos, incluindo a articulação entre participação presencial e participação digital?

- Desenvolver aplicativo para troca de informações, debates e deliberações, com banco de dados e alcance transversal.
- Utilizar mecanismos de consulta digitais para recepção de demandas da sociedade civil.
- Sistematizar experiências como suporte à Educação Popular em plataformas online, utilizando sistemas em EAD, plataformas como Zoom, escolas, sindicatos, instituições de ensino e associação de moradores.
- Utilizar redes sociais, TIC (tecnologia da informação e comunicação) e IA (inteligência artificial).
- Empregar metodologias de trabalho assíncrono e ferramentas digitais como Slack, Trello e Notion.
- Atualizar constantemente os sites dos conselhos na internet, padronizando os formatos de documentos e informações a serem divulgadas.
- Garantir a perenidade dos conselheiros, evitando alta rotatividade por critérios políticos.
- Utilizar didáticas que dialoguem melhor com a sociedade, práticas lúdicas, métodos de ausculta social e dialógica, e garantir acessibilidade.
- Adotar metodologias ágeis para desenvolvimento de projetos (a exemplo do Scrum) e monitoramento das políticas públicas, com amplo nível de transparência em todas as suas etapas.
- Realizar reuniões virtuais e presenciais, consultas públicas, audiências e conferências.
- Assegurar sistema de monitoramento, acompanhamento e avaliação de políticas, formação continuada, sistematização de práticas exitosas, núcleos e fóruns de debates permanentes.
- Compartilhar a experiência do SUS, que possui um acervo muito significativo para oferecer às demais políticas públicas.
- Utilizar dashboards, ferramentas de votação, inclusão e solicitação de pautas.
- Realizar reuniões online/híbridas de comissões, GT e grupos de estudo.
- Elaborar documentos de forma colaborativa em arquivos online para construção coletiva de resoluções e deliberações.
- Disponibilizar arquivos e materiais de trabalho na nuvem.
- Fazer transmissão online das reuniões plenárias e manter presença digital dos colegiados.
- Manter interlocução continuada com estrutura de gestão pública afim.
- Implementar ferramentas de vídeo-conferências para reuniões híbridas, realizar transmissões ao vivo no YouTube e canais oficiais do órgão, garantindo a democratização do acesso, a transparência nas decisões e a participação de todos os membros do colegiado e da sociedade civil.

- Adentrar em comunidades tradicionais com difícil acesso para acessar informações de suas experiências, enriquecendo com a diversidade e soluções novas.
- Investir em tecnologia e transporte nas comunidades tradicionais, incluindo internet.

Recursos e Estrutura Administrativa

Como assegurar recursos e estrutura administrativa necessários ao adequado funcionamento dos colegiados?

- Garantir orçamento para colegiados, incluindo rubricas específicas na LDO, LOA e PPA para cada colegiado.
- Destinar percentual mínimo e adequado do orçamento para os colegiados.
- Criar fundo específico para os colegiados.
- Utilizar emendas parlamentares.
- Estruturar um Comitê/Comissão gestora dos conselhos dentro dos órgãos.
- Designar servidores para assessoramento administrativo.
- Garantir recursos para estrutura física, recursos humanos e materiais.
- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas.
- Criar mecanismos de contribuição financeira voluntária.
- Utilizar recursos de filantropia e de políticas de doações de recursos privados.
- Trabalhar em conjunto com as instâncias municipais, estaduais e nacionais.

Transparência

Como promover a transparência e o uso de linguagem simples para fortalecer a participação e melhorar o funcionamento de colegiados?

- Disponibilizar decisões em aplicativo ou plataformas digitais.
- Criar site específico para comunicar todas as decisões e ações do Conselho, com linguagem acessível.
- Elaborar cartilhas e boletins periódicos com prestação de contas.
- Produzir conteúdos escritos, visuais, musicais e teatrais para diferentes públicos.
- Utilizar o portal da transparência e distribuir cartilhas aos conselhos municipais e locais.
- Atualizar constantemente os sites dos conselhos e padronizar as informações disponibilizadas.
- Gravar e transmitir as reuniões pelo Youtube, com fácil acesso para todos.

- Tornar obrigatória a publicação de atas, pautas, calendário de reuniões, documentos, currículo de membros, metodologia de funcionamento e gravações das discussões.
- Publicar todos os atos no Diário Oficial da União, nas redes sociais dos ministérios e na Agência Brasil.
- Garantir que os votos divergentes e informações relevantes estejam nas atas.
- Promover ações que contemplem a tradução para libras e audiodescrição para pessoas com deficiência.
- Prestar contas e elaborar relatórios de forma contínua de ações e conquistas do órgão.
- Adotar linguagem simples e acessível evitando jargões técnicos e siglas.
- Elaborar glossários para os temas complexos.
- Transformar as deliberações e recomendações em matérias jornalísticas.
- Treinar os membros do colegiado na adaptação dos discursos e divulgação institucional.
- Utilizar redes sociais para comunicar com a sociedade diretamente, com apoio institucional da SECOM.
- Realizar campanhas educativas com leitura rápida e fácil, com distribuição de cartazes e chamadas na TV.
- Promover pesquisa de satisfação dos participantes.
- Prever transparência nos regimentos.
- Divulgar as ações executadas e consultas públicas.
- Garantir transparência na cadeia de tomada de decisão.
- Cumprir a Lei de Acesso à Informação.

Perfil dos respondentes

49 pessoas

21 conselheiras e conselheiros nacionais

28 não são conselheiros nacionais, entre os/as quais, duas pessoas fazem parte de secretaria executiva de conselho nacional

Proposta para Retomada dos Colegiados Setoriais no CNPC



MINISTÉRIO DA CULTURA



Conselho
Nacional de
Política Cultural



Contexto e Histórico



Evolução dos Colegiados Setoriais

Os colegiados setoriais de cultura no Brasil passaram por diferentes fases desde sua criação, refletindo as transformações políticas e institucionais do MinC e do SNC.

- **2005-2009** - Criação e institucionalização pelo Decreto nº 5.520/2005
- **2009-2015** - Reformulação e expansão para novos setores culturais
- **2015-2019** - Consolidação e identificação de desafios estruturais
- **2019** - Extinção pelo Decreto nº 9.891/2019
- **2023-2025** - Esforços de recomposição e retomada

A 4ª Conferência Nacional de Cultura (2024) aprovou como proposta prioritária a reestruturação e retomada dos colegiados setoriais do CNPC.

Colegiados Setoriais

Caráter

Os Colegiados Setoriais, previstos no Decreto que dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, são órgãos **nacionais** de assessoramento que visam fornecer subsídios ao acompanhamento das respectivas políticas culturais setoriais.

Os colegiados setoriais possuem um caráter eminentemente **consultivo e de assessoramento**, não se configurando como instâncias com poder decisório finalista, mas sim como órgãos estratégicos para subsidiar as decisões do CNPC e do próprio MinC e suas entidades vinculadas.

Sua natureza é a de ser um canal institucionalizado para a participação da sociedade civil na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas para seus respectivos setores.

COLEGIADOS SETORIAIS

Funções Primárias

- 1. Criação, Revisão e Atualização dos Planos Setoriais:** Contribuir ativamente para a construção, na revisão periódica e atualização dos planos setoriais existentes, adequando-os às novas realidades e demandas de cada setor.
- 2. Proposição de Objetivos Setoriais:** Fornecer subsídios técnicos e conceituais para a definição de objetivos e estratégias específicas para os respectivos setores culturais.
- 3. Articulação e Mobilização Setorial:** Promover a articulação e mobilização entre os diversos agentes, entidades e instituições que atuam em um mesmo setor, fomentando a criação de redes e a colaboração.

COLEGIADOS SETORIAIS

Funções Complementares

1. **Subsídio Técnico:** Contribuir com conhecimento especializado para qualificar as decisões do CNPC e do MinC sobre questões setoriais específicas.
2. **Identificação de Demandas:** Mapear e sistematizar as demandas específicas de cada setor, servindo como canal de comunicação entre o setor e o poder público.
3. **Regulamentação Interna:** Elaborar seus próprios regimentos internos, definindo suas regras de organização e funcionamento.

Proposta de Atribuições Específicas

Para cada colegiado setorial, propõe-se um conjunto de atribuições específicas, alinhadas às suas funções primárias e complementares:

1. **Revisão e Atualização do Plano Setorial:**

- Avaliar a implementação do plano setorial existente
- Propor atualizações e ajustes com base em diagnósticos setoriais
- Alinhar o plano setorial às diretrizes do Plano Nacional de Cultura

2. **Assessoramento Técnico Especializado:**

- Fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisão do CNPC e do MinC e suas entidades vinculadas
- Elaborar pareceres e notas técnicas sobre questões setoriais específicas
- Contribuir para a qualificação dos debates no plenário do CNPC

3. **Articulação Setorial:**

- Promover o diálogo entre os diversos segmentos do setor
- Mapear e sistematizar demandas setoriais
- Facilitar a comunicação entre o setor e o poder público

Princípios Orientadores dos Colegiados Setoriais

Subsidiariedade

Não duplicar instâncias participativas já efetivas, otimizando recursos e evitando sobreposições.

Vinculação a Políticas

Colegiados devem estar vinculados a políticas culturais consolidadas ou em construção, garantindo objeto claro de incidência.

Complementaridade

Articulação com outros mecanismos participativos, evitando duplicações e promovendo sinergias entre instâncias.

Sustentabilidade

Garantir condições adequadas para funcionamento contínuo: recursos orçamentários, estrutura administrativa e apoio técnico.

Relação com o Plano Nacional de Cultura - PNC

É fundamental esclarecer a relação entre os planos setoriais e o Plano Nacional de Cultura (PNC). Os planos setoriais devem funcionar como detalhamentos setoriais das diretrizes estabelecidas no PNC, garantindo coerência e alinhamento estratégico.

Essa articulação é essencial para evitar a fragmentação das políticas culturais e assegurar que as especificidades setoriais sejam contempladas dentro de uma visão sistêmica da cultura.

Distinção entre o papel dos Colegiados Setoriais e do CNPC

É importante estabelecer uma distinção clara entre o papel dos colegiados setoriais e o do CNPC como um todo:

- **Colegiados Setoriais:** *Foco em questões específicas de cada setor, com papel consultivo, propositivo e de assessoramento técnico especializado.*
- **CNPC:** *Responsável pelo acompanhamento mais amplo e sistemático das políticas culturais, com caráter deliberativo sobre diretrizes gerais e articulação entre os diversos setores.*

Esta distinção evita sobreposições e clarifica as responsabilidades de cada instância, fortalecendo o sistema como um todo.

Fluxo de relação com o CNPC e o MinC

O fluxo de relação dos colegiados setoriais com o CNPC e as secretarias e vinculadas do MinC é fundamental para a efetividade da participação social.

A experiência passada demonstra um modelo em que os colegiados atuavam como instâncias de base para a representação no Pleno do CNPC. O processo eleitoral, estruturado em etapas sucessivas, garantia a legitimidade dos representantes, que falavam em nome do colegiado e não em nome próprio. A possibilidade de destituição do representante pelo colegiado era um importante mecanismo de controle e garantia da representatividade.

As reuniões periódicas dos colegiados, com a participação de representantes do poder público, funcionavam como "mini reuniões de conselho", focadas em uma única cadeira, permitindo o aprofundamento das discussões e a formulação de propostas mais consistentes.

O fluxo de informações e decisões se dava de forma ascendente, dos colegiados para o Pleno do CNPC, e também de forma transversal, na articulação com as secretarias e vinculadas do MinC responsáveis pelas respectivas áreas.

Colegiados Setoriais

Estrutura Proposta

O modelo proposto prevê a retomada de **treze (15) Colegiados Setoriais** vinculados a políticas e áreas específicas. Além disso, propõe-se a estruturação de um **ecossistema de participação social** que articule os colegiados com outras instâncias, como comitês gestores, comitês técnicos, grupos de trabalho e fóruns, reconhecendo os diferentes estágios de amadurecimento político e participativo de cada setor cultural.

Colegiados Setoriais

Vinculados às Políticas e às áreas

Política Nacional das Artes	5
Artes Visuais	1
Circo	1
Dança	1
Música	1
Teatro	1
Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE)	1
Livro, Leitura e Literatura	1
Política Nacional de Culturas Tradicionais e Populares	1
Culturas Tradicionais e Populares	1

Povos e Comunidades Tradicionais	3
Culturas e Territórios Quilombolas	1
Culturas dos Povos e Comunidades de Matriz Africana	1
Povos Indígenas	1
Sistema Nacional de Patrimônio Cultural	2
Patrimônio Material	1
Patrimônio Imaterial	1
Fundação Casa de Rui Barbosa / Fundação Biblioteca Nacional	1
Arquivos e Acervos	1
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC)	2
Cultura Infância	1
Cultura DEF	1

Colegiados Setoriais

Vinculados às Políticas e às áreas

Política Nacional das Artes	5
Artes Visuais	1
Circo	1
Dança	1
Música	1
Teatro	1
Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE)	1
Livro, Leitura e Literatura	1
Política Nacional de Culturas Tradicionais e Populares	1
Culturas Tradicionais e Populares	1

Povos e Comunidades Tradicionais	3
Culturas e Territórios Quilombolas	1
Culturas dos Povos e Comunidades de Matriz Africana	1
Povos Indígenas	1
Sistema Nacional de Patrimônio Cultural	2
Patrimônio Material	1
Patrimônio Imaterial	1
Fundação Casa de Rui Barbosa / Fundação Biblioteca Nacional	1
Arquivos e Acervos	1

Modelo de organização do Ecossistema de Participação Social na Cultura

Abordagem Diferenciada

O estudo adota um modelo que reconhece os diferentes estágios de amadurecimento político e participativo de cada setor cultural, evitando soluções uniformes inadequadas.



Análise do Ecossistema de Participação Social no Ministério da Cultura

A análise se baseia nas informações coletadas em pesquisa documental e bibliográfica, buscando apresentar as características, as funções e os marcos normativos de cada instância. São oito (08) instâncias de participação social analisadas:

1. Conferência Nacional de Cultura (CNC);
2. Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC);
3. Colegiado Setorial;
4. Conselhos e Comissões de Políticas e Programas Nacionais;
5. Comitê Gestor;
6. Comitê Técnico;
7. Grupo de Trabalho; e
8. Fórum.



Glossário do Ecossistema de Participação Social na Cultura

Colegiado Setorial: Órgão de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), que representa os interesses de um determinado segmento artístico-cultural. Sua função é subsidiar as decisões do CNPC e do MinC, propor diretrizes e acompanhar a implementação das políticas setoriais.

Comissão do Fundo Nacional de Cultura: Instância responsável por gerir os recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC), definindo as prioridades de investimento e acompanhando a execução dos projetos financiados.

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC): Órgão colegiado do Ministério da Cultura, responsável por analisar e aprovar os projetos culturais que buscam incentivo fiscal por meio da Lei Rouanet.

Comissão Nacional dos Pontos de Cultura: Instância de participação da sociedade civil na gestão da Política Nacional Cultura Viva, responsável por acompanhar e avaliar as ações do programa.

Comitê Gestor: Órgão colegiado com atribuições normativas, consultivas e fiscalizadoras, responsável pela gestão de políticas específicas ou sistemas culturais. Colabora na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, articulando diferentes instâncias e servindo como espaço de escuta e articulação do setor cultural.



Glossário do Ecossistema de Participação Social no Ministério da Cultura

Comitês de Salvaguarda: Instâncias participativas criadas para acompanhar e apoiar a implementação de planos de salvaguarda de bens culturais registrados como patrimônio imaterial. Compostos por representantes das comunidades detentoras dos bens culturais, gestores públicos, pesquisadores e outros atores relevantes, têm como função garantir a continuidade e a vitalidade das expressões culturais patrimonializadas.

Comitês Gestores de Bens Patrimonializados: Instâncias criadas para a gestão integrada e participativa de bens culturais tombados ou registrados, especialmente aqueles de grande complexidade ou que envolvem múltiplos atores e territórios. Promovem a articulação entre diferentes níveis de governo, comunidades e sociedade civil para a preservação e valorização do patrimônio cultural.

Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (CGSBM): órgão central de deliberação sobre o desenvolvimento e as diretrizes do SBM, presidido pelo Ibram.

Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória: instância diretamente ligada à Museologia Social e à Política de Direitos Culturais.



Glossário do Ecossistema de Participação Social no Ministério da Cultura

Comitê Técnico: Instância especializada, de caráter técnico, criada para tratar de temas específicos ou populações determinadas. Assessora tecnicamente os gestores públicos na formulação e implementação de políticas culturais, promovendo a institucionalização de políticas direcionadas e garantindo a qualidade técnica das ações.

Conferência Nacional de Cultura: Instância máxima de participação social do Sistema Nacional de Cultura, com caráter deliberativo e propositivo. Reúne representantes do poder público e da sociedade civil de todo o país para debater e propor as diretrizes para as políticas culturais.

Conselho Consultivo de Patrimônio Cultural: Órgão colegiado de decisão máxima do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), responsável por examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, registros de bens culturais e outras formas de acautelamento do patrimônio cultural brasileiro.

Conselho Diretivo do PNLL: Instância máxima de deliberação do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), responsável por aprovar as diretrizes e as metas do plano.



Glossário do Ecossistema de Participação Social no Ministério da Cultura

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC): Órgão colegiado de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura do Ministério da Cultura. Composto por representantes do poder público e da sociedade civil, o CNPC tem como principal atribuição acompanhar e fiscalizar a execução da política nacional de cultura, bem como propor diretrizes e deliberar sobre as políticas culturais.

Conselho Superior de Cinema: Órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Cultura, responsável por formular a política nacional do audiovisual, aprovar as diretrizes para o setor e zelar pela sua implementação.

Coordenação Executiva (PNLL): Instância responsável pela implementação operacional do Plano Nacional de Livro e Leitura, executando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretivo. É coordenada pelo Secretário-Executivo do PNLL.

Encontro Nacional de Educação Museal (EMUSE): instância focada em um eixo temático essencial para o setor: a educação museal.



Glossário do Ecossistema de Participação Social no Ministério da Cultura

Fórum: Espaço permanente de diálogo, articulação e cooperação entre diferentes atores do campo cultural. Pode ser de âmbito nacional, estadual, municipal ou setorial, e reúne representantes do poder público e da sociedade civil para a construção coletiva de políticas e o fortalecimento da participação social.

Fórum Nacional de Museus (FNM): espaço de maior amplitude para o debate, mobilização e deliberação do campo museológico.

Grupo de Trabalho (GT): Instância com composição intersetorial e participativa, criada para elaborar subsídios, estudos e propostas para políticas específicas ou temas transversais na área cultural. Tem como objetivo aprofundar o debate sobre temas complexos e apresentar propostas concretas para a formulação de políticas públicas.

Comitês Gestores, Comitês Técnicos, Grupos de Trabalho e Fóruns

Comitês Gestores (vinculados às Políticas)

Sistema Brasileiro de Museus	IBRAM
Culturas Tradicionais e Populares	SCDC

Grupos de Trabalho (vinculados às áreas)

Culturas dos Povos Indígenas	SCDC
Cultura DEF	SCDC
Cultura Alimentar	SCDC

Comitês Técnicos (vinculados às áreas)

Culturas LGBTQIAPN+	SCDC
---------------------	------

Fóruns (vinculados às áreas)

Hip-Hop	SCDC
Infância	SCDC
Áreas Técnicas	SEC
Culturas e Territórios Quilombolas	FCP

Conselhos e Comissões

Política Nacional Cultura Viva – PNCV

Comissão Nacional dos Pontos de Cultura

Fórum Nacional dos Pontos de Cultura

Política Nacional de Cinema

Conselho Superior de Cinema

Política Nacional de Leitura e Escrita – PNLE / Plano Nacional de Livro e Leitura – PNLL

Conselho Diretivo

Coordenação Executiva

Conselho Consultivo

Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC

Comissão do Fundo Nacional de Cultura

Conselhos e Comissões

Sistema Nacional de Patrimônio Cultural - SNPC

Conselho Consultivo de Patrimônio

Comitês de salvaguarda

Comitês Gestores dos Bens Patrimonializados

Sistema Brasileiro de Museus - SBM

Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico

Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória

Fórum Nacional de Museus (FNM)

Encontro Nacional de Educação Museal (EMUSE)

Impacto Esperado e Próximos Passos

Impacto Esperado

- Cumprimento das deliberações da 4ª CNC.
- Democratização das políticas culturais;
- Consolidação de um Ecosistema de Participação Social nas Políticas Nacionais de Cultura;
- Qualificação da participação social;
- Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura.

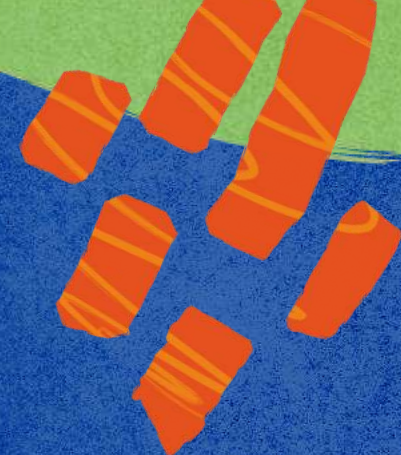
Próximos Passos

1. Apresentação da proposta ao plenário do CNPC;
2. Regulamentação através de portaria ministerial;
3. Início dos processos eleitorais para os Colegiados Setoriais;
4. Estruturação dos Grupos de Trabalho, Comitês Técnicos e Fóruns;
5. Estruturação do suporte técnico e administrativo.

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO



**Projeto 914BRZ4026: Reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural e
colegiados setoriais de cultura**

PRODUTO 1 - Relatório contendo a coleta, sistematização e análise de dados acerca do
histórico do CNPC, desde 2005 até o presente.

**PROJETO 914BRZ4026
Contrato nº SA-2249/2024
Consultora Paula Pflüger Zanardi**

Outubro de 2024

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
I. METODOLOGIA	3
II. ANTECEDENTES (1938-2005)	7
III. GOVERNOS LULA E DILMA (2003-2016)	8
Mandato 2008 – 2010	19
Mandato 2010 – 2011	25
Mandato 2012 – 2014	32
Mandato 2015 – 2017	36
IV. GOVERNO TEMER (2016-2018)	39
V. GOVERNO BOLSONARO (2019 - 2022)	42
Mandato 2019 – 2022	44
VI. DOIS PRIMEIROS ANOS DA ATUAL GESTÃO DE LULA (2023-2024)	48
Mandato 2023 – 2025	48

APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao Projeto 914BRZ4026: Reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural e colegiados setoriais de cultura, o qual é executado a partir da parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNP), vinculada à Diretoria do Sistema Nacional de Cultura (DSNC) da Secretaria de Comitês de Cultura (SCC) do Ministério da Cultura. Para tanto, a UNESCO contrata consultora na modalidade produto para subsidiar a CGCNP e a Câmara Temática nº 01/2024. O objetivo dessa consultoria é prover suporte à elaboração de um novo modelo de estrutura, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural, através da coleta e análise de dados acerca dos modelos anteriores de estrutura, composição e funcionamento do CNPC; a coleta e análise de dados acerca dos colegiados setoriais; a elaboração de três propostas de modelagem para a reestruturação deste Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

O termo de referência da contratação estabelece três produtos a serem entregues, sendo este documento o primeiro produto:

- PRODUTO 1 - Relatório contendo a coleta, sistematização e análise de dados acerca do histórico do CNPC, desde 2005 até o presente.

As entregas resultantes das atividades realizadas pela contratada devem ocorrer em até 90 dias a partir da data de assinatura do contrato, sendo 30 dias para cada produto. Desta forma, o Produto 1 foi executado no período de 03/09/2024 até 02/10/2024, tendo se estendido além do prazo estabelecido em contrato para a complementação da pesquisa.

Esse relatório está organizado em seis seções, de acordo com as mudanças no Conselho Nacional de Política Cultural promovidas pelas diferentes gestões do Governo Federal no período:

- I. Metodologia
- II Antecedentes (1938-2005)
- III. Governos Lula e Dilma (2003-2016)
- IV. Governo Temer (2016-2018)
- V. Governo Bolsonaro (2019-2022)
- VI. Dois primeiros anos da atual gestão de Lula (2023-2024)

Compõe o relatório também o [ANEXO 1 - Quadro comparativo CNPC.xlsx](#), planilha Excel que reúne e detalha informações de todos os instrumentos normativos consultados na pesquisa documental (Decretos, Portarias, Resoluções, Editais e Atas).

I. METODOLOGIA

A descrição da metodologia utilizada consiste na Atividade 7 deste produto, a saber: “Descrever a metodologia utilizada em cada uma das etapas (coleta, sistematização e análise)”.

Atividade 1: Fazer a coleta de dados nas seguintes bases de dados/acervos: site atual e antigo do CNPC; arquivos físicos do CNPC, localizados em armários no 3o andar no Bloco B, Esplanada dos Ministérios (MinC).

Para a realização da Atividade 1, foi feita a coleta de dados no site atual do CNPC, disponível por meio do link do [Conselho Nacional de Política Cultural](#). O site disponibiliza alguns decretos e portarias; também podemos encontrar resoluções; relatórios anuais, recomendações e moções, sobretudo do período de 2008 a 2016. No site também estão disponíveis as atas das reuniões ordinárias, da 1ª até 36ª (com algumas exceções), no período de 2008 a 2023, bem como algumas atas de reuniões extraordinárias e de comissões temáticas. A maioria dos instrumentos normativos, como Leis, Decretos e Portarias, foram coletadas nos sites oficiais do Governo Federal, com o apoio do sistema de busca do Diário Oficial da União (DOU).

Os documentos analisados foram sistematizados em uma planilha (ANEXO 1) em que consta, na primeira aba, informações como data, tipo de documento, descritivo da norma, finalidade expressa do CNPC, órgão ao qual se encontrava vinculado na estrutura ministerial, estrutura do Plenário, número de membros segregados por segmentos do poder público e sociedade civil, colegiados das áreas técnico-artísticas, do patrimônio cultural e representações territoriais, convidados sem direito a voto, presidência e outros elementos do funcionamento regimental do Conselho. Na segunda aba da planilha (ANEXO 1), estão organizadas as atas das reuniões ordinárias consultadas, contendo as colunas de data, síntese das discussões e lista de participantes. A planilha com os documentos normativos e atas permite a organização temporal das transformações do conselho e a consulta rápida a informações sobre o funcionamento,

estrutura e nomes dos representantes do Conselho. Ressaltamos que se trata de um volume vultoso de informações, que compreende milhares de páginas.

Além da análise pormenorizada das normativas legais e infralegais, como decretos e portarias que estruturam o CNPC, por questão de restrição de tempo, foram analisadas detalhadamente apenas as atas das reuniões ordinárias, até a 26ª, que compreende o período de 2008 a 2015, e de maneira menos profunda as demais atas, até a 38ª reunião ordinária, de modo a permitir a realização das atividades 2, 4, 5 e 6 descritos nessa Metodologia e constantes do corpo deste produto.

O site antigo do CNPC foi disponibilizado para a consultora ainda no início da contratação, contudo o link já não estava mais disponível, sendo a página redirecionada a um perfil pessoal no LinkedIn: [Site antigo do CNPC](#). Foi utilizada a página de recuperação de arquivos web (web archive), disponível no link <https://web.archive.org/> para tentar acessar versões anteriores do site, sem sucesso. Sob orientação da coordenadora do CNPC, Maria Paula Fernandes Adinolfi, esse item foi descartado devido a impossibilidade de realização.

A pesquisa nas atas disponibilizadas online foi considerada suficiente para a elaboração deste produto, ficando o material dos arquivos físicos do MinC a ser pesquisado para a elaboração do segundo produto.

Atividade 2: *Analisar as normativas legais e infra-legais, atas, resoluções e outros documentos produzidos pelo conselho, levantando, no mínimo, os seguintes quesitos: instrumentos normativos que instituíram e normatizaram o CNPC, incluindo decretos, portarias, regimento interno, portarias relativas aos processos eleitorais, dentre outros; Resoluções, recomendações e moções do CNPC, contidas em suas atas.*

Atividade 4: *Identificar as transformações que ocorreram no CNPC, desde 2005 até o presente, descrevendo as diversas estruturas de composição e funcionamento que já houve, considerando os seguintes elementos/aspectos do CNPC: estrutura (instâncias que compõem o conselho); caráter (consultivo, deliberativo, fiscalizador, etc); componentes do poder público; segmentos representados; número de membros da sociedade civil e do poder público; paritário ou não; existência ou não de colegiados; quais colegiados existentes;*

existência ou não de representações territoriais; Presidência exercida por quem; Secretaria-executiva exercida por quem; existência ou não de Mesa Diretora ou equivalente; forma e periodicidade das reuniões (presencial, remota; remota com transmissão); forma como se dão os processos decisórios; duração do mandato; existência de fundo ou dotação orçamentária específica.

Atividade 5: *Levantar o processo da eleição dos membros dos colegiados, nos diferentes formatos que o CNPC teve desde 2005.*

Atividade 6: *Elaborar uma análise qualitativa sobre o CNPC, a partir do levantamento de dados realizado, levando em conta questões como eficácia, economicidade, alcance da participação e do controle social, representatividade dos setores, operacionalidade e funcionalidade do conselho. Esta análise subsidiará a elaboração do Produto 3.*

As atividades 2, 4, 5 e 6 consistem no conteúdo e estrutura desse Produto 1. Optamos por dividir o texto em cinco momentos históricos: os antecedentes, desde 1938 com o conselho instituído por Getúlio Vargas até 2003; os governos Lula e Dilma de 2003 a 2016; o governo Temer de 2016 a 2018; o governo Bolsonaro de 2019 a 2022 e os dois primeiros anos da atual gestão de Lula, 2023 e 2024. Este texto foi complementado pela atividade 3, as entrevistas. Os documentos levantados para a elaboração desse material estão disponíveis na pasta do drive [Legislação e atas do CNPC](#) e também com hiperlink na planilha Anexo I.

Atividade 3: *Obter complementação de dados documentais através de depoimentos de membros de gestões anteriores do CNPC.*

A partir da reunião realizada no dia 23 de setembro de 2024 com a presença da coordenadora do CNPC Maria Paula Fernandes Adinolfi e do coordenador geral do CNPC Daniel Samam, foram levantados os nomes de ex-conselheiros e servidores que podem ajudar a compor o histórico do CNPC. Os coordenadores também contribuíram na disponibilização dos contatos e fornecimento da plataforma Zoom para a realização das entrevistas. Todas as entrevistas serão gravadas e terão seu conteúdo transcrito automaticamente pela inteligência artificial da plataforma. Durante a execução do produto 1 foi feita a mobilização para as entrevistas que irão compor, de comum acordo, o conteúdo do produto 2.

Entrevistados	Data
Davy Alexandrisky	08/10/2024
Chris Ramirez	04/10/2024
Roberto Peixe	03/10/2024
Bernardo Mata	04/10/2024
Alfredo Manevy	04/10/2024
Rosa Valente	07/10/2024
Paulo Ormino	02/10/2024
Erika Freddi	09/10/2024

II. ANTECEDENTES (1938-2005)

O atual Conselho Nacional de Política Cultural (CNPCC) foi criado no ano de 2005, com fundamento nas disposições contidas na Constituição Federal de 1988, no contexto político-institucional de ampliação de canais de participação democrática por meio da criação e fortalecimento de conselhos nas mais diferentes áreas de políticas públicas.

Entretanto, o primeiro Conselho Nacional dedicado à Cultura foi instituído ainda no ano de 1938, pelo Decreto-lei nº 526 de 01/07/1938 do presidente Getúlio Vargas, como um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde. O Conselho Nacional de Cultura era

então formado por sete membros designados pelo Presidente da República e perdurou até a década de 1960.

Em 1961, por meio do Decreto nº 50.293 de 23/02/1961, o presidente Jânio Quadros determinou a criação de um Conselho Nacional de Cultura subordinado à Presidência da República, instalado em maio do mesmo ano. Na ata da sessão de instalação estão registradas as presenças de Oscar Niemeyer (Conselho Nacional de Artes Plásticas), Eleazar de Carvalho e Andrade Muricy (Conselho Nacional de Música e Dança), Nelson Rodrigues e Cacilda Becker (Conselho Nacional de Teatro) e Mário Pedrosa (Secretário Geral), entre outros.

No período da ditadura militar, através do Decreto-lei nº 74 de 31/11/1966, foi instituído o Conselho Federal de Cultura, na gestão do presidente Humberto Castello Branco. Esse Conselho foi o gerador da proposta de criação do Ministério da Cultura, quando solicitou a criação de uma Secretaria de Cultura no âmbito do Ministério da Educação. O Ministério da Cultura foi criado em 1985, por meio do Decreto nº 91.144, de 14/03/1985, através do desmembramento da pasta de Educação, transferindo o Conselho Federal de Cultura para o novo Ministério. O Conselho Federal de Cultura permaneceu em funcionamento até a sua dissolução, junto com o próprio Ministério da Cultura e outros órgãos culturais, pelo presidente Fernando Collor de Mello, no ano de 1990 (Decreto nº 99.600 de 13/10/1990)¹.

Em 1992, no governo de Itamar Franco, o Ministério da Cultura foi recriado através da Lei nº 8.490 de 19/11/1992, tendo como um de seus órgãos específicos o Conselho Nacional de Política Cultural, regulamentado através do Decreto n. 823 de 21/05/1993 e reestruturado, já no governo FHC, pelo Decreto nº 1.939 de 25/06/1996. De acordo com Lia Calabre (p. 294), “apesar de recriado o conselho não teve uma forte atuação. Inicialmente formado por 24 membros, foi tendo seu número de participantes reduzidos, chegando a 9 membros. Já na segunda gestão do Ministro Francisco Weffort, os mandatos dos conselheiros foram terminando, sem que ocorressem substituições ou reconduções, fazendo com que o órgão deixasse de existir, ainda que não tivesse sido extinto por lei”.

¹ As informações dos antecedentes históricos do Conselho Nacional de Política Cultural baseiam-se na obra de Calabre, Lia. “Conselhos de Cultura no Brasil: algumas questões”. RUBIM, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIM, Iuri (Org). Políticas Culturais, Democracia & Conselhos de Cultura. Coleção Cult. Salvador, Edufba, 2010, pp. 287-304.

III. GOVERNOS LULA E DILMA (2003-2016)

Em 2005, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 48 de 10/08/2005, foi instituído o Plano Nacional de Cultura, acrescentando-se o terceiro parágrafo ao artigo 215 da Constituição Federal². Nessa conjuntura, a Presidência da República expediu o Decreto nº 5.520 de 24/08/2005, que dispunha, no seu primeiro capítulo, sobre a criação do Sistema Federal de Cultura (SFC), e, no segundo capítulo, sobre a composição e o funcionamento do novo Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC). Concomitantemente, o Ministério da Cultura iniciou o processo de organização da 1ª Conferência Nacional de Cultura, que foi realizada em dezembro de 2005.

A tese de doutorado (2018) de Sophia Cardoso Rocha, intitulada “Da imaginação à constituição: A trajetória do Sistema Nacional de Cultura de 2002 a 2016” remonta os bastidores da política, e os principais atores envolvidos durante a construção do SNC. A autora aponta que o desenho pensado para o CNPC tinha “a perspectiva de ser formado a partir de uma organização setorial de baixo para cima, tal qual a Conferência Nacional, onde cada setor faria o seu encontro e a sua agenda para encaminhar e encontrar com a agenda nacional.” (ROCHA, 2018. p. 156)

De acordo com o artigo 5º do Decreto nº 5.520/2005, o Conselho Nacional de Política Cultural é órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional.

O CNPC é formado pelos seguintes entes (art. 6º):

I - Plenário;

II - Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC;

² CF/88, Art. 215, § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II produção, promoção e difusão de bens culturais; III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV democratização do acesso aos bens de cultura; V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005).

III - Colegiados Setoriais;

IV - Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;

V - Conferência Nacional de Cultura.

Ainda que o Decreto nº 5.520/2005 tenha sofrido atualizações e alterações pontuais pelos Decretos nº 6.973/2009, 7.743/2012 e 8.611/2015, que trataremos a seguir, a estrutura básica definida em 2005 manteve-se a mesma até a sua revogação total pelo Decreto nº 9.891 de 2019, na gestão de Jair Bolsonaro (seção V).

Assim, o Decreto nº 6.973 de 07/10/2009 fez pequenas alterações nos artigos 7, 9 e 10 do texto original de 2005 em relação às competências do Plenário, Colegiados Setoriais e Comissões Temáticas e aos Grupos de Trabalho, conforme o quadro 1 comparativo abaixo.

Quadro 1: Comparativo entre os textos (Competências) dos artigos 7, 8 e 9 dos Decretos de 2005 e 2009.

Art. 7º Compete ao Plenário do CNPC:	Art. 7º Compete ao Plenário do CNPC:
I - aprovar, previamente ao encaminhamento à coordenação geral do SFC tratada no inciso I do art. 3º, as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura;	I - estabelecer orientações e diretrizes, bem como propor moções pertinentes aos objetivos e atribuições do SFC;
	II - propor e aprovar, previamente ao encaminhamento à coordenação-geral do SFC tratada no inciso I do art. 3º, as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura;
II - acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Nacional de Cultura;	III - acompanhar e avaliar a execução do Plano Nacional de Cultura;
III - estabelecer as diretrizes gerais para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, no que concerne à sua distribuição regional e ao peso relativo dos setores e modalidades do fazer cultural, descritos no art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;	IV - fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do sistema federal de financiamento da cultura e propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Cultura;
IV - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura;	
V - apoiar os acordos e pactos entre os entes federados para implementação do SFC;	V - apoiar os acordos e pactos entre os entes federados, com o objetivo de estabelecer a efetiva cooperação federativa necessária à consolidação do SFC;
VI - estabelecer orientações, diretrizes, deliberações normativas e moções, pertinentes aos objetivos e atribuições do SFC;	VI - estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;

VII - estabelecer cooperação com os movimentos sociais, organizações não-governamentais e o setor empresarial;	VII - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área da cultura;
VIII - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;	
IX - delegar às diferentes instâncias componentes do CNPC a deliberação, fiscalização e acompanhamento de matérias;	VIII - delegar às diferentes instâncias componentes do CNPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
X - aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura; e	IX - aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura; e
XI - estabelecer o regimento interno do CNPC, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura.	X - estabelecer o regimento interno do CNPC, a ser aprovado pelo Ministro de Estado da Cultura." (NR)
Art. 9º Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos setores culturais de que trata o art. 12, e apresentar as diretrizes dos setores representados no CNPC, previamente à aprovação prevista no inciso I do art. 7º.	Art. 9º Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos setores culturais de que trata o art. 12, e apresentar as diretrizes dos setores representados no CNPC, previamente à aprovação prevista no inciso II do art. 7º.
Art. 10. Compete às Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho fornecer subsídios para tomadas de decisão sobre temas transversais e emergenciais relacionados à área cultural.	Art. 10. Compete às Comissões Temáticas e aos Grupos de Trabalho fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural.

As alterações mais significativas trazidas pelo Decreto nº 6.973/2009, porém, foi o acréscimo de conselheiros do CNPC. Já o Decreto nº 8.611 de 21/12/2015 foi promulgado para adicionar ainda outros membros e entidades à representação do CNPC, sobretudo aqueles ligados à cultura afro-brasileira. A composição do Plenário do Conselho estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 5.520/2005, bem como a ampliação das representações em 2009 e 2015, são apresentadas a seguir.

Art. 12. O CNPC e seu Plenário serão presididos pelo Ministro de Estado da Cultura e, em sua ausência, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

§ 1º O Plenário será integrado pelo **Ministro de Estado da Cultura** e por³:

³ Redação original do Decreto nº 5.520/2005, modificada pelo Decreto nº 6.973/2009: “§ 1º O Plenário será composto pelos ~~representantes dos entes integrantes do SFC~~, sendo:”.

I - **vinte e quatro**⁴ representantes do Poder Público federal, distribuídos da seguinte forma:

- a) **dez**⁵ do Ministério da Cultura;
- b) um da Casa Civil da Presidência da República;
- c) um do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- d) um do Ministério das Cidades;
- e) um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- f) um do Ministério da Educação;
- g) um do Ministério do Meio Ambiente;
- h) um do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- i) um do Ministério do Turismo;
- j) um da Secretaria-Geral da Presidência da República;

O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou:

- k) um do Ministério das Comunicações;
- l) um do Ministério do Trabalho e Emprego;
- m) um do Ministério das Relações Exteriores; e
- n) um da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

E o Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou o representante da SEPPIR, totalizando 24 representantes do Poder Público federal:

- o) um da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

II - **quatro** representantes do Poder Público dos Estados e Distrito Federal, sendo três indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura e um pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura;⁶

⁴ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. O texto original de 2005 previa 15 membros do Poder Público federal, enquanto o decreto de 2009 aumentou para 19, conforme as representações acrescidas no texto.

⁵ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. O texto original de 2005 previa apenas 06 representantes do Ministério da Cultura.

⁶ O texto original de 2005 previa apenas três membros do Poder Público dos Estados e Distrito Federal. O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou o representante indicado pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura.

III - **quatro** representantes do Poder Público municipal, dirigentes da área de cultura, indicados pela Associação Brasileira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos e Fórum dos Secretários das Capitais.⁷

Na sequência, apresenta-se a composição de membros da sociedade civil do Plenário do CNPC que vigorou até 2019. Ressalta-se que a escolha dos conselheiros era competência do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas entidades representativas de cada área, com mandato previsto para dois anos, renovável uma vez, por igual período. Em 2005, eram 25 conselheiros da sociedade civil, ampliando para 31 em 2009 e 36 em 2015, conforme distribuição abaixo:

IV - um representante do Fórum Nacional do Sistema S;

V - um representante das entidades ou das organizações não-governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice, organizada por essas entidades;

VI - **quatorze**⁸ representantes das áreas técnico-artísticas, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de listas tríplices apresentadas pelas associações técnico-artísticas pertinentes às áreas a seguir, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura:

- a) artes visuais;
- b) música popular;
- c) música erudita;
- d) teatro;
- e) dança;
- f) circo;
- g) audiovisual;
- h) literatura, livro e leitura;
- i) arte digital;

⁷ O texto original de 2005 previa apenas três membros do Poder Público municipal. O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou o representante indicado pelo Fórum dos Secretários das Capitais.

⁸ Redação dada pelo Decreto nº 8.611 de 2015. O texto original de 2005 previa 09 membros representantes das áreas técnico-artísticas da sociedade civil, enquanto o decreto de 2009 ampliou para 13, conforme as representações acrescidas no texto.

O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou:

- j) arquitetura e urbanismo;
- k) design;
- l) artesanato; e
- m) moda;

E o Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou, totalizando 14 colegiados das áreas técnico-artísticas:

- n) cultura hip hop

VII - **onze**⁹ representantes da área do patrimônio cultural, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas associações de cada uma das seguintes áreas, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura: (Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015)

- a) expressões artísticas culturais afro-brasileiras¹⁰;
- b) culturas dos povos indígenas;
- c) culturas populares;
- d) arquivos;
- e) museus;
- f) patrimônio material;
- g) patrimônio imaterial;

E o Decreto nº 8.611, de 2015 acrescentou os seguintes membros, totalizando 11 representantes da área do patrimônio cultural:

- h) capoeira;
- i) cultura alimentar;
- j) culturas quilombolas; e

⁹ O texto original de 2005 previa apenas 07 representantes da área do patrimônio cultural. O Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou mais 04 representantes do patrimônio cultural: capoeira; cultura alimentar; culturas quilombolas; e culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

¹⁰ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. No texto original do decreto de 2005 o termo utilizado na alínea (a) era “culturas afro-brasileiras”.

k) culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

VIII - três personalidades com comprovado notório saber na área cultural, de livre escolha do Ministro de Estado da Cultura;

IX - um representante de entidades de pesquisadores na área da cultura, a ser definido, em sistema de rodízio ou sorteio, pelas associações nacionais de antropologia, ciências sociais, comunicação, filosofia, literatura comparada e história;

X - um representante do Grupo de Institutos, Fundação e Empresas - GIFE;

XI - um representante da Associação Nacional das Entidades de Cultura - ANEC;

XII - um representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

XIII - um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB;

XIV - um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC¹¹.

A partir do Decreto nº 6.973 de 2009, com a inclusão dos incisos XIII e XIV do parágrafo 1º do art. 12, os representantes do IHGB e da SBPC tornaram-se membros fixos do Plenário, sendo que, no texto original de 2005, as duas entidades constavam no rol das representações convidadas sem direito a voto, como incisos II e III constantes do parágrafo segundo.

O Decreto de 2009 alterou também o parágrafo 2º no dispositivo que prevê a representação de entidades convidadas sem direito a voto, apresentado abaixo, acrescentando a seguinte informação: “indicados pelos seus dirigentes máximos, e de áreas culturais escolhidos pelo Ministro de Estado da Cultura na forma do inciso VI do § 1º”, além de adicionar aos incisos do parágrafo as seguintes entidades, que passaram a integrar o Plenário do CNPC na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto: II - Academia Brasileira de Música; III - Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr; IV - Campo da TV Pública. Já o Decreto nº 8.611 de 2015 adicionou o inciso “VIII - representante das expressões culturais LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e demais grupos da diversidade sexual”.

§ 2º Poderão integrar o Plenário do CNPC, na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto, um representante dos seguintes órgãos ou entidades, indicados pelos seus dirigentes máximos, e de áreas culturais escolhidos pelo Ministro de Estado da Cultura na forma do inciso VI do § 1º:

¹¹ A partir do Decreto nº 6.973 de 2009, com a inclusão dos incisos XIII e XIV do art. 12, os representantes do IHGB e da SBPC tornaram-se membros fixos do Plenário, sendo que antes estavam apenas no rol de entidades convidadas sem direito a voto do parágrafo segundo.

I - Academia Brasileira de Letras;

II - Academia Brasileira de Música;

III - Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr, instituído pelo Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003;

IV - Campo da TV Pública;

V - Ministério Público Federal;

VI - Comissão de Educação do Senado Federal;

VII - Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O Decreto nº 6.973 de 2009 promoveu ainda atualizações nos artigos 17, 18 e 19, que tratam dos trâmites das reuniões do Plenário¹².

Ressalta-se ainda que o Decreto nº 7.743, de 31/05/2012, que trata sobre a estrutura regimental do Ministério da Cultura, alterou a instância de apoio técnico e administrativo ao CNPC, que antes era a Secretaria-Executiva¹³, passando para a Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, alterando o artigo 21 do Decreto nº 5.520/2005.

Em suma, se em 2005 o Plenário do CNPC possuía 21 representantes do Poder Público e 25 da sociedade civil, totalizando 46 conselheiros, após 2015, passou a ser composto por 32 membros do Poder Público e 36 da sociedade civil, totalizando 68 conselheiros. Confira abaixo a

¹² O Decreto excluiu o trecho original do artigo 17 que previa que “as despesas dos representantes do Poder Público, das entidades empresariais, das fundações e dos institutos correrão às expensas das respectivas instituições”; excluiu o termo “dos presentes” do trecho original do artigo 18: as reuniões do Plenário do CNPC serão instaladas com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos conselheiros presentes”; e, no artigo 19, especificou que são as decisões do Plenário do CNPC que necessitam de maioria simples de votos para serem tomadas.

¹³ Até 2005, o CNPC se encontrava formalmente subordinado à *Secretaria de Políticas Culturais*, desde a reformulação da estrutura regimental do Ministério da Cultura nos primeiros anos do governo Lula (Decretos 4.805/2003, 4.889/2003 e 5.036/2004). Com o Decreto nº 5.520 de 2005, a competência de apoio técnico e administrativo ao Conselho passou a ser da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, ratificada na estrutura regimental do MinC atualizada pelo Decreto 5.711, de 24/02/2006. A vinculação seria alterada, então, por meio do Decreto 7.743 de 2012, incorporando o CNPC à Secretaria de Articulação Institucional. A Portaria MinC nº 40, de 30/04/2013, que regulamentou o Regimento Interno do Ministério da Cultura, especificou que a competência de coordenar e acompanhar o funcionamento do CNPC passou a ser exercida por meio da Coordenação de Apoio Técnico, Administrativo e Institucional ao Conselho Nacional de Política Cultural (COCPN) da Secretaria de Articulação Institucional do MinC. O Decreto 7.743 de 2012 vigorou até sua revogação pelo Decreto 9.411, de 18 de junho de 2018, já no governo de Michel Temer, quando se extinguiu a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional, transferindo a competência pela coordenação das atividades do CNPC para a Secretaria da Diversidade Cultural do MinC, por meio do Departamento do Sistema Nacional de Cultura.

apresentação gráfica da composição e funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural constante da Cartilha produzida pelo próprio CNPC no ano de 2016:





Fonte: Cartilha “CNPC: O que é? Estruturas e atribuições”, 2016.

A organização administrativa e as competências, funcionamento e atribuições das instâncias do Conselho Nacional de Política Cultural e seus membros foram estabelecidos pelo Regimento Interno, aprovado e publicado por meio da Portaria MinC nº 28 de 19/03/2010. Esse

Regimento interno vigeu até agosto de 2021, quando foi revogado pela Portaria Secult/MTur nº 38, portanto, após a promulgação do Decreto de 2019 que reformulou o CNPC.

O Plenário do CNPC reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente. As reuniões do Plenário do CNPC serão instaladas com a presença de, no mínimo, 50% dos conselheiros. As decisões do CNPC serão tomadas por maioria simples de votos, à exceção das situações que exijam quórum qualificado. São casos previstos de quórum qualificado, a alteração do próprio Regimento, mediante aprovação de dois terços dos membros do Conselho, e a convocação de reunião extraordinária, por requerimento de um terço de seus membros. Entre as decisões tomadas por maioria simples, encontram-se as resoluções, recomendações, proposições e moções emitidas pelo Plenário do CNPC.

Ao Presidente do CNPC caberá somente o voto de qualidade, nas votações que resultarem em empate. Nas ausências do Presidente e do Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, a presidência do Plenário e do CNPC será exercida pelo Secretário-Geral do Conselho, e na ausência deste pelo Coordenador-Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Cultural (SECNPC). De acordo com o Regimento Interno de 2010, o Presidente designará Secretário-Geral e o Coordenador-Geral que compõem a SECNPC, dentre os servidores do Ministério da Cultura.

Sobre as instâncias que formam o Conselho, o Comitê de Integração de Políticas Culturais – CIPOC tinha a função principal de articular as agendas e coordenar a pauta de trabalho das diferentes instâncias do CNPC. O CIPOC era composto pelos titulares das secretarias, das autarquias e das fundações vinculadas ao Ministério da Cultura, e presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura e, na sua ausência, pelo Secretário-Geral do Conselho. O CIPOC deveria se reunir regularmente antes de cada reunião ordinária do CNPC, ou quando convocado por seu Presidente.

Aos colegiados setoriais, entre outras competências, cabia debater, analisar, acompanhar, solicitar informações e fornecer subsídios ao CNPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias das respectivas áreas técnico-artísticas e de patrimônio cultural, além de acompanhar a execução do Plano Nacional de Cultura. As reuniões serão, no mínimo, semestrais, e os colegiados setoriais serão compostos por 05 representantes do Poder Público, escolhidos dentre técnicos e especialistas indicados pelo Ministério da Cultura e/ou pelos órgãos estaduais, distritais e municipais relacionados ao setor; e 15 representantes da sociedade

civil organizada, que deve contemplar as cinco macrorregiões administrativas e os segmentos artísticos e culturais definidos nos Regimentos Internos dos respectivos colegiados setoriais.

Às comissões temáticas e aos grupos de trabalho compete fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural. São integrados por até cinco conselheiros titulares e/ou suplentes, do Poder Público e da sociedade civil, com direito a voz e voto, definidos pelo Plenário, ou ainda, por representantes por eles indicados. Os grupos de trabalho terão caráter temporário e estabelecerão, em sua primeira reunião, o cronograma e a data de encerramento dos seus trabalhos, que obedecerão ao prazo máximo de 180 dias, prorrogáveis por igual período.

A Conferência Nacional de Cultura será constituída por representantes da sociedade civil, indicados em Conferências Estaduais, na Conferência Distrital, em Conferências Municipais ou Intermunicipais de Cultura e em Pré-Conferências Setoriais de Cultura, e por representantes do Poder Público dos entes federados, em observância ao disposto no regimento próprio da Conferência, a ser aprovado pelo Plenário do CNPC. Compete à Conferência Nacional de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Nacional de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

Mandato 2008 – 2010

Apesar de o CNPC ter sido recriado formalmente em 2005, pelo Decreto Nº 5.520, e de ter sido aprovada uma moção na I Conferência Nacional de Cultura houve que exigia do MinC a instalação do Conselho até março de 2006, o CNPC se instalou apenas em dezembro de 2007 e a 1ª Reunião Ordinária foi realizada apenas nos dias 25 e 26 de março de 2008, presidida pelo Ministro da Cultura Gilberto Gil e dirigida pelo Secretário-executivo do MinC Juca Ferreira e pelo coordenador-geral Gustavo Vidigal. Na reunião, discutiu-se o regimento interno do CNPC e o Caderno de Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Cultura. Também foram criados os seguintes grupos de trabalho e comissão temática:

- **Grupo de Trabalho** referente aos **Colegiados Setoriais** com sete membros, sendo formado por dois membros do governo, o Secretário Alfredo Manevy e o Presidente da FUNARTE Celso Frateschi, e cinco

membros da Sociedade Civil, Bruno Monteiro, Alice Viveiros, Oséas Borba, Antonio Carlos e Paulo Ormindó.

- **Grupo de Trabalho** referente às **alterações do Decreto Presidencial Nº 5.520 de 2005**, formado por três membros, sendo dois membros da Sociedade Civil, Patrícia Canetti e Adriano Araújo e um membro do governo, o Sr. Roberto Nascimento.
- **Comissão Temática do Plano Nacional de Cultura**, formado por cinco membros: o Conselheiro Álvaro Santi, Conselheiro Maurício Pestana, Conselheiro César Piva, Conselheiro Geraldo Moraes e o Conselheiro Roberto Peixe.

A Comissão Temática e os Grupos de Trabalho e foram instituídos pelas Portarias nº 25, 26 e 27 do Ministério da Cultura de 30/05/2008, marcando o início das atividades do CNCP, que resultaram na elaboração do texto do Decreto nº 6.973, que viria a ser publicado em outubro de 2009, atualizando o texto original de 2005.

A Portaria nº 24, do mesmo dia 30 de maio de 2008, designou os primeiros membros e seus suplentes do Plenário do CNPC, com mandato de dois anos (2008 a 2010). A primeira gestão do Plenário do CNPC foi composta pelos seguintes conselheiros:

Quadro 2: Conselheiros designados para mandato no período de 2008 a 2010.

Representantes do Poder Público:	Representantes da Sociedade Civil:
1) Ministério da Cultura: 1º Titular: Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes 2º Titular: Silvio Pirôpo Da-Rin 3º Titular: Marco Antônio de Castilhos Acco 4º Titular: Luiz Fernando de Almeida 5º Titular: José Almino de Alencar 6º Titular: Celso Frateschi 1º Suplente: Célio Roberto Turino de Miranda 2º Suplente: Sérgio Duarte Mamberti 3º Suplente: Roberto Gomes Nascimento 4º Suplente: Manoel Rangel 5º Suplente: Edvaldo Mendes Araújo 6º Suplente: Muniz Sodré de Araújo Cabral	1) Sistema S: Titular: Danilo dos Santos de Miranda; Suplente: Álvaro de Melo Salmito 2) Inclusão Social por Intermédio da Cultura: Titular: César Piva 3) Artes Visuais: Titular: Bruno de Albuquerque Monteiro Suplente: Wagner Pacheco Barja 4) Música Popular: Titular: Adriano Souza Araújo Suplente: Juscelino Alves de Oliveira 5) Música Erudita: Titular: Álvaro Santi Suplente: Amilson Teixeira de Godoy
2) Casa Civil: Titular: Miriam Aparecida Belchior; Suplente: Isabel de Souza Costa	6) Teatro: Titular: Oséas de Moraes Borba Neto Suplentes: Gustavo Bartolozzi de Moraes

3) Ministério da Ciência e Tecnologia: Titular: Ildeu de Castro Moreira Suplente: Alfredo Tiommo Tolmasquim	7) Dança: Titular: Dulce Tamara de Rocha Lamego Silva; Suplente: Rosa Maria Leonardo Coimbra
4) Ministério das Cidades: Titular: Benny Schasberg; Suplente: Antônio Menezes Júnior	8) Circo: Titular: Maria Alice Viveiros de Castro Suplente: Mário Bolognesi
5) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Titular: Aidê Cançado Almeida; Suplente: Mariana Lopez Matias	9) Audiovisual: Titular: Solange Lima Suplente: Maria Dora Mourão
6) Ministério da Educação Titular: André Luiz de Figueiredo Lázaro Suplente: Claudio Mendonça Braga	10) Livro e Leitura: Titular: Rosely Maria Shinyashiki Boschini Suplente: Maria das Graças de Castro
7) Ministério do Meio Ambiente: Titular: Hamilton Pereira da Silva Suplente: Nilo Sérgio de Melo Diniz	11) Artes Digitais: Titular: Patrícia Kunst Canetti Suplente: Maria Beatriz de Medeiros
8) Ministério do Planejamento: Titular: Alexandre Furtado de Azevedo Suplente: Olga Lopez de Ibanez Novion	12) Culturas Afro-brasileiras: Titular: Maurício Fernando Pestana Suplente: Antônio Jorge Portugal
9) Ministério do Turismo: Titular: Tânia Maria Brizolla Suplente: Carolina Juliana de Campos	13) Povos Indígenas: Titular: Romacil Gentil Kretã Suplente: Luiz de Jesus Fidélis
10) Secretaria-Geral da Presidência da República: Titular: Marina Pimenta Spinola Suplente: Gerson Luiz de Almeida e Silva	14) Culturas Populares: Titular: Paula Simon Ribeiro
11) Fórum Nacional de Secretários Estaduais: Titular: Francisco Auto Filho Titular: Eleonora Santa Rosa Titular: Sônia Maria Dias Mendes Suplente: José Silvestre Gorgulho Suplente: Linda Olívia Corrêa Monteiro	15) Arquivos: Titular: Jaime Antunes da Silva Suplente: Paulo Knauss Mendonça
	16) Museus: Titular: Antônio Carlos Pinto Vieira Suplente: Maria Ignez Mantovani Franco
12) Associação Brasileira de Municípios: Titular: Laura Cristina Maia; Suplente: José Carlos Rassier	17) Patrimônio Material: Titular: Luiz Phelipe Andrés Suplente: Dalmo Vieira Filho
13) Confederação Nacional de Municípios: Titular: Eduardo Stranz; Suplente: Selma Maquiné Barbosa	18) Patrimônio Imaterial: Titular: Paulo Ormindó David de Azevedo Suplente: Márcia Genésia de Sant'Anna
14) Frente Nacional de Prefeitos: Titular: João Roberto Costa do Nascimento Suplente: Mário Olímpio Medeiros Filho	19) Indicações do Ministro: Titular: Laymert Garcia dos Santos Titular: Geraldo Moraes Titular: Mário Norberto Baibich Suplente: Eduardo Viveiros de Castro Suplentes: Guido Lemos
	20) Entidades de Pesquisas: Titular: Luis Roberto Cardoso de Oliveira Suplente: Roque de Barros Laraia.

	21) Grupos de Institutos, Fundações e Empresas: Titular: Fernando Rossetti Suplente: Eduardo Pannunzio
	22) Associação Nacional de Entidades Culturais: Titular: Michel Cleude Julien Etlin Suplente: Antônio de Franceschi
	23) Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior: Titular: Alberto Ferreira da Rocha Júnior Suplente: Gustavo Balduino
Total: 21 titulares	Total: 25 titulares
Total: 46 conselheiros titulares	

A 2ª reunião ordinária do CNPC foi realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2008. Entre os temas, foi apresentado e discutido o relatório do Grupo de trabalho referente às alterações do Decreto Presidencial nº 5.520 de 2005, listando inclusões e alterações nas redações dos artigos 7 e 9, sobre competências do Plenário e Colegiados Setoriais.

Também se iniciou o debate sobre ampliação das representações do artigo 12 do Decreto: de 15 para 18 representantes do Poder Público Federal, acrescentando: j) um do Ministério das Comunicações, k) um do Ministério do Trabalho e Emprego e m) um da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; alteração do inciso VI do parágrafo 1º, do art. 12, com as sugestões do plenário: de 09 para 10 representantes das áreas técnico-artísticas, incluindo arquitetura; mudança do termo “artes digitais” para o singular “arte digital”, por sugestão da titular da área e de sua base de atuação. Inclusão dos incisos XIII e XIV no parágrafo 1º, do art. 12: um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e um representante da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência – SBPC, como membros fixos. E alteração do parágrafo 2º, do art. 12 “poderão compor, ainda, o Plenário do CNPC, na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto, um representante de cada órgão ou entidade a seguir indicados, entre outros: Academia Brasileira de Música, Ministério Público Federal, Comissão de Educação do Senado Federal e Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados”. Encaminhamento da matéria: Os conselheiros deverão redigir um texto para o Artigo 12 com a inclusão de novos membros e deverão encaminhar até o dia 16/06/2008 para a Coordenação de CNPC.

O Sr. Gustavo Vidigal (Coordenador Geral do CNPC) deu ainda os seguintes informes: A) – Sobre o funcionamento do Conselho: confirmações de presença dos titulares - Os titulares deverão confirmar presença nas reuniões CNPC vinte dias antes da reunião, via e-mail. Após essa data os conselheiros suplentes serão convocados. O Coordenador Geral do CNPC informou ainda que a reunião das Câmaras Setoriais seria uma reunião de avaliação do seu passado e deveria ter como foco as novas perspectivas, portanto não seria uma reunião casada com a discussão da proposta do Regimento Interno e sim definir o novo Estatuto jurídico dos Colegiados Setoriais e o mandato dos conselheiros de todas as Câmaras Setoriais até o final do ano de 2009, de modo a casar com a substituição dos representantes da Sociedade Civil neste Conselho. Ficaram para a próxima reunião os seguintes itens de pautas não abordados por falta de tempo: avaliar os relatórios do Colegiados Setoriais; avaliar o relatório da Comissão Temática do Plano Nacional; fazer pequenas alterações pontuais no Regimento Interno com relação a nomes.

Na 3ª reunião ordinária, nos dias 19 e 20/08/2008, observou-se bastante discussão sobre a reformulação dos Colegiados Setoriais, porém a pauta foi postergada, para maior discussão pelo Grupo de Trabalho e conselheiros.

Foi também apresentado, pela relatora Sra. Patrícia Canetti (Artes Digitais), a proposta de alteração do CNPC à Casa Civil do Decreto 5520/2005 que instituiu o CNPC, especialmente a alteração no artigo 12, sobre a composição do Plenário. Em relação à representação do poder público federal, foi deliberado a inclusão do Ministério da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos, além do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério das Comunicações, Secretaria de Comunicação, Fórum dos Secretários Municipais das capitais e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura. Em seguida, foi encaminhado para votação aos Srs. Conselheiros das entidades da Sociedade Civil para representação, sendo então deliberados: Arquitetura e Urbanismo, Design, SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Artesanato. E ainda com direito a voz e sem direito a voto: Campo Público de TV e Rádio, Comitê Gestor de Internet, Moda, Informática e a Academia Brasileira de Música, com direito à voz, mas sem direito a voto. Também foi deliberado que na mudança do art. 7, sobre a competência do Plenário, adicionando o seguinte inciso: “Alterar, aumentando ou diminuindo a sua composição, exclusivamente, com vistas à sua atualização e à manutenção do equilíbrio do número de

representantes do poder público e da sociedade civil, por meio de aprovação por maioria absoluta” (não consta no Decreto de 2009).

Na 4ª reunião ordinária, nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, entre outras pautas, foi criado Grupo de Trabalho para Acompanhar a Reforma da Lei Rouanet e apresentado Relatório Final do Grupo de Trabalho dos Colegiados Setoriais, após reunião de cada colegiado, com objetivo de estabelecer um horizonte de trabalho para cada uma das linguagens artísticas nos próximos dez anos. Discutiu-se o texto dos artigos 9 e 10 do Regimento interno, referentes aos Colegiados Setoriais, formatando o texto definitivo que constaria no texto regimental de 2010. Aprovou-se também o calendário de reuniões ordinárias de 2009.

Na 7ª reunião ordinária, ocorrida nos dias 25 e 26 de agosto de 2009, o Sr. Gustavo Vidigal tratou do novo formato da Secretaria Executiva do Conselho Nacional, o que ampliou a força de trabalho, agora ocupada pelo Sr. Gustavo Vidigal, ex-coordenador geral. Também foi aprovada a mudança dos grupos de trabalho de cultura popular e de cultura indígena para o status de colegiados setoriais. E ainda, aprovou-se a Resolução nº 02, de 26 de agosto de 2009 do CNPC, que estabelece critérios e diretrizes para consulta de Termos de Parceria, a serem celebrados entre o Ministério da Cultura e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, no Conselho Nacional de Política Cultural.

A 9ª reunião ordinária do CNPC ocorreu em 06 e 07 de abril 2010, sendo a primeira após o Decreto nº 6.973 de outubro de 2009 e da aprovação do Regimento Interno do Conselho pela Portaria nº 28/2010/MinC de março de 2010. O Decreto nº 6.973 aumentou 08 membros para o Plenário do Conselho e de 04 novas áreas que ganharam assento: Arquitetura, Moda, Design e Artesanato, acrescentando 04 novas cadeiras da sociedade civil, para manter a paridade.

Na abertura dos trabalhos, o Sr. Marcelo Veiga (coordenador-geral do CNPC) declarou que o Conselho, naquele momento, tinha 08 colegiados em funcionamento: Cultura Popular, Cultura Indígena, Livro, Leitura e Literatura, Teatro, Dança, Circo, Artes Visuais e Música, enquanto 11 segmentos que ainda não estavam organizados em colegiados: audiovisual, arte digital, culturas afro-brasileiras, arquivos, museus, patrimônio material, patrimônio imaterial, além dos recém-criados arquitetura, moda, design e artesanato); porém, estavam no processo de se transformar em colegiados ou se constituir em fóruns permanentes de discussão. Para a constituição de novos colegiados setoriais será precedida pela criação de grupos de trabalho, o que já estava acontecendo com arte digital. Explicou que os segmentos dança, teatro, circo,

música e artes visuais eram câmaras setoriais originalmente criadas sob a tutela da Funarte em 2004, tiveram um hiato e depois em 2008 foram transformados em colegiados setoriais.

Na 9ª reunião ordinária do CNPC houve destaque para o balanço da realização da II Conferência Nacional de Cultura e das conferências pré-setoriais. O coordenador-geral do CNPC informou que o Conselho tem um plano de comunicação e de relacionamento com Conselhos Estaduais, Municipais, Secretarias de Órgãos Estaduais, que será trazido para o Plenário na próxima reunião. Destacou que não seria possível definir naquele momento a escolha dos novos membros dos grupos de trabalho e comissões temáticas, visto que o Conselho não contava com os representantes definitivos dos Colegiados Setoriais, mas mencionou a todos quais seriam estes grupos para que o Plenário se manifestasse caso fosse necessário. São estes: Comissão Temática do Plano Nacional de Cultura; Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura. Grupo de Trabalho de Finanças/Lei Rouanet; Grupo de Trabalho de Doações de Obras de Artes; Grupo de Trabalho Cidade como Cultura ou Cultura Urbana. E lembrou que os Colegiados têm duas funções fundamentais para esse ano: discutir e aprovar junto com o Ministério o Plano Setorial de cada uma das áreas e discutir os Fundos Setoriais. Também foram debatidas as pautas de trabalho para os anos de 2010 e 2011.

Mandato 2010 – 2011

Estabelecido pela Portaria MinC nº 79 de 23 de julho de 2010, na gestão de Juca Ferreira, que designou os representantes e seus respectivos suplentes para compor o Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, na forma abaixo indicada:

Quadro 3: Conselheiros designados para mandato no período de 2010 a 2011.

Representantes do Poder Público:	Representantes da Sociedade Civil:
I - representantes do Poder Público Federal: a) Ministério da Cultura: 1. titular: José Luiz Herência; 2. titular: Newton Guimarães Cannito; 3. titular: Silvana Lumachi Meireles; 4. titular: Luiz Fernando de Almeida; 5. titular: José do Nascimento Junior; 6. titular: Sérgio Duarte Mamberti; 7. suplente: Vanderlei dos Santos Catalão; 8. suplente: Américo José Córdula Teixeira;	IV - representante do Fórum Nacional do Sistema S: a) titular: Danilo dos Santos de Miranda; e b) suplente: Álvaro de Melo Salmito
	V - representante de Inclusão Social por Intermédio da Cultura: a) titular: Francisco Simões de Oliveira Neto; e b) suplente: Norma Paula Moreira da Silva.
	VI - representantes das áreas técnico-artísticas: a) artes visuais: 1. titular: Charles Narloch; e 2. suplente: Diógenes Chaves Gomes.

<p>9. suplente: Henilton Parente Menezes; 10. suplente: Manoel Rangel Neto; 11. suplente: Edvaldo Mendes de Araújo; 12. suplente: José Almino de Alencar e Silva Neto; e 13. suplente: Muniz Sodré de Araújo Cabral</p>	<p>b) música popular: 1. titular: Ivan Ferraro Filho; e 2. suplente: Talles Pereira Lopes. c) música erudita: 1. titular: Juscelino Alves de Oliveira; e 2. suplente: Manoel José de Souza Neto.</p>
<p>b) Ministério da Ciência e Tecnologia: 1. titular: Ildeu de Castro Moreira; e 2. suplente: Alfredo Tiommo Tolmasquim</p>	<p>d) teatro: 1. titular: Virgínia Lúcia da Fonseca Menezes; e 2. suplente: Márcio Silveira dos Santos</p>
<p>c) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 1. titular: Fernando Kleiman; e 2. suplente: Maurício Boldrin Zampaulo.</p>	<p>e) dança: 1. titular: Rosa Maria Leonardo Coimbra; e 2. suplente: Silvia Jacqueline Moura de Oliveira.</p>
<p>d) Ministério da Educação: 1. titular: André Luiz de Figueiredo Lázaro; e 2. suplente: Maria Adelaide Santana Chamusca.</p>	<p>f) circo: 1. titular: Maria Alice Viveiros de Castro; e 2. suplente: Jonilson José de Moura.</p>
<p>e) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: 1. Titular: Jorge Luiz Rocha Reghin Ramos; e 2. suplente: Olga Cristina Lopez de Ibanez Novion.</p>	<p>g) audiovisual: 1. titular: Luiz Alberto Brizola Cassol; e 2. suplente: Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua.</p>
<p>f) Ministério do Turismo: 1. titular: Claudinei Pimentel Mota; e 2. suplente: Fabiana de Melo Oliveira.</p>	<p>h) leitura, livro e leitura: 1. titular: Nilton Aparecido Bobato; e 2. suplente: Izaura Maria Ribeiro Franco.</p>
<p>g) Secretaria-Geral da Presidência da República: 1. titular: Maria Luiza Fonseca do Valle; e 2. suplente: Julia Alves Marinho Rodrigues.</p>	<p>i) arte digital: 1. titular: Patrícia Kunst Canetti; e 2. suplente: Danillo Silva Barata</p>
<p>h) Ministério das Comunicações: 1. titular: Marta Soares; e 2. suplente: Edna Gugel.</p>	<p>j) arquitetura e urbanismo: 1. titular: Jeferson Dantas Navolar; e 2. suplente: Roseane da Conceição Costa Norat</p>
<p>i) Ministério do Trabalho e Emprego: 1. titular: Fernando Nunes Alves; e 2. suplente: Carine Cristina de Almeida dos Santos.</p>	<p>k) design: 1. titular: Freddy Van Camp; e 2. suplente: José Merege.</p>
<p>j) Ministério das Relações Exteriores: 1. titular: Eliana Zugaib; e 2. suplente: André Souza Machado Cortes.</p>	<p>l) artesanato: 1. titular: Renato da Silva Moura; e 2. suplente: Ivanilda Maria Morais e Silva.</p>
<p>k) Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República: 1. titular: Ottoni Guimarães Fernandes Junior; e 2. suplente: Ana Cristina Ribeira da Cunha.</p>	<p>VII - representantes das áreas de patrimônio cultural: a) culturas afro-brasileiras: 1. titular: Lamartine Silva; e 2. suplente: Antônio José Amaral Ferreira</p>
<p>II - Poder Público dos Estados e Distrito Federal: a) Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura: 1. titular: Eloísa da Silva Galdino; 2. suplente: José David Fernandes; 3. titular: Joaquim Crispiniano Neto; e 4. titular: Márcio Meirelles.</p>	<p>b) culturas dos povos indígenas: 1. titular: Maria das Dores Conceição Pereira do Prado; e 2. suplente: Sérgio dos Santos. c) culturas populares: 1. titular: Isaac Williams Frias Loureiro; e 2. suplente: Eliomar Carlos Mazoco</p>
<p>b) Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura: 1. titular: Osvaldo Viegas 2. Suplente: Custódia de Oliveira</p>	<p>d) arquivos: 1. titular: Heloísa Esser dos Reis; e 2. suplente: Ivana Denise Parrela</p>

III - Poder Público municipal: a) Associação Brasileira de Municípios; 1. titular: Laura Cristina Maia; e 2. suplente: José Carlos Rassier.	e) museus: 1. titular: Devair Antônio Fiorotti; e 2. suplente: Antônio Carlos Pinto Vieira.
b) Confederação Nacional de Municípios; 1. titular: Paulo Roberto Ziulkoski; e 2. suplente: Ignácio José Kornowski.	f) patrimônio material: 1. titular: Rosina Coeli Alice Parchen; e 2. suplente: Marcos Olender
c) Frente Nacional de Prefeitos; 1. titular: Thaís Velloso Caug Pimentel; e 2. suplente: Alcione Alvarenga Pinheiro.	g) patrimônio imaterial: 1. titular: Washington da Silva Queiroz; e 2. suplente: Ananda Machado.
d) Fórum dos Secretários das Capitais; 1. titular: Francisco Márcio Caetano; e 2. suplente: Paulino Viapianna	VIII - representante de entidades de pesquisas: 1. titular: Mario Neto Borges; e 2. suplente: José Ricardo de Santana.
	XIX - representante de GIFE: 1. titular: Fernando Rossetti; e 2. suplente: Sílvia Zanotti Magalhães.
	X - representante da ANEC: 1. titular: Michel Etlin; e 2. suplente: Fábio de Sá Cesnik
	XI - representante da ANDIFES: titular: Laura Tavares Ribeiro Soares; suplente: Gustavo Balduino.
	XII - representante do IHGB 1. titular: Arno Wehling; e 2. suplente: Victorio Coutinho Chermont de Miranda.
	XIII - representante da SBPC: 1. titular: Ana Maria Fernandes; e 2. suplente: Gustavo Lins Ribeiro.
	XIV - personalidade com comprovado notório saber na área cultural: 1. titular: Genival Oliveira Gonçalves (GOG); 2. suplente: Fernanda Sampaio de Lacerda Abreu; 3. titular: Ladislav Dowbor; 4. suplente: Regina Novaes; 5. titular: Paulo Sérgio Duarte; e 6. suplente: Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo
Total: 24 titulares	Total: 30 titulares
Total: 54 titulares	

E ainda, os convidados sem direito à voto: da Academia Brasileira de Letras, titular: Cícero Augusto Ribeiro Sandroni e suplente: Evanildo Cavalcante Bechara; da Academia Brasileira de Música, titular: João Guilherme Ripper e suplente: Ilza Nogueira; do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr, titular: Henrique Faulhaber Barbosa e suplente: Carlos Alberto Afonso; da Comissão de Educação do Senado Federal: titular: Inácio Francisco de Assis Nunes

Arruda e suplente: Cícero de Lucena Filho; e da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, titular: Alice Mazzuco Portugal e suplente: Maria do Rosário Nunes.

A Portaria MinC nº 79 de 23 de julho de 2010 convalidou os atos praticados nas 9ª e 10ª Reuniões Ordinárias do CNPC (abril e junho de 2010), das quais os membros designados já haviam participado como titulares e suplentes.

No mesmo dia 23 de julho de 2010, foram publicadas no DOU as portarias nº 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 de nomeação dos membros dos 08 colegiados setoriais consolidados: Teatro, Artes Visuais, Circo, Culturas dos Povos Indígenas, Culturas Populares, Literatura, Livro e Leitura, Música e Dança, para mandato de dois anos, improrrogável.

Na 11ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural, entre outras pautas, foi lançado o Plano de Trabalho do Fundo Nacional de Cultura e ratificada a composição das seguintes Comissões Temáticas e Grupo de Trabalho:

- Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura - titulares: Rosa Coimbra, Maria das Dores C. P. Prado, Charles Narloch, Ignácio José Kornowski e Silvana Meirelles, e como suplentes: Heloísa Esser dos Reis, Devair Antônio Fiorotti, Alcione Alvarenga Pinheiro, Nilton Aparecido Bobato e Manoel José de Souza Neto.
- Comissão Temática da Conferência Nacional de Cultura - titulares: Márcio Meirelles, Isaac Loureiro, Patrícia Canetti, Luiz Alberto Brizola Cassol e uma representante do Ministério da Cultura a ser definido depois; e os suplentes: Juscelino de Oliveira, Maria Alice Viveiros de Castro, Maria das Dores C.P. do Prado, permanecendo uma vaga em aberto e mais uma vaga de um representante do MinC a ser indicado.
- Comissão Temática de Finanças e Termos de Parceria - titulares: Maria Alice Viveiros de Castro, Juscelino Alves de Oliveira, Michel Etlin, Jeferson Dantas Nevolar e incluíram um representante do MinC; e os suplentes: Eliomar Carlos Mazoto, José Merege, Afonso Luz, Renato da Silva Moura e Ivan Ferraro.
- Grupo de Trabalho da Lei Rouanet - titulares: Heloísa Esser dos Reis, Ivan Ferraro, Devair Antônio Fiorotti, Henilton Parente Menezes e mais alguém do Ministério da Cultura a ser definido posteriormente; e os suplentes: Newton Cannito, Francisco Simões, José Merege, Márcio Meirelles e Afonso Luz.

A ata da 12ª reunião ordinária do CNPC registrou 09 colegiados constituídos: Artes Visuais, Música, Circo, Teatro, Dança, Culturas Populares, Culturas Indígenas e Moda, este o mais

recente. Os colegiados avançaram nas discussões sobre os planos setoriais de cultura, por meio de um ciclo de reuniões. Entretanto, os colegiados não seguiram com o mesmo ritmo e os que mais avançaram foram os colegiados setoriais de Circo, Dança e Teatro.

O coordenador-geral do CNPC Gustavo Vidigal ressaltou que o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010) havia sido sancionado pelo presidente alguns dias antes, e representou uma enorme conquista, pois pela primeira vez tinham um marco legal atualizado, de modo que são os planos setoriais que darão materialidade ao Plano Nacional, dialogando com as linguagens específicas. Nos artigos 11 e 12 do Plano Nacional de Cultura é assegurada a participação do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e de ampla representação do poder público e da sociedade civil no Comitê Executivo do Plano e na revisão periódica quadrienal, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Na 12ª reunião ordinária do CNPC também foi discutido o cronograma para o ano seguinte, considerando o momento de transição na esfera federal, com objetivo de evitar a descontinuidade das atividades do Conselho no próximo governo. Nesse sentido, foram também aprovadas as seguintes recomendações e resolução do CNPC:

- Recomendação nº13/2010: Recomenda ao Ministério da Cultura a continuidade e fortalecimento dos Colegiados Setoriais já existentes e a criação de novos Colegiados Setoriais. Aprovada na portaria de 28 de maio de 2010. Recomenda ao Ministério da Cultura a continuidade e fortalecimento dos Colegiados Setoriais existentes e a criação de novos Colegiados, até julho de 2011, referente aos segmentos que ainda não estão contemplados e já o tenham solicitado.
- Recomendação nº 14/2010: Recomenda o aumento e fortalecimento da equipe administrativa da Coordenação do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC; e foi aprovada sem ressalvas.
- Resolução nº 04 de 08 de dezembro de 2010 estabelece diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura, FNC/2011.

A 13ª reunião ordinária, nos dias 05 e 06 de abril de 2011, marcou o primeiro encontro do Plenário do CNPC na gestão da Ministra de Estado da Cultura Ana de Hollanda, que ressaltou, na abertura, o momento de planejamento e esforços por aumentar o orçamento para cultura e no âmbito das diretrizes do Plano Plurianual (PPA). Houve a apresentação dos secretários e dos presidentes das instituições vinculadas ao MinC, incluindo o novo Secretário Geral do

CNPC, João Roberto Peixe, que reforçou como prioridades a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura, a implementação do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Setoriais e Territoriais em articulação com o CNPC, a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, o fortalecimento do próprio CNPC e a instalação de todos os Colegiados Setoriais.

Nesta reunião, o Secretário Geral do CNPC, João Roberto Peixe, propôs a alteração do Regimento Interno, quanto à exclusão do parágrafo 3º, art. 12, que limita o número de CTs e GTs, qual seja: “§ 3º Não funcionarão, concomitantemente, mais de duas comissões temáticas e mais de quatro grupos de trabalho”. O Sr. Fabiano Lima (Assessor MinC/CNPC) explicou que essa foi uma decisão que foi tomada na 10ª Reunião, foi ratificada na 11ª e na 12ª Reunião, mas não foi votada, pois não tinham quórum; ressaltou que já criaram três comissões e não puderam oficializá-las porque o Regimento os impedia. Colocada em votação a supressão do 3º parágrafo, esta foi aprovada por unanimidade.

Nas atas das 13ª e 14ª reuniões ordinárias de 2011, bem como na 17ª em abril de 2012, constaram muito debate sobre o funcionamento do Plenário e Colegiados Setoriais do CNPC, com muitos conselheiros demonstrando insatisfação quanto à morosidade na aprovação das moções, ao excesso de pautas e insuficiência de tempo para o debate e análise para as deliberações, além de certo distanciamento da nova gestão do MinC. Demonstraram também oposição quanto à retirada estrutura do Conselho da Secretaria Executiva para a Secretaria de Articulação Institucional do MinC e a mudança dos Colegiados que passariam a estar ligados às entidades fins e não mais ao CNPC, pois, alguns argumentaram, enfraqueceria o processo da participação social. As falas dos conselheiros reforçaram a legitimidade dos Colegiados Setoriais como canais de diálogo constituídos por membros eleitos democraticamente.

Uma das principais pautas das 15ª, 16ª e 17ª reuniões ordinárias, ocorridas em setembro e novembro de 2011 e abril de 2012, foi a renovação do Conselho Nacional de Política Cultural, dos Colegiados Setoriais com a implantação dos dez colegiados, juntamente com os nove já instalados, deveriam ser constituídos para o pleno funcionamento do conselho. Os mandatos dos representantes da sociedade civil do CNPC e dos colegiados haviam iniciado em 2010 com o término previsto de encerramento em 06 abril de 2012, estendido para junho daquele ano.

Os responsáveis pelo processo foram os membros da Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura, os conselheiros Ignácio Kornowski e Charles Narloch. A proposta de metodologia para a renovação e instalação dos colegiados setoriais e eleição dos membros do CNPC seguiria

o seguinte calendário: dezembro de 2011 a janeiro de 2012 - reunião do grupo do MinC para elaboração da proposta de normas e regulamentos para o processo de eleição que serão encaminhados à Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura. Última semana de janeiro de 2012 - Apresentação de propostas de regulamentos pelos Representantes dos Colegiados Setoriais e GTs ao Grupo de Trabalho do MinC e a Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura. Primeira Quinzena de Fevereiro de 2012- Reunião do Grupo de Trabalho do MinC com a Comissão Temática do Sistema Nacional de Cultura para a elaboração final da proposta a ser encaminhada ao plenário do CNPC. De fevereiro a abril - Reunião Ordinária do CNPC para a aprovação da metodologia de renovação e instalação dos Colegiados Setoriais. Abril de 2012 a junho de 2012 - Mobilizações de acordo aprovado no plenário e processo eleitoral de renovação e instalação dos Colegiados Setoriais e do Plenário do CNPC com realização dos Fóruns Setoriais Nacionais antecedidos dos Fóruns Setoriais Estaduais. Critérios: Participarão dos Fóruns Nacionais Setoriais os três delegados de cada estado da federação e do Distrito Federal, eleitos presencialmente em Fóruns Setoriais Estaduais organizados e coordenados pelo MinC e suas vinculadas com a participação dos Governos Estaduais e Municipais, do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada. Os atuais membros titulares e suplentes dos colegiados setoriais, bem como os representantes dos GTs e instalação dos Colegiados Setoriais são delegados natos para participar dos Fóruns Setoriais Nacionais. O processo eleitoral dos novos membros dos Colegiados dependeu da criação de uma plataforma para cadastro dos candidatos e eleitores e para votação.

Os conselheiros defenderam também a institucionalização não mais através de um decreto, mas por meio de uma lei, que daria mais força e guarida ao conselho, que desse conta da formalização da metodologia e substituição de membros, que fosse garantida a realização além das conferências nacionais de quatro em quatro anos que, pelo menos, as setoriais ou fóruns setoriais a cada dois anos. Sobre o tema, o Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural, CNPC, João Roberto Peixe manifestou-se dizendo que não se poderia mais pensar o CNPC de forma isolada, pois ele seria uma instância do Sistema Nacional de Cultura e que o foco do MinC e à inclusão do SNC no texto constitucional, por meio da PEC 416 e o projeto de lei complementar para instituir o sistema, que abarcaria e fortaleceria o Conselho.

Mandato 2012 – 2014

Os novos conselheiros da sociedade civil foram eleitos nos Fóruns Nacionais Setoriais, realizados em dezembro de 2012, conforme a Portaria nº 51, de 02/05/2012, que estabeleceu o processo eleitoral com a formação dos Fóruns Estaduais Setoriais para a escolha de delegados estaduais, que por sua vez formarão colégios eleitorais nacionais (Fóruns Nacionais Setoriais) para a escolha dos membros dos Colegiados Setoriais do CNPC.

Já os representantes do Poder Público foram designados pela Portaria MinC nº 58 de 17/05/2012, ainda na gestão de Anna Maria Buarque de Hollanda (jan/2011-set/2012), de modo que o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) ficou com a seguinte composição na gestão de 2012 a 2014:

Quadro 4: Conselheiros designados para mandato no período de 2012 a 2014.

Representantes do Poder Público:	Representantes da Sociedade Civil:
a) pelo Ministério da Cultura: titular: Secretário de Políticas Culturais (SPC); titular: Secretário do Audiovisual (SAV); titular: Secretário de Articulação Institucional (SAI); titular: Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); titular: Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); titular: Presidente da Fundação Nacional de Artes (Funarte); 1º suplente: Secretário de Cidadania Cultural (SCC); 2º suplente: Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural (SID); 3º suplente: Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC); 4º suplente: Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine); 5º suplente: Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP); 6º suplente: Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); e 7º suplente: Presidente da Fundação Biblioteca Nacional (BN)	Renato da Silva Moura (Artesanato)
	Márcio Silveira dos Santos e Carlos Eduardo S. Spíndola (Teatro)
	Marcos Olender (Patrimônio Material)
	Luiz Alberto Brizola Cassol (Audiovisual)
	Amilson Teixeira de Godoy (Música)
b) pela Casa Civil da Presidência da República: titular: Felipe de Paula; suplente: Mariana Bandeira de Mello Parente;	Arthur Leandro de Moraes Maroja e Paulo César Pereira de Oliveira (Culturas Afro-Brasileiras)
c) pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: titular: Ildeu de Castro Moreira; suplente: Maria Margaret Lopes; d) pelo Ministério das Cidades: titular: Antônio Menezes Júnior; suplente: Letícia Miguel Teixeira	David Alexandrisky (Artes Visuais)
e) pelo Ministério do Desenvolvimento Social e	Eduardo Saron (Associação Nacional de Entidades)

Combate à Fome: titular: Francisco das Chagas Silva do Nascimento; suplente: Maurício Boldrin Zampaulo	Culturais)
f) pelo Ministério da Educação: titular: Misiara Cristina Oliveira; suplente: Claudia Veloso Torres Guimarães;	Fernanda de Oliveira Martins (Design)
g) pelo Ministério do Meio Ambiente: titular: Samyra Brollo de Serpa Crespo; suplente: Aldenir Chaves Paraguassú;	Favaro Garrossini (Design)
h) pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: titular: Olga Cristina de Ibanez Novion; suplente: Fernando Sertã Meressi;	Flávio Viana e Silva (Circo)
i) pelo Ministério do Turismo: titular: Lena Maria Alexandre Brasil; suplente: Fabiana de Melo Oliveira;	Isaac Wylliam Farias Loureiro e Marcelo Manzatti (Culturas Populares)
j) pela Secretaria-Geral da Presidência da República: titular: Pedro de Carvalho Pontual; suplente: Pedro Henrique Pereira Prata;	Edivaldo Machado Boaventura (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro)
k) pelo Ministério das Comunicações: titular: Lygia Lumina Pupatto; suplente: James Marlon Azevedo Görger;	Lucas da Rosa (Moda)
l) pelo Ministério do Trabalho e Emprego: titular: Fernando Nunes Alves; suplente: Leilane Daisy Almeida de Oliveira;	Márcio Caíres Chaves e Osvaldo Viégas (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais)
m) pelo Ministério das Relações Exteriores: titular: George Torquato Firmeza; suplente: Izabel Cury de Brito Cabral;	Maria do Socorro Sampaio Flores (Literatura, Livro e Leitura)
	Marila Annibelli Vellozo e Dulce Aquino (Dança)
n) pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República: titular: Yole Maria de Mendonça; suplente: Ana Cristina Ribeiro da Cunha	Mário Barbosa da Silva (Arquitetura e Urbanismo)
II - representantes do Poder Público dos Estados e do Distrito Federal: a) pelo Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura: titular: Hamilton Pereira da Silva; titular: Kátia Terezinha Coelho da Rocha; titular: Gilvane Felipe; 1º suplente: Luiz Antônio de Assis Brasil e Silva; 2º suplente: Francis Mary Alves de Lima; e 3º suplente: Francisco Leilson Celestino de Souza Filho; b) pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura: titular: Osvaldo Viégas; suplente: Custódia Annunziata Spencièri de Oliveira	Marta Raquel Colabone e Márcia Costa Rodrigues (Sistema S)
	Paulo César Rodrigues Amoreira (Arte Digital)
II - representantes do Poder Público Municipal:	Rodrigo Aldeia Duarte (Arquivos)

a) pela Associação Brasileira de Municípios: titular: Sergius Antonio Marsicano Gonzaga; suplente: José Carlos Rassier;	
b) pela Confederação Nacional de Municípios: titular: Paulo Roberto Ziulkoski; suplente: Ignácio José Kornowski;	Valderedo Gomes da Silva - Val Macambira (Música Popular)
c) pela Frente Nacional de Prefeitos: titular: Silvestre Ferreira; suplente: Ivo Reseck;	Naiara Tucano e Romancil Gentil Cretã (Povos Indígenas)
d) pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas: titular: Milton Dornellas Bezerra Junior; suplente: Kelly Alcilene Cardozo;	
IV - pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior: titular: Dulce Tamara da Rocha Lamego da Silva; e suplente: Gustavo Henrique de Sousa Balduino.	Francisco Simões de Oliveira Neto - Chico Simões (Inclusão Social por Intermédio da Cultura)
Total: 28 titulares	Total: 23 titulares
Total: 51 titulares	

A cerimônia de posse dos novos conselheiros para o biênio 2012-2014 ocorreu na primeira Reunião Ordinária da Plenária de 2013 e 18ª Reunião Ordinária do CNPC, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2013, presidida pela nova Ministra da Cultura, Marta Suplicy (set/2012-nov/2014).

Tanto na 18ª quanto na 19ª reunião ordinária, discutiu-se a preparação para a terceira Conferência Nacional de Cultura - III CNC, que efetivamente ocorreu na última semana de novembro de 2013.

Na 19ª Reunião Ordinária do CNPC, ocorrida nos dias 30 e 31 de julho de 2013 entre os debates, também foi tratado sobre o calendário de atividades do CNPC para o segundo semestre de 2013, incluindo as datas das reuniões dos colegiados setoriais. Também foi discutida uma proposta de que o Conselho volte a ser submetido à Secretaria Executiva e não a SAI, mudança ocorrida na gestão da ministra Ana Holanda e ratificada pelo Decreto 7.743/2012.

Entre as recomendações discutidas na 19ª reunião ordinária, destaca-se aquela proposta pelo conselheiro das Culturas Afro-brasileiras Arthur Leandro de Moraes Maroja, recomendando a ampliação da representação das artes e manifestações culturais afro-brasileiras no Conselho Nacional de Política Cultural, os Conselhos Estaduais e Municipais de Cultura, e demais instâncias de controle social do Sistema Nacional de Cultura, com a criação de assentos para: “a- Cultura Hip-Hop; b- Capoeira; c- Culturas Quilombolas; d- Cultura dos povos e

comunidades tradicionais de matriz africana. Artigo 2º: transformar a cadeira de culturas afro-brasileiras em expressões artísticas culturais afro-brasileiras. Artigo 3º: recomenda a inclusão de representante da SEPPIR do Conselho Nacional de Políticas Culturais”. Já na 21ª reunião ordinária, foi aprovada uma moção do setorial de Patrimônio Imaterial, refletindo proposição feita na 3ª Conferência Nacional de Cultura, pela criação do Colegiado Setorial de Cultura Alimentar.

Na 23ª reunião ordinária, em maio de 2014, ocorreu a oitiva de convidados dos setores de capoeira, cultura alimentar, cultura Hip Hop, cultura LGBT, cultura dos povos e comunidades tradicionais dos povos de matrizes africanas e culturas quilombolas, sobre a conveniência de criar cadeiras específicas de representação do plenário, gerando acalorados debates com defesas das cadeiras, bem como acusações de desequilíbrio e segmentação da cultura afro-brasileira em várias cadeiras. Alguns conselheiros defenderam que a ampliação para o movimento negro abre a necessidade de que em outras instâncias que sejam reconhecidas, tendo sido citados comunidades tradicionais de pajelança, povo cigano, extrativistas, bem como cultura da infância e a área técnica-artística da fotografia. Por fim, foi deliberado que a Minuta de Decreto, a ser elaborada pela Secretaria Geral do Conselho e encaminhada à Ministra do estado para enviar à Casa Civil, contemplaria as novas cadeiras de Cultura Alimentar, Hip Hop, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas, Quilombolas e Hip Hop e Capoeira, além de incluir o Comitê LGBT, vinculado à Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC), no rol das entidades que têm direito a voz sem direito a voto participar do Conselho. A ampliação da composição do Plenário do CNPC de fato foi assim instituída, dois anos depois, pelo Decreto 8.611/ 2015.

Na 24ª reunião ordinária, criou-se o GT sobre o Processo Eleitoral de renovação do CNPC, composto pelos seguintes membros: titular Davy Alexandrisky, suplente Flávio Viana e Silva; titular Maria do Socorro Sampaio Flores e suplente, Valderedo Gomes da Silva; Titular Arthur Leandro Moraes Maroja e suplente Edna Maria da Costa e Silva; Titular Rodrigo Aldeia Duarte e suplente Marcos Olender.

Mandato 2015 – 2017

A composição do Plenário do CNPC foi estabelecida pela Portaria nº 125, de 16/12/2015, na gestão do Ministro da Cultura Juca Ferreira (jan/2015-mai/2016), que designou para um

mandato de dois anos, os representantes do poder público e da sociedade civil, já com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.611, que amplia o número de cadeiras das áreas técnico-artísticas e de patrimônio. Os representantes da sociedade civil cadastraram-se na plataforma digital sitiada em www.cultura.gov.br/votacultura e foram escolhidos pelos Fóruns Nacionais Setoriais e Fóruns Nacionais Setoriais, em processo eleitoral regido pelo Edital CNPC Nº 01/2015.

As representações do poder público foram atualizadas pela Portaria nº 60, de 11 de maio de 2016 e pelas portarias nº 316 e 317, ambas de 14/11/2016, já sob nova gestão do governo Federal, de Michel Temer.

Quadro 5: Conselheiros designados para mandato no período de 2015 a 2017.

Representantes do Poder Público:	Representantes da Sociedade Civil:
a) Ministério da Cultura: Titulares: Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional - SADI, Secretário da Economia da Cultura - SEC, Secretário do Audiovisual - SAV, Secretário de Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP, Secretário de Infraestrutura Cultural - SEINFRA, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB; Suplentes: Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC, Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, Diretor do Departamento da Diversidade Cultural da Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC, Coordenador Geral da Secretaria da Economia da Cultura - SEC, Diretor do Departamento de Patrimônio Material do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Diretor do Centro de Artes Cênicas da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura Cultural da Secretaria de Infraestrutura Cultural - SEINFRA	IV - Representantes das Áreas Técnico-Artísticas: a) Artes Visuais: Titular: Davy Alexandrisky; e Suplente: Dayana Paes
	b) Música Popular: Titular: Cláudia Maria Queiroz de Jesus; Suplente: Teófilo Pereira de Lima.
	c) Música Erudita: Titular: Antônio Francisco de Sales Padilha; e Suplente: Ricardo Velloso de Aquino Junior.
	d) Teatro: Titular: Oseas de Moraes Borba Neto; e Suplente: Claudia Cristiane de Matos Sousa
	e) Dança: Titular: Ana Beatriz Mattar; e Suplente: Rafael Guarato dos Santos.
b) Casa Civil da Presidência da República: titular: Kátia Adriana Cardoso de Oliveira; e suplente: Mariana B. de M. Parente Sade.	f) Circo: Titular: Luana Macena de Melo; e Suplente: Eric Vinicius Garcia Almeida Pires.
c) Ministério das Cidades: Titular: Letícia Miguel Teixeira; suplente: Ana Paula Bruno	g) Literatura, Livro e Leitura: Titular: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo; e Suplente: Nelton Moreira Souza.
d) Ministério do Meio Ambiente: titular: Mariana Amado Costa; suplente: June Muller	h) Arte Digital: Titular: Gabriela Silveira Barbosa; e Suplente: Lourenço Ribeiro Filho.
e) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: titular: Leonardo de Vargas Marques; suplente: Rafael Luis Giacomini.	i) Arquitetura e Urbanismo: Titular: Rafael Pavan dos Passos; e Suplente: Yara Regina Oliveira.

f) Ministério do Turismo: titular: Patrícia Nascimento e Castro; e suplente: Lena Maria Alexandre Brasil.	j) Design: Titular: José Augusto Tulio Filho; e Suplente: Leonardo Araújo da Costa.
g) Secretaria de Governo da Presidência da República: titular: Suzana Dias Rabelo de Oliveira; suplente: Roberta Pires Ferreira de Miranda Silva	k) Artesanato: Titular: Vânia Maria de Oliveira Santos; e Suplente: Darlindo José de Oliveira Pinto.
h) Secretaria de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: Titular: Octávio Penna Pieranti; e suplente: Wanessa Queiroz de Souza Oliveira.	l) Moda: Titular: Kathia Castilho Cunho; e Suplente: Shigeaki Ueki Alves da Paixão
h) Ministério das Relações Exteriores: titular: George Torquato Firmeza; suplente: André Dunham Maciel Siaines .	m) Cultura Hip Hop: Titular: Laura Gigrilda Santos Pinto; Suplente: Eduardo José Barbosa
i) Secretaria de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República: titular: Francisco Leopoldo Carvalho de Mendonça Filho; suplente: Vanessa Araújo Neves	V - Representantes da Área de Patrimônio Cultural: a) Culturas Afro-Brasileiras: Titular: Adegmar José da Silva; e Suplente: Edmar Barbosa Bonfim.
j) Ministério da Educação: Titular: Cláudia Veloso Torres, suplente: Claudia Maria Von Sperling;	b) Culturas dos Povos Indígenas: Titular: Raoni Braz Vieira; e Suplente: Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales.
k) Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: Titular: José Henrique Medeiros Pires; suplente; Alex Mansur Mattos;	c) Culturas Populares: Titular: Waldo Mafra Carneiro Monteiro; e Suplente: Henrique Pereira Rocha.
m) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Justiça e Cidadania: titular; Bruna Elis da Silva Lopes; suplente: Leonardo Passinato e Silva	d) Arquivos: Titular: Doralice dos Santos Romeiro; Suplente: Diego Barbosa da Silva;
II - Representantes do Poder Público dos Estados e Distrito Federal: a) Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura: Titular: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho; suplente: Elber Andrade Batalha.	e) Museus: Titular: Rita de Cássia de Mattos; e Suplente: Adriana Mortara Almeida.
	f) Patrimônio Material: Titular: Denise Adriana Argenta; e Suplente: Alessandra Costa Gomes.
b) Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura (ConECta): titular: Neidmar Roger Charão Alves; e suplente: Adalberto Queiros de Melo.	g) Patrimônio Imaterial: Titular: Paulo Henrique Menezes da Silva; e Suplente: Joana Hilda Barbosa.
III - Representantes do Poder Público Municipal e Dirigentes da Área da Cultura: a) Confederação Nacional de Municípios: titular: Mario Augusto Ribas do Nascimento e suplente: Marta Feitosa Lima Rodrigues.	h) Capoeira: Titular: Valdir Rodrigues Miranda; Suplente: Celinalda Mesquita Santana.
	i) Cultura Alimentar: Titular: Taina Goudinho; Suplente: Rita Maria Ventura dos Santos;
b) Frente Nacional de Prefeitos: titular: Roque Jacoby; suplente: Rodrigo Cunha Forneck.	j) Culturas Quilombolas: Titular: Hildima Ramos da Silva; Suplente: Francinete Santos Braga;

<p>c) Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas: titular: Leônidas José de Oliveira; suplente: Vinicius Cavalcante Palmeira</p>	<p>k) Culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana: Titular: Álvaro José dos Santos Sousa; Suplente: Maria das Graças Pereira Bahia</p>
<p>d) Associação Brasileira de Municípios: Titular: Fernanda Batista de Fraga Nascimento; Suplente: Rosiane Bezerra de Oliveira;</p>	<p>VI - Personalidades com Comprovado Notório Saber na Área Cultural: Milton Gonçalves; Fernanda Sampaio de Lacerda Abreu; e Arnaldo Niskier.</p>
	<p>VII - Representante do Grupo de Institutos, Fundação e Empresas -GIFE: Titular: André Raichelis Degenszajn; suplente: Ana Carolina Velasco.</p>
	<p>VIII - Representantes da Associação Nacional das Entidades de Cultura - ANEC: Titular: Eduardo Saron Nunes; Suplente: Mário Henrique Costa Mazzilli.</p>
	<p>IX - Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES: Titular: Gustavo Henrique de Sousa Bauduino</p>
	<p>X - Representantes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB: Titular: José Almido de Alencar e Silva Neto; Suplente: Marcos Guimarães Sanches</p>
	<p>XI - Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Titular: Fernanda Antônia da Fonseca Sobral; Suplente: Sérgio Miceli Pessôa de Barros</p>
	<p>XIII - Representante do Fórum Nacional do Sistema S: Titular: Márcia Costa Rodrigues, Suplente: Marta Raquel Colabone;</p>
	<p>XIV - Representante das entidades ou das organizações não-governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura: Titular: Alice Monteiro Lima (CNPdC), Suplente: Lydia Lucia Nunes de Sousa (CNPdC)</p>
<p>XV - Entidades de Pesquisa: Titular: Frederico Augusto Barbosa da Silva (IPEA), Suplente: Ana Luiza Machado de Codes (IPEA).</p>	
<p>Total: 28 titulares</p>	<p>Total: 27 titulares</p>
<p>Total: 55 titulares</p>	

Os conselheiros do mandato de 2015 a 2017 foram apresentados na 26ª reunião ordinária do plenário do CNPC, em 17 de dezembro de 2015. O novo Secretário de Articulação Institucional

do Ministério da Cultura (SAI/MinC) e Secretário Geral do CNPC, Sr. Vinicius Wu apresentou uma proposta de funcionamento do Plenário e Colegiados Setoriais do CNPC. Avaliou que o cenário anterior era de baixa efetividade e capacidade de resposta do MinC, enfraquecimento do CNPC e colegiados, dificuldades diversas de funcionamento e ausência de Planejamento, elencando como principais desafios articular o CNPC e demais instâncias de participação em torno de uma visão sistêmica (complementaridade, fluxos etc.); aumentar efetividade do CNPC e colegiados (metodologias de internalização e aferição de resultados); e integrar canais de participação à gestão e planejamento (transparência e publicização de processos/ eficiência). O Secretário propôs: I) uso de tecnologia para aperfeiçoar funcionamento do CNPC; II) debate sobre orçamento no CNPC; III. aplicativo de resultados; IV. acompanhamento de obras e projetos especiais; V. mudanças no Regimento e no Decreto; e VI. qualificação da presença do Poder Público no Conselho.

IV. GOVERNO TEMER (2016-2018)

O Conselho Nacional de Política Cultural, no período de 2016 a 2018, teve o ritmo do seu funcionamento alterado pelas consecutivas alternâncias de gestão, no âmbito do Ministério da Cultura (ministros Marcelo Calero, Roberto Freire, João Batista de Andrade e Sérgio Sá Leitão, além de interinos).

Durante o primeiro semestre de 2017, foi realizada a atualização da Plataforma Digital do CNPC, com a inserção de documentos e conteúdos nas páginas do plenário e dos colegiados setoriais. Também se iniciou a publicação de matérias e artigos afetos às atividades do CNPC em sua página principal.

No intuito de capacitar os coordenadores dos colegiados setoriais para o uso e administração de suas respectivas páginas na plataforma digital, foram realizados dois treinamentos, em Brasília. Nos dias 03 e 04 de maio de 2017 houve a realização do treinamento da 1ª turma, com 15 participantes dos colegiados coordenados pela FUNARTE, Fundação Palmares, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), Secretaria do Audiovisual (SAV), Secretaria de Economia Criativa (SEC) e Departamento do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB). No dia 23 de maio ocorreu a 2ª turma, com quatro participantes, representando os colegiados sob a coordenação do IPHAN e IBRAM.

Na 27ª reunião ordinária do plenário do CNPC, de 17 de novembro de 2016, foi formado GT de revisão dos normativos e código de ética, composto pelos três membros da sociedade civil, conforme ata: Davy Alexandrisky (Colegiado Setorial de Artes Visuais), Márcia Costa Rodrigues (Fórum Nacional do Sistema S) e Antônio Francisco Sales Padilha (Colegiado de Música Erudita). A próxima reunião ordinária só viria a ocorrer, porém, quatro anos depois, em novembro de 2020.

O Decreto 9.411, de 18 de junho de 2018, que reformulou a estrutura regimental do MinC, extinguiu a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional (antiga SAI), à qual se encontrava vinculado o CNPC, transferindo a competência pela coordenação das suas atividades para a Secretaria da Diversidade Cultural do MinC, por meio do Departamento do Sistema Nacional de Cultura. A alteração foi ratificada no final da gestão Temer, por meio da Portaria nº 118, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou o novo Regimento Interno do Ministério da Cultura, no qual o CNPC faz parte da estrutura da Secretaria da Diversidade Cultural.

Por solicitação da nova gestão do Ministério da Cultura, a Coordenação-Geral do CNPC realizou estudos para reestruturar o Conselho. Foram apresentadas propostas, considerando fatores como a busca de melhor qualificação na representatividade e maior efetividade na dinâmica de funcionamento do CNPC, visando também a redução de custos.

Após o encerramento do mandato do CNPC, em dezembro de 2017, o então Ministro da Cultura Sérgio Sá determinou a criação de um Grupo de Trabalho para propor uma nova estrutura e funcionamento do CNPC. Assim, editou-se a Portaria nº 59, de 7 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 77, de 07 de agosto de 2018, instituindo Grupo de Trabalho com a finalidade de propor aprimoramentos para a estrutura e o funcionamento do CNPC, cujos membros (todos dos órgãos culturais do Poder Público) foram designados pela Portaria nº 84 de 24 de agosto de 2018.

O Grupo de trabalho incluiu representantes das secretarias e unidades vinculadas do então Ministério da Cultura, além de representantes da Confederação Nacional de Municípios, do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados e do Fórum dos Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados. Foram realizadas cinco reuniões, durante o mês de agosto e setembro de 2018, nas quais foram debatidos aspectos referentes à proposta de reformulação do CNPC. Um dos pontos centrais era reduzir o custo orçamentário de sua manutenção e realização de todas as reuniões (plenário e

colegiados) prevista regimentalmente, de modo que a proposta reduzia o custo anual médio do Conselho de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Como resultado, o Grupo de Trabalho formulou e encaminhou a proposta de revisão do Decreto 5.520/2005, que viria a se efetivar, já na gestão de Jair Bolsonaro, o Decreto nº 9.891, de junho de 2019.

V. GOVERNO BOLSONARO (2019 - 2022)

No dia 1º de janeiro de 2019, o Ministério da Cultura foi extinto, como parte da reforma administrativa do governo recém-empossado de Jair Bolsonaro, através da Medida Provisória nº 870, convertida na Lei nº 13.844, de 2019. O Decreto 9.674, de 02/01/2019 criou o Ministério da Cidadania, que se tornou responsável pelas funções dos antigos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário, do Esporte e da Cultura, incluindo os órgãos colegiados a eles vinculados. As atividades e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural passou então a ser responsabilidade da Secretaria da Diversidade Cultural do Ministério da Cidadania, até novembro daquele ano, quando a pasta da cultura, incluindo a Secretaria da Diversidade Cultural e o CNPC, foi transferida ao Ministério do Turismo, pelo Decreto 10.107, de 06/11/2019. Assim, o Decreto 10.359, de 20/05/2020, que aprovou a reestruturação regimental do Ministério do Turismo, criou a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, incorporada à Secretaria Especial de Cultura, que passou a ser responsável pelo Departamento do Sistema Nacional de Cultura e pelas atividades do Conselho Nacional de Política Cultural.

Em março de 2019 foi apresentado o relatório sobre a Consulta Pública para reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural. A Consulta Pública foi realizada em plataforma digital, com objetivo de receber contribuições, parágrafo a parágrafo, para aperfeiçoamento da minuta do anteprojeto de Decreto elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT), que revoga os Decretos nº 5.520/2005, 6.973/2009 e 8.611/2015 sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural.

A Consulta Pública permaneceu aberta ao público durante 60 dias - entre 17 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 (estendido até 18 de fevereiro de 2019) e recebeu ao total 435 comentários, por parte de 77 participantes, sendo 44 homens, 30 mulheres e 3 associações ou entidades. O artigo 4º que trata da composição do plenário do CNPC foi o que recebeu maior número de comentários, em um total de 167. Em segundo lugar foi o artigo 3º que trata das competências do plenário do CNPC, tendo recebido 106 postagens. Em terceira posição ficou o artigo 9º que se refere às comissões temáticas e grupos de trabalho, no qual constam 33 comentários. Finalizada a Consulta Pública, a Secretaria da Diversidade Cultural reuniu representantes dos departamentos do Sistema Nacional de Cultura e da Diversidade Cultural

para apreciarem as propostas encaminhadas no sentido de constituir novo texto a partir das contribuições apresentadas.

Ressalta-se que a Presidência da República, por meio do Decreto 9.759/2019, extinguiu todos os colegiados da administração pública federal, estabelecendo diretrizes, regras e limitações para a sua recriação. Assim, a atual estrutura do CNPC foi estabelecida pelo Decreto nº 9.891, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o seu funcionamento, definindo sua composição por Plenárias, Secretaria-Executiva, Câmaras Temáticas e Conferência Nacional de Cultura, sofrendo alterações pelo Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021, em especial na delegação de competência ao Secretário Especial da Cultura para presidir o Conselho, além de alterar as nomenclaturas que constavam o Ministério da Cidadania e que passou a constar o Ministério do Turismo.

Portanto, de acordo com artigo 3º do Decreto nº 9.891/2019, alterado pelo Decreto nº 10.755/2021, o Conselho tem a seguinte estrutura:

- Plenário;
- Secretaria-Executiva;
- Câmaras Temáticas; e
- Conferência Nacional de Cultura.

As reuniões ordinárias passaram a ser quadrimestrais e o Plenário composto por 36 (trinta e seis) representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Composição do Poder Público:

11 (onze) membros do Ministério do Turismo, sendo:

- Secretário Especial de Cultura, que o presidirá;
- Secretário Especial Adjunto de Cultura;
- Secretário Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial de Cultura;
- Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo; e
- 07 (sete) membros das secretarias finalísticas da área cultural e das entidades vinculadas ao Ministério do Turismo, por meio da Secretaria Especial de Cultura, com atribuições culturais.
 - 01 (um) membro do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
 - 01 (um) membro do Ministério da Educação;

- 01 (um) membro do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações;
- 01 (um) membro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- 03 (três) membros do Poder Público estadual, distrital e municipal, sendo:
 - 01 (um) membro do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados;
 - 01 (um) membro do Fórum dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados; e
 - 01 (um) membro da Confederação Nacional de Municípios.

Composição da sociedade civil

- 18 (dezoito) membros da sociedade civil das diversas expressões culturais escolhidos em foro próprio, garantida a representação das expressões culturais afro-brasileiras, das culturas populares e das culturas indígenas, sendo:
- 07 (sete) membros de diferentes organizações e entidades culturais, de atuação nacional, dentre eles:
 - 03 (três) membros de expressões artísticas;
 - 01 (um) membro do patrimônio cultural;
 - 01 (um) membro da cultura popular;
 - 01 (um) membro das culturas indígenas; e
 - 01 (um) membro das expressões culturais afro-brasileiras.
- 10 (dez) membros de conselhos estaduais e distrital de cultura, garantida a representação equitativa das macrorregiões brasileiras; e
- 01 (uma) uma personalidade com comprovado notório saber na área cultural, que será escolhida pelo Secretário Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

Mandato 2019 – 2022

No dia 09 de agosto de 2019, por meio do edital nº 01, foi publicada a chamada pública para composição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Política Cultural no triênio 2019/2022, através do site <http://cnpccultura.gov.br/votacultura>. Assim, no dia 20 de dezembro de 2019, foram empossados os 36 conselheiros do Conselho Nacional de Política Cultural e realizada a primeira reunião do triênio 2019-2022. A nova composição do CNPC foi estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial da Cultura / Ministério Do Turismo nº 15, de

19 de dezembro de 2019, durante gestão do Secretário Roberto Alvim (nov/2019-jan/2020) e atualizadas pela Portaria Secult/ MTur Nº 28, de 15 de abril de 2021, conforme lista abaixo.

Quadro 6: Conselheiros designados para mandato no período de 2019 a 2022.

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
I - Titular: Presidente da Fundação Nacional de Artes (Funarte); e Suplente: Diretor Executivo da Funarte;	XVI - Titular: Raphael Vianna Coutinho; e Suplente: Tiago Portella Otto, do Serviço Social do Comércio (SESC), representantes das Expressões Artísticas;
II - Titular: Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP); e Suplente: Secretário da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual (SDAPI);	XVII - Titular: Isis Valéria Gomes; e Suplente: Carlos Taufik Haddad, da Câmara Brasileira do Livro (CBL), representantes das Expressões Artísticas;
III - Titular: Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); e Suplente: Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento do Iphan;	XVIII - Titular: Pedro Santoro Zambon; e Suplente: Marina Mendes de Oliveira Pecoraro, da Associação Brasileira de Desenvolvedoras de Jogos Eletrônicos (Abragames), representantes das Expressões Artísticas;
IV - Titular: Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram); e Suplente: Secretário da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC);	XIX - Titular: Roberta Saraiva Coutinho; e Suplente: Marília Bona Conte, do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM Brasil), representantes do Patrimônio Cultural;
V - Titular: Presidente da Fundação Biblioteca Nacional (FBN); Suplente: representante da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural (SECDEC);	XX - Titular: Loiva Lopes Calderan; e Suplente: Ivo Benfatto, da Confederação Brasileira de Tradição Gaúcha (CBTG), representantes da Cultura Popular;
VI - Titular: Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); Suplente: Secretário da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural (SEDEC);	XXI - Titular: Libiana Pompeu Tavares; e Suplente: Leidinalva Pompeu da Silva, representantes das Culturas Indígenas;
VII - Titular: Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (Ancine); Suplente: Secretário da Secretaria Nacional do Audiovisual (SAV);	XXII - Titular: Edmar Barbosa Bonfim; e Suplente: Renato César Ribeiro Bonfim, da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguiã, representantes das Expressões Culturais AfroBrasileiras;
VIII - Titular: Luiz Alberto Matos dos Santos; e Suplente: Eduardo de Araújo Nepomuceno, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;	XXIII - 1º Titular: Renato da Silva Moura; e 1º Suplente: Flávia Burlamaqui Machado, representantes da Região Norte;
IX - Titular: Fabrício Storani de Oliveira; Suplente: Sérgio de Oliveira, do Ministério da Educação;	XXIV - 2º Titular: Sebastião Alberto Vieira de Moura; e 2º Suplente: Jucicleide Façanha de Almeida, representantes da Região Norte;
X - Titular: Carlos Rogério Antunes da Silva; Suplente: Iáskara Soares Moraes, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;	XXV - 1º Titular: Luciano Correia Marinho; e 1º Suplente: Tereza Luiza de França, representantes da Região Nordeste;

XI - Titular: Nicole Ferreira Facuri; Suplente: Clarissa Valadares Xavier, do Ministério do Turismo	XXVI - 2º Titular: Luciano Rocha dos Santos; e 2º Suplente: Joana Alves da Silva, representantes da Região Nordeste;
XII - Titular: Mariléia Silva de Paula; e Suplente: Luciano Antunes de Moura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;	XXVII - 1º Titular: Rita de Cassia Fernandes de Andrade; e 1º Suplente: Gisele Loise Serzedello Correa Santoro, representantes da Região Centro-Oeste;
XIII - Titular: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça; Suplente: Fabiano dos Santos Piúba, Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados;	XXVIII - 2º Titular: Iariadney Alves da Silva; e 2º Suplente: Lucas Rafael Pereira, representantes da Região Centro-Oeste;
XIV - Titular: Claudiney Rodrigues Carrasco; e Suplente: Ana Cristina de Castro, do Fórum dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados;	XXIX - 1º Titular: Giovanna Penido Pinto Marques Paiva; e 1º Suplente: Marinez Teodoro Fernandes, representantes da Região Sudeste;
XV - Titular: Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza; e Suplente: Ana Clarissa Fernandes Souza, da Confederação Nacional de Municípios	XXX - 2º Titular: Davy Alexandrisky; e 2º Suplente: Sula Kyriacos Mavrudis, representantes da Região Sudeste;
	XXXI - 1º Titular: Vinicius Vieira de Souza; e 1º Suplente: Fabio Restori da Cunha, representantes da Região Sul; e
	XXXII - 2º Titular: Leonardo Franceschi Ferreira; e 2º Suplente: Soraya Lucas do Amaral, representantes da Região Sul
	Marcelo Albuquerque Correa - personalidade com comprovado notório saber na área cultural
Total: 15 titulares	Total: 18 titulares
Total: 33 titulares	

Em 2020, diante do cenário nacional e internacional de pandemia da COVID-19 foi publicada a Resolução SECULT/MTur 01/2020, que estabeleceu critérios para a realização de reuniões por videoconferência a serem empreendidas pelo Plenário do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19.

Quatro anos após a 27ª reunião ordinária, o Plenário do CNPC voltou a se encontrar, nos meses de novembro e dezembro de 2020. A 28ª e 29ª reuniões ordinárias tiveram como principais objetivos finalizar a proposta de Regimento Interno do Conselho, discutir o fluxograma para

construção do novo Plano Nacional de Cultura e o projeto para a realização da IV Conferência Nacional de Cultura, prevista inicialmente para ser realizada em 2021, mas que só viria a ser realizada em março de 2024. Além disso foram formadas duas Câmaras Temáticas (conforme Art. 8º do Decreto n 9.891/2019), sendo uma para acompanhar a definição das Diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura e outra para colaborar com a articulação junto aos entes federados e conselhos de cultura para a realização da IV Conferência Nacional de Cultura.

O novo Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural foi publicado pela Portaria SECULT/MTUR nº 38, de 24 de agosto de 2021, pelo Secretário Especial da Cultura do Ministério do Turismo, Mário Frias.

Em 2021, entretanto, as pautas e o calendário aprovados em dezembro do ano anterior não foram cumpridos, sendo que o CNCP só voltou a se reunir novamente em novembro e dezembro, já sob vigência do novo marco regimental, para três reuniões ordinárias (30ª, 31ª e 32ª), nas quais se discutiram tratativas sobre as Câmaras Temáticas do Plano Nacional de Cultura e da IV Conferência Nacional de Cultura, cujos membros foram designados pela Portaria CNPC/MTUR nº 1, de 25/03/2022, e a contratação da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLASCO) para a realização da IV Conferência.

Ressalta-se que a Portaria CNPV/SECULT/MTUR Nº 3, de 1º de agosto de 2022, alterou o calendário de realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, adiando a sua realização para dezembro de 2023, que de fato, só viria a ocorrer em março de 2024.

No dia 29 de julho de 2022, a Secretaria Especial da Cultura publicou o Edital nº 04, com a finalidade de selecionar 17 representantes da sociedade civil para ocuparem as vagas de titulares e suplentes do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC. As inscrições foram feitas no período de 8 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2022 (prorrogadas até 15 de setembro de 2022, pelo Edital nº 05), por meio da página <http://votacultura.cultura.gov.br>.

A representação da sociedade civil no CNPC foi composta por 07 representantes titulares e seus respectivos suplentes de diferentes organizações e entidades culturais, de atuação nacional, sendo 03 vagas para o segmento técnico-artístico (teatro; circo; dança; artes visuais; fotografia; arte digital; música; livro, leitura e literatura; audiovisual; games; moda e design); 01 vaga para patrimônio cultural, 01 vaga para culturas populares, 01 vaga para povos indígenas e 01 vaga para expressões culturais afro-brasileiras. E ainda, 10 representantes titulares e seus respectivos suplentes de conselhos de cultura dos estados e do Distrito Federal,

garantida a representação equitativa das cinco macrorregiões brasileiras. Os representantes selecionados tomaram posse no ano seguinte, para compor o triênio 2023-2025.

VI. DOIS PRIMEIROS ANOS DA ATUAL GESTÃO DE LULA (2023-2024)

Em 1º de janeiro de 2023, no primeiro dia do novo governo Lula, o Ministério da Cultura foi recriado, por meio do Decreto nº 11.336. Assim, o Conselho Nacional de Política Cultural e a Diretoria do Sistema Nacional de Cultura, à qual o CNPC está subordinado, passaram à competência do recém-criado *Secretaria dos Comitês de Cultura*, de acordo com o seguinte dispositivo do Decreto 11.336/2023, atualmente vigente:

Art. 36. À Secretaria dos Comitês de Cultura compete:

V - promover a articulação federativa por meio do Sistema Nacional de Cultura, coordenando a implementação, o monitoramento e a avaliação periódica das seguintes instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Nacional de Cultura que reúnem as representações do Estado e da sociedade civil:

- a) Conselho Nacional de Política Cultural;
- b) Conferência Nacional de Cultura; e
- c) Comissão Intergestores Tripartite.

Mandato 2023 – 2026¹⁴

Os 36 membros titulares e seus respectivos suplentes do mandato 2023-2025 do Conselho Nacional de Política Cultural tomaram posse no dia 03 de abril de 2023, em cerimônia com a Ministra da Cultura e presidenta do colegiado, Margareth Menezes. No período da tarde, o CNPC recém-empossado realizou a 36ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho, a primeira sob a nova gestão do Governo Federal. Foram tratados temas como um calendário para os

¹⁴ Como a posse dos conselheiros eleitos na gestão anterior (2022) só se deu no governo atual, em 2023, a validade do mandato foi prorrogada, de 2023 a 2026.

demais encontros do ano; a organização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, prevista para dezembro; e o novo Plano Nacional de Cultura.

Em 2023, ocorreram mais duas reuniões ordinárias - 37ª e 38ª - cujo foco foi a organização das etapas da IV Conferência Nacional de Cultura, além da proposta de criação do grupo de reestruturação/reformulação do Conselho Nacional de Política Cultural.

Quadro 7: Conselheiros designados para mandato no período de 2023 a 2025.

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
I - Titular: Ministra de Estado da Cultura; Suplente: Secretário-Executivo do Ministério da Cultura;	XIX - representante de organizações com atuação no patrimônio cultural indicado pelo Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus (ICOM Brasil): Titular: Luciana Conrado Martins; Suplente: Maurício Cândido da Silva.
II - Titular: Secretária dos Comitês de Cultura; Suplente: vago;	XX - representante de organizações culturais de expressões artísticas indicado pelo Serviço Social do Comércio - SESC: Titular: Jocelino Pessoa de Oliveira; e Suplente: Adriana Dutra Mendes.
III - Titular: Secretário de Cidadania e Diversidade Cultural; Suplente: vago;	XXI - representante de organizações culturais de expressões artísticas indicado pela Câmara Brasileira do Livro - CBL: Titular: Luís Antônio Torelli; e Suplente: Mara Regina Beserra Xavier Cortez.
IV - Titular: Secretário de Direitos Autorais e Intelectuais; Suplente: vago;	XXII - representante de organizações culturais de expressões artísticas indicado pela Associação Rede de Produtores Culturais da Fotografia no Brasil: Titular: Carmen Brigida Negrão; e Suplente: Mônica Teresa Costa Maia.
V - Titular: Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural; Suplente: vago;	XXIII - representante de organizações da cultura popular indicado pela Confederação da União das Federações de Capoeira do Brasil - UFCB: Titular: Vitor Hugo Narciso; e Suplente: Gilcélia de Lurdes Souza.
VI - Titular: Secretário de Formação, Livro e Leitura; Suplente: vago;	XXIV - representante de organizações das culturas indígenas: titular e suplente vagos;
VII - Titular: Secretária do Audiovisual; Suplente: vago;	XXV - representante de organizações das expressões culturais afro-brasileiras indicado pela Instituição de Tradições e Cultura Afro-Brasileira São Judas Tadeu: Titular: Geova Alves da Silva; Suplente: Francinete Santos Braga.
VIII - Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Suplente: vago;	XXVI - representantes de conselhos de cultura da Região Norte:
IX - Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP); Suplente: vago;	1º Titular: Elson Silva da Rocha; 2º Titular: Lucimar Bezerra Marques;

	1º Suplente: Wellison Brito Batista; e 2º Suplente: Roseane Coelho de Farias.
X - Presidente da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE); Suplente: vago;	XXVII - representantes de conselhos de cultura da Região Nordeste:
XI - Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); Suplente: vago;	1º Titular: André Luís Rocha Santos; 2º Titular: Edmilson Novais Barreto; 1º Suplente: Fábio Mendes da Silva; e 2º Suplente: Nivaldo Jorge da Silva.
XII - pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública: titular e suplente vagos;	XXVIII - representantes de conselhos de cultura da Região Centro-Oeste:
XIII - pelo Ministério da Educação: Titular: Patrícia Laundry Mollo Vieira; Suplente: Rodrigo Luppi dos Passos.	1º Titular: Luiz Felipe Vitelli Peixoto; 2º Titular: Fernanda Barbosa Adão; 1º Suplente: Claudia Maria Queiroz de Jesus; e 2º Suplente: Geraldo Vitor da Silva Filho.
XIV - pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: titular e suplente vagos;	XXIX - representantes de conselhos de cultura da Região Sudeste:
XV - pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Titular: Anna Karla Pereira; e Suplente: Fernanda do Nascimento Thomaz.	1º Titular: João Michel Daniel Ferreira; 2º Titular: Thaynã Fernandes Araújo Paes; 1º Suplente: Aryanne Ribeiro; 2º Suplente: José Facury Helui.
XVI - pelo Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura: Titular: Fabricio Noronha Fernandes; e Suplente: Beatriz Helena Miranda Araújo.	XXX - representantes de conselhos de cultura da Região Sul:
XVII - pelo Fórum Nacional dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados: Titular: Ana Cristina de Castro; Suplente: Gabriel Portela Saltes.	1º Titular: Paulo Leônidas de Barros; 2º Titular: Jacqueline Custódio; 1º Suplente: Geziel da Silva de Souza; e 2º Suplente: Neimar Pires Rodrigues.
XVIII - pela Confederação Nacional de Municípios: Titular: Ana Cristina Rodrigues Maltez; Suplente: Christiane Montes Ramirez.	XXXI - personalidade de notório saber: titular e suplente vagos.
Total: 18 titulares	Total: 18 titulares
Total: 36 titulares	

Conclusões

A função principal do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) é garantir a articulação entre o poder público e a sociedade civil, promovendo a formulação de políticas culturais que sejam inclusivas, democráticas e representativas da diversidade cultural do país. Em sua atuação, o CNPC desempenha um papel essencial na promoção de debates e na proposição de estratégias que visam o fortalecimento do setor cultural em todas as suas dimensões. Assim, o funcionamento eficaz e estruturado do Conselho é imprescindível para assegurar que as decisões e diretrizes políticas sejam devidamente discutidas e construídas de forma participativa, representando os múltiplos interesses e segmentos da cultura nacional.

O presente relatório buscou uma análise abrangente das normativas legais e infra-legais que instituíram e regulamentaram o CNPC, de modo que possamos compreender de forma mais detalhada a base jurídica e organizacional que sustentou o Conselho ao longo do tempo. A pesquisa explorou as transformações ocorridas no CNPC desde sua criação, em 2005, até os dias atuais, com ênfase nas diferentes estruturas de composição e funcionamento que já vigoraram.

Nesse sentido, é fundamental que o CNPC seja fortalecido, com uma estrutura organizada e eficiente, capaz de garantir a ampliação da participação da sociedade civil e de promover um espaço democrático de diálogo. A existência de colegiados setoriais, comissões e grupos de trabalho ativos e funcionalmente integrados ao processo decisório, é crucial para a operacionalização dessas diretrizes. O fortalecimento do Conselho, tanto em sua composição quanto em sua autonomia, é um requisito básico para a efetiva inclusão de vozes diversas nas esferas de decisão das políticas culturais, o que contribui diretamente para a consolidação da democracia no campo cultural.

Por outro lado, a desmobilização observada nos últimos anos, com a extinção do Ministério da Cultura em 2017, a redução das atividades do CNPC, a falta de reuniões periódicas e o esvaziamento das representações da sociedade civil, expõem o Conselho a sérios riscos de retrocesso. O desmonte das políticas culturais e a fragmentação dos espaços de participação política fragilizam a governança cultural no país, comprometendo a representatividade e a pluralidade nas decisões. Para reverter esses impactos e evitar novos retrocessos, torna-se urgente e inadiável a reestruturação do CNPC, assegurando seu pleno funcionamento e a

retomada de seu protagonismo no desenvolvimento de políticas culturais democráticas e inclusivas.

Com base nesse levantamento histórico e normativo será desenvolvido o Produto 3, que visa a proposição de um novo modelo de estrutura, composição e funcionamento para o CNPC, considerando tanto as lições aprendidas com as estruturas anteriores quanto os desafios e oportunidades que se apresentam no contexto atual.

ANEXO 1

Anexo 1 consiste em tabela de Excel que pode ser acessada pelo link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/18k67WTPlenVgizTq-sf0sLcIf_g9awz/edit?usp=sharing&ouid=105849676283831607893&rtpof=true&sd=true

Aba 1 – Quadro de evolução do CNPC a partir de 2000

O quadro conta com hiperlinks para os instrumentos normativos analisados

Ano	Instrumento normativo	Tipo de documento	Descrição da norma	Finalidade do CNPC	Objeto de vinculação	Estrutura	Número de membros designados	Plano de poder público	Atualizado
2000	DECRETO Nº 3.117, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000	Decreto	Define sobre a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura e os seus procedimentos.	Reorganizar a estrutura do Estado da Cultura na formulação e execução de políticas, programas e projetos culturais, visando promover o desenvolvimento cultural e a preservação do patrimônio cultural brasileiro, e estabelecer as diretrizes e prioridades para o setor.	Secretaria Executiva do Ministério da Cultura	Indefinida	11 membros	1 - Ministro de Estado da Cultura; 2 - Secretário Executivo do Ministério da Cultura e os titulares das Secretarias: a) Secretaria de Aracaju e Pernambuco; b) Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas; c) Secretaria de Música e Artes Cênicas; d) Secretaria de Audiovisual; e) Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; f) Presidentes das Fundações: g) Casa de Pau Brasil; h) CulturalParaná; i) Nacional de Artes; j) Biblioteca Nacional.	não h
2003	DECRETO Nº 4.800, DE 12 DE ABRIL DE 2003	Decreto	Altera a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura e os seus procedimentos.	Ativar o CNPC, cabendo-lhe as competências estabelecidas em regulamento específico.	Secretaria de Formulação e Avaliação de Políticas Culturais do Ministério da Cultura	-	11 membros	1 - Ministro de Estado da Cultura; 2 - Secretário Executivo do Ministério da Cultura e os titulares das Secretarias para assuntos em áreas específicas (audiovisual); 3 - Secretário de Formulação e Avaliação de Políticas Culturais; 4 - Secretário de Desenvolvimento de Programas e Projetos Culturais; 5 - Secretário para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais; 6 - Secretário de Articulação Institucional e de Gestão Cultural; 7 - Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 8 - Presidentes das Fundações: a) Casa de Pau Brasil; b) CulturalParaná; c) Nacional de Artes; d) Biblioteca Nacional, BNPM.	não h
2004	DECRETO Nº 5.520, DE 12 DE ABRIL DE 2004	Decreto	Altera a composição do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura e os seus procedimentos.	Ativar o CNPC, cabendo-lhe as competências estabelecidas em regulamento específico.	Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura	-	11 membros	1 - Ministro de Estado da Cultura; 2 - Secretário Executivo do Ministério da Cultura e os titulares das Secretarias para assuntos em áreas específicas (audiovisual); 3 - Secretário de Políticas Culturais; 4 - Secretário de Programas e Projetos Culturais; 5 - Secretário de Audiovisual; 6 - Secretário de Articulação Institucional e de Gestão Cultural; 7 - Secretário de Formulação e Avaliação de Políticas Culturais; 8 - Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 9 - Presidentes das Fundações: a) Casa de Pau Brasil; b) CulturalParaná; c) Nacional de Artes;	não h

Aba 2 – Atas de reunião do Plenário do CNPC

O quadro conta com hiperlinks para as atas analisadas.

Ata	Data	Síntese das discussões	Participantes
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPC	25 e 26 de março de 2008	- Discussão e aprovação do regimento interno do CNPC; Criação de 2 Grupos de Trabalho, referentes aos Colegiados Setoriais e às alterações do Decreto 5.520/2005; Criação da Comissão Temática do Plano Nacional de Cultura; Discussão sobre o conteúdo do Caderno de Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Cultura.	Ministro Gilberto Gil, Secretário-executivo do MinC Juca Ferreira, coordenador-geral Gustavo Vidigal, Maria Claudia da Secretaria de Cultura, o Secretário Alfredo Maney, o Presidente da FUNARTE Celso Frateschi, Roberto Nascimento; Álvaro Santi, Maurício Pestar Piva, Geraldo Moraes e o Roberto Peixar, Bruno Monteiro, Alice Viveiros, Odeas Borba, Antonio Carlos, Paulo Ormindo, Patrícia Canetti Adriano Araújo
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPC	03 E 04 DE 2 JUNHO DE 2008	1) Abertura. Sr. Juca Ferreira (Secretário-Executivo do MINC); 2) Debate "Cultura e Educação"; 3) Conselho André Luiz Lázaro (MEC); 3) Posse dos Conselheiros da Frente Nacional de Cultura. Local: Câmara dos Deputados; 4) Lançamento do Caderno de Diretrizes do Plano Nacional de Cultura na Câmara dos Deputados; 5) Transcrição da 1ª Reunião Ordinária – Apresentação e aprovação; 6) Grupo de trabalho: Decreto nº 5.520/2005; A) Eleição de Suplentes; B) Apresentação do Relatório: Conselheira Patrícia Canetti – Análises e Deliberações; 7) Grupo de Trabalho: Colegiados Setoriais: A) Eleição de Suplentes; B) Apresentação do Relatório: Conselheiro Antônio Carlos – Análise e Deliberações; 8) Comissão Temática: Plano Nacional de Cultura: A) Eleição de Suplentes; B) Apresentação do Relatório: Conselheiro Álvaro Santi – Análise e Deliberações; 9) Palestra: "Mais Cultura": Sra. Silvana Meireles (Ministério da Cultura); 10) Debates e Deliberações; 11) Informes e Deliberações.	Juca Ferreira (Secretário-Executivo do Ministério da Cultura em substituição), Gustavo Vidigal (Coordenador Geral do CNPC), Alfredo (MINC), Celso Frateschi (MINC), José Almino de Alencar (MINC), Fernando de Almeida (MINC), Roberto Nascimento (MINC), Alfredo Toimassim (Ministério da Ciência e Tecnologia), André Luiz Lázaro (Ministério da Educação), Gerson Luiz de Almeida Silva (Secretaria da Presidência da República), Francisco Auto Filho (Fórum de Secretários Estaduais), Sônia Maria Mendes (Fórum Nacional de Secret Estaduais), Eduardo Stranz (Confederação Nacional de Municípios), João Roberto C. do Nascimento (Frente Nacional de Prefeitos), D. Santos Miranda (Sistema S), César Piva (Inclusão Social por Intermédio da Cultura), Bruno Monteiro (Frente Nacional de Prefeitos), Juscilino Alves de (Música Popular), Álvaro Santi (Música Erudita), Odeas Borba (Teatro), Dulce Rocha Lamego Silva (Dança), Alice Viveiros de Castro (Cl Solange Lima (Audiovisual), Maria das Graças M. Castro (Luz e Letra), Patrícia Krust Canetti (Arte Digital), Maurício Pestar (Afro-Brasileiros), Romacil Kretz (Povos Indígenas), Paula Simon Ribeiro (Culturas Populares), Paulo Knokus Mendonça (Arquivos), Am Carlos Pinto Vieira (Museu), Luiz Philippe André (Patrimônio Cultural), Geraldo Moraes (Indicação dos Ministros), Michel Etlin (Assoc Nacional das Entidades Culturais), Alberto Ferreira da Rocha JR (ANDIFES), Frank Aguiar (Comissão de Educação e Cultura da Câmara Deputados), Victorino Chermont de Miranda (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), Álvaro de Mello Salmito (SESC), Marcelo Co (DR/MINC), Jefferson Assunção (CGLI/MINC), Lindnara C. Aguiar (ASCOM/MINC), Fred Mais (MINC), Priscila D. Carvalho (SRV/MINC) (MINC), Fábio F. (SPC/MINC), Afonso Luz (MINC/SE), Rosa Colimbra (Câmara Setorial da Dança), Alexandra Capone (Câmara Setorial d Música).
		Pauta: ABERTURA DA SESSÃO. II – PAINEL "SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA: O PAINEL DA CULTURA" (Presença do Ministro Tarcos Genro). III – DELIBERAÇÕES: A) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária; B)	Ministro de Estado da Cultura interino, e vice-presidente do CNPC, Sr. Juca Ferreira, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Vidigal – Coordenador-geral do CNPC; Adriano Souza Araújo – Música Popular; Alberto Ferreira Júnior – Associação Nacional dos Dire das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); Alfredo Maney – MinC; Álvaro Salmito – SESC; Amilson Godoy – Música Eru André Lázaro – MEC; Antônio Carlos Vieira – Museus; Antônio Menezes – Ministério das Cidades; Bruno Monteiro – Artes Visuais; Ca de Camargo – Ministério do Turismo; César Piva – Inclusão Social por Intermédio da Cultura; Dulce Lamego Silva – Dança; Ilenildo José

**Projeto 914BRZ4026: Reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural e
colegiados setoriais de cultura**

Relatório contendo três propostas distintas de modelagem para a reestruturação deste
Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

PROJETO 914BRZ4026

**Contrato nº SA-2249/2024
Consultora Paula Pflüger Zanardi**

Janeiro de 2025

SUMÁRIO

Este relatório está organizado em sete seções:

1. Apresentação
2. Metodologia
3. Marco Legal
4. Caráter
5. Estrutura
6. Recomendação de nova estrutura para o CNPC
7. Considerações finais

Também compõem o relatório o seguinte anexo:

ANEXO 1 - Apresentação de slides da proposta de modelagem, utilizada na reunião do CNPC (arquivo .ppt)

1. APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao projeto 914BRZ4026, nomeado "Reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural e colegiados setoriais de cultura" o qual é executado a partir da parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNPC), vinculada à Diretoria do Sistema Nacional de Cultura (DSNC) da Secretaria de Comitês de Cultura (SCC) do Ministério da Cultura. Para tanto, a UNESCO contrata consultoria na modalidade produto para subsidiar a CGCNPC e a Câmara Temática nº 01/2024.

O objetivo dessa consultoria é prover suporte à elaboração de um novo modelo de estrutura, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural, através da coleta e análise de dados acerca dos modelos anteriores de estrutura, composição e funcionamento do CNPC; a coleta e análise de dados acerca dos colegiados setoriais; a elaboração de três propostas de modelagem para a reestruturação deste Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

O termo de referência da contratação desta consultoria estabelece a criação em conjunto deste produto com o do consultor Aléxis Cerqueira Góis, responsável pelo projeto "Educação e Cultura para promoção da Democracia, da Cidadania e da Diversidade". Este documento foi elaborado conjuntamente e é o terceiro produto da consultora Paula Pflüger Zanardi e o quarto produto do consultor Aléxis Cerqueira Góis:

- Relatório contendo três propostas distintas de modelagem para a reestruturação deste Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

O produto consiste nas seguintes atividades, descritas em termo de referência da contratação:

Atividade 1: Apresentar, em cada uma das propostas, um desenho institucional que abarque, no mínimo, os seguintes elementos:

a. Estrutura e funcionamento do Conselho: instâncias que compõem o conselho; caráter (consultivo, deliberativo, fiscalizador, etc); lista de componentes do poder público; segmentos/colegiados representados; número de membros da sociedade civil e do poder público; paritário ou não; existência ou não de representações territoriais; Presidência; estrutura da Secretaria-executiva; estrutura da Mesa Diretora ou equivalente; duração do mandato; forma e periodicidade das reuniões (presencial, remota; remota com transmissão); forma como se dão os processos decisórios; existência de fundo ou dotação orçamentária específica.

b. Processo de eleição dos membros dos colegiados e dos conselheiros.

Atividade 2: Considerar, na elaboração das propostas, os princípios que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, além de primar pela participação social qualificada.

Atividade 3: Elaborar as três propostas em colaboração e diálogo com o outro consultor contratado para o projeto 914BRZ4026, gerando como resultado um produto único a ser entregue por ambos os consultores, que, por sua complexidade e por demandar dados e análises feitas por ambos em seus produtos anteriores, deve necessariamente ser um trabalho realizado de maneira conjunta.

2. METODOLOGIA

Este produto foi realizado a partir da análise do funcionamento dos Conselhos Estaduais de Cultura do Acre (ConCultura-AC), Bahia (CEC-BA), Ceará (CEPC-CE) e Paraná (Consec-PR); dos Conselhos Nacionais de Assistência Social (CNAS), de Direitos Humanos (CNDH), de Juventude (Conjuve), dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e de Saúde (CNS); bem como da análise do histórico do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC); e dos Colegiados Setoriais.

Diferente das análises anteriores, em que os consultores realizaram trabalhos independentes, a elaboração das propostas de reestruturação do CNPC, objeto deste produto, demandou uma metodologia que privilegiasse a colaboração entre os dois consultores, além do diálogo entre os diversos atores envolvidos na gestão e formulação das políticas culturais no Brasil.

A proposta de criação coletiva também se preocupou com a necessidade de integrar as diferentes perspectivas de representantes do poder público e da sociedade civil com assento no CNPC, seja por meio da Câmara Técnica específica para reestruturação do órgão, bem como pelo contato direto com secretarias do Ministério da Cultura (MinC) e dos membros da sociedade civil. Para tanto, a metodologia se baseou em interações presenciais e debates colaborativos.

Desta maneira, os consultores realizaram duas visitas a Brasília, a primeira de 18/11/24 a 22/11/24 e a segunda vez de 03/12/24 a 07/12/24, promovendo uma imersão no universo do CNPC e do MinC. Essa estratégia permitiu aprofundar o entendimento do contexto, das necessidades e das expectativas dos atores envolvidos.

A primeira visita, em novembro de 2024, teve como foco o mapeamento das diferentes visões sobre a reestruturação do CNPC dos secretários e diretores de distintas pastas, uma vez que a reorganização da estrutura do órgão faz referência às distintas políticas de cultura administradas por cada Pasta.

Em 18/11/24, foi realizada reunião com a Secretária Márcia Rollemberg (SCDP), com a presença de Daniel Balabram e Maria Paula Adinolfi (CGCNPC) na qual foram discutidos os mecanismos de participação social para a estruturação e acompanhamento das políticas

públicas de cultura, além de reunião com alinhamento. No dia seguinte, em 19/11/24, foi realizada reunião com Daniel Balabram e Maria Paula Adinolfi (CGCNP) na qual foram alinhados os principais pontos para serem apresentados na reunião da Câmara Técnica do CNPC.

Neste contexto de reuniões presenciais em Brasília, a CGCNP deliberou que seria mais proveitoso que os consultores desenvolvessem duas propostas de modelagem, para que fossem mais consistentes dado o curto prazo para o seu desenvolvimento. Assim, ficou acordado em 20/11/24 que a apresentação e o relatório trariam duas e não as três previstas no Termo de Referência da contratação.

Em 20/11/24, foi preparada a apresentação a ser exposta na reunião da Câmara Técnica do CNPC, que foi dividida em dois infográficos sobre a análise dos conselhos nacionais e estaduais e propostas preliminares para a reestruturação do CNPC. Em 21/11/24, os consultores apresentam a proposta inicial na reunião da Câmara Técnica do CNPC, com a participação dos conselheiros nacionais da sociedade civil Thaynã Fernandes, João Michel Ferreira, Luiz Felipe Peixoto, e pelo poder público Roberta Martins (SNDC), Henilton Menezes (Sefic), Fabiano Piúba (SFLL), além de Lindivaldo Júnior (DSNC) e servidores da CGCNP. A Câmara Técnica teve papel central na análise, discussão e amadurecimento das propostas. Nesse espaço, foram identificados consensos e divergências, com destaque para o debate em torno da composição do pleno e dos colegiados setoriais.

Em 22/11/24, os consultores se reuniram pela manhã com o representante da Câmara Técnica do CNPC, Thaynã Fernandes, além de Daniel Balabram e Maria Paula Adinolfi (CGCNP) para o aprofundamento da proposta de reestruturação do CNPC. Pela tarde, o consultores deram continuidade ao debate da véspera com a participação dos conselheiros nacionais da sociedade civil Daiara Tukano, Thaynã Fernandes, João Michel Ferreira, Luiz Felipe Peixoto, e pelo poder público Roberta Martins (SNDC), Henilton Menezes (Sefic), Fabiano Piúba (SFLL) substituído no decorrer da reunião por sua suplente Mariangela Ferreira Andrade (DEFA/SFLL), Roberta Lima de Oliveira (DESNC), além de Lindivaldo Junior (DSNC) e servidores da CGCNP.

A segunda visita, em dezembro de 2024, marcou a consolidação da proposta e sua apresentação a um público mais amplo, durante o 2o Seminário sobre a Regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Em 04/12/24, os consultores apresentaram ao CNPC os resultados das análises sobre os Conselhos Estaduais e Nacionais, bem como dos históricos do CNPC e dos Colegiados Setoriais. Em 05/12/24, os consultores compuseram a mesa da reunião ordinária do CNPC nos dois períodos do dia, apresentando, pela manhã, as propostas de reestruturação do CNPC e pela tarde participando do debate sobre tal proposta. A presença dos consultores na mesa de discussões possibilitou o esclarecimento de dúvidas e a coleta de sugestões para o aprimoramento da proposta. Em 06/12/24, os consultores acompanharam as pautas do segundo dia de plenária que incluía os informes do governo e sociedade civil assim como o debate sobre a PNAB.

O debate travado entre os conselheiros revela divergências em pontos cruciais, como a composição do plenário, o papel dos colegiados setoriais, as atribuições da presidência e da secretaria executiva, e a garantia da representatividade de diferentes grupos. As discussões evidenciam os desafios de equilibrar as demandas por representatividade com a necessidade de manter a operacionalidade do Conselho. A busca por um modelo que atenda às diferentes expectativas dos setores da cultura e que, ao mesmo tempo, garanta a efetividade do CNPC se mostra complexa. As tensões entre a necessidade de ampliar a representação e a preocupação com o inchaço do Conselho demonstram a delicadeza do processo de reestruturação.

Desta forma, as contribuições dos debates realizados durante o Seminário, ainda que indiquem um caminho contrário ao indicado pelo consultores foram incluídas no escopo deste produto, de forma destacada, bem como recomendações mais expressas dos consultores, para complementar o entendimento e aprofundar as questões tratadas, especialmente na próxima etapa da reestruturação do CNPC, quando deve ser realizada uma consulta pública sobre após a aprovação da minuta do novo modelo pelo Conselho.

A metodologia para a construção de uma nova modelagem para o CNPC também considerou as estratégias para maior eficiência e implementação de uma nova estrutura a partir de parâmetros estabelecidos pelo Marco Legal para assegurar plena conformidade com as diretrizes e princípios legais, garantindo a legalidade e legitimidade do Conselho e pela

compreensão do caráter do CNPC, estabelecido pelo Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura.

Em um segundo momento, a estrutura do CNPC foi analisada em comparação com outros conselhos, buscando identificar pontos fortes e fragilidades. A composição do Pleno, a organização de Colegiados Setoriais e Câmaras Técnicas, e o papel da Secretaria Executiva foram cuidadosamente avaliados, visando propor um modelo mais eficiente, ágil e representativo.

Por fim, com base na análise do marco legal, caráter e estrutura, foram elaboradas duas propostas de reestruturação para o CNPC, considerando a representatividade e diversidade de seus membros, além da eficiência e agilidade do órgão.

2. MARCO LEGAL

O Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) ocupa uma posição estratégica na gestão participativa das políticas culturais no Brasil. Instituído como parte do Sistema Nacional de Cultura (SNC), os conselhos de políticas culturais são mencionados na Constituição Federal (Art. 216-A, § 2º, inciso II). Este artigo, inserido pela Emenda Constitucional nº 71/2012, consolida o Sistema Nacional de Cultura como um mecanismo estruturante, com os conselhos figurando como instâncias fundamentais nesse processo. Importante ressaltar que o SNC institui os conselhos de políticas culturais, no plural, ou seja, regula todos os conselhos em todos os níveis da federação por força constitucional. Situação única na Constituição Federal. No produto 2 - Análise dos Conselhos Nacionais - da consultoria de Aléxis Góis, identificamos que o único conselho estudado citado na Carta Magna é o Conselho Nacional de Saúde (CNS), regulado posteriormente dentro da Lei do Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) seja uma entidade quase centenária na história brasileira, a atual configuração ganhou corpo apenas no início do século XXI, a partir do primeiro mandato do presidente Lula, quando houve um movimento ascendente de participação social nas políticas públicas, por meio da criação e fortalecimento de colegiados ligados a diversos ministérios, até o segundo mandato interrompido da

presidenta Dilma Rousseff. Esse é o caso da maioria dos Conselhos Federais e Estaduais de Cultura analisados para este estudo que, mesmo que criados antes e a partir da Carta Magna de 1988, foram remodelados entre configuração entre 2003 e 2016.

No caso do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), sua reformulação mais significativa foi garantida pelo Decreto nº 5.520/2005, que estabeleceu seu funcionamento como instância do Ministério da Cultura para “formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional”. No decreto, a estrutura do órgão era composta por Plenário; Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC; Colegiados Setoriais; Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho e Conferência Nacional de Cultura. Presidido pelo Ministro de Estado, o Plenário era composto por representantes da sociedade civil e do governo, tendo como atribuições, por exemplo, a formulação de diretrizes e acompanhamento do Plano Nacional de Cultura e do Fundo Nacional de Cultura, apoiar os acordos e pactos entre os entes federados para implementação do Sistema Federal de Cultura, aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura.

O CIPOC, por sua vez, atuava na articulação das agendas e coordenação dos trabalhos das diferentes instâncias do CNPC, garantindo a integração entre as diversas áreas e setores da cultura. Composto por titulares de secretarias, autarquias e fundações vinculadas ao Ministério da Cultura, o CIPOC promovia a articulação interna e a otimização dos recursos, buscando a sinergia entre as diferentes áreas da gestão cultural.

Os Colegiados Setoriais eram responsáveis por fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para os diversos setores culturais, como artes visuais, música, teatro, dança e patrimônio cultural. Com a participação de representantes do governo e da sociedade civil com expertise em cada área, os Colegiados garantiam a participação de especialistas na formulação das políticas setoriais, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficazes e adequadas à realidade de cada setor.

As Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho eram criados para analisar temas específicos, transversais ou emergenciais, fornecendo subsídios para a tomada de decisão em questões relevantes para a cultura. Compostos por representantes do governo e da sociedade

civil com conhecimento e experiência nos temas abordados, as Comissões e Grupos de Trabalho garantiam a participação de diferentes atores na análise de questões específicas, promovendo o debate e a construção de soluções conjuntas para os desafios enfrentados na gestão cultural.

Por fim, a Conferência Nacional de Cultura, instância máxima de debate e deliberação sobre as políticas culturais no Brasil, reunia representantes de todos os estados e da sociedade civil para avaliar a execução do Plano Nacional de Cultura e propor novas diretrizes.

O CNPC foi impactado institucionalmente pelo Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu centenas de conselhos e marcou um momento crítico para a participação social no Brasil, reduzindo drasticamente os espaços de diálogo entre o governo e a sociedade civil. Por ter previsão constitucional, o CNPC não foi formalmente extinto, a exemplo do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), que tem sua regulamentação principal baseada em decreto. Contudo, o Conselho Nacional de Políticas Culturais teve sua estrutura atingida em seu caráter e participação social. Por outro lado, conselhos com regulamentações mais robustas, como o CNS, ancorado no SUS, e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ambos integrados a sistemas nacionais, possuíam estruturas robustas e articuladas com sistemas nacionais amplamente reconhecidos tiveram mais resiliência e foram menos impactados. Na época do decreto, o CNPC não dispunha de uma lei própria que o integrasse de forma permanente ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Ainda no mesmo ano, a regulamentação do CNPC sofreu alterações significativas com o Decreto nº 9.891/2019, que está vigente e revogou o capítulo dedicado à entidade no Decreto nº 5.520/2005, resultando em uma redução de sua composição e em mudanças no processo de escolha de seus membros, concentrando maior controle na esfera governamental. Essa intervenção limitou a amplitude da participação social, esvaziando parte de suas atribuições originais. A mudança também comprometeu o caráter representativo que historicamente conferia legitimidade ao conselho. Portanto, a falta de um sistema consolidado que garantisse sua estabilidade e permitisse resistir às mudanças políticas expôs o CNPC a alterações normativas que fragilizaram sua atuação, comprometendo sua eficácia e relevância no âmbito da gestão cultural.

Apesar de ter sobrevivido ao decreto, o CNPC enfrentou um retrocesso significativo em sua capacidade de articular políticas culturais e representar os interesses da sociedade civil no setor. Essa fragilização reforça a importância de fortalecer seu arcabouço jurídico e institucional, buscando garantir maior resiliência e estabilidade, seja por meio de uma regulamentação mais detalhada no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, seja pela articulação de um marco normativo que reforce seu papel estratégico e sua capacidade de resistir a mudanças conjunturais.

A aprovação do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei nº 14.835/2024) representou um avanço significativo no fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e de seus instrumentos de governança, incluindo o CNPC. O marco consolidou princípios e diretrizes fundamentais para a política cultural brasileira, trazendo maior clareza e segurança jurídica para o funcionamento do sistema como um todo. O normativo define com mais precisão as funções, as responsabilidades e os objetivos das instâncias de participação social, entre elas os conselhos, fortalecendo a articulação entre os entes federativos e a sociedade civil.

Embora o Marco Regulatório tenha trazido avanços, conferindo ao conselho um respaldo jurídico mais robusto e destacando-o como uma peça essencial no arranjo institucional da cultura, não resolve completamente as lacunas estruturais e de funcionamento que afetam o CNPC. A sua implementação prática ainda enfrenta desafios, como a necessidade de regulamentações complementares que garantam mais estabilidade, resiliência e autonomia ao conselho. Nesse sentido, a nova legislação estabelece diretrizes para a atuação do CNPC, mas não reverte integralmente os retrocessos impostos pelo Decreto nº 9.891/2019, que continua vigente e limita a participação social e o papel deliberativo do conselho.

Uma das contribuições mais relevantes do Marco Regulatório foi reforçar a vinculação do CNPC ao SNC, reiterando sua importância como espaço de interlocução e deliberação entre o governo e a sociedade civil. Além disso, a lei estabelece diretrizes para a composição e o funcionamento dos conselhos, buscando assegurar paridade, representatividade e transparência em suas decisões. Esses elementos são fundamentais para restaurar a legitimidade e a eficácia do CNPC, que haviam sido comprometidas pelas mudanças normativas recentes.

Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura

Lei nº 14.835/2024 fortalece e reforça o vínculo do SNC e CNPC.

Art. 7º O SNC, regido pelos princípios estabelecidos nesta Lei, é composto de:

II - conselhos de política cultural;

Art. 8º Compete à União:

V - manter operacional o CNPC, com o desenvolvimento de suas atividades regulares, e fortalecer suas atribuições;

IX - elaborar, de forma conjunta com o CNPC, com os entes federativos e com a sociedade civil, institucionalizar, implementar e executar o PNC (Plano Nacional de Cultura);

Portanto, a legislação oferece garantias mínimas para a existência e funcionamento do CNPC, como sua paridade, caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, além da eleição de seus membros da sociedade civil. Esses elementos, somados ao Plano Nacional de Cultura e à Constituição Federal, são bases sólidas para assegurar a manutenção institucional e o fortalecimento do conselho frente às mudanças bruscas de curto prazo da conjuntura política.



Contudo, o Marco Regulatório da Cultura ainda precisa ser acompanhado de ações efetivas para traduzir suas diretrizes em práticas que fortaleçam o CNPC no âmbito do SNC. Isso inclui não apenas a revisão do Decreto nº 9.891/2019, mas também a construção de um novo mecanismo jurídico que assegure a existência do conselho como um espaço representativo, participativo e estratégico para a política cultural brasileira.

O fortalecimento institucional do CNPC, articulado no Marco Regulatório do SNC, ocorre em um momento em que o setor cultural brasileiro ainda sente os reflexos das Leis Emergenciais da Cultura Aldir Blanc (LAB) e Paulo Gustavo (LPG), e a Política Nacional Aldir Blanc de Cultura (PNAB). Essas leis, aprovadas em meio à mobilização intensa do setor cultural depois da pandemia da COVID-19, representaram marcos históricos na garantia de direitos culturais, na mitigação dos impactos econômicos no setor e na reestruturação deste setor para os próximos 5 anos. Além disso, se mostra uma chance de reconfigurar a cadeia produtiva, descentralizando e capilarizando recursos em um país com 5.700 municípios, sendo cerca de 90% com menos de 200 mil habitantes.

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), aprovada em 2020, foi uma resposta emergencial à pandemia, garantindo recursos diretos para trabalhadores e espaços culturais. Sua tramitação foi amplamente acompanhada por agentes culturais, que atuaram de forma coordenada junto à Câmara dos Deputados e ao Senado para garantir a alocação de recursos para a cultura em um momento de crise. Em seguida, a Lei Paulo Gustavo (Lei

Complementar nº 195/2022) reforçou essa mobilização, destinando valores expressivos ao setor, com foco na recuperação e fomento à economia criativa. Posteriormente, a Política Nacional Aldir Blanc de Cultura (Lei nº 14.399/2022) consolidou um instrumento permanente de financiamento à cultura, garantindo previsibilidade e continuidade no repasse de recursos.

Além do Marco Regulatório do SNC, a criação de uma nova lei específica para regulamentar o CNPC pode parecer uma estratégia viável para superar o retrocesso provocado pelo Decreto nº 9.891/2019 e fortalecer o institucionalmente a entidade. Todavia, pode limitar sua adaptabilidade e expor o conselho a pressões e alterações políticas durante o processo legislativo e também não encontra similaridade nos outros conselhos analisados.

A tramitação de leis no Congresso Nacional continua sujeita a interferências que podem desvirtuar seus objetivos originais. Como exemplo, a lei do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura contou com a inclusão do parágrafo 2º no artigo 1º. A emenda, ao determinar que "o pleno exercício dos direitos culturais não deverá possuir caráter político-partidário ou personalista, tampouco afrontar a dignidade e a moralidade pública ou incitar a prática de crimes", introduziu elementos que, embora pareçam neutros, podem ser interpretados de forma restritiva, comprometendo a autonomia e a funcionalidade de conselhos como o CNPC.

Ademais, a tramitação de leis no Brasil costuma ser um processo demorado, especialmente em matérias relacionadas à cultura, que muitas vezes possuem baixa prioridade na agenda legislativa. O Marco Regulatório do SNC enfrentou uma tramitação lenta e cheia de entraves. Sua concepção foi impulsionada em 2010, durante os debates do Plano Nacional de Cultura, mas apenas em 2023 foi retomada com força suficiente ainda a reboque das mobilizações parlamentares que ganharam força com as Leis Emergenciais da Cultura para se transformar em lei, resultando em uma tramitação de quase 14 anos. Esse longo intervalo ilustra as dificuldades inerentes à aprovação de legislações culturais no Brasil, agravadas pela falta de mobilização constante e pela necessidade de negociações complexas com diferentes atores políticos.

A demora nesses processos não apenas revela o desafio de se construir consensos legislativos em torno da cultura, mas também evidencia a vulnerabilidade de iniciativas culturais à conjuntura política. Em períodos de agendas políticas dominadas por temas como

reformas fiscais, questões de segurança pública e saúde, os projetos culturais frequentemente ficam em segundo plano. Esse contexto é agravado pela necessidade de construir consensos em um Congresso com forças políticas heterogêneas, onde os partidos mais alinhados ao setor cultural são minoria. As bancadas conservadoras, que ocupam boa parte do Congresso, costumam oferecer resistência a pautas que reforcem a participação social ou destinem recursos públicos para o setor cultural, especialmente em um contexto de contenção fiscal.

Já a criação do CNPC por decreto presidencial é uma alternativa prática e amplamente utilizada em outros conselhos. No Brasil, a relação entre leis e decretos está firmemente ancorada no princípio da organização legislativa que estabelece que as leis, como normas primárias, devem ser regulamentadas por atos normativos secundários, como decretos. Esse modelo visa tornar as leis operacionais, especificando aspectos técnicos e procedimentais necessários para sua aplicabilidade. Segundo a Constituição Federal de 1988, compete ao Poder Executivo regulamentar as leis por meio de decretos, uma atribuição que, conforme o artigo 84, inciso IV, é essencial para garantir que o arcabouço jurídico funcione de forma prática e eficiente.

Decretos, por sua natureza, são instrumentos de regulamentação subordinados à lei. Embora não possam criar direitos ou impor obrigações além das previstas na norma primária, desempenham um papel fundamental ao detalhar os meios para a implementação de políticas públicas. Essa estrutura é utilizada para organizar a administração pública e permitir que dispositivos legais sejam aplicados de maneira mais ágil e adaptável.

Os decretos, ao especificarem aspectos técnicos e organizacionais, têm sido amplamente usados para estruturar conselhos consultivos e deliberativos no Brasil. Um exemplo relevante é o próprio CNPC, cuja regulamentação inicial, pelo Decreto nº 5.520/2005, permitiu o funcionamento do conselho como um espaço de articulação entre o poder público e a sociedade civil. Essa regulamentação conferiu ao CNPC flexibilidade para se adaptar às demandas políticas e culturais. Ressalta-se ainda que a preocupação com a fragilidade institucional de um decreto para regulamentar o CNPC, como foi observado em 2019, é afastada pela consolidação da legislação cultural proporcionada pela aprovação do Marco Regulatório do SNC em 2024.

A regulamentação do CNPC por decreto presidencial também encontra paralelo em conselhos nacionais, como o CNS e Conjuve, e ainda tem mais força que resoluções, como ocorre no CNAS. O único conselho a nível nacional instituído por Lei é o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), criado em 1964; dentre os estaduais, somente o do Paraná possui lei própria. Assim, a regulamentação via decreto garante mais flexibilidade na gestão e evita os longos prazos e riscos associados à tramitação legislativa no Congresso Nacional, uma vez que decretos dependem apenas da pactuação técnica com a Casa Civil, facilitando sua implementação e revisão, quando necessário.

Contudo, as limitações do uso exclusivo de decretos não podem ser ignoradas. Por não possuírem o mesmo grau de estabilidade que uma lei, decretos estão mais sujeitos a revogações e alterações de acordo com mudanças no governo. Além disso, em um cenário político de incertezas, onde a cultura enfrenta desafios significativos, a regulamentação via decreto pode comprometer a continuidade e a autonomia de conselhos como o CNPC.

Esse risco reforça a importância de combinar a flexibilidade dos decretos com o fortalecimento de um arcabouço normativo de hierarquia superior, como o previsto no Marco Regulatório do SNC, como aconteceu com o Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e com Leis Orgânicas de Cultura Estaduais. Esta estrutura pode ser complementada pela previsão de transparência de atos, com prazos para publicação de resoluções e portarias internas, como seu regimento interno e outros atos necessários para seu funcionamento.

RECOMENDAÇÃO:

Assim, foram analisadas duas possibilidades para a reestruturação de um novo CNPC; por força de lei ou decreto. A recomendação desta consultoria é de concentrar esforços no fortalecimento do CNPC dentro do Sistema Nacional de Cultura e na **consolidação de suas atribuições** por meio de regulamentações mais flexíveis, como decretos e normas secundárias internas, uma vez que o conselho já está ancorado na CF e no Marco Regulatório do SNC. Dessa forma, o conselho pode se manter como um órgão dinâmico, capaz de responder às demandas culturais do Brasil e continuar promovendo uma gestão pública participativa e inclusiva no setor cultural a partir de um marco legal com mais resiliência jurídica.

RECOMENDAÇÃO:

Esta consultoria recomenda que o Conselho estabeleça um ordenamento jurídico próprio para garantir a transparência de seus atos, por meio de regulamentação, como regimento interno, resoluções, instruções, orientações, etc. que estabeleçam prazos de análise e publicação de atos do CNPC.

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Thaynã Paes, representante da Região Sudeste, aponta como importante a criação do CNPC por meio de Lei Federal. Lucimar Marques, representante da Região Norte, também expressa a importância de que essa constituição seja por Lei.

3. CARÁTER

De acordo com a regulamentação do Decreto nº 9.891/19, o atual caráter do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) é apenas consultivo. Anteriormente, com o Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, a entidade tinha um caráter deliberativo e consultivo.

Com a recente aprovação do Marco Regulatório da Cultura, o caráter dos conselhos de política cultural dos entes federativos, ou seja, também do CNPC, bem como dos conselhos estaduais e municipais, passou a ser **consultivo, fiscalizador e deliberativo**, conforme artigo 16 da Lei nº 14.835/24:

Art. 16. Os conselhos de política cultural dos entes federativos que aderirem ao SNC são órgãos permanentes, constituídos com a finalidade de pactuar políticas públicas de cultura, os quais devem considerar a diversidade territorial e cultural e ter caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, integrando a estrutura básica dos órgãos gestores de cultura, com composição, no mínimo, paritária da sociedade civil em relação aos membros dos poderes públicos.

O CNPC, agora com funções ampliadas, assume maior relevância na governança cultural ao alinhar-se aos padrões de outros conselhos nacionais e estaduais. Em comparação com as entidades analisadas pela consultoria de Aléxis Góis, o CNPC abarca as principais atribuições. O caráter consultivo está presente em 7 dos 9 conselhos nacionais e estaduais (CNPCT, CNDH, Conjuve, ConCultura-AC, CEC-BA, CEPC-CE, CONSEC-PR), enquanto a atribuição deliberativa está presente em 6 entidades (CNAS, CNS, CNDH, ConCultura-AC, CEPC, CONSEC-PR) e fiscalizadora em 4.

Outras atribuições que estão presentes em apenas alguns conselhos a normativa (CNAS e no CEC-BA), mobilizadora (apenas Conjuve) e Controle Social (CNS). Com exceção do caráter normativo, as demais atribuições são, de certa forma, exercidas pelo CNPC, a exemplo da organização da Conferência Nacional de Cultura (mobilizadora) e da fiscalização por meio de órgão paritário das políticas públicas culturais (controle social).

Ademais, para modificar o caráter do CNPC seria necessário alterar o artigo 16 da Lei nº 14.835/24, o que poderia representar riscos ao sistema recém-aprovado. Como já apresentado no marco legal, a discussão no Congresso Nacional para alteração de leis na atual conjuntura pode significar perdas para o sistema. Portanto, esta consultoria recomenda a não alteração do marco recém aprovado, por considerar de pouca eficácia desta mudança.

O fortalecimento do CNPC com a Lei nº 14.835/2024 representa uma oportunidade única para consolidar um modelo de governança cultural mais inclusivo e eficiente. A integração das funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora amplia a capacidade do conselho de atuar como um agente estratégico na formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas culturais.

No entanto, para que essas mudanças sejam plenamente realizadas, é essencial que haja clareza na regulamentação de suas funções, capacitação dos conselheiros e uma articulação contínua entre sociedade civil e poder público. Assim, o CNPC pode cumprir seu papel de protagonismo na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento da democracia participativa no Brasil.

O Artigo 17 da Lei nº 14.835/2024, que regulamenta as competências, distribui responsabilidades que se conectam diretamente aos caracteres consultivo, deliberativo e

fiscalizador. Em muitas situações, um único item do artigo pode abranger mais de um desses papéis, destacando a multifuncionalidade desses conselhos.

As funções **consultivas** permitem aos conselhos emitir pareceres, manifestar-se tecnicamente e orientar o planejamento das políticas culturais. Essas atividades são fundamentais para garantir que as políticas sejam formuladas de maneira técnica e participativa e incluem:

- Propor diretrizes gerais dos planos de cultura: os conselhos desempenham um papel de assessoramento ao propor orientações que servem como base para a elaboração dos planos de cultura, alinhadas às demandas locais e às conferências de cultura (Inciso I).
- Acompanhar a execução dos planos de cultura: a avaliação técnica realizada pelos conselhos contribui para identificar avanços, lacunas e oportunidades de melhoria, orientando ajustes nas políticas culturais (Inciso III).
- Manifestar-se sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências federativas: a manifestação dos conselhos sobre a utilização de recursos entre os entes federativos contribui para garantir que esses sejam aplicados de maneira eficiente e em consonância com as metas do Plano (Inciso V).

As funções **deliberativas** conferem aos conselhos o poder de tomar decisões vinculantes, assegurando legitimidade e eficácia na implementação das políticas públicas. Essas decisões refletem a vontade coletiva de seus membros e têm impacto direto na gestão cultural. As atribuições deliberativas incluem:

- Aprovar as diretrizes gerais dos planos de cultura: após propor diretrizes, os conselhos deliberam sobre sua aprovação, consolidando-as como orientações oficiais para a formulação dos planos de cultura (Inciso I).
- Aprovar o plano de cultura: os conselhos têm o papel de validar formalmente o plano de cultura, que é posteriormente encaminhado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do ente federativo (Inciso II).
- Apreciar e aprovar as diretrizes dos fundos de cultura: a aprovação das diretrizes define como os recursos financeiros serão aplicados, assegurando que estejam alinhados às prioridades do setor (Inciso IV).

- Acompanhar e aprovar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura: A aprovação final sobre a conformidade das ações com as políticas culturais reforça o compromisso com as metas estabelecidas (Inciso VII).

Já as funções **fiscalizadoras** asseguram a transparência e o controle social na gestão de recursos e na execução das políticas públicas de cultura. Por meio dessas atribuições, os conselhos monitoram a conformidade com as diretrizes aprovadas. As atribuições fiscalizadoras incluem:

- Monitorar e acompanhar a execução dos planos de cultura: Os conselhos garantem que os planos sejam implementados conforme o previsto, promovendo o cumprimento de suas metas e objetivos (Inciso III).
- Fiscalizar a aplicação de recursos objeto de transferências federativas: A fiscalização sobre os recursos públicos transferidos entre os entes federativos assegura que sejam utilizados de maneira eficiente, transparente e alinhada aos planos culturais (Inciso VI).

4. ESTRUTURA



A estrutura de conselhos culturais, sejam nacionais ou estaduais, desempenha um papel central na promoção de políticas públicas culturais representativas e eficazes.

Analisando exemplos práticos, como os colegiados do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e outros conselhos, é possível compreender como diferentes modelos estruturais impactam a operacionalidade, a representatividade e a participação social.

Uma característica comum aos conselhos é o tensionamento entre modelos centralizados e descentralizados. As estruturas centralizadas tendem a concentrar as decisões em instâncias plenárias, dificultando a abordagem de demandas regionais ou setoriais. Essa concentração pode tornar os conselhos menos responsivos às especificidades culturais, reduzindo sua eficácia como instrumentos de governança.

Em contrapartida, os conselhos que adotam estruturas descentralizadas, como comissões e câmaras temáticas, apresentam mais eficiência operacional. Essas instâncias permitem o desdobramento de debates especializados e localizados, contribuindo para a formulação de políticas mais inclusivas e eficazes. Contudo, a descentralização exige recursos humanos e financeiros adequados, além de estratégias eficientes de coordenação, o que frequentemente é um desafio diante de orçamentos limitados.

O CNAS, por exemplo, mantém articulação com conselhos estaduais e municipais, mostrando-se mais eficaz na distribuição de responsabilidades. Para tanto, realiza reuniões regionais e descentralizadas, o que facilita a supervisão das políticas de assistência social e a integração entre diferentes níveis de governo.

Os conselhos que criam comissões setoriais ou câmaras temáticas — como algumas experiências relatadas no CNPC e em conselhos estaduais — conseguem maior flexibilidade para lidar com demandas específicas, ampliando a participação e a especialização.

Instrumentos como conferências, comissões e consultas públicas são cruciais para garantir a participação social, mas muitas vezes são desarticuladas por mudanças de governo e cortes orçamentários, comprometendo sua continuidade e efetividade. A falta de consistência administrativa e de recursos prejudica a implementação de planos de longo prazo e enfraquece o diálogo entre o governo e a sociedade civil.

Os exemplos históricos do CNPC mostram como mudanças de governo e cortes orçamentários desestabilizam conselhos. Durante a gestão 2019-2022, o CNPC foi afetado

pela revogação do decreto que o estruturava, resultando na desarticulação de colegiados e enfraquecimento das políticas participativas.

Nos conselhos estaduais de cultura a realidade é ainda mais complexa. Muitos enfrentam desafios relacionados à ausência de uma política de financiamento estável e à baixa priorização da cultura na agenda pública. Essa vulnerabilidade reduz a capacidade de planejamento e execução de ações que reflitam as demandas locais.

Em contrapartida, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) se destaca por sua resiliência. Mesmo enfrentando desafios, o CNS manteve a organização de conferências nacionais, garantindo espaços amplos para discussão e definição de políticas públicas na área da saúde, evidenciando como o planejamento contínuo pode sustentar conselhos em cenários adversos.

A participação popular nos conselhos culturais é um pilar fundamental para sua legitimidade e representatividade. No entanto, nos conselhos estaduais, essa participação é limitada por barreiras de acesso e divulgação, especialmente em regiões remotas ou menos desenvolvidas. A ausência de canais de comunicação eficazes dificulta o engajamento de comunidades culturais, ampliando desigualdades regionais.

Nos conselhos, embora a participação popular seja prevista por meio de conferências e consultas públicas, a execução prática desses mecanismos enfrenta entraves. Falhas na divulgação e na infraestrutura digital limitam o alcance dessas iniciativas, comprometendo a diversidade de vozes na formulação de políticas.

Muitos enfrentam barreiras de comunicação e infraestrutura, especialmente em regiões remotas. No CNPC foi registrada baixa participação em consultas públicas, reflexo de um sistema que, apesar de amplo em teoria, não alcançava efetivamente a diversidade cultural do Brasil. Nos conselhos nacionais, estratégias como as reuniões presenciais e virtuais implementadas pelo Conjuve ajudaram a expandir a participação de jovens de diferentes estados, mostrando como o uso de tecnologia pode mitigar desigualdades de acesso.

A transparência é outro fator diretamente influenciado pela estrutura dos conselhos. Mecanismos mal estruturados ou desarticulados reduzem a capacidade de controle social e comprometem a credibilidade das instâncias culturais. A falta de clareza nos processos

decisórios e na comunicação com a sociedade civil enfraquece o papel dos conselhos como espaços legítimos de diálogo e formulação de políticas.

Conselhos que conseguem estruturar seus processos de maneira clara e acessível, com publicações regulares de atas, relatórios e informações sobre suas atividades, promovem maior engajamento e confiança. A transparência, nesse contexto, não é apenas uma obrigação legal, mas um elemento essencial para a construção de um ambiente participativo e inclusivo.

Em suma, a estrutura dos conselhos culturais influencia diretamente sua capacidade de promover políticas públicas eficazes, representativas e inclusivas. Modelos centralizados podem limitar a abrangência e a profundidade do diálogo social, enquanto a descentralização oferece oportunidades, mas também exige investimentos estratégicos para evitar a fragmentação.

Por outro lado, o CNPC enfrentou críticas pela falta de continuidade nas pautas e pela dificuldade em monitorar as ações das comissões temáticas, comprometendo a credibilidade de suas decisões. A carência de servidores dedicados para o acompanhamento das atividades também contribuiu para a perda de eficiência administrativa.

É fundamental que os conselhos nacionais e estaduais sejam fortalecidos com recursos adequados, planejamento de longo prazo e mecanismos de participação acessíveis e democráticos. Apenas por meio de uma estrutura bem articulada, que valorize tanto a representatividade quanto a eficiência, será possível transformar os conselhos culturais em agentes efetivos de mudança e desenvolvimento no campo da cultura.

A estrutura dos conselhos culturais precisa equilibrar representatividade, eficiência e economicidade para atender às suas demandas. Exemplos como o CNS e o CNAS demonstram que a descentralização planejada e a articulação com conselhos regionais fortalecem a governança. Por outro lado, o histórico do CNPC alerta para os riscos de sobrecarga administrativa e fragilidades políticas.

4.1 Histórico

A estrutura do CNPC foi alterada ao longo de sua existência, refletindo as mudanças políticas e administrativas no Brasil desde sua criação. A partir do Decreto nº 5.520/2005, o CNPC foi idealizado como um espaço democrático para formulação, acompanhamento e

avaliação de políticas culturais, especialmente no contexto do Plano Nacional de Cultura (PNC). A estrutura buscou articular governo e sociedade civil, integrando uma diversidade de vozes dos segmentos culturais do país. No entanto, a centralização do poder na presidência e a vinculação direta ao Ministério da Cultura sempre foram características marcantes e, ao longo do tempo, mostraram-se tanto um ponto de apoio quanto um entrave.

O desenho do CNPC em 2005 era formado por 5 entes: Plenário; Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC; Colegiados Setoriais; Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho; e Conferência Nacional de Cultura. O plenário era a instância máxima de deliberação, composto por representantes do poder público e da sociedade civil e presidido pelo Ministro de Estado da Cultura. Outro elemento da estrutura do CNPC era o Comitê de Integração de Políticas Culturais (CIPOC), que tinha a função principal de articular as agendas e coordenar a pauta de trabalho das diferentes instâncias, uma atribuição geralmente exercida pela Secretaria-Executiva nos outros conselhos analisados. O CIPOC era composto pelos titulares das secretarias, das autarquias e das fundações vinculadas ao MinC, e presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

A sociedade civil participava no plenário e nos colegiados setoriais, estruturas que reuniam representantes de distintos segmentos. Esses colegiados permitiam que demandas específicas fossem articuladas diretamente no conselho, garantindo maior pluralidade e diversidade nas decisões.

Às comissões temáticas e aos grupos de trabalho competia fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural. Os grupos de trabalho, de caráter temporário, obedeciam ao prazo de 180 dias e contavam com pauta específica. Era comum a criação de grupos de trabalho para a formação dos colegiados setoriais. Também foi criado o grupo de trabalho para a revisão do CNPC em 2018. Todos os grupos eram temporários e dissolvidos após a conclusão do objeto.

A Conferência Nacional de Cultura era constituída por representantes da sociedade civil e por representantes do Poder Público dos entes federados, analisava, aprovava moções, proposições e avaliava a execução das metas concernentes ao Plano Nacional de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

A partir de 2016, com a extinção temporária do Ministério da Cultura, o CNPC sofreu um golpe significativo. Desativado por um período, perdeu espaço político e institucional, o que enfraqueceu suas capacidades de articulação e deliberação. Mesmo com a recriação do MinC, a falta de continuidade administrativa e a ausência de recursos ainda comprometeram a recuperação do papel anterior do conselho. Durante esse período, a representatividade da sociedade civil e a autonomia dos colegiados setoriais foram drasticamente reduzidas.

Em 1º de janeiro de 2019, o Ministério da Cultura foi extinto como parte da reforma administrativa do governo federal. Com a extinção, o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, criou o Ministério da Cidadania, que assumiu as atribuições dos antigos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário, do Esporte e da Cultura, incluindo a gestão dos órgãos colegiados vinculados a essas pastas.

A responsabilidade pelo funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) foi transferida para a Secretaria da Diversidade Cultural, no âmbito do Ministério da Cidadania. No entanto, essa configuração foi temporária. Em novembro de 2019, o Decreto nº 10.107 transferiu a pasta da cultura, incluindo a Secretaria da Diversidade Cultural e o CNPC, para o Ministério do Turismo.

Posteriormente, o Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, reestruturou o Ministério do Turismo e criou a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, incorporada à Secretaria Especial de Cultura. Essa nova secretaria passou a ser responsável pelo Departamento do Sistema Nacional de Cultura e pelas atividades do CNPC. No entanto, o Decreto nº 9.891/2019, ao vincular o CNPC ao Ministério do Turismo, afastou o conselho de suas origens no extinto Ministério da Cultura, promovendo uma centralização administrativa. A presidência e as decisões estratégicas ficaram sob controle exclusivo do ministro responsável pela pasta, reduzindo a autonomia e a amplitude participativa do conselho.

Em 2021, o Decreto nº 10.755 (revogado pelo Decreto nº 11.453/23) trouxe novas mudanças, mas sem alterar significativamente o caráter centralizador da estrutura do CNPC. Nesse modelo, as comissões temáticas ganharam destaque, mas sem autonomia suficiente para influenciar de forma significativa as políticas culturais nacionais. Com isso, o CNPC se

consolidou como um órgão predominantemente consultivo, esvaziado de poder deliberativo e desconectado das demandas regionais e setoriais.

4.2 Modelo centralizado x descentralizado

A centralização da presidência, embora traga articulação com o governo federal, limita a participação ativa da sociedade civil e compromete o princípio da paridade, essencial para um modelo democrático de gestão cultural. Além disso, a fragilização da Secretaria Executiva e dos colegiados setoriais aponta para a necessidade urgente de fortalecer esses elementos como pilares institucionais.

Desta forma, a estrutura inicial, que privilegiava a pluralidade e a participação democrática, mostrou-se eficiente em seus primeiros anos. Contudo, as mudanças impostas nas últimas décadas revelam um movimento de retração da sociedade civil e centralização administrativa. Para compreender melhor esses desafios e identificar possíveis soluções, é útil compará-lo com outros conselhos nacionais e estaduais, que apresentam modelos mais democráticos e inclusivos.

A estrutura da presidência centralizada no Chefe da Pasta correspondente está presente também no CNDH. É interessante notar que a entidade encontrou na escolha da Secretaria Executiva por meio de eleição entre os representantes da sociedade civil. Em todos os conselhos analisados, inclusive o próprio CNPC, o cargo é exercido por indicação do poder público. Todavia, essa solução pode limitar a atuação da Secretaria Executiva em comparação com um conselheiro do poder público, uma vez que o cargo tem de lidar com a estrutura ministerial.

Em outras áreas, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS), destacam-se por estruturas que favorecem a participação ativa da sociedade civil e distribuem de maneira mais equilibrada o poder de decisão. No CNAS, por exemplo, há uma presidência ampliada, composta por presidente, vice-presidente e coordenadores das comissões temáticas. Essa estrutura possibilita maior descentralização das decisões, promovendo um diálogo contínuo entre as diferentes áreas representadas no conselho. Esse modelo, com algumas diferenças, também é adotado pelo Conjuve (mesa diretora ampliada).

Além disso, no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Nacional da Juventude, a presidência alterna entre representantes do governo e da sociedade civil, garantindo um equilíbrio de poder que aumenta a legitimidade das deliberações. E a possibilidade de eleição de representantes tanto da sociedade civil quanto do poder público, embora não haja alternância regulamentada, faz parte do CNS e CNPCT.

No caso dos conselhos estaduais de cultura, o CEPC-CE é o único que segue um padrão refletido do CNPC, com a presidência sempre ocupada pelo titular da Pasta de Cultura. Nos demais casos, embora não haja uma previsão normativa de alternância da presidência, qualquer conselheiro pode ser eleito presidente. Um caso peculiar é o da Bahia, em que o Secretário Estadual de Cultura ocupa uma posição de presidência de honra, enquanto a presidência do CEC-BA é exercida por um representante da sociedade civil eleito pelo plenário.

Com relação aos componentes da estrutura, o Plenário, a Presidência e a Secretária Executiva são elementos presentes em todos os conselhos analisados, exceto o CNPC, embora possam ter composições e formas de indicação/eleição diferentes.

A figura do vice-presidente não está presente nas estruturas CNPCT e CNPC. No caso de ausências, geralmente o Secretário-Executivo do Ministério assume a presidência do Conselho. Já no CNAS, o presidente é eleito entre os conselheiros, e na sua ausência, a Presidência Ampliada assume as funções de presidência. A ausência da figura do vice-presidente pode centralizar as decisões na figura do presidente e gerar dificuldades em sua substituição em caso de ausências e impedimentos.

Modelos descentralizados oferecem maior flexibilidade e inclusão, permitindo que demandas regionais e setoriais sejam discutidas em instâncias apropriadas antes de serem apresentadas ao plenário. A criação de colegiados setoriais, comissões temáticas e grupos de trabalho é uma prática comum e eficaz para descentralizar debates e ampliar a especialização das decisões. No CNPC, esses mecanismos existiam inicialmente como parte fundamental de sua estrutura, mas foram gradualmente enfraquecidos. Em contraste, conselhos como o CNAS e o CNS utilizam comissões ativas e participativas para abordar questões específicas, promovendo um modelo funcional que equilibra autonomia e articulação central. A existência

destes colegiados, mesmo com funções e configurações diferentes, também são comuns a todos os conselhos analisados.

O CNAS e o CNS são exemplos de estruturas que balanceiam centralização estratégica e descentralização operacional. No CNAS, a presidência ampliada, composta por presidente, vice-presidente e coordenadores das comissões temáticas, promove um fluxo contínuo de informações e descentraliza as decisões. A alternância na presidência entre representantes do governo e da sociedade civil fortalece o equilíbrio de poder, aumentando a legitimidade do conselho.

Com sua composição paritária e forte articulação com conselhos estaduais e municipais, o CNS assegura que as políticas de saúde contemplem as diversidades regionais e locais. Conferências regulares, como as Conferências Nacionais de Saúde, garantem espaços amplos de discussão, essencial para o planejamento estratégico e participativo.

Apesar de suas vantagens, a descentralização exige recursos adequados, infraestrutura e capacitação contínua para os membros dos conselhos. No CNPC, a falta de investimentos para sustentar suas instâncias descentralizadas levou ao enfraquecimento da participação e ao comprometimento da eficiência administrativa.

Além disso, a ausência de figuras de vice-presidência ou mecanismos de substituição em casos de ausência dos presidentes pode concentrar decisões em um único indivíduo, como observado no CNPC. Essa centralização pessoal dificulta a continuidade e amplia a vulnerabilidade institucional em situações de crise.

Por fim, entre os elementos mais incomuns aos conselhos que promovem a descentralização, estão as relatorias (presentes no CNDH devido a sua função única de averiguação de denúncias de violação aos direitos humanos), o conselho fiscal (presente apenas no Consec-PR) e os colegiados setoriais, presentes nos conselhos de políticas culturais e que merece um destaque especial.

RECOMENDAÇÃO:

Esta consultoria recomenda a adoção de uma mesa diretora com presidente e vice-presidente do CNPC e coordenadores das comissões permanentes, de uma forma a

ampliar e tornar mais horizontal o trabalho de gestão da entidade.

4.3 Histórico dos Colegiados Setoriais

Os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) surgiram em 2004, com constituição de Câmaras Setoriais inicialmente configuradas como instâncias consultivas para a formulação do Plano Nacional de Cultura (PNC). Esta estrutura foi idealizada para promover um diálogo direto entre o governo federal e os diferentes setores culturais, funcionando como "novas ferramentas para o desenvolvimento cultural brasileiro" e como instrumentos para superar entraves que dificultavam o desenvolvimento das cadeias criativas.

As Câmaras Setoriais de Dança, Teatro, Circo, Música, Artes Visuais e Livro, Leitura e Literatura passaram posteriormente a se configurar colegiados, integrando formalmente o CNPC e consolidando a paridade da participação entre governo e sociedade civil, com a missão de consolidar políticas culturais que não estivessem sujeitas às flutuações dos mandatos eletivos.

Durante essa fase, os colegiados desempenharam um papel central no debate e concepção do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e na arquitetura das conferências nacionais de cultura como instrumentos de articulação federativa e engajamento social. A I Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005, foi um marco na participação de entes federativos e a sociedade civil da área, envolvendo mais de 1.300 municípios e a participação direta de cerca de 60.000 pessoas em suas etapas preparatórias.

Os colegiados setoriais consolidaram-se como espaços de articulação de demandas específicas de seus respectivos setores, promovendo uma agenda nacional compartilhada em torno de diretrizes para a gestão cultural, como a descentralização, a transversalidade e a democratização do acesso aos bens culturais.

A partir de 2010, começaram a emergir desafios relacionados ao modelo adotado para os colegiados. Entre os principais problemas identificados estavam a complexidade estrutural gerada pelo aumento do número de participantes que tornou o funcionamento do CNPC e dos

colegiados excessivamente oneroso. Somente as eleições de 2015, por exemplo, custaram cerca de R\$ 3 milhões, enquanto a manutenção anual das reuniões dos colegiados era estimada em R\$ 2 milhões, segundo informações do GT para a reformulação do CNPC em 2018. Além disso, houve dificuldades em transformar os debates setoriais em ações concretas e alinhadas às políticas do Ministério da Cultura. Isso ocorreu, em parte, devido à falta de articulação entre os colegiados e as áreas finalísticas do Ministério.

A partir de 2016, intensificaram-se as discussões sobre a necessidade de reformular os colegiados e o próprio CNPC, quando foi proposto o deslocamento dos colegiados setoriais para as áreas finalísticas do Ministério da Cultura com o objetivo reduzir a complexidade administrativa e os custos, além de garantir maior alinhamento entre os debates setoriais e as competências institucionais das secretarias e entidades vinculadas.

Em 2018, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a reestruturação do CNPC. Entre os debates centrais, destacou-se a necessidade de criar um conselho mais ágil, eficiente e menos custoso, o que levou à proposição de substituir os colegiados por comissões temáticas ou fóruns vinculados às unidades finalísticas.

Em dezembro de 2018, foi realizada uma consulta pública sobre o novo modelo de estrutura do CNPC. Embora tenha havido uma ampla divulgação, a consulta atraiu um número limitado de participantes: apenas 77 pessoas e entidades, resultando em 435 contribuições. As críticas mais frequentes envolvem a percepção de enfraquecimento da participação da sociedade civil com a extinção dos colegiados; a proposta de redução de custos por meio de reuniões exclusivamente virtuais, considerada inviável para alguns setores, como culturas indígenas e populares; e o risco de fragmentação dos debates setoriais e de perda da institucionalidade conquistada pelos colegiados.

O texto revisado incluiu a proposta de comissões setoriais coordenadas pelas áreas finalísticas e garantiu a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, além da manutenção da Conferência Nacional de Cultura como instância periódica de debate e proposição.

Nos conselhos nacionais estudados, apenas dois apresentam um recorte de representatividade por segmentos específicos em cada cadeira como acontece no CNPC com os colegiados setoriais. O CNPCT e Conjuve possuem mecanismos para garantir essa

representatividade por cadeira, chegando o primeiro a estabelecer 29 segmentos diferentes a partir da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, promovendo a pluralidade de vozes e perspectivas em suas discussões e deliberações.

No Conjuve, a representatividade setorial é garantida por meio de uma composição diversificada, especialmente no que tange aos representantes da sociedade civil. Esses membros são indicados por entidades que refletem diferentes segmentos da juventude brasileira, como organizações estudantis, movimentos sociais, grupos religiosos, juventudes rurais e urbanas, além de jovens indígenas e quilombolas. Essa pluralidade busca contemplar a rica diversidade sociocultural das juventudes brasileiras, permitindo que suas necessidades e demandas específicas sejam trazidas ao centro das discussões políticas.

Entretanto, a estrutura setorial do Conjuve enfrenta desafios significativos. Um dos principais problemas é a alta rotatividade dos membros, que dificulta a continuidade das pautas discutidas e o monitoramento das ações deliberadas. A substituição frequente de representantes prejudica o acúmulo de conhecimento institucional e enfraquece a eficácia do conselho. Além disso, a falta de articulação efetiva com os entes federados reduz a capacidade do Conjuve de influenciar diretamente as políticas de juventude em nível estadual e municipal, criando um distanciamento entre as decisões do conselho e a execução das políticas locais.

No caso do CNPCT, a representatividade setorial é diretamente vinculada aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), que incluem indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas, povos de matriz africana, entre outros. A composição do conselho é majoritariamente formada por representantes da sociedade civil, indicados por organizações e movimentos ligados a esses segmentos. Essa configuração é essencial para assegurar que as especificidades culturais, territoriais e sociais dos PCTs sejam contempladas nas políticas públicas. A diversidade de representações no CNPCT reflete a complexidade e a riqueza cultural do Brasil, mas também traz desafios estruturais significativos.

A diversidade de pautas e a amplitude geográfica e cultural dos PCTs tornam a articulação de uma governança eficaz extremamente complexa. Além disso, há o problema de cinco cadeiras vagas, e ainda a dificuldade de garantir que todas as representações eleitas

estejam presentes e ativas. Essa lacuna impacta negativamente a legitimidade e a efetividade do conselho. Em muitas ocasiões, as reuniões do conselho assumem um caráter predominantemente consultivo, com baixa efetividade prática no encaminhamento e concretização de políticas públicas.

Tanto no Conjuve quanto no CNPCT, a ausência de uma estrutura formalizada de colegiados setoriais e os desafios operacionais enfraquecem o impacto das deliberações. No Conjuve, a alta rotatividade dos membros afeta negativamente a continuidade das pautas debatidas e dificulta o monitoramento das ações deliberadas, um problema também observado no CNPC, onde os colegiados setoriais frequentemente enfrentam desarticulação e perda de legitimidade devido à falta de continuidade administrativa.

Embora as propostas de reestruturação tenham buscado maior eficiência, a ausência de colegiados pode significar a perda de um espaço institucionalizado para demandas específicas de setores culturais, enfraquecendo o diálogo direto entre a sociedade civil e o governo. Contudo, a dependência de estruturas descentralizadas nas áreas finalísticas pode gerar dificuldades para a articulação e implementação de planos setoriais de forma transversal.

5. Recomendação de nova estrutura para o CNPC

A centralização estratégica, embora facilite a articulação com o governo federal, frequentemente limita a autonomia e a representatividade das instâncias participativas. Já a descentralização operacional, por outro lado, amplia o alcance das políticas e fortalece a democracia, mas depende de recursos humanos e financeiros consistentes para seu sucesso.

O histórico dos colegiados setoriais do CNPC é exemplar nesse sentido. Criados para integrar diferentes segmentos culturais e democratizar o debate sobre políticas públicas, os colegiados enfrentaram desafios estruturais e financeiros ao longo dos anos. A falta de articulação eficiente entre os colegiados e as áreas finalísticas do Ministério da Cultura limitou sua capacidade de transformar discussões em ações concretas. Além disso, o alto custo de manutenção e a complexidade administrativa comprometeram a sustentabilidade desse modelo. Esses problemas culminaram na sua desarticulação e substituição por modelos mais centralizados, enfraquecendo a representatividade e a diversidade que os colegiados originalmente promoviam.

Por outro lado, exemplos como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) mostram como estruturas descentralizadas podem ser eficazes. A articulação com conselhos estaduais e municipais, aliada à realização de conferências nacionais, fortalece a integração entre as diferentes instâncias de governança e assegura que as políticas públicas atendam às necessidades regionais e locais. Essas experiências demonstram que a descentralização pode ser um fator-chave para a representatividade e a legitimidade das decisões.

A experiência do CNPC, somada a essas práticas bem-sucedidas, evidencia a necessidade de um modelo híbrido que combine centralização estratégica com descentralização operacional. Esse modelo permitiria que o plenário do conselho mantivesse seu papel como instância máxima de deliberação, enquanto os colegiados setoriais e as comissões temáticas atuariam como espaços descentralizados para debates especializados e regionais. Essa configuração ampliaria a capacidade de resposta do CNPC às especificidades culturais locais, sem comprometer a articulação com as diretrizes nacionais.

A nova estrutura do CNPC deve combinar centralização estratégica, representada pelo plenário, e descentralização operacional, por meio de colegiados setoriais e comissões temáticas. Esses colegiados atuariam como instâncias de debate e formulação de propostas específicas, garantindo maior participação e inclusão. Para sustentar esse modelo híbrido, contudo, é indispensável o investimento em plataformas digitais para consultas e reuniões, além de capacitações regulares para os conselheiros.

Para garantir a sustentabilidade de um modelo híbrido, é imprescindível investir em tecnologia, capacitação e infraestrutura. Plataformas digitais podem ser utilizadas para ampliar a participação e mitigar desigualdades regionais, enquanto programas de formação contínua fortaleceriam a qualificação dos conselheiros. Além disso, a definição de um orçamento estável e de longo prazo seria essencial para assegurar a operacionalidade das instâncias descentralizadas e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura. Essas medidas conseguem equilibrar a representatividade e a eficiência, permitindo que o CNPC se torne um espaço democrático e funcional para a promoção de políticas culturais no Brasil.

Modelos híbridos não apenas atendem às demandas imediatas da governança cultural, mas também refletem um compromisso com a diversidade e a inclusão, pilares fundamentais

para o desenvolvimento cultural sustentável no Brasil. Com essa abordagem, os conselhos culturais podem consolidar-se como instrumentos eficazes de articulação entre governo e sociedade civil, contribuindo para a implementação de políticas públicas que respeitem e promovam a rica pluralidade cultural do país.

a) Presidência e Vice-Presidência

No modelo atual do CNPC, a presidência é ocupada exclusivamente pelo Ministro da Cultura, o que centraliza as decisões e limita a autonomia dos demais participantes. Para garantir maior representatividade e equilíbrio, propõe-se que a presidência e a vice-presidência sejam alternadas a cada 18 meses (considerando a metade de um mandato de três anos) entre representantes do governo e da sociedade civil, seguindo o modelo de outros conselhos, como o CNAS e o CNS.

Essa alternância na liderança do CNPC permitirá uma maior integração entre os diferentes segmentos que compõem o Conselho, fortalecendo a legitimidade das decisões e promovendo uma gestão mais democrática e participativa.

As atribuições da presidência incluem coordenar a mesa diretora, convocar e conduzir as reuniões do plenário, representar o CNPC em suas relações internas e externas, e expedir atos decorrentes das deliberações do Conselho. O vice-presidente assume a presidência apenas na ausência do presidente, garantindo a continuidade dos trabalhos.

b) Secretaria Executiva

Atualmente, o CNPC não possui uma secretaria formalmente constituída. Para suprir essa lacuna e garantir o bom funcionamento do Conselho, propõe-se a criação de uma Secretaria Executiva com com quadro de servidores efetivos, colaboradores e estagiários, a fim de garantir o pleno funcionamento da estrutura.

Na estrutura, a Secretaria Executiva tem a função de assessorar a Mesa Diretora e o Conselho como um todo, contando com uma equipe de servidores efetivos, colaboradores e estagiários. Para tanto, é responsável por dar suporte técnico e administrativo às atividades do CNPC, exercendo as funções necessárias para o cumprimento de suas competências. Além disso, atua como elo entre o Conselho, as áreas finalísticas do Ministério da Cultura, demais

órgãos governamentais e instituições públicas ou privadas, facilitando a comunicação e o fluxo de informações.

Ela também dá suporte ao processo eleitoral do CNPC, garantindo a organização e a transparência das eleições, e apoiaria as atribuições da Presidência durante as transições de mandato, contribuindo para a continuidade das atividades do Conselho. Contudo, por ser ocupada por quadro dentro do Ministério da Cultura, não sendo eleita diretamente, não pode exercer a presidência.

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

José Facury Heluy, representante da Região Sudeste, enfatiza a necessidade de uma secretaria executiva que operacionalize o CNPC, mas que este deve estar ligado ao gabinete da ministra no organograma do MinC.

Fernanda Barbosa Adão, representante da Região Centro-Oeste, discorda que a secretaria executiva assuma as atribuições da presidência durante transição de mandato ou vacância. mas que o presidente e vice podem ter suplentes para esses momentos.

c) Mesa Diretora

A estrutura atual do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) apresenta lacunas importantes, especialmente no que diz respeito à ausência de uma instância como uma Mesa Diretora. Atualmente, as decisões do CNPC estão concentradas na presidência, ocupada pelo titular do Ministério da Cultura.

A experiência de outros conselhos nacionais, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), demonstra que a implementação de uma Mesa Diretora pode oferecer uma estrutura colegiada mais robusta, descentralizada e representativa. O CNAS, por exemplo, opera com uma Presidência Ampliada composta por oito membros, incluindo coordenadores de comissões, o presidente e o vice-presidente. Essa estrutura garante a articulação intersetorial e permite que os temas mais relevantes sejam previamente debatidos e estruturados antes de serem apresentados ao plenário. Já no Conjuve, a Mesa Diretora Ampliada é composta por presidência,

vice-presidência, secretário(a)-geral e presidentes das comissões temáticas, promovendo um diálogo contínuo entre as diferentes instâncias e fortalecendo a representatividade.

A criação de uma Mesa Diretora no CNPC pode corrigir as atuais limitações de governança e descentralizar decisões. Essa instância poderia ser composta por representantes do governo e da sociedade civil em igual proporção, garantindo a paridade entre os dois segmentos, uma premissa fundamental pelo Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura para todos os conselhos de políticas culturais. Além disso, os membros da Mesa deveriam ser eleitos entre os pares pelos conselheiros titulares em plenário, fortalecendo os princípios democráticos e a legitimidade do processo. Os conselheiros suplentes poderiam votar apenas na ausência dos conselheiros titulares.

Entre as funções estratégicas da Mesa Diretora, destaca-se a articulação entre os colegiados setoriais, as comissões permanentes e os grupos de trabalho. O componente teria o papel de coordenar o planejamento e a execução de políticas culturais, acompanhando a aplicação de recursos financeiros e monitorando a implementação de programas e ações deliberadas pelo plenário.

A distribuição de coordenadores de comissões permanentes também deve ser estimulada para respeitar a representatividade de diferentes segmentos culturais e regiões do país para garantir que as especificidades do setor cultural brasileiro fossem devidamente consideradas nas decisões. Essa abordagem também pode incluir a paridade de gênero e cotas para etnia, entre outras, alinhando-se às demandas por inclusão social e identitária no campo cultural.

A criação de uma Mesa Diretora no CNPC, além de uma proposta técnica, é um requisito estratégico para consolidar sua governança, descentralizar decisões e garantir sua representatividade. Inspirada em práticas bem-sucedidas de conselhos como o CNAS e o Conjuve, essa iniciativa visa equipar o CNPC com as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos e cumprir plenamente seu papel na formulação e monitoramento das políticas culturais brasileiras.

Composta por 10 membros, sendo eles a Presidência, Vice-presidência, Secretaria-Executiva e 7 Coordenadores das Comissões Permanentes. A Mesa Diretora deve ser paritária entre Sociedade Civil e Poder Público, e eleita pela plenária do CNPC, com

reuniões virtuais mensais para articular as agendas; sistematizar as demandas das diferentes instâncias do CNPC; coordenar e conduzir as reuniões da plenária; acompanhar as comissões permanentes, GTs temporários e Colegiados Setoriais; planejar estrategicamente; e encaminhar as propostas e deliberações da plenária;

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Aryanne Ribeiro, representante da Região Sudeste, sugere que a mesa diretora seja composta de 2/3 da sociedade civil e questiona como se daria a eleição da mesa.

d) Colegiados Setoriais

Os Colegiados Setoriais têm como atribuições atuar junto às áreas finalísticas do MinC, como instância de participação social em suas políticas; Fornecer subsídios para a definição de diretrizes e estratégias para as políticas dos respectivos setores culturais; e Acompanhar e monitorar a execução do seu respectivo plano setorial de cultura;

Identificamos 19 Colegiados Setoriais existentes, divididos em duas grandes áreas, as áreas técnico- artísticas e as áreas do patrimônio cultural. Além disso, entre as cadeiras do CNPC, temos uma representação a mais para o colegiado de música e outras cinco representações setoriais no pleno que não se constituem como colegiados, mas estão ligados a setores específicos.

Como é atualmente:

13 Áreas Técnico Artísticas

1. Artes Visuais
2. Música¹ (Popular e Erudita)
3. Teatro
4. Dança
5. Circo
6. Audiovisual²

¹ Música é um único colegiado, porém conta com duas representações no plenário, uma para música popular e outra para música erudita.

² Apesar de ter sido criado, o colegiado de audiovisual nunca se consolidou.

7. Literatura, livro e leitura
8. Arte Digital
9. Arquitetura e Urbanismo
10. Design
11. Artesanato
12. Moda

Sendo que uma delas conta com representação no CNPC com indicação a partir de lista tríplice, não tendo se consolidado ainda como colegiado setorial:

13. Cultura Hip Hop

11 Áreas do Patrimônio Cultural, sendo que 7 desses se constituem como colegiados:

14. Expressões artísticas culturais afro-brasileiras
15. Culturas dos povos indígenas
16. Culturas populares
17. Arquivos
18. Museus
19. Patrimônio material
20. Patrimônio imaterial

E outros 4 que compõem a plenária e que não se constituíram como colegiados:

21. Capoeira
22. Culturas Quilombolas
23. Culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana
24. Cultura Alimentar

Tendo em vista a desarticulação das políticas da cultura, o esvaziamento dos colegiados setoriais desde 2019 cabe planejar como será feita a reincorporação desses setores à plenária do CNPC. Além disso, é necessário abrir a possibilidade de incorporação de novos colegiados setoriais, que tenham uma demanda organizada da sociedade civil.

Primeiro, recomendamos a reestruturação dos 19 Colegiados Setoriais do CNPC por meio da criação de Grupos de Trabalho Temporários (GTTs), com 180 dias, para cada setor

ou política cultural, com o objetivo de consolidar os colegiados já existentes. Esses GTs seriam formados por participantes dos encontros temáticos da 4ª Conferência Nacional de Cultura e por representantes dos Conselhos Estaduais de Cultura, garantindo a participação de diferentes atores e olhares.

Outro ponto importante é a formalização do vínculo entre cada colegiado setorial e sua respectiva área finalística dentro do Ministério da Cultura, bem como a política cultural específica à qual está ligado. Essa medida visa fortalecer a relação entre os colegiados e as áreas técnicas do MinC, facilitando a troca de informações e o desenvolvimento de ações conjuntas.

Cada colegiado setorial, uma vez instituído e validado, teria assento na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais, garantindo sua participação na tomada de decisões e no acompanhamento das políticas culturais.

O processo de reestruturação passa por um fortalecimento progressivo a partir dos GTTs:

1 - Criação de **Grupos de Trabalhos Temporários** por setorial (ou por política da cultura) para a consolidação de 19 colegiados anteriormente existentes; o GTT será formado por participantes dos encontros temáticos na 4ª CNC; ou a partir de diálogos com os conselhos estaduais.

2 – Formalização do **vínculo dos setoriais com sua respectiva área fim e política da cultura específica**.

3 - Cada colegiado instituído e validado terá **assento na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais**.

Já para a criação de novos colegiados setoriais, é fundamental que haja demanda por parte da sociedade civil, manifestada na 4ª Conferência Nacional de Cultura, em conferências temáticas ou no Ciclo de Escutas com os Conselhos Estaduais de Cultura. Para cada setor, é preciso que exista um Fórum Nacional mobilizado pela própria sociedade civil, responsável por articular e amadurecer as pautas junto à área finalística do MinC. Esse fórum teria um representante na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais, atuando como interlocutor entre o colegiado e o Conselho.

A criação de novos colegiados setoriais, seguindo esses critérios, permitirá que o CNPC acompanhe as demandas da sociedade e amplie sua representatividade, incorporando novos setores e áreas de atuação.

Dessa forma, o processo de criação de novos colegiados surge de uma mobilização crescente a partir da demanda organizada da sociedade civil organizada por meio de Fóruns antes do assento na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais, conforme abaixo:

1 - **Demanda vinda do setor da sociedade civil** apresentada na 4ª CNC, nas conferências temáticas ou no Ciclo de escutas com os Conselhos Estaduais de Cultura para a reestruturação do CNPC;

2 - Articulação por meio de **Fórum Nacional do Setorial** para amadurecimento das pautas junto à área fim do MinC;

3- Assento de representante escolhido pelo Fórum na **Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais**;

4 - **Criação do Colegiado Setorial.**

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Laís Santos Almeida, representante da FUNARTE, está de acordo com a metodologia proposta para a reconstituição progressiva dos colegiados setoriais, contudo afirma que o campo das artes é gigantesco e diverso e que os segmentos não dialogam entre si. Seria importante ter um setorial para cada segmento das artes.

Fernanda Barbosa Adão, representante da Região Centro-Oeste, coloca que os colegiados setoriais só serão efetivos se eles conseguirem manter o diálogo com o CNPC e outros conselhos.

Thaynã Paes afirma que é preciso identificar quais setores culturais têm amadurecimento e

capilaridade para se constituírem como colegiados setoriais.

e) Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes, com suas atribuições específicas, a participação de diferentes atores e a expertise de seus membros, desempenham um papel fundamental no acompanhamento, avaliação e aprimoramento das políticas culturais, contribuindo para a democratização e o desenvolvimento do setor cultural no Brasil.

Elas são instâncias essenciais para o acompanhamento das políticas culturais e o assessoramento do Plenário do CNPC. Formadas por conselheiros, especialistas e convidados, elas subsidiam as discussões do Plenário, ampliam a participação social e fortalecem o caráter consultivo e fiscalizador do Conselho.

A Mesa Diretora, com a aprovação do Plenário, pode criar novas comissões ou reestruturar as existentes, adaptando-as às necessidades do CNPC. Cada comissão é formada por 6 a 10 membros, entre titulares, suplentes e convidados, exceto a Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais, que possui um formato diferenciado.

Para garantir a representatividade e a diversidade de perspectivas, o perfil dos convidados abrange representantes de movimentos nacionais, fóruns, redes, áreas técnicas do Ministério da Cultura, outros ministérios, entidades públicas e privadas, de acordo com as especificidades de cada comissão.

A função de coordenador de cada comissão permanente é restrita aos conselheiros nacionais titulares, eleitos pelo Plenário, garantindo que a liderança seja exercida por membros com mandato e legitimidade dentro do CNPC.

As seguintes Comissões Permanentes são recomendadas:

1. Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão

A Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão assume um papel fundamental na nova estrutura do CNPC, atuando como guardião do Plano Nacional de Cultura (PNC) e garantindo que este seja um instrumento vivo e dinâmico na construção de um futuro cultural mais justo e democrático para o Brasil. Para isso, a comissão exerce uma

vigilância constante sobre a implementação do PNC, analisando o cumprimento de metas e objetivos, a eficiência na aplicação de recursos e os resultados alcançados. Simultaneamente, identifica desafios e obstáculos, propondo soluções para superá-los.

Visando o aprimoramento contínuo do PNC, a comissão promove debates e estudos, avaliando sua pertinência e efetividade diante das constantes transformações sociais e culturais do país. Propõe revisões e atualizações periódicas, garantindo que o PNC se mantenha relevante e responsivo às demandas da sociedade, em sinergia com as diferentes políticas culturais.

O monitoramento eficaz também é uma atribuição central da comissão, que acompanha a construção e o funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Através da análise dos dados do SNIIC, monitora o impacto das políticas culturais, identifica áreas prioritárias e subsidia a tomada de decisões estratégicas.

Por fim, a comissão preza pelo diálogo e pela participação, promovendo espaços de debate com a sociedade civil, gestores e demais atores do campo cultural. Estimula a participação social na construção e no acompanhamento do PNC, fortalecendo o controle social e a democratização das políticas culturais.

Atribuições: Acompanhar e avaliar o Plano Nacional de Cultura (PNC) e sua implementação; realizar estudos e elaborar recomendações para subsidiar as revisões do PNC; acompanhar a estruturação e o funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, especialistas em planejamento e gestão cultural, técnicos do MinC, representantes de órgãos de controle e avaliação, instituições de pesquisa e universidades.

2. Comissão do Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC)

A Comissão do Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC) desempenha um papel crucial na gestão e fiscalização dos recursos destinados à cultura em todo o país. Composta por especialistas em financiamento e economia da cultura, representantes de órgãos

de controle, gestores públicos e privados, e membros do terceiro setor, a comissão atua em três frentes principais: acompanhamento e avaliação, definição de diretrizes e metas, e fiscalização e controle.

No âmbito do acompanhamento e avaliação, a comissão monitora a implementação do SNFC, avaliando seus impactos e sua capacidade de promover o desenvolvimento cultural de forma justa e equitativa. Analisa os mecanismos de financiamento, os programas e ações existentes, identificando pontos fortes e fragilidades, e propondo melhorias para otimizar o sistema. Além disso, avalia o impacto dos investimentos, garantindo que os recursos estejam sendo aplicados de forma eficiente e gerando resultados positivos para o setor cultural.

Na frente de definição de diretrizes e metas, a comissão propõe objetivos e metas claras para o financiamento da cultura, orientando a elaboração e implementação de planos de cultura em todas as esferas de governo. Define critérios para a distribuição de recursos entre os entes federativos, buscando garantir a equidade na alocação dos investimentos. Também trabalha em conjunto com o Plenário do CNPC na formulação de políticas e estratégias para o financiamento da cultura.

Por fim, no que tange à fiscalização e controle, a comissão acompanha o repasse e a execução dos recursos do SNFC, garantindo a transparência na gestão do dinheiro público, além de monitorar a aplicação dos recursos, verificando se estão sendo utilizados de acordo com as normas e critérios estabelecidos, e se os projetos financiados estão cumprindo seus objetivos. Em conjunto com órgãos de controle e fiscalização, contribui para a prevenção e o combate a irregularidades na gestão do financiamento da cultura.

Com essas ações, a Comissão do SNFC contribui para a construção de um sistema de financiamento da cultura mais justo, transparente e eficiente, que promova o desenvolvimento cultural em todo o país, com a participação de todos os setores da sociedade.

Atribuições: Acompanhar e avaliar o SNFC e sua implementação; indicar ao Plenário as diretrizes, objetivos e metas do plano de cultura para orientar as transferências de recursos entre os entes federativos; acompanhar o repasse e a execução dos recursos, garantindo a consonância com as deliberações do CNPC.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, especialistas em financiamento e economia da cultura, representantes de órgãos de controle e fiscalização,

gestores públicos e privados da área cultural, representantes do terceiro setor.

3. Comissão dos Conselhos de Políticas Culturais

A Comissão dos Conselhos de Políticas Culturais emerge como uma instância fundamental no Sistema Nacional de Cultura (SNC), atuando como catalisadora da expansão e do fortalecimento dos conselhos de cultura em todo o país. Seu trabalho se concentra em três eixos principais: estimular a criação e fortalecer os conselhos existentes, promover a articulação federativa entre eles e alinhar prioridades e estratégias de atuação.

Para expandir a presença dos conselhos no território nacional, a comissão incentiva a institucionalização de novos conselhos nos estados e municípios que ainda não os possuem, por meio de ações de sensibilização, capacitação e apoio técnico. Simultaneamente, trabalha para fortalecer os conselhos já existentes, promovendo a qualificação dos conselheiros, o aprimoramento da gestão e o desenvolvimento de suas capacidades institucionais, visando uma atuação autônoma e eficiente. A difusão de boas práticas e modelos de gestão exitosos completa essa frente de atuação, estimulando a troca de conhecimentos e a adoção de práticas inovadoras.

No âmbito da articulação federativa, a comissão promove a interlocução entre os conselhos de cultura das três esferas de governo – federal, estadual e municipal –, criando mecanismos e espaços de diálogo que facilitam a troca de informações, experiências e a construção de agendas conjuntas. Essa articulação visa fortalecer a relação federativa e incentivar a cooperação técnica e financeira entre os entes federativos, para o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas em benefício do setor cultural.

O alinhamento de prioridades e estratégias é outro eixo fundamental de atuação da comissão. Para isso, promove debates e discussões com o objetivo de harmonizar as políticas culturais nos diferentes níveis de governo, evitando conflitos e sobreposições, e garantindo a coerência e efetividade das ações. A comissão também monitora a implementação das políticas culturais nos estados e municípios, identificando desafios e oportunidades, e contribuindo para o aprimoramento das ações, sempre em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e as necessidades específicas de cada região.

Em suma, a Comissão dos Conselhos de Políticas Culturais consolida o Sistema

Nacional de Cultura como um espaço de participação social, democratização e desenvolvimento cultural, garantindo que os conselhos de cultura atuem de forma integrada, eficiente e representativa, contribuindo para a construção de um país mais justo e culturalmente diverso.

Atribuições: Estimular e acompanhar a institucionalização de Conselhos de Cultura nos estados e municípios; fortalecer a relação federativa entre os conselhos e articular-se com os conselhos estaduais e municipais para alinhar prioridades e estratégias.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, representantes de conselhos estaduais e municipais de cultura, entidades representativas de conselhos estaduais e municipais de cultura, especialistas em gestão pública e participação social.

4. Comissão da Pauta Legislativa da Cultura no Congresso Nacional

A Comissão da Pauta Legislativa da Cultura no Congresso Nacional configura-se como uma ponte estratégica entre o CNPC e o Poder Legislativo, assegurando que a voz do Conselho e do setor cultural como um todo ressoe nas discussões e decisões do parlamento para garantir que a cultura seja valorizada e contemplada nas leis brasileiras. Ao atuar como um canal de comunicação entre o CNPC e o Congresso Nacional, a comissão permite que as necessidades, demandas e perspectivas do setor cultural sejam levadas em consideração na elaboração e aprovação de leis. Promove a articulação entre diferentes atores, fortalece a incidência política do setor e contribui para a criação de leis mais justas e eficazes, que promovam a diversidade e o acesso à cultura para todos os cidadãos.

Seu trabalho se desdobra em quatro frentes principais: monitoramento legislativo, definição de prioridades, incidência política e diálogo com a sociedade. No que tange ao monitoramento legislativo, a comissão acompanha de perto as atividades do Congresso Nacional, analisando projetos de lei, emendas, medidas provisórias e outras iniciativas que possam impactar o setor cultural. Mantém-se informada sobre a agenda legislativa e produz pareceres técnicos sobre as proposições, avaliando seus impactos e contribuições para o desenvolvimento da cultura.

A comissão também desempenha um papel crucial na definição das prioridades legislativas do setor. Em conjunto com o Plenário do CNPC e os colegiados setoriais, identifica as demandas mais urgentes e elabora estratégias para a aprovação de leis que promovam a cultura, buscando o apoio de parlamentares e da sociedade civil.

Para fortalecer a incidência política do setor cultural, a comissão promove a interlocução com parlamentares, comissões e órgãos do Poder Legislativo, apresentando as demandas e reivindicações do setor e defendendo a aprovação de leis que impulsionem o desenvolvimento da cultura. Participa ativamente de audiências públicas, debates e outros eventos no Congresso, levando a voz do CNPC e do setor cultural para o centro do debate.

Por fim, a comissão estimula a participação da sociedade civil no acompanhamento e na discussão da pauta legislativa da cultura, promovendo a transparência e o controle social do processo. Cria canais de comunicação para informar a sociedade sobre as atividades legislativas e as proposições em tramitação, facilitando o acesso à informação e incentivando a participação cidadã.

Atribuições: Acompanhar e analisar projetos de lei, emendas, medidas provisórias e outras iniciativas legislativas relacionadas à cultura; definir prioridades legislativas em consonância com o PNC e as demandas dos colegiados setoriais.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, assessores parlamentares, especialistas em direito e políticas culturais, representantes de entidades do setor cultural, membros da Comissão de Cultura da Câmara e da Comissão de Educação e Cultura do Senado.

5. Comissão de Formação

A Comissão de Formação emerge como um pilar fundamental no desenvolvimento do setor cultural, atuando para garantir a qualificação e o aprimoramento profissional dos conselheiros de cultura, agentes culturais e demais profissionais da área. Além de contribuir para a profissionalização do setor cultural, a Comissão visa o fortalecimento da gestão cultural e a consolidação do Sistema Nacional de Cultura, impulsionando o desenvolvimento social, econômico e humano por meio da qualificação dos agentes que constroem a cultura

brasileira.

Seu trabalho se concentra na identificação das necessidades de formação, no planejamento e proposição de ações, na articulação de parcerias e no monitoramento e avaliação das iniciativas. Para traçar um panorama preciso das necessidades de formação, a comissão realiza pesquisas e estudos, levando em consideração as diferentes áreas de atuação, os desafios contemporâneos e as especificidades de cada região do país. Analisa as competências e habilidades exigidas pelo setor e mapeia as ofertas de formação existentes, avaliando sua qualidade, pertinência e acessibilidade.

Com base nesse diagnóstico, a comissão elabora planos e programas de formação continuada para conselheiros, agentes culturais e outros profissionais, com o objetivo de qualificar sua atuação e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura. Propõe ações que abordem temas como políticas culturais, legislação, gestão, produção, comunicação, tecnologias digitais e acessibilidade, em diferentes formatos e modalidades, para atender às necessidades dos diversos públicos.

Para ampliar o alcance de suas ações, a comissão articula-se com universidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e outras instituições, buscando parcerias para a oferta de programas de formação e o desenvolvimento de ações conjuntas. Também busca a cooperação de órgãos governamentais, instituições internacionais e organismos multilaterais para o desenvolvimento de projetos e intercâmbio de conhecimentos.

O monitoramento e a avaliação das ações de formação também são elementos importantes do trabalho da comissão. Acompanha a execução das ações propostas, avalia seus resultados e impactos na qualificação dos profissionais e no desenvolvimento do setor cultural. Propõe indicadores para monitorar a efetividade das ações e sistematiza as informações, contribuindo para a transparência e o acesso à informação.

Atribuições: Acompanhar e sugerir ações de formação para conselheiros de cultura, agentes culturais e demais profissionais da área.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, representantes de universidades e instituições de ensino, especialistas em educação e formação cultural, gestores de programas de formação na área da cultura.

6. Comissão de Democratização de Acesso e Acessibilidade

A Comissão de Democratização de Acesso e Acessibilidade constitui-se como uma força motriz na promoção da inclusão e no combate à discriminação no acesso à cultura. Sua atuação se alinha à Constituição Federal de 1988, que garante o acesso à cultura como direito de todos, e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que reforça a necessidade de medidas para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços e atividades culturais. O Plano Nacional de Cultura (PNC, Decreto nº 8.139/2013) também reforça essa diretriz, com a previsão de ações afirmativas para garantir a participação de grupos historicamente marginalizados.

Diante desse panorama legal e social, a comissão assume o papel de agente fiscalizador e promotor da inclusão, acompanhando a implementação de ações de democratização do acesso e acessibilidade em programas, projetos e atividades culturais. Avalia a efetividade dessas ações, identifica avanços e desafios, e analisa dados para monitorar o acesso e a participação dos diferentes grupos sociais, propondo medidas para superar as desigualdades.

A comissão também atua propositivamente, sugerindo ações e medidas para ampliar o acesso e a participação de grupos minoritários e pessoas com deficiência, como a adoção de cotas, critérios diferenciados de pontuação e mecanismos de regionalização. Articula-se com outras comissões do CNPC, órgãos governamentais, movimentos sociais e organizações da sociedade civil para fortalecer a inclusão e a acessibilidade na cultura.

Promovendo a conscientização sobre a importância da inclusão e da acessibilidade, a comissão combate o preconceito e a discriminação, mobilizando a sociedade para a defesa do direito à cultura para todos. Estimula a participação social na construção de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades, contribuindo para um setor cultural mais justo, democrático e inclusivo, onde todos os cidadãos tenham acesso à cultura e participem ativamente da vida cultural do país.

Atribuições: Acompanhar a aplicação de ações de cotas, critérios diferenciados de pontuação, mecanismos de desconcentração territorial e regionalização, e incentivos ao protagonismo de agentes culturais com deficiência.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, representantes de movimentos sociais, especialistas em acessibilidade e inclusão cultural, representantes de grupos minoritários e de pessoas com deficiência.

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Lais Santos Almeida, representante da FUNARTE, enfatiza que os temas de desconcentração territorial e acessibilidade devem ser tratados em comissões permanentes distintas.

Daiara Tukano, representante das culturas indígenas, considera importante ter uma câmara permanente sobre culturas indígenas.

7. Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais

A Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais consolida-se como uma engrenagem essencial na estrutura do CNPC, articulando as diversas vozes e perspectivas do setor cultural e promovendo a interlocução entre fóruns, colegiados setoriais e o Plenário do Conselho. Sua composição, que inclui representantes de cada fórum e colegiado setorial, garante a representatividade dos diferentes segmentos da cultura e fortalece a participação social na tomada de decisões, contribuindo para um CNPC mais democrático e responsivo às demandas da sociedade.

Para cumprir seu papel de articuladora e promotora do diálogo, a comissão promove a interação e o debate entre os diferentes fóruns e colegiados setoriais, facilitando a troca de informações, experiências e a construção de agendas conjuntas. Identifica temas transversais e pautas comuns aos diferentes setores da cultura, estimulando a colaboração e a criação de projetos e ações conjuntas, e auxilia na organização de encontros e eventos que promovam o diálogo e a articulação entre esses grupos.

A comissão também atua como porta-voz dos fóruns e colegiados setoriais junto ao Plenário do CNPC, levando suas demandas, propostas e contribuições para que sejam

consideradas na tomada de decisões. Facilita a comunicação e o fluxo de informações entre esses espaços, organizando e sistematizando as informações provenientes dos fóruns e colegiados setoriais para subsidiar as discussões e deliberações do Plenário.

Além disso, a comissão acompanha o desenvolvimento das atividades dos fóruns e colegiados setoriais, prestando apoio técnico e logístico para o seu funcionamento, e monitora a implementação das deliberações do CNPC, contribuindo para a efetividade das políticas culturais. Identifica as dificuldades e os desafios enfrentados pelos fóruns e colegiados setoriais, buscando soluções e encaminhando as demandas para o Plenário do CNPC.

A possibilidade de convidar especialistas e representantes de áreas técnicas do MinC, quando necessário, agrega expertise à comissão, contribuindo para a qualidade do debate e das proposições. Com essas ações, a Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais fortalece a participação social no CNPC, promovendo a articulação entre os diferentes segmentos da cultura e garantindo que suas vozes sejam ouvidas na formulação e implementação das políticas culturais, impulsionando o desenvolvimento cultural do país de forma plural e participativa.

Atribuições: Articular as pautas dos diferentes fóruns e colegiados setoriais, promover a interlocução entre esses espaços e o Plenário do CNPC, acompanhar e apoiar a atuação dos fóruns e colegiados.

Perfil dos Integrantes: Representantes dos Fóruns Nacionais Setoriais e dos Colegiados Setoriais (um representante por fórum/colegiado), com a possibilidade de convidar especialistas e representantes de áreas técnicas do MinC, quando necessário.

f) Grupos de Trabalho Temporários

Os Grupos de Trabalho Temporários (GTTs) são uma ferramenta valiosa na estrutura do CNPC, projetados para oferecer agilidade e foco em temas específicos que exigem atenção imediata. Com duração definida e objetivos claros, os GTTs permitem que o Conselho responda a questões emergentes e explore áreas específicas de interesse sem comprometer o andamento das demais atividades.

A flexibilidade dos GTTs é um de seus principais trunfos. Eles podem ser criados para

investigar novas demandas, aprofundar o debate sobre temas específicos, elaborar propostas de políticas culturais ou, ainda, analisar e resolver problemas que exigem atenção imediata. Essa dinâmica assegura que o CNPC se mantenha relevante e responsivo às necessidades do setor cultural em constante transformação.

A criação de um GTT se inicia com a sugestão da Mesa Diretora, após identificar a necessidade de análise ou ação em uma determinada área. A proposta é então encaminhada ao Plenário do CNPC, que delibera sobre sua criação, definindo seus objetivos, composição e duração. A duração inicial de 180 dias, prorrogável por igual período, garante tempo suficiente para a realização dos trabalhos sem se tornar uma estrutura permanente, mantendo o foco e a agilidade do grupo.

A composição dos GTTs é definida de acordo com a natureza do tema em questão, podendo incluir conselheiros, especialistas, representantes de órgãos governamentais, membros da sociedade civil e outros atores relevantes. Essa diversidade de perspectivas contribui para a riqueza do debate e para a formulação de soluções e propostas mais eficazes.

Após o término dos trabalhos, o GTT apresenta um relatório com suas conclusões e recomendações ao Plenário do CNPC, que delibera sobre as medidas a serem tomadas. Dessa forma, os GTTs contribuem para o aprimoramento das políticas culturais, a resolução de problemas e o desenvolvimento de novas propostas, garantindo que o CNPC atue de forma proativa e eficiente diante dos desafios do setor cultural.

Um exemplo importante da aplicação dos GTTs é o GTT dos Colegiados Setoriais, que tem como finalidade principal reestruturar Colegiados Setoriais do CNPC, revitalizando esses espaços de participação e representação que foram enfraquecidos ao longo dos anos. Para isso, o GTT dos Colegiados Setoriais irá diagnosticar a situação atual de cada setor cultural, levantando informações sobre suas necessidades e desafios, e propor soluções para a revitalização dos colegiados, sugerindo medidas para fortalecer sua atuação e garantir sua representatividade. Além disso, irá elaborar estratégias para a criação de novos colegiados, identificando setores da cultura que ainda não possuem representação no CNPC.

O GTT dos Colegiados Setoriais é formado por representantes dos Conselhos Estaduais de Cultura e por participantes dos encontros temáticos da 4ª Conferência Nacional de Cultura, garantindo a participação de diferentes atores e olhares. Seu funcionamento segue as regras gerais dos GTTs, com duração inicial de 180 dias, prorrogável por igual período, e a apresentação de um relatório final com suas conclusões e recomendações ao Plenário do CNPC.

g) Conferência Nacional de Cultura

A Conferência Nacional de Cultura é um evento crucial para o Sistema Nacional de Cultura (SNC), configurando-se como um espaço democrático e representativo para o debate e a proposição de diretrizes para as políticas culturais do país. Realizada periodicamente, a Conferência reúne representantes do poder público, da sociedade civil e de diversas expressões culturais, garantindo a participação de todos os segmentos da sociedade na gestão da cultura. É nesse espaço que diversos atores se reúnem para debater os desafios, as conquistas e os rumos da cultura no país, construindo e aprimorando as políticas culturais brasileiras de forma participativa. As discussões e proposições da Conferência orientam a formulação e a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento cultural de forma democrática.

Com papel fundamental na gestão cultural, esta instância de participação social atua em diferentes frentes. Primeiramente, debate e propõe diretrizes para as políticas culturais, considerando as demandas e os anseios da sociedade, orientando a formulação do Plano Nacional de Cultura e das políticas culturais em todas as esferas de governo. Promove também o alinhamento das políticas culturais entre os entes federativos (municípios, estados e União), consolidando o pacto federativo cultural e garantindo a integração e a cooperação entre os diferentes níveis de governo.

A Conferência também analisa as políticas culturais já implementadas, avaliando seus resultados e impactos, e sugere aprimoramentos para sua efetividade. Acompanha a execução do Plano Nacional de Cultura (PNC), verificando o cumprimento de suas metas e objetivos, e contribui para a formulação de propostas setoriais, considerando as especificidades de cada área da cultura. Por fim, garante a incorporação de propostas que promovam a inclusão de populações historicamente marginalizadas, como povos indígenas, comunidades afro-brasileiras e grupos de culturas populares, assegurando que a diversidade cultural brasileira seja valorizada e promovida.

Para garantir a representatividade e a legitimidade das discussões, a Conferência reúne um público diverso, composto por representantes do poder público, como gestores culturais das esferas municipal, estadual e federal, incluindo representantes do Ministério da Cultura

(MinC), e representantes da sociedade civil, como membros de entidades culturais, associações, coletivos e movimentos sociais ligados à cultura, artistas, produtores culturais, educadores, ativistas culturais e pesquisadores da cultura.

A Conferência busca garantir a representação das cinco macrorregiões brasileiras, valorizando as especificidades regionais e culturais de cada território, e promovendo a diversidade sociocultural. Dessa forma, a Conferência Nacional de Cultura se consolida como um espaço fundamental para a construção de políticas culturais democráticas, participativas e representativas, que promovam o desenvolvimento cultural do país em toda a sua diversidade.

Atribuições: Proposição de Diretrizes; Articulação Interfederativa: alinhamento de políticas culturais entre os entes federativos (municípios, estados e União), consolidando o pacto federativo cultural. Avaliação e Monitoramento: Análise das políticas culturais já implementadas, e sugestão de aprimoramentos, além do acompanhamento da execução do Plano Nacional de Cultura (PNC). Participação na Formulação de Propostas Setoriais; Inclusão Social e Diversidade: Garantir a incorporação de propostas que promovam a inclusão de populações historicamente marginalizadas, como povos indígenas, comunidades afro-brasileiras e grupos de culturas populares.

Perfil dos integrantes: Representantes do Poder Público: Gestores culturais (das esferas municipal, estadual e federal), MinC. Representantes da Sociedade Civil: Membros de entidades culturais, associações, coletivos e movimentos sociais ligados à cultura. Artistas, produtores culturais, educadores e ativistas culturais com atuação em diferentes setores da cultura. Técnicos e pesquisadores da cultura. Diversidade Regional e Sociocultural: Garantir representação das cinco macrorregiões brasileiras, valorizando as especificidades regionais e culturais de cada território.

h) Plenário

O Plenário do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) é a instância máxima de deliberação do Conselho, responsável por formular estratégias, definir diretrizes e

acompanhar a implementação das políticas culturais no país. Ao longo de sua história, o Plenário passou por diversas modificações em sua composição, buscando ampliar a representatividade e a diversidade de seus membros.

O Decreto nº 5.520/2005 estabeleceu um Plenário presidido pelo Ministro da Cultura e composto por representantes do poder público federal, estadual e municipal, além de membros da sociedade civil. As alterações promovidas pelos Decretos nº 6.973/2009 e nº 8.611/2015 ampliaram o número de representantes, incluindo novos ministérios, secretarias e segmentos da sociedade civil.

A composição do Plenário deve refletir a complexidade e a diversidade do setor cultural brasileiro, abrangendo áreas buscando garantir que as diferentes vozes e perspectivas do setor cultural sejam levadas em consideração na formulação das políticas públicas.

O Plenário do CNPC se reúne a cada quatro meses para debater e deliberar sobre temas relevantes para a cultura, como a aprovação do Plano Nacional de Cultura, a criação de programas e ações, a destinação de recursos, o acompanhamento da implementação das políticas culturais e a avaliação de seus resultados. As decisões do Plenário são tomadas de forma democrática, com a participação de todos os seus membros, e refletem o compromisso do Conselho com a construção de um setor cultural mais justo, democrático e representativo.

No entanto, a estrutura atual do Plenário, com um grande número de membros e a presidência fixa do Ministro da Cultura, apresenta desafios para a sua efetividade. A centralização das decisões na figura do Ministro pode limitar a autonomia e a participação dos demais conselheiros, comprometendo a representatividade e a diversidade de perspectivas.

Para superar esses desafios é fundamental que a reformulação do CNPC promova uma reestruturação do Plenário, buscando um modelo mais ágil, democrático e participativo. A alternância da presidência entre representantes do governo e da sociedade civil, a criação de uma Mesa Diretora e o fortalecimento das comissões temáticas são medidas que podem contribuir para a otimização do funcionamento do Plenário e para a construção de políticas culturais mais eficazes e representativas.

Histórico

A composição do Plenário do Conselho estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 5.520/2005, bem como a ampliação das representações em 2009 e 2015, são apresentadas a seguir.

Art. 12. O CNPC e seu Plenário serão presididos pelo Ministro de Estado da Cultura e, em sua ausência, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

§ 1º O Plenário será integrado pelo **Ministro de Estado da Cultura** e por³:

I - **vinte e quatro**⁴ representantes do Poder Público federal, distribuídos da seguinte forma:

- a) **dez**⁵ do Ministério da Cultura;
- b) um da Casa Civil da Presidência da República;
- c) um do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- d) um do Ministério das Cidades;
- e) um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- f) um do Ministério da Educação;
- g) um do Ministério do Meio Ambiente;
- h) um do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- i) um do Ministério do Turismo;
- j) um da Secretaria-Geral da Presidência da República;

O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou:

- k) um do Ministério das Comunicações;
- l) um do Ministério do Trabalho e Emprego;
- m) um do Ministério das Relações Exteriores; e
- n) um da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

³ Redação original do Decreto nº 5.520/2005, modificada pelo Decreto nº 6.973/2009: “§ 1º O Plenário será composto pelos ~~representantes dos entes integrantes do SFC~~, sendo:”.

⁴ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. O texto original de 2005 previa 15 membros do Poder Público federal, enquanto o decreto de 2009 aumentou para 19, conforme as representações acrescidas no texto.

⁵ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. O texto original de 2005 previa apenas 06 representantes do Ministério da Cultura.

E o Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou o representante da SEPPIR, totalizando 24 representantes do do Poder Público federal:

o) um da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

II - **quatro** representantes do Poder Público dos Estados e Distrito Federal, sendo três indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura e um pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura;⁶

III - **quatro** representantes do Poder Público municipal, dirigentes da área de cultura, indicados pela Associação Brasileira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos e Fórum dos Secretários das Capitais.⁷

Na sequência, apresenta-se a composição de membros da sociedade civil do Plenário do CNPC que vigorou até 2019. Ressalta-se que a escolha dos conselheiros era competência do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas entidades representativas de cada área, com mandato previsto para dois anos, renovável uma vez, por igual período. Em 2005, eram 25 conselheiros da sociedade civil, ampliando para 31 em 2009 e 36 em 2015, conforme distribuição abaixo:

IV - um representante do Fórum Nacional do Sistema S;

V - um representante das entidades ou das organizações não-governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice, organizada por essas entidades;

VI - **quatorze**⁸ representantes das áreas técnico-artísticas, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de listas tríplexes apresentadas pelas associações técnico-artísticas pertinentes às áreas a seguir, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura:

a) artes visuais;

b) música popular;

⁶ O texto original de 2005 previa apenas três membros do Poder Público dos Estados e Distrito Federal. O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou o representante indicado pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura.

⁷ O texto original de 2005 previa apenas três membros do Poder Público municipal. O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou o representante indicado pelo Fórum dos Secretários das Capitais.

⁸ Redação dada pelo Decreto nº 8.611 de 2015. O texto original de 2005 previa 09 membros representantes das áreas técnico-artísticas da sociedade civil, enquanto o decreto de 2009 ampliou para 13, conforme as representações acrescidas no texto.

- c) música erudita;
- d) teatro;
- e) dança;
- f) circo;
- g) audiovisual;
- h) literatura, livro e leitura;
- i) arte digital;

O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou:

- j) arquitetura e urbanismo;
- k) design;
- l) artesanato; e
- m) moda;

E o Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou, totalizando 14 colegiados das áreas técnico-artísticas:

- n) cultura hip hop

VII - **onze**⁹ representantes da área do patrimônio cultural, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas associações de cada uma das seguintes áreas, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura: (Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015)

- a) expressões artísticas culturais afro-brasileiras¹⁰;
- b) culturas dos povos indígenas;
- c) culturas populares;
- d) arquivos;
- e) museus;

⁹ O texto original de 2005 previa apenas 07 representantes da área do patrimônio cultural. O Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou mais 04 representantes do patrimônio cultural: capoeira; cultura alimentar; culturas quilombolas; e culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

¹⁰ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. No texto original do decreto de 2005 o termo utilizado na alínea (a) era “culturas afro-brasileiras”.

f) patrimônio material;

g) patrimônio imaterial;

E o Decreto nº 8.611, de 2015 acrescentou os seguintes membros, totalizando 11 representantes da área do patrimônio cultural:

h) capoeira;

i) cultura alimentar;

j) culturas quilombolas; e

k) culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

VIII - três personalidades com comprovado notório saber na área cultural, de livre escolha do Ministro de Estado da Cultura;

IX - um representante de entidades de pesquisadores na área da cultura, a ser definido, em sistema de rodízio ou sorteio, pelas associações nacionais de antropologia, ciências sociais, comunicação, filosofia, literatura comparada e história;

X - um representante do Grupo de Institutos, Fundação e Empresas - GIFE;

XI - um representante da Associação Nacional das Entidades de Cultura - ANEC;

XII - um representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

XIII - um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB;

XIV - um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC¹¹.

O Decreto de 2009 alterou também o parágrafo 2º no dispositivo que prevê a representação de entidades convidadas sem direito a voto, apresentado abaixo, acrescentando a seguinte informação: “indicados pelos seus dirigentes máximos, e de áreas culturais escolhidos pelo Ministro de Estado da Cultura na forma do inciso VI do § 1º”, além de adicionar aos incisos do parágrafo as seguintes entidades, que passaram a integrar o Plenário do CNPC na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto: II - Academia Brasileira de Música; III - Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr; IV - Campo da TV Pública. Já o Decreto nº 8.611 de 2015 adicionou o inciso “VIII - representante das

¹¹ A partir do Decreto nº 6.973 de 2009, com a inclusão dos incisos XIII e XIV do art. 12, os representantes do IHGB e da SBPC tornaram-se membros fixos do Plenário, sendo que antes estavam apenas no rol de entidades convidadas sem direito a voto do parágrafo segundo.

expressões culturais LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e demais grupos da diversidade sexual”.

Em suma, após 2015, o plenário passou a ser composto por 32 membros do Poder Público e 36 da sociedade civil, totalizando 68 conselheiros.

Proposta de modelagem do plenário

A reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) coloca em evidência um debate crucial para o futuro da gestão cultural no país: como compor um plenário que represente, de forma justa e eficaz, a rica diversidade do setor cultural brasileiro? A busca por um modelo ideal, que equilibre representatividade e operacionalidade, desembocou em duas propostas de modelagem distintas a serem contempladas pelo CNPC. Aqui estão nomeadas como: proposta A (em azul) e B (em verde).

Em comum, as duas propostas propõem um enxugamento das cadeiras relativas à representatividade do poder público no CNPC. Historicamente, o Conselho contava com um número expressivo de representantes de diferentes ministérios e secretarias, o que gerava, por vezes, dificuldades de articulação.

As propostas reconhecem a necessidade de otimizar a participação do poder público, concentrando-a nos representantes do Sistema MinC. A inspiração para tal medida vem dos Conselhos Nacionais de Saúde e de Assistência Social, nos quais a concentração da representação do poder público na própria Pasta tem proporcionado uma maior eficiência e agilidade nas decisões do Conselho, evitando a dispersão de responsabilidades e facilitando a construção de consensos. Além disso, o enxugamento das cadeiras do poder público abre espaço para a ampliação da participação da sociedade civil, fortalecendo o caráter democrático e representativo do CNPC.

A intersecção entre diversos setores e sua atuação sobre as políticas culturais no âmbito do poder público encontra um lugar ideal na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A CIT, como espaço de diálogo e pactuação entre os gestores das três esferas de governo, permite que as políticas culturais sejam discutidas e implementadas de forma integrada e colaborativa, considerando as especificidades e os desafios de cada região e de cada setor.

Composição:

Proposta A	Proposta B
Representação Regional e representação Políticas Setoriais	Representantes estaduais com votação em diferentes setoriais
52 cadeiras na Plenária, com possibilidade de ampliação sendo:	41 cadeiras na Plenária, sem possibilidade de ampliação, sendo:
14 assentos do Sistema MinC e 6 assentos de entidades convidadas	14 assentos do Sistema MinC
32 assentos da Sociedade Civil, 16 com eleição direta para regionais e 12 com chamamento de entidades setoriais	27 assentos para representantes estaduais, com eleição exclusivamente direta

Representação:

Proposta A	Proposta B
<u>Comum às duas propostas:</u> 14 cadeiras para dirigentes do Sistema MinC	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Gabinete - Titular: Ministra de Estado da Cultura; Suplente: Secretário Executivo do gabinete; 2. Secretaria dos Comitês de Cultura (SCC); 3. Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFLL); 4. Sec. de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC); 5. Secretaria do Audiovisual (SAV); 6. Secretaria de Fomento Cultural; 7. Secretaria de Economia Criativa; 8. Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI); 9. Inst. Patrimônio Histórico e Art. Nacional (IPHAN); 	

<p>10. Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);</p> <p>11. Fundação Nacional de Artes (FUNARTE);</p> <p>12. Fundação Cultural Palmares (FCP);</p> <p>13. Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB);</p> <p>14. Fundação Biblioteca Nacional (FBN)</p>	
<p>6 Entidades convidadas no Plenário:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Entidade representativa do Conselhos Estaduais de Cultura2. Entidades representativas de Conselhos municipais de Cultura3. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura4. Sistema S5. Universidades6. Institutos Federais	<p>Entidades convidadas presentes apenas nas Comissões Permanentes, de acordo com as atribuições de cada grupo, sem direito a voto no Plenário.</p>
<p>Sociedade Civil: 32 cadeiras, sendo:</p> <p>-16 cadeiras regionais</p> <p>Eleição direta de pessoas físicas, inscritas e habilitadas por seus estados, comprovando atuação no setor cultural e elaboração de propostas de atuação no mandato no CNPC. Os eleitos deverão ter votos em no mínimo 50% dos setoriais existentes/com eleitores cadastrados naquele estado, bem como um percentual mínimo de votos em relação à quantidade total de votos no estado. Entre titulares e suplentes, todos os estados da federação deverão estar representados. Representação equilibrada entre os estados,</p>	<p>Sociedade Civil: 27 cadeiras</p> <p>Uma para cada Unidade Federativa, sendo eleito com um número/percentual mínimo de eleitores de setoriais diferentes. Com eleição exclusivamente direta.</p>

<p>que não sejam todas as cadeiras de uma região do mesmo estado. Cada estado terá pelo menos uma cadeira de titular ou suplente.</p> <ol style="list-style-type: none">1. 2 titulares e 2 suplentes Região Sul2. 4 titulares e 4 suplentes Região Sudeste3. 2 titulares e 2 suplentes Região Centro-Oeste4. 3 titulares e 3 suplentes Região Norte5. 5 titulares e 5 suplentes Região Nordeste	
<p>Sociedade Civil: 16 cadeiras para Fóruns, Redes e Articulações vinculadas às políticas setoriais de Cultura.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Política Nacional das Artes;2. Política Nacional do Cinema;3. Política Nacional de Leitura e Escrita;4. Política Nacional de Formação Artística e Cultural;5. Política Nacional Cultura Viva;6. Política Nacional das Culturas Tradicionais e Populares;7. Política Nacional de Culturas Indígenas;8. Política Nacional de Economia Criativa;9. Política Nacional de Fomento;10. Política de Trabalhadores da Cultura;11. Política Nacional de Museus;12. Política de Salvaguarda do	

<p>Patrimônio Imaterial;</p> <p>13. Política de Patrimônio Cultural Material;</p> <p>14. Política de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro;</p> <p>15. Política de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira;</p> <p>16. Política de Promoção e Defesa dos Direitos Autorais.</p> <p>Chamamento para habilitação das entidades (com ou sem CNPJ): Fóruns, Redes e Articulações, comprovando o cumprimento de critérios mínimos. Seleção das entidades melhor pontuadas em cada categoria/política.</p> <p>Além da pontuação para o currículo da entidade, haverá cotas e indutores relacionados à/ao representante indicada/o.</p> <p>Possibilidade de criação de novas cadeiras, mediante a criação/consolidação de outras políticas.</p>	
---	--

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Daiara Tukano, representante das Culturas Indígenas, enfatiza que é necessária uma representação do Ministério dos Povos Indígenas na plenária do CNPC além de garantir os 10% de diversidade étnica tanto nos colegiados setoriais quanto nas representações territoriais.

Mestre Gavião, representante da Cultura Popular, solicita que sejam mantidas as cadeiras de Hip Hop e Capoeira no plenário do CNPC uma vez que essa conquista dos setores foi garantida por meio da mobilização destes.

Shaolin Barreto, representante da Região Nordeste, afirma que redigiu documento constando 31 competências do CNPC que deve ser debatido para a sua incorporação.

Glicéria Souza, representante da Cultura Popular, enfatiza a importância do trabalho de base realizado pelos representantes territoriais e afirma a necessidade de ter conselheiros municipais e estaduais nos assentos do plenário.

Laís Almeida, representante da FUNARTE, sobre como se daria o processo de eleição da plenária afirma que os setoriais não dialogam entre si e que é difícil haver representante territorial com votos de distintos segmentos. Sugere que sejam removidas algumas cadeiras regionais e que se retome os 18 setoriais anteriormente estabelecidos.

Elson Rocha, representante da Região Norte, enfatiza as demandas das quadrilhas juninas durante as conferências para que a demanda desse segmento não seja esquecida.

Luiz Felipe Vitelli, representante da Região Centro-Oeste, entende a validade das propostas de plenário apresentadas, pois argumenta que o conselho não pode crescer indefinidamente e que é necessário diferenciar as atribuições das cadeiras do plenário e dos setoriais.

Aryanne Ribeiro, representante da Região Sudeste, enfatiza que o Conecta deve estar presente na composição do plenário, uma vez que a entidade está presente em 24 estados.

Deryk Santana, representante SEFIC, afirma que discutir atribuições é o mais importante, ressalta a dificuldade dos ministérios participarem das reuniões das plenárias e que a participação pode ser mais efetiva nas comissões permanentes que tenham intersetorialidade com suas próprias políticas.

Thaynã Paes, sobre os ministérios, afirma que podem estar nas comissões fazendo trabalho específico. Já Lucimar solicita a inclusão do MMA no plenário para tratar

do contexto de emergência climática.

Considerações Finais

Neste produto, os consultores buscaram apresentar duas propostas para a reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), partindo da necessidade identificada pelos técnicos do MinC de fortalecer sua governança e composição. Por meio do diálogo com representantes do poder público e da sociedade civil, foram desenvolvidos dois modelos que buscam alinhar a representatividade e eficiência, levando em consideração os desafios enfrentados pelo conselho ao longo de sua trajetória.

A proposta destaca a importância de um modelo híbrido que combine centralização estratégica com descentralização operacional. Elementos como a reativação dos colegiados setoriais, a criação de uma mesa diretora e a de uma secretaria executiva são pilares essenciais para garantir a sustentabilidade e a resiliência do CNPC no Sistema Nacional de Cultura.

O fortalecimento do conselho não é apenas uma questão institucional, mas uma oportunidade de consolidar um modelo participativo e representativo que reflita a diversidade cultural brasileira. O sucesso dessa reestruturação depende do comprometimento com princípios de transparência, economicidade e isonomia, além de investimentos em capacitação, tecnologia e infraestrutura.

Com a implementação das recomendações, espera-se que o CNPC possa cumprir plenamente seus papéis deliberativo, consultivo e fiscalizador, solidificando sua relevância como instância estratégica no campo da cultura e contribuindo para a promoção da cidadania, da diversidade e da democracia no Brasil.

Identificamos que ainda há um processo de sensibilização e informação a ser feito entre os conselheiros. Aqueles que participaram da comissão de reestruturação do CNPC e estiveram presentes ao longo dos debates puderam compreender as vantagens que o modelo proposto traria ao órgão. Contudo, consideramos que a apresentação e o tempo de debate no plenário foi insuficiente para a validação da proposta, uma vez que a formulação nova difere muito da já conhecida pelos conselheiros.

Para as próximas ações da CGCNPC, sugerimos a elaboração detalhada de um mapeamento das políticas da cultura, suas respectivas áreas fins e como o CNPC vai incidir sobre cada uma delas. Também se faz necessária a elaboração de uma proposta de procedimentos eleitorais que garantam os critérios de diversidade especificados nas Recomendações para Colegiados, Conselhos e Conferências Nacionais, elaborado pela Secretaria Nacional de Participação Social.

**Projeto 914BRZ4026: Educação e Cultura para promoção da Democracia, da
Cidadania e da Diversidade**

Relatório contendo três propostas distintas de modelagem para a reestruturação deste
Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

PROJETO 914BRZ4026

**Contrato nº SA-2247/2024
Consultor Aléxis Cerqueira Góis**

Janeiro de 2025

SUMÁRIO

Este relatório está organizado em sete seções:

1. Apresentação
2. Metodologia
3. Marco Legal
4. Caráter
5. Estrutura
6. Recomendação de nova estrutura para o CNPC
7. Considerações finais

Também compõem o relatório o seguinte anexo:

ANEXO 1 - Apresentação de slides da proposta de modelagem, utilizada na reunião do CNPC (arquivo .ppt)

1. APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao projeto 914BRZ4026, nomeado "Educação e Cultura para promoção da Democracia, da Cidadania e da Diversidade" o qual é executado a partir da parceria entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNP), vinculada à Diretoria do Sistema Nacional de Cultura (DSNC) da Secretaria de Comitês de Cultura (SCC) do Ministério da Cultura. Para tanto, a UNESCO contrata consultoria na modalidade produto para subsidiar a CGCNP e a Câmara Temática nº 01/2024.

O objetivo dessa consultoria é prover suporte à elaboração de um novo modelo de estrutura, composição e funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural, através da coleta e análise de dados acerca de conselhos de política cultural na esfera estadual; a coleta e análise de dados acerca de conselhos de outras áreas da esfera federal; a sistematização e análise dos resultados da consulta pública sobre a reestruturação do CNPC; a elaboração de três propostas de modelagem para a reestruturação deste Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

O termo de referência da contratação desta consultoria estabelece a criação em conjunto deste produto com a do consultora Paula Pflüger Zanardi, responsável pelo projeto "Reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural e colegiados setoriais de cultura". Este documento foi elaborado conjuntamente é o quarto produto do consultor Aléxis Cerqueira Góis e o terceiro produto da consultora Paula Pflüger Zanardi:

- Relatório contendo três propostas distintas de modelagem para a reestruturação deste Conselho, incluindo análise e justificativa das soluções propostas.

O produto consiste nas seguintes atividades, descritas em termo de referência da contratação:

Atividade 1: Apresentar, em cada uma das propostas, um desenho institucional que abarque, no mínimo, os seguintes elementos:

a. Estrutura e funcionamento do Conselho: instâncias que compõem o conselho; caráter (consultivo, deliberativo, fiscalizador, etc); lista de componentes do poder público; segmentos/colegiados representados; número de membros da sociedade civil e do poder público; paritário ou não; existência ou não de representações territoriais; Presidência; estrutura da Secretaria-executiva; estrutura da Mesa Diretora ou equivalente; duração do mandato; forma e periodicidade das reuniões (presencial, remota; remota com transmissão); forma como se dão os processos decisórios; existência de fundo ou dotação orçamentária específica.

b. Processo de eleição dos membros dos colegiados e dos conselheiros.

Atividade 2: Considerar, na elaboração das propostas, os princípios que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, além de primar pela participação social qualificada.

Atividade 3: Elaborar as três propostas em colaboração e diálogo com o outro consultor contratado para o projeto 914BRZ4026, gerando como resultado um produto único a ser entregue por ambos os consultores, que, por sua complexidade e por demandar dados e análises feitas por ambos em seus produtos anteriores, deve necessariamente ser um trabalho realizado de maneira conjunta.

2. METODOLOGIA

Este produto foi realizado a partir da análise do funcionamento dos Conselhos Estaduais de Cultura do Acre (ConCultura-AC), Bahia (CEC-BA), Ceará (CEPC-CE) e Paraná (Consec-PR); dos Conselhos Nacionais de Assistência Social (CNAS), de Direitos Humanos (CNDH), de Juventude (Conjuve), dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e de Saúde (CNS); bem como da análise do histórico do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC); e dos Colegiados Setoriais.

Diferente das análises anteriores, em que os consultores realizaram trabalhos independentes, a elaboração das propostas de reestruturação do CNPC, objeto deste produto, demandou uma metodologia que privilegiasse a colaboração entre os dois consultores, além do diálogo entre os diversos atores envolvidos na gestão e formulação das políticas culturais no Brasil.

A proposta de criação coletiva também se preocupou com a necessidade de integrar as diferentes perspectivas de representantes do poder público e da sociedade civil com assento no CNPC, seja por meio da Câmara Técnica específica para reestruturação do órgão, bem como pelo contato direto com secretarias do Ministério da Cultura (MinC) e dos membros da sociedade civil. Para tanto, a metodologia se baseou em interações presenciais e debates colaborativos.

Desta maneira, os consultores realizaram duas visitas a Brasília, a primeira de 18/11/24 a 22/11/24 e a segunda vez de 03/12/24 a 07/12/24, promovendo uma imersão no universo do CNPC e do MinC. Essa estratégia permitiu aprofundar o entendimento do contexto, das necessidades e das expectativas dos atores envolvidos.

A primeira visita, em novembro de 2024, teve como foco o mapeamento das diferentes visões sobre a reestruturação do CNPC dos secretários e diretores de distintas pastas, uma vez que a reorganização da estrutura do órgão faz referência às distintas políticas de cultura administradas por cada Pasta.

Em 18/11/24, foi realizada reunião com a Secretária Márcia Rollemberg (SCDP), com a presença de Daniel Balabram e Maria Paula Adinolfi (CGCNPC) na qual foram discutidos os mecanismos de participação social para a estruturação e acompanhamento das políticas

públicas de cultura, além de reunião com alinhamento. No dia seguinte, em 19/11/24, foi realizada reunião com Daniel Balabram e Maria Paula Adinolfi (CGCNP) na qual foram alinhados os principais pontos para serem apresentados na reunião da Câmara Técnica do CNPC.

Neste contexto de reuniões presenciais em Brasília, a CGCNP deliberou que seria mais proveitoso que os consultores desenvolvessem duas propostas de modelagem, para que fossem mais consistentes dado o curto prazo para o seu desenvolvimento. Assim, ficou acordado em 20/11/24 que a apresentação e o relatório trariam duas e não as três previstas no Termo de Referência da contratação.

Em 20/11/24, foi preparada a apresentação a ser exposta na reunião da Câmara Técnica do CNPC, que foi dividida em dois infográficos sobre a análise dos conselhos nacionais e estaduais e propostas preliminares para a reestruturação do CNPC. Em 21/11/24, os consultores apresentam a proposta inicial na reunião da Câmara Técnica do CNPC, com a participação dos conselheiros nacionais da sociedade civil Thaynã Fernandes, João Michel Ferreira, Luiz Felipe Peixoto, e pelo poder público Roberta Martins (SNDC), Henilton Menezes (Sefic), Fabiano Piúba (SFLL), além de Lindivaldo Júnior (DSNC) e servidores da CGCNP. A Câmara Técnica teve papel central na análise, discussão e amadurecimento das propostas. Nesse espaço, foram identificados consensos e divergências, com destaque para o debate em torno da composição do pleno e dos colegiados setoriais.

Em 22/11/24, os consultores se reuniram pela manhã com o representante da Câmara Técnica do CNPC, Thaynã Fernandes, além de Daniel Balabram e Maria Paula Adinolfi (CGCNP) para o aprofundamento da proposta de reestruturação do CNPC. Pela tarde, o consultores deram continuidade ao debate da véspera com a participação dos conselheiros nacionais da sociedade civil Daiara Tukano, Thaynã Fernandes, João Michel Ferreira, Luiz Felipe Peixoto, e pelo poder público Roberta Martins (SNDC), Henilton Menezes (Sefic), Fabiano Piúba (SFLL) substituído no decorrer da reunião por sua suplente Mariangela Ferreira Andrade (DEFA/SFLL), Roberta Lima de Oliveira (DESNC), além de Lindivaldo Junior (DSNC) e servidores da CGCNP.

A segunda visita, em dezembro de 2024, marcou a consolidação da proposta e sua apresentação a um público mais amplo, durante o 2o Seminário sobre a Regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Em 04/12/24, os consultores apresentaram ao CNPC os resultados das análises sobre os Conselhos Estaduais e Nacionais, bem como dos históricos do CNPC e dos Colegiados Setoriais. Em 05/12/24, os consultores compuseram a mesa da reunião ordinária do CNPC nos dois períodos do dia, apresentando, pela manhã, as propostas de reestruturação do CNPC e pela tarde participando do debate sobre tal proposta. A presença dos consultores na mesa de discussões possibilitou o esclarecimento de dúvidas e a coleta de sugestões para o aprimoramento da proposta. Em 06/12/24, os consultores acompanharam as pautas do segundo dia de plenária que incluía os informes do governo e sociedade civil assim como o debate sobre a PNAB.

O debate travado entre os conselheiros revela divergências em pontos cruciais, como a composição do plenário, o papel dos colegiados setoriais, as atribuições da presidência e da secretaria executiva, e a garantia da representatividade de diferentes grupos. As discussões evidenciam os desafios de equilibrar as demandas por representatividade com a necessidade de manter a operacionalidade do Conselho. A busca por um modelo que atenda às diferentes expectativas dos setores da cultura e que, ao mesmo tempo, garanta a efetividade do CNPC se mostra complexa. As tensões entre a necessidade de ampliar a representação e a preocupação com o inchaço do Conselho demonstram a delicadeza do processo de reestruturação.

Desta forma, as contribuições dos debates realizados durante o Seminário, ainda que indiquem um caminho contrário ao indicado pelo consultores foram incluídas no escopo deste produto, de forma destacada, bem como recomendações mais expressas dos consultores, para complementar o entendimento e aprofundar as questões tratadas, especialmente na próxima etapa da reestruturação do CNPC, quando deve ser realizada uma consulta pública sobre após a aprovação da minuta do novo modelo pelo Conselho.

A metodologia para a construção de uma nova modelagem para o CNPC também considerou as estratégias para maior eficiência e implementação de uma nova estrutura a partir de parâmetros estabelecidos pelo Marco Legal para assegurar plena conformidade com as diretrizes e princípios legais, garantindo a legalidade e legitimidade do Conselho e pela

compreensão do caráter do CNPC, estabelecido pelo Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura.

Em um segundo momento, a estrutura do CNPC foi analisada em comparação com outros conselhos, buscando identificar pontos fortes e fragilidades. A composição do Pleno, a organização de Colegiados Setoriais e Câmaras Técnicas, e o papel da Secretaria Executiva foram cuidadosamente avaliados, visando propor um modelo mais eficiente, ágil e representativo.

Por fim, com base na análise do marco legal, caráter e estrutura, foram elaboradas duas propostas de reestruturação para o CNPC, considerando a representatividade e diversidade de seus membros, além da eficiência e agilidade do órgão.

2. MARCO LEGAL

O Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) ocupa uma posição estratégica na gestão participativa das políticas culturais no Brasil. Instituído como parte do Sistema Nacional de Cultura (SNC), os conselhos de políticas culturais são mencionados na Constituição Federal (Art. 216-A, § 2º, inciso II). Este artigo, inserido pela Emenda Constitucional nº 71/2012, consolida o Sistema Nacional de Cultura como um mecanismo estruturante, com os conselhos figurando como instâncias fundamentais nesse processo. Importante ressaltar que o SNC institui os conselhos de políticas culturais, no plural, ou seja, regula todos os conselhos em todos os níveis da federação por força constitucional. Situação única na Constituição Federal. No produto 2 - Análise dos Conselhos Nacionais - da consultoria de Aléxis Góis, identificamos que o único conselho estudado citado na Carta Magna é o Conselho Nacional de Saúde (CNS), regulado posteriormente dentro da Lei do Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) seja uma entidade quase centenária na história brasileira, a atual configuração ganhou corpo apenas no início do século XXI, a partir do primeiro mandato do presidente Lula, quando houve um movimento ascendente de participação social nas políticas públicas, por meio da criação e fortalecimento de colegiados ligados a diversos ministérios, até o segundo mandato interrompido da

presidenta Dilma Rousseff. Esse é o caso da maioria dos Conselhos Federais e Estaduais de Cultura analisados para este estudo que, mesmo que criados antes e a partir da Carta Magna de 1988, foram remodelados entre configuração entre 2003 e 2016.

No caso do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), sua reformulação mais significativa foi garantida pelo Decreto nº 5.520/2005, que estabeleceu seu funcionamento como instância do Ministério da Cultura para “formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional”. No decreto, a estrutura do órgão era composta por Plenário; Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC; Colegiados Setoriais; Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho e Conferência Nacional de Cultura. Presidido pelo Ministro de Estado, o Plenário era composto por representantes da sociedade civil e do governo, tendo como atribuições, por exemplo, a formulação de diretrizes e acompanhamento do Plano Nacional de Cultura e do Fundo Nacional de Cultura, apoiar os acordos e pactos entre os entes federados para implementação do Sistema Federal de Cultura, aprovar o regimento interno da Conferência Nacional de Cultura.

O CIPOC, por sua vez, atuava na articulação das agendas e coordenação dos trabalhos das diferentes instâncias do CNPC, garantindo a integração entre as diversas áreas e setores da cultura. Composto por titulares de secretarias, autarquias e fundações vinculadas ao Ministério da Cultura, o CIPOC promovia a articulação interna e a otimização dos recursos, buscando a sinergia entre as diferentes áreas da gestão cultural.

Os Colegiados Setoriais eram responsáveis por fornecer subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para os diversos setores culturais, como artes visuais, música, teatro, dança e patrimônio cultural. Com a participação de representantes do governo e da sociedade civil com expertise em cada área, os Colegiados garantiam a participação de especialistas na formulação das políticas setoriais, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficazes e adequadas à realidade de cada setor.

As Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho eram criados para analisar temas específicos, transversais ou emergenciais, fornecendo subsídios para a tomada de decisão em questões relevantes para a cultura. Compostos por representantes do governo e da sociedade

civil com conhecimento e experiência nos temas abordados, as Comissões e Grupos de Trabalho garantiam a participação de diferentes atores na análise de questões específicas, promovendo o debate e a construção de soluções conjuntas para os desafios enfrentados na gestão cultural.

Por fim, a Conferência Nacional de Cultura, instância máxima de debate e deliberação sobre as políticas culturais no Brasil, reunia representantes de todos os estados e da sociedade civil para avaliar a execução do Plano Nacional de Cultura e propor novas diretrizes.

O CNPC foi impactado institucionalmente pelo Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu centenas de conselhos e marcou um momento crítico para a participação social no Brasil, reduzindo drasticamente os espaços de diálogo entre o governo e a sociedade civil. Por ter previsão constitucional, o CNPC não foi formalmente extinto, a exemplo do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), que tem sua regulamentação principal baseada em decreto. Contudo, o Conselho Nacional de Políticas Culturais teve sua estrutura atingida em seu caráter e participação social. Por outro lado, conselhos com regulamentações mais robustas, como o CNS, ancorado no SUS, e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ambos integrados a sistemas nacionais, possuíam estruturas robustas e articuladas com sistemas nacionais amplamente reconhecidos tiveram mais resiliência e foram menos impactados. Na época do decreto, o CNPC não dispunha de uma lei própria que o integrasse de forma permanente ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Ainda no mesmo ano, a regulamentação do CNPC sofreu alterações significativas com o Decreto nº 9.891/2019, que está vigente e revogou o capítulo dedicado à entidade no Decreto nº 5.520/2005, resultando em uma redução de sua composição e em mudanças no processo de escolha de seus membros, concentrando maior controle na esfera governamental. Essa intervenção limitou a amplitude da participação social, esvaziando parte de suas atribuições originais. A mudança também comprometeu o caráter representativo que historicamente conferia legitimidade ao conselho. Portanto, a falta de um sistema consolidado que garantisse sua estabilidade e permitisse resistir às mudanças políticas expôs o CNPC a alterações normativas que fragilizaram sua atuação, comprometendo sua eficácia e relevância no âmbito da gestão cultural.

Apesar de ter sobrevivido ao decreto, o CNPC enfrentou um retrocesso significativo em sua capacidade de articular políticas culturais e representar os interesses da sociedade civil no setor. Essa fragilização reforça a importância de fortalecer seu arcabouço jurídico e institucional, buscando garantir maior resiliência e estabilidade, seja por meio de uma regulamentação mais detalhada no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, seja pela articulação de um marco normativo que reforce seu papel estratégico e sua capacidade de resistir a mudanças conjunturais.

A aprovação do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (Lei nº 14.835/2024) representou um avanço significativo no fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e de seus instrumentos de governança, incluindo o CNPC. O marco consolidou princípios e diretrizes fundamentais para a política cultural brasileira, trazendo maior clareza e segurança jurídica para o funcionamento do sistema como um todo. O normativo define com mais precisão as funções, as responsabilidades e os objetivos das instâncias de participação social, entre elas os conselhos, fortalecendo a articulação entre os entes federativos e a sociedade civil.

Embora o Marco Regulatório tenha trazido avanços, conferindo ao conselho um respaldo jurídico mais robusto e destacando-o como uma peça essencial no arranjo institucional da cultura, não resolve completamente as lacunas estruturais e de funcionamento que afetam o CNPC. A sua implementação prática ainda enfrenta desafios, como a necessidade de regulamentações complementares que garantam mais estabilidade, resiliência e autonomia ao conselho. Nesse sentido, a nova legislação estabelece diretrizes para a atuação do CNPC, mas não reverte integralmente os retrocessos impostos pelo Decreto nº 9.891/2019, que continua vigente e limita a participação social e o papel deliberativo do conselho.

Uma das contribuições mais relevantes do Marco Regulatório foi reforçar a vinculação do CNPC ao SNC, reiterando sua importância como espaço de interlocução e deliberação entre o governo e a sociedade civil. Além disso, a lei estabelece diretrizes para a composição e o funcionamento dos conselhos, buscando assegurar paridade, representatividade e transparência em suas decisões. Esses elementos são fundamentais para restaurar a legitimidade e a eficácia do CNPC, que haviam sido comprometidas pelas mudanças normativas recentes.



Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura

Lei nº 14.835/2024 fortalece e reforça o vínculo do SNC e CNPC.

Art. 7º O SNC, regido pelos princípios estabelecidos nesta Lei, é composto de:

II - conselhos de política cultural;

Art. 8º Compete à União:

V - manter operacional o CNPC, com o desenvolvimento de suas atividades regulares, e fortalecer suas atribuições;

IX - elaborar, de forma conjunta com o CNPC, com os entes federativos e com a sociedade civil, institucionalizar, implementar e executar o PNC (Plano Nacional de Cultura);

The infographic features a yellow background with blue and green abstract shapes and a yellow sunburst icon.

Portanto, a legislação oferece garantias mínimas para a existência e funcionamento do CNPC, como sua paridade, caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, além da eleição de seus membros da sociedade civil. Esses elementos, somados ao Plano Nacional de Cultura e à Constituição Federal, são bases sólidas para assegurar a manutenção institucional e o fortalecimento do conselho frente às mudanças bruscas de curto prazo da conjuntura política.



Contudo, o Marco Regulatório da Cultura ainda precisa ser acompanhado de ações efetivas para traduzir suas diretrizes em práticas que fortaleçam o CNPC no âmbito do SNC. Isso inclui não apenas a revisão do Decreto nº 9.891/2019, mas também a construção de um novo mecanismo jurídico que assegure a existência do conselho como um espaço representativo, participativo e estratégico para a política cultural brasileira.

O fortalecimento institucional do CNPC, articulado no Marco Regulatório do SNC, ocorre em um momento em que o setor cultural brasileiro ainda sente os reflexos das Leis Emergenciais da Cultura Aldir Blanc (LAB) e Paulo Gustavo (LPG), e a Política Nacional Aldir Blanc de Cultura (PNAB). Essas leis, aprovadas em meio à mobilização intensa do setor cultural depois da pandemia da COVID-19, representaram marcos históricos na garantia de direitos culturais, na mitigação dos impactos econômicos no setor e na reestruturação deste setor para os próximos 5 anos. Além disso, se mostra uma chance de reconfigurar a cadeia produtiva, descentralizando e capilarizando recursos em um país com 5.700 municípios, sendo cerca de 90% com menos de 200 mil habitantes.

A Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), aprovada em 2020, foi uma resposta emergencial à pandemia, garantindo recursos diretos para trabalhadores e espaços culturais. Sua tramitação foi amplamente acompanhada por agentes culturais, que atuaram de forma coordenada junto à Câmara dos Deputados e ao Senado para garantir a alocação de recursos para a cultura em um momento de crise. Em seguida, a Lei Paulo Gustavo (Lei

Complementar nº 195/2022) reforçou essa mobilização, destinando valores expressivos ao setor, com foco na recuperação e fomento à economia criativa. Posteriormente, a Política Nacional Aldir Blanc de Cultura (Lei nº 14.399/2022) consolidou um instrumento permanente de financiamento à cultura, garantindo previsibilidade e continuidade no repasse de recursos.

Além do Marco Regulatório do SNC, a criação de uma nova lei específica para regulamentar o CNPC pode parecer uma estratégia viável para superar o retrocesso provocado pelo Decreto nº 9.891/2019 e fortalecer o institucionalmente a entidade. Todavia, pode limitar sua adaptabilidade e expor o conselho a pressões e alterações políticas durante o processo legislativo e também não encontra similaridade nos outros conselhos analisados.

A tramitação de leis no Congresso Nacional continua sujeita a interferências que podem desvirtuar seus objetivos originais. Como exemplo, a lei do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura contou com a inclusão do parágrafo 2º no artigo 1º. A emenda, ao determinar que "o pleno exercício dos direitos culturais não deverá possuir caráter político-partidário ou personalista, tampouco afrontar a dignidade e a moralidade pública ou incitar a prática de crimes", introduziu elementos que, embora pareçam neutros, podem ser interpretados de forma restritiva, comprometendo a autonomia e a funcionalidade de conselhos como o CNPC.

Ademais, a tramitação de leis no Brasil costuma ser um processo demorado, especialmente em matérias relacionadas à cultura, que muitas vezes possuem baixa prioridade na agenda legislativa. O Marco Regulatório do SNC enfrentou uma tramitação lenta e cheia de entraves. Sua concepção foi impulsionada em 2010, durante os debates do Plano Nacional de Cultura, mas apenas em 2023 foi retomada com força suficiente ainda a reboque das mobilizações parlamentares que ganharam força com as Leis Emergenciais da Cultura para se transformar em lei, resultando em uma tramitação de quase 14 anos. Esse longo intervalo ilustra as dificuldades inerentes à aprovação de legislações culturais no Brasil, agravadas pela falta de mobilização constante e pela necessidade de negociações complexas com diferentes atores políticos.

A demora nesses processos não apenas revela o desafio de se construir consensos legislativos em torno da cultura, mas também evidencia a vulnerabilidade de iniciativas culturais à conjuntura política. Em períodos de agendas políticas dominadas por temas como

reformas fiscais, questões de segurança pública e saúde, os projetos culturais frequentemente ficam em segundo plano. Esse contexto é agravado pela necessidade de construir consensos em um Congresso com forças políticas heterogêneas, onde os partidos mais alinhados ao setor cultural são minoria. As bancadas conservadoras, que ocupam boa parte do Congresso, costumam oferecer resistência a pautas que reforcem a participação social ou destinem recursos públicos para o setor cultural, especialmente em um contexto de contenção fiscal.

Já a criação do CNPC por decreto presidencial é uma alternativa prática e amplamente utilizada em outros conselhos. No Brasil, a relação entre leis e decretos está firmemente ancorada no princípio da organização legislativa que estabelece que as leis, como normas primárias, devem ser regulamentadas por atos normativos secundários, como decretos. Esse modelo visa tornar as leis operacionais, especificando aspectos técnicos e procedimentais necessários para sua aplicabilidade. Segundo a Constituição Federal de 1988, compete ao Poder Executivo regulamentar as leis por meio de decretos, uma atribuição que, conforme o artigo 84, inciso IV, é essencial para garantir que o arcabouço jurídico funcione de forma prática e eficiente.

Decretos, por sua natureza, são instrumentos de regulamentação subordinados à lei. Embora não possam criar direitos ou impor obrigações além das previstas na norma primária, desempenham um papel fundamental ao detalhar os meios para a implementação de políticas públicas. Essa estrutura é utilizada para organizar a administração pública e permitir que dispositivos legais sejam aplicados de maneira mais ágil e adaptável.

Os decretos, ao especificarem aspectos técnicos e organizacionais, têm sido amplamente usados para estruturar conselhos consultivos e deliberativos no Brasil. Um exemplo relevante é o próprio CNPC, cuja regulamentação inicial, pelo Decreto nº 5.520/2005, permitiu o funcionamento do conselho como um espaço de articulação entre o poder público e a sociedade civil. Essa regulamentação conferiu ao CNPC flexibilidade para se adaptar às demandas políticas e culturais. Ressalta-se ainda que a preocupação com a fragilidade institucional de um decreto para regulamentar o CNPC, como foi observado em 2019, é afastada pela consolidação da legislação cultural proporcionada pela aprovação do Marco Regulatório do SNC em 2024.

A regulamentação do CNPC por decreto presidencial também encontra paralelo em conselhos nacionais, como o CNS e Conjuve, e ainda tem mais força que resoluções, como ocorre no CNAS. O único conselho a nível nacional instituído por Lei é o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), criado em 1964; dentre os estaduais, somente o do Paraná possui lei própria. Assim, a regulamentação via decreto garante mais flexibilidade na gestão e evita os longos prazos e riscos associados à tramitação legislativa no Congresso Nacional, uma vez que decretos dependem apenas da pactuação técnica com a Casa Civil, facilitando sua implementação e revisão, quando necessário.

Contudo, as limitações do uso exclusivo de decretos não podem ser ignoradas. Por não possuírem o mesmo grau de estabilidade que uma lei, decretos estão mais sujeitos a revogações e alterações de acordo com mudanças no governo. Além disso, em um cenário político de incertezas, onde a cultura enfrenta desafios significativos, a regulamentação via decreto pode comprometer a continuidade e a autonomia de conselhos como o CNPC.

Esse risco reforça a importância de combinar a flexibilidade dos decretos com o fortalecimento de um arcabouço normativo de hierarquia superior, como o previsto no Marco Regulatório do SNC, como aconteceu com o Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e com Leis Orgânicas de Cultura Estaduais. Esta estrutura pode ser complementada pela previsão de transparência de atos, com prazos para publicação de resoluções e portarias internas, como seu regimento interno e outros atos necessários para seu funcionamento.

RECOMENDAÇÃO:

Assim, foram analisadas duas possibilidades para a reestruturação de um novo CNPC; por força de lei ou decreto. A recomendação desta consultoria é de concentrar esforços no fortalecimento do CNPC dentro do Sistema Nacional de Cultura e na **consolidação de suas atribuições** por meio de regulamentações mais flexíveis, como decretos e normas secundárias internas, uma vez que o conselho já está ancorado na CF e no Marco Regulatório do SNC. Dessa forma, o conselho pode se manter como um órgão dinâmico, capaz de responder às demandas culturais do Brasil e continuar promovendo uma gestão pública participativa e inclusiva no setor cultural a partir de um marco legal com mais resiliência jurídica.

RECOMENDAÇÃO:

Esta consultoria recomenda que o Conselho estabeleça um ordenamento jurídico próprio para garantir a transparência de seus atos, por meio de regulamentação, como regimento interno, resoluções, instruções, orientações, etc. que estabeleçam prazos de análise e publicação de atos do CNPC.

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Thaynã Paes, representante da Região Sudeste, aponta como importante a criação do CNPC por meio de Lei Federal. Lucimar Marques, representante da Região Norte, também expressa a importância de que essa constituição seja por Lei.

3. CARÁTER

De acordo com a regulamentação do Decreto nº 9.891/19, o atual caráter do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) é apenas consultivo. Anteriormente, com o Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, a entidade tinha um caráter deliberativo e consultivo.

Com a recente aprovação do Marco Regulatório da Cultura, o caráter dos conselhos de política cultural dos entes federativos, ou seja, também do CNPC, bem como dos conselhos estaduais e municipais, passou a ser **consultivo, fiscalizador e deliberativo**, conforme artigo 16 da Lei nº 14.835/24:

Art. 16. Os conselhos de política cultural dos entes federativos que aderirem ao SNC são órgãos permanentes, constituídos com a finalidade de pactuar políticas públicas de cultura, os quais devem considerar a diversidade territorial e cultural e ter caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, integrando a estrutura básica dos órgãos gestores de cultura, com composição, no mínimo, paritária da sociedade civil em relação aos membros dos poderes públicos.

O CNPC, agora com funções ampliadas, assume maior relevância na governança cultural ao alinhar-se aos padrões de outros conselhos nacionais e estaduais. Em comparação com as entidades analisadas pela consultoria de Aléxis Góis, o CNPC abarca as principais atribuições. O caráter consultivo está presente em 7 dos 9 conselhos nacionais e estaduais (CNPCT, CNDH, Conjuve, ConCultura-AC, CEC-BA, CEPC-CE, CONSEC-PR), enquanto a atribuição deliberativa está presente em 6 entidades (CNAS, CNS, CNDH, ConCultura-AC, CEPC, CONSEC-PR) e fiscalizadora em 4.

Outras atribuições que estão presentes em apenas alguns conselhos a normativa (CNAS e no CEC-BA), mobilizadora (apenas Conjuve) e Controle Social (CNS). Com exceção do caráter normativo, as demais atribuições são, de certa forma, exercidas pelo CNPC, a exemplo da organização da Conferência Nacional de Cultura (mobilizadora) e da fiscalização por meio de órgão paritário das políticas públicas culturais (controle social).

Ademais, para modificar o caráter do CNPC seria necessário alterar o artigo 16 da Lei nº 14.835/24, o que poderia representar riscos ao sistema recém-aprovado. Como já apresentado no marco legal, a discussão no Congresso Nacional para alteração de leis na atual conjuntura pode significar perdas para o sistema. Portanto, esta consultoria recomenda a não alteração do marco recém aprovado, por considerar de pouca eficácia desta mudança.

O fortalecimento do CNPC com a Lei nº 14.835/2024 representa uma oportunidade única para consolidar um modelo de governança cultural mais inclusivo e eficiente. A integração das funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora amplia a capacidade do conselho de atuar como um agente estratégico na formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas culturais.

No entanto, para que essas mudanças sejam plenamente realizadas, é essencial que haja clareza na regulamentação de suas funções, capacitação dos conselheiros e uma articulação contínua entre sociedade civil e poder público. Assim, o CNPC pode cumprir seu papel de protagonismo na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento da democracia participativa no Brasil.

O Artigo 17 da Lei nº 14.835/2024, que regulamenta as competências, distribui responsabilidades que se conectam diretamente aos caracteres consultivo, deliberativo e

fiscalizador. Em muitas situações, um único item do artigo pode abranger mais de um desses papéis, destacando a multifuncionalidade desses conselhos.

As funções **consultivas** permitem aos conselhos emitir pareceres, manifestar-se tecnicamente e orientar o planejamento das políticas culturais. Essas atividades são fundamentais para garantir que as políticas sejam formuladas de maneira técnica e participativa e incluem:

- Propor diretrizes gerais dos planos de cultura: os conselhos desempenham um papel de assessoramento ao propor orientações que servem como base para a elaboração dos planos de cultura, alinhadas às demandas locais e às conferências de cultura (Inciso I).
- Acompanhar a execução dos planos de cultura: a avaliação técnica realizada pelos conselhos contribui para identificar avanços, lacunas e oportunidades de melhoria, orientando ajustes nas políticas culturais (Inciso III).
- Manifestar-se sobre a aplicação de recursos provenientes de transferências federativas: a manifestação dos conselhos sobre a utilização de recursos entre os entes federativos contribui para garantir que esses sejam aplicados de maneira eficiente e em consonância com as metas do Plano (Inciso V).

As funções **deliberativas** conferem aos conselhos o poder de tomar decisões vinculantes, assegurando legitimidade e eficácia na implementação das políticas públicas. Essas decisões refletem a vontade coletiva de seus membros e têm impacto direto na gestão cultural. As atribuições deliberativas incluem:

- Aprovar as diretrizes gerais dos planos de cultura: após propor diretrizes, os conselhos deliberam sobre sua aprovação, consolidando-as como orientações oficiais para a formulação dos planos de cultura (Inciso I).
- Aprovar o plano de cultura: os conselhos têm o papel de validar formalmente o plano de cultura, que é posteriormente encaminhado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do ente federativo (Inciso II).
- Apreciar e aprovar as diretrizes dos fundos de cultura: a aprovação das diretrizes define como os recursos financeiros serão aplicados, assegurando que estejam alinhados às prioridades do setor (Inciso IV).

- Acompanhar e aprovar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura: A aprovação final sobre a conformidade das ações com as políticas culturais reforça o compromisso com as metas estabelecidas (Inciso VII).

Já as funções **fiscalizadoras** asseguram a transparência e o controle social na gestão de recursos e na execução das políticas públicas de cultura. Por meio dessas atribuições, os conselhos monitoram a conformidade com as diretrizes aprovadas. As atribuições fiscalizadoras incluem:

- Monitorar e acompanhar a execução dos planos de cultura: Os conselhos garantem que os planos sejam implementados conforme o previsto, promovendo o cumprimento de suas metas e objetivos (Inciso III).
- Fiscalizar a aplicação de recursos objeto de transferências federativas: A fiscalização sobre os recursos públicos transferidos entre os entes federativos assegura que sejam utilizados de maneira eficiente, transparente e alinhada aos planos culturais (Inciso VI).

4. ESTRUTURA



A estrutura de conselhos culturais, sejam nacionais ou estaduais, desempenha um papel central na promoção de políticas públicas culturais representativas e eficazes.

Analisando exemplos práticos, como os colegiados do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e outros conselhos, é possível compreender como diferentes modelos estruturais impactam a operacionalidade, a representatividade e a participação social.

Uma característica comum aos conselhos é o tensionamento entre modelos centralizados e descentralizados. As estruturas centralizadas tendem a concentrar as decisões em instâncias plenárias, dificultando a abordagem de demandas regionais ou setoriais. Essa concentração pode tornar os conselhos menos responsivos às especificidades culturais, reduzindo sua eficácia como instrumentos de governança.

Em contrapartida, os conselhos que adotam estruturas descentralizadas, como comissões e câmaras temáticas, apresentam mais eficiência operacional. Essas instâncias permitem o desdobramento de debates especializados e localizados, contribuindo para a formulação de políticas mais inclusivas e eficazes. Contudo, a descentralização exige recursos humanos e financeiros adequados, além de estratégias eficientes de coordenação, o que frequentemente é um desafio diante de orçamentos limitados.

O CNAS, por exemplo, mantém articulação com conselhos estaduais e municipais, mostrando-se mais eficaz na distribuição de responsabilidades. Para tanto, realiza reuniões regionais e descentralizadas, o que facilita a supervisão das políticas de assistência social e a integração entre diferentes níveis de governo.

Os conselhos que criam comissões setoriais ou câmaras temáticas — como algumas experiências relatadas no CNPC e em conselhos estaduais — conseguem maior flexibilidade para lidar com demandas específicas, ampliando a participação e a especialização.

Instrumentos como conferências, comissões e consultas públicas são cruciais para garantir a participação social, mas muitas vezes são desarticuladas por mudanças de governo e cortes orçamentários, comprometendo sua continuidade e efetividade. A falta de consistência administrativa e de recursos prejudica a implementação de planos de longo prazo e enfraquece o diálogo entre o governo e a sociedade civil.

Os exemplos históricos do CNPC mostram como mudanças de governo e cortes orçamentários desestabilizam conselhos. Durante a gestão 2019-2022, o CNPC foi afetado

pela revogação do decreto que o estruturava, resultando na desarticulação de colegiados e enfraquecimento das políticas participativas.

Nos conselhos estaduais de cultura a realidade é ainda mais complexa. Muitos enfrentam desafios relacionados à ausência de uma política de financiamento estável e à baixa priorização da cultura na agenda pública. Essa vulnerabilidade reduz a capacidade de planejamento e execução de ações que reflitam as demandas locais.

Em contrapartida, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) se destaca por sua resiliência. Mesmo enfrentando desafios, o CNS manteve a organização de conferências nacionais, garantindo espaços amplos para discussão e definição de políticas públicas na área da saúde, evidenciando como o planejamento contínuo pode sustentar conselhos em cenários adversos.

A participação popular nos conselhos culturais é um pilar fundamental para sua legitimidade e representatividade. No entanto, nos conselhos estaduais, essa participação é limitada por barreiras de acesso e divulgação, especialmente em regiões remotas ou menos desenvolvidas. A ausência de canais de comunicação eficazes dificulta o engajamento de comunidades culturais, ampliando desigualdades regionais.

Nos conselhos, embora a participação popular seja prevista por meio de conferências e consultas públicas, a execução prática desses mecanismos enfrenta entraves. Falhas na divulgação e na infraestrutura digital limitam o alcance dessas iniciativas, comprometendo a diversidade de vozes na formulação de políticas.

Muitos enfrentam barreiras de comunicação e infraestrutura, especialmente em regiões remotas. No CNPC foi registrada baixa participação em consultas públicas, reflexo de um sistema que, apesar de amplo em teoria, não alcançava efetivamente a diversidade cultural do Brasil. Nos conselhos nacionais, estratégias como as reuniões presenciais e virtuais implementadas pelo Conjuve ajudaram a expandir a participação de jovens de diferentes estados, mostrando como o uso de tecnologia pode mitigar desigualdades de acesso.

A transparência é outro fator diretamente influenciado pela estrutura dos conselhos. Mecanismos mal estruturados ou desarticulados reduzem a capacidade de controle social e comprometem a credibilidade das instâncias culturais. A falta de clareza nos processos

decisórios e na comunicação com a sociedade civil enfraquece o papel dos conselhos como espaços legítimos de diálogo e formulação de políticas.

Conselhos que conseguem estruturar seus processos de maneira clara e acessível, com publicações regulares de atas, relatórios e informações sobre suas atividades, promovem maior engajamento e confiança. A transparência, nesse contexto, não é apenas uma obrigação legal, mas um elemento essencial para a construção de um ambiente participativo e inclusivo.

Em suma, a estrutura dos conselhos culturais influencia diretamente sua capacidade de promover políticas públicas eficazes, representativas e inclusivas. Modelos centralizados podem limitar a abrangência e a profundidade do diálogo social, enquanto a descentralização oferece oportunidades, mas também exige investimentos estratégicos para evitar a fragmentação.

Por outro lado, o CNPC enfrentou críticas pela falta de continuidade nas pautas e pela dificuldade em monitorar as ações das comissões temáticas, comprometendo a credibilidade de suas decisões. A carência de servidores dedicados para o acompanhamento das atividades também contribuiu para a perda de eficiência administrativa.

É fundamental que os conselhos nacionais e estaduais sejam fortalecidos com recursos adequados, planejamento de longo prazo e mecanismos de participação acessíveis e democráticos. Apenas por meio de uma estrutura bem articulada, que valorize tanto a representatividade quanto a eficiência, será possível transformar os conselhos culturais em agentes efetivos de mudança e desenvolvimento no campo da cultura.

A estrutura dos conselhos culturais precisa equilibrar representatividade, eficiência e economicidade para atender às suas demandas. Exemplos como o CNS e o CNAS demonstram que a descentralização planejada e a articulação com conselhos regionais fortalecem a governança. Por outro lado, o histórico do CNPC alerta para os riscos de sobrecarga administrativa e fragilidades políticas.

4.1 Histórico

A estrutura do CNPC foi alterada ao longo de sua existência, refletindo as mudanças políticas e administrativas no Brasil desde sua criação. A partir do Decreto nº 5.520/2005, o CNPC foi idealizado como um espaço democrático para formulação, acompanhamento e

avaliação de políticas culturais, especialmente no contexto do Plano Nacional de Cultura (PNC). A estrutura buscou articular governo e sociedade civil, integrando uma diversidade de vozes dos segmentos culturais do país. No entanto, a centralização do poder na presidência e a vinculação direta ao Ministério da Cultura sempre foram características marcantes e, ao longo do tempo, mostraram-se tanto um ponto de apoio quanto um entrave.

O desenho do CNPC em 2005 era formado por 5 entes: Plenário; Comitê de Integração de Políticas Culturais - CIPOC; Colegiados Setoriais; Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho; e Conferência Nacional de Cultura. O plenário era a instância máxima de deliberação, composto por representantes do poder público e da sociedade civil e presidido pelo Ministro de Estado da Cultura. Outro elemento da estrutura do CNPC era o Comitê de Integração de Políticas Culturais (CIPOC), que tinha a função principal de articular as agendas e coordenar a pauta de trabalho das diferentes instâncias, uma atribuição geralmente exercida pela Secretaria-Executiva nos outros conselhos analisados. O CIPOC era composto pelos titulares das secretarias, das autarquias e das fundações vinculadas ao MinC, e presidido pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

A sociedade civil participava no plenário e nos colegiados setoriais, estruturas que reuniam representantes de distintos segmentos. Esses colegiados permitiam que demandas específicas fossem articuladas diretamente no conselho, garantindo maior pluralidade e diversidade nas decisões.

Às comissões temáticas e aos grupos de trabalho competia fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural. Os grupos de trabalho, de caráter temporário, obedeciam ao prazo de 180 dias e contavam com pauta específica. Era comum a criação de grupos de trabalho para a formação dos colegiados setoriais. Também foi criado o grupo de trabalho para a revisão do CNPC em 2018. Todos os grupos eram temporários e dissolvidos após a conclusão do objeto.

A Conferência Nacional de Cultura era constituída por representantes da sociedade civil e por representantes do Poder Público dos entes federados, analisava, aprovava moções, proposições e avaliava a execução das metas concernentes ao Plano Nacional de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

A partir de 2016, com a extinção temporária do Ministério da Cultura, o CNPC sofreu um golpe significativo. Desativado por um período, perdeu espaço político e institucional, o que enfraqueceu suas capacidades de articulação e deliberação. Mesmo com a recriação do MinC, a falta de continuidade administrativa e a ausência de recursos ainda comprometeram a recuperação do papel anterior do conselho. Durante esse período, a representatividade da sociedade civil e a autonomia dos colegiados setoriais foram drasticamente reduzidas.

Em 1º de janeiro de 2019, o Ministério da Cultura foi extinto como parte da reforma administrativa do governo federal. Com a extinção, o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, criou o Ministério da Cidadania, que assumiu as atribuições dos antigos Ministérios do Desenvolvimento Social e Agrário, do Esporte e da Cultura, incluindo a gestão dos órgãos colegiados vinculados a essas pastas.

A responsabilidade pelo funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) foi transferida para a Secretaria da Diversidade Cultural, no âmbito do Ministério da Cidadania. No entanto, essa configuração foi temporária. Em novembro de 2019, o Decreto nº 10.107 transferiu a pasta da cultura, incluindo a Secretaria da Diversidade Cultural e o CNPC, para o Ministério do Turismo.

Posteriormente, o Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, reestruturou o Ministério do Turismo e criou a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, incorporada à Secretaria Especial de Cultura. Essa nova secretaria passou a ser responsável pelo Departamento do Sistema Nacional de Cultura e pelas atividades do CNPC. No entanto, o Decreto nº 9.891/2019, ao vincular o CNPC ao Ministério do Turismo, afastou o conselho de suas origens no extinto Ministério da Cultura, promovendo uma centralização administrativa. A presidência e as decisões estratégicas ficaram sob controle exclusivo do ministro responsável pela pasta, reduzindo a autonomia e a amplitude participativa do conselho.

Em 2021, o Decreto nº 10.755 (revogado pelo Decreto nº 11.453/23) trouxe novas mudanças, mas sem alterar significativamente o caráter centralizador da estrutura do CNPC. Nesse modelo, as comissões temáticas ganharam destaque, mas sem autonomia suficiente para influenciar de forma significativa as políticas culturais nacionais. Com isso, o CNPC se

consolidou como um órgão predominantemente consultivo, esvaziado de poder deliberativo e desconectado das demandas regionais e setoriais.

4.2 Modelo centralizado x descentralizado

A centralização da presidência, embora traga articulação com o governo federal, limita a participação ativa da sociedade civil e compromete o princípio da paridade, essencial para um modelo democrático de gestão cultural. Além disso, a fragilização da Secretaria Executiva e dos colegiados setoriais aponta para a necessidade urgente de fortalecer esses elementos como pilares institucionais.

Desta forma, a estrutura inicial, que privilegiava a pluralidade e a participação democrática, mostrou-se eficiente em seus primeiros anos. Contudo, as mudanças impostas nas últimas décadas revelam um movimento de retração da sociedade civil e centralização administrativa. Para compreender melhor esses desafios e identificar possíveis soluções, é útil compará-lo com outros conselhos nacionais e estaduais, que apresentam modelos mais democráticos e inclusivos.

A estrutura da presidência centralizada no Chefe da Pasta correspondente está presente também no CNDH. É interessante notar que a entidade encontrou na escolha da Secretaria Executiva por meio de eleição entre os representantes da sociedade civil. Em todos os conselhos analisados, inclusive o próprio CNPC, o cargo é exercido por indicação do poder público. Todavia, essa solução pode limitar a atuação da Secretaria Executiva em comparação com um conselheiro do poder público, uma vez que o cargo tem de lidar com a estrutura ministerial.

Em outras áreas, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS), destacam-se por estruturas que favorecem a participação ativa da sociedade civil e distribuem de maneira mais equilibrada o poder de decisão. No CNAS, por exemplo, há uma presidência ampliada, composta por presidente, vice-presidente e coordenadores das comissões temáticas. Essa estrutura possibilita maior descentralização das decisões, promovendo um diálogo contínuo entre as diferentes áreas representadas no conselho. Esse modelo, com algumas diferenças, também é adotado pelo Conjuve (mesa diretora ampliada).

Além disso, no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Nacional da Juventude, a presidência alterna entre representantes do governo e da sociedade civil, garantindo um equilíbrio de poder que aumenta a legitimidade das deliberações. E a possibilidade de eleição de representantes tanto da sociedade civil quanto do poder público, embora não haja alternância regulamentada, faz parte do CNS e CNPCT.

No caso dos conselhos estaduais de cultura, o CEPC-CE é o único que segue um padrão refletido do CNPC, com a presidência sempre ocupada pelo titular da Pasta de Cultura. Nos demais casos, embora não haja uma previsão normativa de alternância da presidência, qualquer conselheiro pode ser eleito presidente. Um caso peculiar é o da Bahia, em que o Secretário Estadual de Cultura ocupa uma posição de presidência de honra, enquanto a presidência do CEC-BA é exercida por um representante da sociedade civil eleito pelo plenário.

Com relação aos componentes da estrutura, o Plenário, a Presidência e a Secretária Executiva são elementos presentes em todos os conselhos analisados, exceto o CNPC, embora possam ter composições e formas de indicação/eleição diferentes.

A figura do vice-presidente não está presente nas estruturas CNPCT e CNPC. No caso de ausências, geralmente o Secretário-Executivo do Ministério assume a presidência do Conselho. Já no CNAS, o presidente é eleito entre os conselheiros, e na sua ausência, a Presidência Ampliada assume as funções de presidência. A ausência da figura do vice-presidente pode centralizar as decisões na figura do presidente e gerar dificuldades em sua substituição em caso de ausências e impedimentos.

Modelos descentralizados oferecem maior flexibilidade e inclusão, permitindo que demandas regionais e setoriais sejam discutidas em instâncias apropriadas antes de serem apresentadas ao plenário. A criação de colegiados setoriais, comissões temáticas e grupos de trabalho é uma prática comum e eficaz para descentralizar debates e ampliar a especialização das decisões. No CNPC, esses mecanismos existiam inicialmente como parte fundamental de sua estrutura, mas foram gradualmente enfraquecidos. Em contraste, conselhos como o CNAS e o CNS utilizam comissões ativas e participativas para abordar questões específicas, promovendo um modelo funcional que equilibra autonomia e articulação central. A existência

destes colegiados, mesmo com funções e configurações diferentes, também são comuns a todos os conselhos analisados.

O CNAS e o CNS são exemplos de estruturas que balanceiam centralização estratégica e descentralização operacional. No CNAS, a presidência ampliada, composta por presidente, vice-presidente e coordenadores das comissões temáticas, promove um fluxo contínuo de informações e descentraliza as decisões. A alternância na presidência entre representantes do governo e da sociedade civil fortalece o equilíbrio de poder, aumentando a legitimidade do conselho.

Com sua composição paritária e forte articulação com conselhos estaduais e municipais, o CNS assegura que as políticas de saúde contemplem as diversidades regionais e locais. Conferências regulares, como as Conferências Nacionais de Saúde, garantem espaços amplos de discussão, essencial para o planejamento estratégico e participativo.

Apesar de suas vantagens, a descentralização exige recursos adequados, infraestrutura e capacitação contínua para os membros dos conselhos. No CNPC, a falta de investimentos para sustentar suas instâncias descentralizadas levou ao enfraquecimento da participação e ao comprometimento da eficiência administrativa.

Além disso, a ausência de figuras de vice-presidência ou mecanismos de substituição em casos de ausência dos presidentes pode concentrar decisões em um único indivíduo, como observado no CNPC. Essa centralização pessoal dificulta a continuidade e amplia a vulnerabilidade institucional em situações de crise.

Por fim, entre os elementos mais incomuns aos conselhos que promovem a descentralização, estão as relatorias (presentes no CNDH devido a sua função única de averiguação de denúncias de violação aos direitos humanos), o conselho fiscal (presente apenas no Consec-PR) e os colegiados setoriais, presentes nos conselhos de políticas culturais e que merece um destaque especial.

RECOMENDAÇÃO:

Esta consultoria recomenda a adoção de uma mesa diretora com presidente e vice-presidente do CNPC e coordenadores das comissões permanentes, de uma forma a

ampliar e tornar mais horizontal o trabalho de gestão da entidade.

4.3 Histórico dos Colegiados Setoriais

Os colegiados setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) surgiram em 2004, com constituição de Câmaras Setoriais inicialmente configuradas como instâncias consultivas para a formulação do Plano Nacional de Cultura (PNC). Esta estrutura foi idealizada para promover um diálogo direto entre o governo federal e os diferentes setores culturais, funcionando como "novas ferramentas para o desenvolvimento cultural brasileiro" e como instrumentos para superar entraves que dificultavam o desenvolvimento das cadeias criativas.

As Câmaras Setoriais de Dança, Teatro, Circo, Música, Artes Visuais e Livro, Leitura e Literatura passaram posteriormente a se configurar colegiados, integrando formalmente o CNPC e consolidando a paridade da participação entre governo e sociedade civil, com a missão de consolidar políticas culturais que não estivessem sujeitas às flutuações dos mandatos eletivos.

Durante essa fase, os colegiados desempenharam um papel central no debate e concepção do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e na arquitetura das conferências nacionais de cultura como instrumentos de articulação federativa e engajamento social. A I Conferência Nacional de Cultura, realizada em 2005, foi um marco na participação de entes federativos e a sociedade civil da área, envolvendo mais de 1.300 municípios e a participação direta de cerca de 60.000 pessoas em suas etapas preparatórias.

Os colegiados setoriais consolidaram-se como espaços de articulação de demandas específicas de seus respectivos setores, promovendo uma agenda nacional compartilhada em torno de diretrizes para a gestão cultural, como a descentralização, a transversalidade e a democratização do acesso aos bens culturais.

A partir de 2010, começaram a emergir desafios relacionados ao modelo adotado para os colegiados. Entre os principais problemas identificados estavam a complexidade estrutural gerada pelo aumento do número de participantes que tornou o funcionamento do CNPC e dos

colegiados excessivamente oneroso. Somente as eleições de 2015, por exemplo, custaram cerca de R\$ 3 milhões, enquanto a manutenção anual das reuniões dos colegiados era estimada em R\$ 2 milhões, segundo informações do GT para a reformulação do CNPC em 2018. Além disso, houve dificuldades em transformar os debates setoriais em ações concretas e alinhadas às políticas do Ministério da Cultura. Isso ocorreu, em parte, devido à falta de articulação entre os colegiados e as áreas finalísticas do Ministério.

A partir de 2016, intensificaram-se as discussões sobre a necessidade de reformular os colegiados e o próprio CNPC, quando foi proposto o deslocamento dos colegiados setoriais para as áreas finalísticas do Ministério da Cultura com o objetivo reduzir a complexidade administrativa e os custos, além de garantir maior alinhamento entre os debates setoriais e as competências institucionais das secretarias e entidades vinculadas.

Em 2018, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a reestruturação do CNPC. Entre os debates centrais, destacou-se a necessidade de criar um conselho mais ágil, eficiente e menos custoso, o que levou à proposição de substituir os colegiados por comissões temáticas ou fóruns vinculados às unidades finalísticas.

Em dezembro de 2018, foi realizada uma consulta pública sobre o novo modelo de estrutura do CNPC. Embora tenha havido uma ampla divulgação, a consulta atraiu um número limitado de participantes: apenas 77 pessoas e entidades, resultando em 435 contribuições. As críticas mais frequentes envolvem a percepção de enfraquecimento da participação da sociedade civil com a extinção dos colegiados; a proposta de redução de custos por meio de reuniões exclusivamente virtuais, considerada inviável para alguns setores, como culturas indígenas e populares; e o risco de fragmentação dos debates setoriais e de perda da institucionalidade conquistada pelos colegiados.

O texto revisado incluiu a proposta de comissões setoriais coordenadas pelas áreas finalísticas e garantiu a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, além da manutenção da Conferência Nacional de Cultura como instância periódica de debate e proposição.

Nos conselhos nacionais estudados, apenas dois apresentam um recorte de representatividade por segmentos específicos em cada cadeira como acontece no CNPC com os colegiados setoriais. O CNPCT e Conjuve possuem mecanismos para garantir essa

representatividade por cadeira, chegando o primeiro a estabelecer 29 segmentos diferentes a partir da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, promovendo a pluralidade de vozes e perspectivas em suas discussões e deliberações.

No Conjuve, a representatividade setorial é garantida por meio de uma composição diversificada, especialmente no que tange aos representantes da sociedade civil. Esses membros são indicados por entidades que refletem diferentes segmentos da juventude brasileira, como organizações estudantis, movimentos sociais, grupos religiosos, juventudes rurais e urbanas, além de jovens indígenas e quilombolas. Essa pluralidade busca contemplar a rica diversidade sociocultural das juventudes brasileiras, permitindo que suas necessidades e demandas específicas sejam trazidas ao centro das discussões políticas.

Entretanto, a estrutura setorial do Conjuve enfrenta desafios significativos. Um dos principais problemas é a alta rotatividade dos membros, que dificulta a continuidade das pautas discutidas e o monitoramento das ações deliberadas. A substituição frequente de representantes prejudica o acúmulo de conhecimento institucional e enfraquece a eficácia do conselho. Além disso, a falta de articulação efetiva com os entes federados reduz a capacidade do Conjuve de influenciar diretamente as políticas de juventude em nível estadual e municipal, criando um distanciamento entre as decisões do conselho e a execução das políticas locais.

No caso do CNPCT, a representatividade setorial é diretamente vinculada aos povos e comunidades tradicionais (PCTs), que incluem indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas, povos de matriz africana, entre outros. A composição do conselho é majoritariamente formada por representantes da sociedade civil, indicados por organizações e movimentos ligados a esses segmentos. Essa configuração é essencial para assegurar que as especificidades culturais, territoriais e sociais dos PCTs sejam contempladas nas políticas públicas. A diversidade de representações no CNPCT reflete a complexidade e a riqueza cultural do Brasil, mas também traz desafios estruturais significativos.

A diversidade de pautas e a amplitude geográfica e cultural dos PCTs tornam a articulação de uma governança eficaz extremamente complexa. Além disso, há o problema de cinco cadeiras vagas, e ainda a dificuldade de garantir que todas as representações eleitas

estejam presentes e ativas. Essa lacuna impacta negativamente a legitimidade e a efetividade do conselho. Em muitas ocasiões, as reuniões do conselho assumem um caráter predominantemente consultivo, com baixa efetividade prática no encaminhamento e concretização de políticas públicas.

Tanto no Conjuve quanto no CNPCT, a ausência de uma estrutura formalizada de colegiados setoriais e os desafios operacionais enfraquecem o impacto das deliberações. No Conjuve, a alta rotatividade dos membros afeta negativamente a continuidade das pautas debatidas e dificulta o monitoramento das ações deliberadas, um problema também observado no CNPC, onde os colegiados setoriais frequentemente enfrentam desarticulação e perda de legitimidade devido à falta de continuidade administrativa.

Embora as propostas de reestruturação tenham buscado maior eficiência, a ausência de colegiados pode significar a perda de um espaço institucionalizado para demandas específicas de setores culturais, enfraquecendo o diálogo direto entre a sociedade civil e o governo. Contudo, a dependência de estruturas descentralizadas nas áreas finalísticas pode gerar dificuldades para a articulação e implementação de planos setoriais de forma transversal.

5. Recomendação de nova estrutura para o CNPC

A centralização estratégica, embora facilite a articulação com o governo federal, frequentemente limita a autonomia e a representatividade das instâncias participativas. Já a descentralização operacional, por outro lado, amplia o alcance das políticas e fortalece a democracia, mas depende de recursos humanos e financeiros consistentes para seu sucesso.

O histórico dos colegiados setoriais do CNPC é exemplar nesse sentido. Criados para integrar diferentes segmentos culturais e democratizar o debate sobre políticas públicas, os colegiados enfrentaram desafios estruturais e financeiros ao longo dos anos. A falta de articulação eficiente entre os colegiados e as áreas finalísticas do Ministério da Cultura limitou sua capacidade de transformar discussões em ações concretas. Além disso, o alto custo de manutenção e a complexidade administrativa comprometeram a sustentabilidade desse modelo. Esses problemas culminaram na sua desarticulação e substituição por modelos mais centralizados, enfraquecendo a representatividade e a diversidade que os colegiados originalmente promoviam.

Por outro lado, exemplos como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) mostram como estruturas descentralizadas podem ser eficazes. A articulação com conselhos estaduais e municipais, aliada à realização de conferências nacionais, fortalece a integração entre as diferentes instâncias de governança e assegura que as políticas públicas atendam às necessidades regionais e locais. Essas experiências demonstram que a descentralização pode ser um fator-chave para a representatividade e a legitimidade das decisões.

A experiência do CNPC, somada a essas práticas bem-sucedidas, evidencia a necessidade de um modelo híbrido que combine centralização estratégica com descentralização operacional. Esse modelo permitiria que o plenário do conselho mantivesse seu papel como instância máxima de deliberação, enquanto os colegiados setoriais e as comissões temáticas atuariam como espaços descentralizados para debates especializados e regionais. Essa configuração ampliaria a capacidade de resposta do CNPC às especificidades culturais locais, sem comprometer a articulação com as diretrizes nacionais.

A nova estrutura do CNPC deve combinar centralização estratégica, representada pelo plenário, e descentralização operacional, por meio de colegiados setoriais e comissões temáticas. Esses colegiados atuariam como instâncias de debate e formulação de propostas específicas, garantindo maior participação e inclusão. Para sustentar esse modelo híbrido, contudo, é indispensável o investimento em plataformas digitais para consultas e reuniões, além de capacitações regulares para os conselheiros.

Para garantir a sustentabilidade de um modelo híbrido, é imprescindível investir em tecnologia, capacitação e infraestrutura. Plataformas digitais podem ser utilizadas para ampliar a participação e mitigar desigualdades regionais, enquanto programas de formação contínua fortaleceriam a qualificação dos conselheiros. Além disso, a definição de um orçamento estável e de longo prazo seria essencial para assegurar a operacionalidade das instâncias descentralizadas e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura. Essas medidas conseguem equilibrar a representatividade e a eficiência, permitindo que o CNPC se torne um espaço democrático e funcional para a promoção de políticas culturais no Brasil.

Modelos híbridos não apenas atendem às demandas imediatas da governança cultural, mas também refletem um compromisso com a diversidade e a inclusão, pilares fundamentais

para o desenvolvimento cultural sustentável no Brasil. Com essa abordagem, os conselhos culturais podem consolidar-se como instrumentos eficazes de articulação entre governo e sociedade civil, contribuindo para a implementação de políticas públicas que respeitem e promovam a rica pluralidade cultural do país.

a) Presidência e Vice-Presidência

No modelo atual do CNPC, a presidência é ocupada exclusivamente pelo Ministro da Cultura, o que centraliza as decisões e limita a autonomia dos demais participantes. Para garantir maior representatividade e equilíbrio, propõe-se que a presidência e a vice-presidência sejam alternadas a cada 18 meses (considerando a metade de um mandato de três anos) entre representantes do governo e da sociedade civil, seguindo o modelo de outros conselhos, como o CNAS e o CNS.

Essa alternância na liderança do CNPC permitirá uma maior integração entre os diferentes segmentos que compõem o Conselho, fortalecendo a legitimidade das decisões e promovendo uma gestão mais democrática e participativa.

As atribuições da presidência incluem coordenar a mesa diretora, convocar e conduzir as reuniões do plenário, representar o CNPC em suas relações internas e externas, e expedir atos decorrentes das deliberações do Conselho. O vice-presidente assume a presidência apenas na ausência do presidente, garantindo a continuidade dos trabalhos.

b) Secretaria Executiva

Atualmente, o CNPC não possui uma secretaria formalmente constituída. Para suprir essa lacuna e garantir o bom funcionamento do Conselho, propõe-se a criação de uma Secretaria Executiva com com quadro de servidores efetivos, colaboradores e estagiários, a fim de garantir o pleno funcionamento da estrutura.

Na estrutura, a Secretaria Executiva tem a função de assessorar a Mesa Diretora e o Conselho como um todo, contando com uma equipe de servidores efetivos, colaboradores e estagiários. Para tanto, é responsável por dar suporte técnico e administrativo às atividades do CNPC, exercendo as funções necessárias para o cumprimento de suas competências. Além disso, atua como elo entre o Conselho, as áreas finalísticas do Ministério da Cultura, demais

órgãos governamentais e instituições públicas ou privadas, facilitando a comunicação e o fluxo de informações.

Ela também dá suporte ao processo eleitoral do CNPC, garantindo a organização e a transparência das eleições, e apoiaria as atribuições da Presidência durante as transições de mandato, contribuindo para a continuidade das atividades do Conselho. Contudo, por ser ocupada por quadro dentro do Ministério da Cultura, não sendo eleita diretamente, não pode exercer a presidência.

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

José Facury Heluy, representante da Região Sudeste, enfatiza a necessidade de uma secretaria executiva que operacionalize o CNPC, mas que este deve estar ligado ao gabinete da ministra no organograma do MinC.

Fernanda Barbosa Adão, representante da Região Centro-Oeste, discorda que a secretaria executiva assuma as atribuições da presidência durante transição de mandato ou vacância, mas que o presidente e vice podem ter suplentes para esses momentos.

c) Mesa Diretora

A estrutura atual do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) apresenta lacunas importantes, especialmente no que diz respeito à ausência de uma instância como uma Mesa Diretora. Atualmente, as decisões do CNPC estão concentradas na presidência, ocupada pelo titular do Ministério da Cultura.

A experiência de outros conselhos nacionais, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve), demonstra que a implementação de uma Mesa Diretora pode oferecer uma estrutura colegiada mais robusta, descentralizada e representativa. O CNAS, por exemplo, opera com uma Presidência Ampliada composta por oito membros, incluindo coordenadores de comissões, o presidente e o vice-presidente. Essa estrutura garante a articulação intersetorial e permite que os temas mais relevantes sejam previamente debatidos e estruturados antes de serem apresentados ao plenário. Já no Conjuve, a Mesa Diretora Ampliada é composta por presidência,

vice-presidência, secretário(a)-geral e presidentes das comissões temáticas, promovendo um diálogo contínuo entre as diferentes instâncias e fortalecendo a representatividade.

A criação de uma Mesa Diretora no CNPC pode corrigir as atuais limitações de governança e descentralizar decisões. Essa instância poderia ser composta por representantes do governo e da sociedade civil em igual proporção, garantindo a paridade entre os dois segmentos, uma premissa fundamental pelo Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura para todos os conselhos de políticas culturais. Além disso, os membros da Mesa deveriam ser eleitos entre os pares pelos conselheiros titulares em plenário, fortalecendo os princípios democráticos e a legitimidade do processo. Os conselheiros suplentes poderiam votar apenas na ausência dos conselheiros titulares.

Entre as funções estratégicas da Mesa Diretora, destaca-se a articulação entre os colegiados setoriais, as comissões permanentes e os grupos de trabalho. O componente teria o papel de coordenar o planejamento e a execução de políticas culturais, acompanhando a aplicação de recursos financeiros e monitorando a implementação de programas e ações deliberadas pelo plenário.

A distribuição de coordenadores de comissões permanentes também deve ser estimulada para respeitar a representatividade de diferentes segmentos culturais e regiões do país para garantir que as especificidades do setor cultural brasileiro fossem devidamente consideradas nas decisões. Essa abordagem também pode incluir a paridade de gênero e cotas para etnia, entre outras, alinhando-se às demandas por inclusão social e identitária no campo cultural.

A criação de uma Mesa Diretora no CNPC, além de uma proposta técnica, é um requisito estratégico para consolidar sua governança, descentralizar decisões e garantir sua representatividade. Inspirada em práticas bem-sucedidas de conselhos como o CNAS e o Conjuve, essa iniciativa visa equipar o CNPC com as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos e cumprir plenamente seu papel na formulação e monitoramento das políticas culturais brasileiras.

Composta por 10 membros, sendo eles a Presidência, Vice-presidência, Secretaria-Executiva e 7 Coordenadores das Comissões Permanentes. A Mesa Diretora deve ser paritária entre Sociedade Civil e Poder Público, e eleita pela plenária do CNPC, com

reuniões virtuais mensais para articular as agendas; sistematizar as demandas das diferentes instâncias do CNPC; coordenar e conduzir as reuniões da plenária; acompanhar as comissões permanentes, GTs temporários e Colegiados Setoriais; planejar estrategicamente; e encaminhar as propostas e deliberações da plenária;

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Aryanne Ribeiro, representante da Região Sudeste, sugere que a mesa diretora seja composta de 2/3 da sociedade civil e questiona como se daria a eleição da mesa.

d) Colegiados Setoriais

Os Colegiados Setoriais têm como atribuições atuar junto às áreas finalísticas do MinC, como instância de participação social em suas políticas; Fornecer subsídios para a definição de diretrizes e estratégias para as políticas dos respectivos setores culturais; e Acompanhar e monitorar a execução do seu respectivo plano setorial de cultura;

Identificamos 19 Colegiados Setoriais existentes, divididos em duas grandes áreas, as áreas técnico- artísticas e as áreas do patrimônio cultural. Além disso, entre as cadeiras do CNPC, temos uma representação a mais para o colegiado de música e outras cinco representações setoriais no pleno que não se constituem como colegiados, mas estão ligados a setores específicos.

Como é atualmente:

13 Áreas Técnico Artísticas

1. Artes Visuais
2. Música¹ (Popular e Erudita)
3. Teatro
4. Dança
5. Circo
6. Audiovisual²

¹ Música é um único colegiado, porém conta com duas representações no plenário, uma para música popular e outra para música erudita.

² Apesar de ter sido criado, o colegiado de audiovisual nunca se consolidou.

7. Literatura, livro e leitura
8. Arte Digital
9. Arquitetura e Urbanismo
10. Design
11. Artesanato
12. Moda

Sendo que uma delas conta com representação no CNPC com indicação a partir de lista tríplice, não tendo se consolidado ainda como colegiado setorial:

13. Cultura Hip Hop

11 Áreas do Patrimônio Cultural, sendo que 7 desses se constituem como colegiados:

14. Expressões artísticas culturais afro-brasileiras
15. Culturas dos povos indígenas
16. Culturas populares
17. Arquivos
18. Museus
19. Patrimônio material
20. Patrimônio imaterial

E outros 4 que compõem a plenária e que não se constituíram como colegiados:

21. Capoeira
22. Culturas Quilombolas
23. Culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana
24. Cultura Alimentar

Tendo em vista a desarticulação das políticas da cultura, o esvaziamento dos colegiados setoriais desde 2019 cabe planejar como será feita a reincorporação desses setores à plenária do CNPC. Além disso, é necessário abrir a possibilidade de incorporação de novos colegiados setoriais, que tenham uma demanda organizada da sociedade civil.

Primeiro, recomendamos a reestruturação dos 19 Colegiados Setoriais do CNPC por meio da criação de Grupos de Trabalho Temporários (GTTs), com 180 dias, para cada setor

ou política cultural, com o objetivo de consolidar os colegiados já existentes. Esses GTs seriam formados por participantes dos encontros temáticos da 4ª Conferência Nacional de Cultura e por representantes dos Conselhos Estaduais de Cultura, garantindo a participação de diferentes atores e olhares.

Outro ponto importante é a formalização do vínculo entre cada colegiado setorial e sua respectiva área finalística dentro do Ministério da Cultura, bem como a política cultural específica à qual está ligado. Essa medida visa fortalecer a relação entre os colegiados e as áreas técnicas do MinC, facilitando a troca de informações e o desenvolvimento de ações conjuntas.

Cada colegiado setorial, uma vez instituído e validado, teria assento na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais, garantindo sua participação na tomada de decisões e no acompanhamento das políticas culturais.

O processo de reestruturação passa por um fortalecimento progressivo a partir dos GTTs:

1 - Criação de **Grupos de Trabalhos Temporários** por setorial (ou por política da cultura) para a consolidação de 19 colegiados anteriormente existentes; o GTT será formado por participantes dos encontros temáticos na 4ª CNC; ou a partir de diálogos com os conselhos estaduais.

2 – Formalização do **vínculo dos setoriais com sua respectiva área fim e política da cultura específica**.

3 - Cada colegiado instituído e validado terá **assento na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais**.

Já para a criação de novos colegiados setoriais, é fundamental que haja demanda por parte da sociedade civil, manifestada na 4ª Conferência Nacional de Cultura, em conferências temáticas ou no Ciclo de Escutas com os Conselhos Estaduais de Cultura. Para cada setor, é preciso que exista um Fórum Nacional mobilizado pela própria sociedade civil, responsável por articular e amadurecer as pautas junto à área finalística do MinC. Esse fórum teria um representante na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais, atuando como interlocutor entre o colegiado e o Conselho.

A criação de novos colegiados setoriais, seguindo esses critérios, permitirá que o CNPC acompanhe as demandas da sociedade e amplie sua representatividade, incorporando novos setores e áreas de atuação.

Dessa forma, o processo de criação de novos colegiados surge de uma mobilização crescente a partir da demanda organizada da sociedade civil organizada por meio de Fóruns antes do assento na Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais, conforme abaixo:

1 - **Demanda vinda do setor da sociedade civil** apresentada na 4ª CNC, nas conferências temáticas ou no Ciclo de escutas com os Conselhos Estaduais de Cultura para a reestruturação do CNPC;

2 - Articulação por meio de **Fórum Nacional do Setorial** para amadurecimento das pautas junto à área fim do MinC;

3- Assento de representante escolhido pelo Fórum na **Comissão Permanente dos Fóruns e Colegiados Setoriais**;

4 - **Criação do Colegiado Setorial.**

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Laís Santos Almeida, representante da FUNARTE, está de acordo com a metodologia proposta para a reconstituição progressiva dos colegiados setoriais, contudo afirma que o campo das artes é gigantesco e diverso e que os segmentos não dialogam entre si. Seria importante ter um setorial para cada segmento das artes.

Fernanda Barbosa Adão, representante da Região Centro-Oeste, coloca que os colegiados setoriais só serão efetivos se eles conseguirem manter o diálogo com o CNPC e outros conselhos.

Thaynã Paes afirma que é preciso identificar quais setores culturais têm amadurecimento e

capilaridade para se constituírem como colegiados setoriais.

e) Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes, com suas atribuições específicas, a participação de diferentes atores e a expertise de seus membros, desempenham um papel fundamental no acompanhamento, avaliação e aprimoramento das políticas culturais, contribuindo para a democratização e o desenvolvimento do setor cultural no Brasil.

Elas são instâncias essenciais para o acompanhamento das políticas culturais e o assessoramento do Plenário do CNPC. Formadas por conselheiros, especialistas e convidados, elas subsidiam as discussões do Plenário, ampliam a participação social e fortalecem o caráter consultivo e fiscalizador do Conselho.

A Mesa Diretora, com a aprovação do Plenário, pode criar novas comissões ou reestruturar as existentes, adaptando-as às necessidades do CNPC. Cada comissão é formada por 6 a 10 membros, entre titulares, suplentes e convidados, exceto a Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais, que possui um formato diferenciado.

Para garantir a representatividade e a diversidade de perspectivas, o perfil dos convidados abrange representantes de movimentos nacionais, fóruns, redes, áreas técnicas do Ministério da Cultura, outros ministérios, entidades públicas e privadas, de acordo com as especificidades de cada comissão.

A função de coordenador de cada comissão permanente é restrita aos conselheiros nacionais titulares, eleitos pelo Plenário, garantindo que a liderança seja exercida por membros com mandato e legitimidade dentro do CNPC.

As seguintes Comissões Permanentes são recomendadas:

1. Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão

A Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão assume um papel fundamental na nova estrutura do CNPC, atuando como guardião do Plano Nacional de Cultura (PNC) e garantindo que este seja um instrumento vivo e dinâmico na construção de um futuro cultural mais justo e democrático para o Brasil. Para isso, a comissão exerce uma

vigilância constante sobre a implementação do PNC, analisando o cumprimento de metas e objetivos, a eficiência na aplicação de recursos e os resultados alcançados. Simultaneamente, identifica desafios e obstáculos, propondo soluções para superá-los.

Visando o aprimoramento contínuo do PNC, a comissão promove debates e estudos, avaliando sua pertinência e efetividade diante das constantes transformações sociais e culturais do país. Propõe revisões e atualizações periódicas, garantindo que o PNC se mantenha relevante e responsivo às demandas da sociedade, em sinergia com as diferentes políticas culturais.

O monitoramento eficaz também é uma atribuição central da comissão, que acompanha a construção e o funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Através da análise dos dados do SNIIC, monitora o impacto das políticas culturais, identifica áreas prioritárias e subsidia a tomada de decisões estratégicas.

Por fim, a comissão preza pelo diálogo e pela participação, promovendo espaços de debate com a sociedade civil, gestores e demais atores do campo cultural. Estimula a participação social na construção e no acompanhamento do PNC, fortalecendo o controle social e a democratização das políticas culturais.

Atribuições: Acompanhar e avaliar o Plano Nacional de Cultura (PNC) e sua implementação; realizar estudos e elaborar recomendações para subsidiar as revisões do PNC; acompanhar a estruturação e o funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, especialistas em planejamento e gestão cultural, técnicos do MinC, representantes de órgãos de controle e avaliação, instituições de pesquisa e universidades.

2. Comissão do Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC)

A Comissão do Sistema Nacional de Financiamento à Cultura (SNFC) desempenha um papel crucial na gestão e fiscalização dos recursos destinados à cultura em todo o país. Composta por especialistas em financiamento e economia da cultura, representantes de órgãos

de controle, gestores públicos e privados, e membros do terceiro setor, a comissão atua em três frentes principais: acompanhamento e avaliação, definição de diretrizes e metas, e fiscalização e controle.

No âmbito do acompanhamento e avaliação, a comissão monitora a implementação do SNFC, avaliando seus impactos e sua capacidade de promover o desenvolvimento cultural de forma justa e equitativa. Analisa os mecanismos de financiamento, os programas e ações existentes, identificando pontos fortes e fragilidades, e propondo melhorias para otimizar o sistema. Além disso, avalia o impacto dos investimentos, garantindo que os recursos estejam sendo aplicados de forma eficiente e gerando resultados positivos para o setor cultural.

Na frente de definição de diretrizes e metas, a comissão propõe objetivos e metas claras para o financiamento da cultura, orientando a elaboração e implementação de planos de cultura em todas as esferas de governo. Define critérios para a distribuição de recursos entre os entes federativos, buscando garantir a equidade na alocação dos investimentos. Também trabalha em conjunto com o Plenário do CNPC na formulação de políticas e estratégias para o financiamento da cultura.

Por fim, no que tange à fiscalização e controle, a comissão acompanha o repasse e a execução dos recursos do SNFC, garantindo a transparência na gestão do dinheiro público, além de monitorar a aplicação dos recursos, verificando se estão sendo utilizados de acordo com as normas e critérios estabelecidos, e se os projetos financiados estão cumprindo seus objetivos. Em conjunto com órgãos de controle e fiscalização, contribui para a prevenção e o combate a irregularidades na gestão do financiamento da cultura.

Com essas ações, a Comissão do SNFC contribui para a construção de um sistema de financiamento da cultura mais justo, transparente e eficiente, que promova o desenvolvimento cultural em todo o país, com a participação de todos os setores da sociedade.

Atribuições: Acompanhar e avaliar o SNFC e sua implementação; indicar ao Plenário as diretrizes, objetivos e metas do plano de cultura para orientar as transferências de recursos entre os entes federativos; acompanhar o repasse e a execução dos recursos, garantindo a consonância com as deliberações do CNPC.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, especialistas em financiamento e economia da cultura, representantes de órgãos de controle e fiscalização,

gestores públicos e privados da área cultural, representantes do terceiro setor.

3. Comissão dos Conselhos de Políticas Culturais

A Comissão dos Conselhos de Políticas Culturais emerge como uma instância fundamental no Sistema Nacional de Cultura (SNC), atuando como catalisadora da expansão e do fortalecimento dos conselhos de cultura em todo o país. Seu trabalho se concentra em três eixos principais: estimular a criação e fortalecer os conselhos existentes, promover a articulação federativa entre eles e alinhar prioridades e estratégias de atuação.

Para expandir a presença dos conselhos no território nacional, a comissão incentiva a institucionalização de novos conselhos nos estados e municípios que ainda não os possuem, por meio de ações de sensibilização, capacitação e apoio técnico. Simultaneamente, trabalha para fortalecer os conselhos já existentes, promovendo a qualificação dos conselheiros, o aprimoramento da gestão e o desenvolvimento de suas capacidades institucionais, visando uma atuação autônoma e eficiente. A difusão de boas práticas e modelos de gestão exitosos completa essa frente de atuação, estimulando a troca de conhecimentos e a adoção de práticas inovadoras.

No âmbito da articulação federativa, a comissão promove a interlocução entre os conselhos de cultura das três esferas de governo – federal, estadual e municipal –, criando mecanismos e espaços de diálogo que facilitam a troca de informações, experiências e a construção de agendas conjuntas. Essa articulação visa fortalecer a relação federativa e incentivar a cooperação técnica e financeira entre os entes federativos, para o desenvolvimento de projetos e ações conjuntas em benefício do setor cultural.

O alinhamento de prioridades e estratégias é outro eixo fundamental de atuação da comissão. Para isso, promove debates e discussões com o objetivo de harmonizar as políticas culturais nos diferentes níveis de governo, evitando conflitos e sobreposições, e garantindo a coerência e efetividade das ações. A comissão também monitora a implementação das políticas culturais nos estados e municípios, identificando desafios e oportunidades, e contribuindo para o aprimoramento das ações, sempre em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e as necessidades específicas de cada região.

Em suma, a Comissão dos Conselhos de Políticas Culturais consolida o Sistema

Nacional de Cultura como um espaço de participação social, democratização e desenvolvimento cultural, garantindo que os conselhos de cultura atuem de forma integrada, eficiente e representativa, contribuindo para a construção de um país mais justo e culturalmente diverso.

Atribuições: Estimular e acompanhar a institucionalização de Conselhos de Cultura nos estados e municípios; fortalecer a relação federativa entre os conselhos e articular-se com os conselhos estaduais e municipais para alinhar prioridades e estratégias.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, representantes de conselhos estaduais e municipais de cultura, entidades representativas de conselhos estaduais e municipais de cultura, especialistas em gestão pública e participação social.

4. Comissão da Pauta Legislativa da Cultura no Congresso Nacional

A Comissão da Pauta Legislativa da Cultura no Congresso Nacional configura-se como uma ponte estratégica entre o CNPC e o Poder Legislativo, assegurando que a voz do Conselho e do setor cultural como um todo ressoe nas discussões e decisões do parlamento para garantir que a cultura seja valorizada e contemplada nas leis brasileiras. Ao atuar como um canal de comunicação entre o CNPC e o Congresso Nacional, a comissão permite que as necessidades, demandas e perspectivas do setor cultural sejam levadas em consideração na elaboração e aprovação de leis. Promove a articulação entre diferentes atores, fortalece a incidência política do setor e contribui para a criação de leis mais justas e eficazes, que promovam a diversidade e o acesso à cultura para todos os cidadãos.

Seu trabalho se desdobra em quatro frentes principais: monitoramento legislativo, definição de prioridades, incidência política e diálogo com a sociedade. No que tange ao monitoramento legislativo, a comissão acompanha de perto as atividades do Congresso Nacional, analisando projetos de lei, emendas, medidas provisórias e outras iniciativas que possam impactar o setor cultural. Mantém-se informada sobre a agenda legislativa e produz pareceres técnicos sobre as proposições, avaliando seus impactos e contribuições para o desenvolvimento da cultura.

A comissão também desempenha um papel crucial na definição das prioridades legislativas do setor. Em conjunto com o Plenário do CNPC e os colegiados setoriais, identifica as demandas mais urgentes e elabora estratégias para a aprovação de leis que promovam a cultura, buscando o apoio de parlamentares e da sociedade civil.

Para fortalecer a incidência política do setor cultural, a comissão promove a interlocução com parlamentares, comissões e órgãos do Poder Legislativo, apresentando as demandas e reivindicações do setor e defendendo a aprovação de leis que impulsionem o desenvolvimento da cultura. Participa ativamente de audiências públicas, debates e outros eventos no Congresso, levando a voz do CNPC e do setor cultural para o centro do debate.

Por fim, a comissão estimula a participação da sociedade civil no acompanhamento e na discussão da pauta legislativa da cultura, promovendo a transparência e o controle social do processo. Cria canais de comunicação para informar a sociedade sobre as atividades legislativas e as proposições em tramitação, facilitando o acesso à informação e incentivando a participação cidadã.

Atribuições: Acompanhar e analisar projetos de lei, emendas, medidas provisórias e outras iniciativas legislativas relacionadas à cultura; definir prioridades legislativas em consonância com o PNC e as demandas dos colegiados setoriais.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, assessores parlamentares, especialistas em direito e políticas culturais, representantes de entidades do setor cultural, membros da Comissão de Cultura da Câmara e da Comissão de Educação e Cultura do Senado.

5. Comissão de Formação

A Comissão de Formação emerge como um pilar fundamental no desenvolvimento do setor cultural, atuando para garantir a qualificação e o aprimoramento profissional dos conselheiros de cultura, agentes culturais e demais profissionais da área. Além de contribuir para a profissionalização do setor cultural, a Comissão visa o fortalecimento da gestão cultural e a consolidação do Sistema Nacional de Cultura, impulsionando o desenvolvimento social, econômico e humano por meio da qualificação dos agentes que constroem a cultura

brasileira.

Seu trabalho se concentra na identificação das necessidades de formação, no planejamento e proposição de ações, na articulação de parcerias e no monitoramento e avaliação das iniciativas. Para traçar um panorama preciso das necessidades de formação, a comissão realiza pesquisas e estudos, levando em consideração as diferentes áreas de atuação, os desafios contemporâneos e as especificidades de cada região do país. Analisa as competências e habilidades exigidas pelo setor e mapeia as ofertas de formação existentes, avaliando sua qualidade, pertinência e acessibilidade.

Com base nesse diagnóstico, a comissão elabora planos e programas de formação continuada para conselheiros, agentes culturais e outros profissionais, com o objetivo de qualificar sua atuação e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura. Propõe ações que abordem temas como políticas culturais, legislação, gestão, produção, comunicação, tecnologias digitais e acessibilidade, em diferentes formatos e modalidades, para atender às necessidades dos diversos públicos.

Para ampliar o alcance de suas ações, a comissão articula-se com universidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e outras instituições, buscando parcerias para a oferta de programas de formação e o desenvolvimento de ações conjuntas. Também busca a cooperação de órgãos governamentais, instituições internacionais e organismos multilaterais para o desenvolvimento de projetos e intercâmbio de conhecimentos.

O monitoramento e a avaliação das ações de formação também são elementos importantes do trabalho da comissão. Acompanha a execução das ações propostas, avalia seus resultados e impactos na qualificação dos profissionais e no desenvolvimento do setor cultural. Propõe indicadores para monitorar a efetividade das ações e sistematiza as informações, contribuindo para a transparência e o acesso à informação.

Atribuições: Acompanhar e sugerir ações de formação para conselheiros de cultura, agentes culturais e demais profissionais da área.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, representantes de universidades e instituições de ensino, especialistas em educação e formação cultural, gestores de programas de formação na área da cultura.

6. Comissão de Democratização de Acesso e Acessibilidade

A Comissão de Democratização de Acesso e Acessibilidade constitui-se como uma força motriz na promoção da inclusão e no combate à discriminação no acesso à cultura. Sua atuação se alinha à Constituição Federal de 1988, que garante o acesso à cultura como direito de todos, e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que reforça a necessidade de medidas para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços e atividades culturais. O Plano Nacional de Cultura (PNC, Decreto nº 8.139/2013) também reforça essa diretriz, com a previsão de ações afirmativas para garantir a participação de grupos historicamente marginalizados.

Diante desse panorama legal e social, a comissão assume o papel de agente fiscalizador e promotor da inclusão, acompanhando a implementação de ações de democratização do acesso e acessibilidade em programas, projetos e atividades culturais. Avalia a efetividade dessas ações, identifica avanços e desafios, e analisa dados para monitorar o acesso e a participação dos diferentes grupos sociais, propondo medidas para superar as desigualdades.

A comissão também atua propositivamente, sugerindo ações e medidas para ampliar o acesso e a participação de grupos minoritários e pessoas com deficiência, como a adoção de cotas, critérios diferenciados de pontuação e mecanismos de regionalização. Articula-se com outras comissões do CNPC, órgãos governamentais, movimentos sociais e organizações da sociedade civil para fortalecer a inclusão e a acessibilidade na cultura.

Promovendo a conscientização sobre a importância da inclusão e da acessibilidade, a comissão combate o preconceito e a discriminação, mobilizando a sociedade para a defesa do direito à cultura para todos. Estimula a participação social na construção de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades, contribuindo para um setor cultural mais justo, democrático e inclusivo, onde todos os cidadãos tenham acesso à cultura e participem ativamente da vida cultural do país.

Atribuições: Acompanhar a aplicação de ações de cotas, critérios diferenciados de pontuação, mecanismos de desconcentração territorial e regionalização, e incentivos ao protagonismo de agentes culturais com deficiência.

Perfil dos Integrantes: Conselheiros de Políticas Culturais, representantes de movimentos sociais, especialistas em acessibilidade e inclusão cultural, representantes de grupos minoritários e de pessoas com deficiência.

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Lais Santos Almeida, representante da FUNARTE, enfatiza que os temas de desconcentração territorial e acessibilidade devem ser tratados em comissões permanentes distintas.

Daiara Tukano, representante das culturas indígenas, considera importante ter uma câmara permanente sobre culturas indígenas.

7. Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais

A Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais consolida-se como uma engrenagem essencial na estrutura do CNPC, articulando as diversas vozes e perspectivas do setor cultural e promovendo a interlocução entre fóruns, colegiados setoriais e o Plenário do Conselho. Sua composição, que inclui representantes de cada fórum e colegiado setorial, garante a representatividade dos diferentes segmentos da cultura e fortalece a participação social na tomada de decisões, contribuindo para um CNPC mais democrático e responsivo às demandas da sociedade.

Para cumprir seu papel de articuladora e promotora do diálogo, a comissão promove a interação e o debate entre os diferentes fóruns e colegiados setoriais, facilitando a troca de informações, experiências e a construção de agendas conjuntas. Identifica temas transversais e pautas comuns aos diferentes setores da cultura, estimulando a colaboração e a criação de projetos e ações conjuntas, e auxilia na organização de encontros e eventos que promovam o diálogo e a articulação entre esses grupos.

A comissão também atua como porta-voz dos fóruns e colegiados setoriais junto ao Plenário do CNPC, levando suas demandas, propostas e contribuições para que sejam

consideradas na tomada de decisões. Facilita a comunicação e o fluxo de informações entre esses espaços, organizando e sistematizando as informações provenientes dos fóruns e colegiados setoriais para subsidiar as discussões e deliberações do Plenário.

Além disso, a comissão acompanha o desenvolvimento das atividades dos fóruns e colegiados setoriais, prestando apoio técnico e logístico para o seu funcionamento, e monitora a implementação das deliberações do CNPC, contribuindo para a efetividade das políticas culturais. Identifica as dificuldades e os desafios enfrentados pelos fóruns e colegiados setoriais, buscando soluções e encaminhando as demandas para o Plenário do CNPC.

A possibilidade de convidar especialistas e representantes de áreas técnicas do MinC, quando necessário, agrega expertise à comissão, contribuindo para a qualidade do debate e das proposições. Com essas ações, a Comissão dos Fóruns e dos Colegiados Setoriais fortalece a participação social no CNPC, promovendo a articulação entre os diferentes segmentos da cultura e garantindo que suas vozes sejam ouvidas na formulação e implementação das políticas culturais, impulsionando o desenvolvimento cultural do país de forma plural e participativa.

Atribuições: Articular as pautas dos diferentes fóruns e colegiados setoriais, promover a interlocução entre esses espaços e o Plenário do CNPC, acompanhar e apoiar a atuação dos fóruns e colegiados.

Perfil dos Integrantes: Representantes dos Fóruns Nacionais Setoriais e dos Colegiados Setoriais (um representante por fórum/colegiado), com a possibilidade de convidar especialistas e representantes de áreas técnicas do MinC, quando necessário.

f) Grupos de Trabalho Temporários

Os Grupos de Trabalho Temporários (GTTs) são uma ferramenta valiosa na estrutura do CNPC, projetados para oferecer agilidade e foco em temas específicos que exigem atenção imediata. Com duração definida e objetivos claros, os GTTs permitem que o Conselho responda a questões emergentes e explore áreas específicas de interesse sem comprometer o andamento das demais atividades.

A flexibilidade dos GTTs é um de seus principais trunfos. Eles podem ser criados para

investigar novas demandas, aprofundar o debate sobre temas específicos, elaborar propostas de políticas culturais ou, ainda, analisar e resolver problemas que exigem atenção imediata. Essa dinâmica assegura que o CNPC se mantenha relevante e responsivo às necessidades do setor cultural em constante transformação.

A criação de um GTT se inicia com a sugestão da Mesa Diretora, após identificar a necessidade de análise ou ação em uma determinada área. A proposta é então encaminhada ao Plenário do CNPC, que delibera sobre sua criação, definindo seus objetivos, composição e duração. A duração inicial de 180 dias, prorrogável por igual período, garante tempo suficiente para a realização dos trabalhos sem se tornar uma estrutura permanente, mantendo o foco e a agilidade do grupo.

A composição dos GTTs é definida de acordo com a natureza do tema em questão, podendo incluir conselheiros, especialistas, representantes de órgãos governamentais, membros da sociedade civil e outros atores relevantes. Essa diversidade de perspectivas contribui para a riqueza do debate e para a formulação de soluções e propostas mais eficazes.

Após o término dos trabalhos, o GTT apresenta um relatório com suas conclusões e recomendações ao Plenário do CNPC, que delibera sobre as medidas a serem tomadas. Dessa forma, os GTTs contribuem para o aprimoramento das políticas culturais, a resolução de problemas e o desenvolvimento de novas propostas, garantindo que o CNPC atue de forma proativa e eficiente diante dos desafios do setor cultural.

Um exemplo importante da aplicação dos GTTs é o GTT dos Colegiados Setoriais, que tem como finalidade principal reestruturar Colegiados Setoriais do CNPC, revitalizando esses espaços de participação e representação que foram enfraquecidos ao longo dos anos. Para isso, o GTT dos Colegiados Setoriais irá diagnosticar a situação atual de cada setor cultural, levantando informações sobre suas necessidades e desafios, e propor soluções para a revitalização dos colegiados, sugerindo medidas para fortalecer sua atuação e garantir sua representatividade. Além disso, irá elaborar estratégias para a criação de novos colegiados, identificando setores da cultura que ainda não possuem representação no CNPC.

O GTT dos Colegiados Setoriais é formado por representantes dos Conselhos Estaduais de Cultura e por participantes dos encontros temáticos da 4ª Conferência Nacional de Cultura, garantindo a participação de diferentes atores e olhares. Seu funcionamento segue as regras gerais dos GTTs, com duração inicial de 180 dias, prorrogável por igual período, e a apresentação de um relatório final com suas conclusões e recomendações ao Plenário do CNPC.

g) Conferência Nacional de Cultura

A Conferência Nacional de Cultura é um evento crucial para o Sistema Nacional de Cultura (SNC), configurando-se como um espaço democrático e representativo para o debate e a proposição de diretrizes para as políticas culturais do país. Realizada periodicamente, a Conferência reúne representantes do poder público, da sociedade civil e de diversas expressões culturais, garantindo a participação de todos os segmentos da sociedade na gestão da cultura. É nesse espaço que diversos atores se reúnem para debater os desafios, as conquistas e os rumos da cultura no país, construindo e aprimorando as políticas culturais brasileiras de forma participativa. As discussões e proposições da Conferência orientam a formulação e a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento cultural de forma democrática.

Com papel fundamental na gestão cultural, esta instância de participação social atua em diferentes frentes. Primeiramente, debate e propõe diretrizes para as políticas culturais, considerando as demandas e os anseios da sociedade, orientando a formulação do Plano Nacional de Cultura e das políticas culturais em todas as esferas de governo. Promove também o alinhamento das políticas culturais entre os entes federativos (municípios, estados e União), consolidando o pacto federativo cultural e garantindo a integração e a cooperação entre os diferentes níveis de governo.

A Conferência também analisa as políticas culturais já implementadas, avaliando seus resultados e impactos, e sugere aprimoramentos para sua efetividade. Acompanha a execução do Plano Nacional de Cultura (PNC), verificando o cumprimento de suas metas e objetivos, e contribui para a formulação de propostas setoriais, considerando as especificidades de cada área da cultura. Por fim, garante a incorporação de propostas que promovam a inclusão de populações historicamente marginalizadas, como povos indígenas, comunidades afro-brasileiras e grupos de culturas populares, assegurando que a diversidade cultural brasileira seja valorizada e promovida.

Para garantir a representatividade e a legitimidade das discussões, a Conferência reúne um público diverso, composto por representantes do poder público, como gestores culturais das esferas municipal, estadual e federal, incluindo representantes do Ministério da Cultura

(MinC), e representantes da sociedade civil, como membros de entidades culturais, associações, coletivos e movimentos sociais ligados à cultura, artistas, produtores culturais, educadores, ativistas culturais e pesquisadores da cultura.

A Conferência busca garantir a representação das cinco macrorregiões brasileiras, valorizando as especificidades regionais e culturais de cada território, e promovendo a diversidade sociocultural. Dessa forma, a Conferência Nacional de Cultura se consolida como um espaço fundamental para a construção de políticas culturais democráticas, participativas e representativas, que promovam o desenvolvimento cultural do país em toda a sua diversidade.

Atribuições: Proposição de Diretrizes; Articulação Interfederativa: alinhamento de políticas culturais entre os entes federativos (municípios, estados e União), consolidando o pacto federativo cultural. Avaliação e Monitoramento: Análise das políticas culturais já implementadas, e sugestão de aprimoramentos, além do acompanhamento da execução do Plano Nacional de Cultura (PNC). Participação na Formulação de Propostas Setoriais; Inclusão Social e Diversidade: Garantir a incorporação de propostas que promovam a inclusão de populações historicamente marginalizadas, como povos indígenas, comunidades afro-brasileiras e grupos de culturas populares.

Perfil dos integrantes: Representantes do Poder Público: Gestores culturais (das esferas municipal, estadual e federal), MinC. Representantes da Sociedade Civil: Membros de entidades culturais, associações, coletivos e movimentos sociais ligados à cultura. Artistas, produtores culturais, educadores e ativistas culturais com atuação em diferentes setores da cultura. Técnicos e pesquisadores da cultura. Diversidade Regional e Sociocultural: Garantir representação das cinco macrorregiões brasileiras, valorizando as especificidades regionais e culturais de cada território.

h) Plenário

O Plenário do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) é a instância máxima de deliberação do Conselho, responsável por formular estratégias, definir diretrizes e

acompanhar a implementação das políticas culturais no país. Ao longo de sua história, o Plenário passou por diversas modificações em sua composição, buscando ampliar a representatividade e a diversidade de seus membros.

O Decreto nº 5.520/2005 estabeleceu um Plenário presidido pelo Ministro da Cultura e composto por representantes do poder público federal, estadual e municipal, além de membros da sociedade civil. As alterações promovidas pelos Decretos nº 6.973/2009 e nº 8.611/2015 ampliaram o número de representantes, incluindo novos ministérios, secretarias e segmentos da sociedade civil.

A composição do Plenário deve refletir a complexidade e a diversidade do setor cultural brasileiro, abrangendo áreas buscando garantir que as diferentes vozes e perspectivas do setor cultural sejam levadas em consideração na formulação das políticas públicas.

O Plenário do CNPC se reúne a cada quatro meses para debater e deliberar sobre temas relevantes para a cultura, como a aprovação do Plano Nacional de Cultura, a criação de programas e ações, a destinação de recursos, o acompanhamento da implementação das políticas culturais e a avaliação de seus resultados. As decisões do Plenário são tomadas de forma democrática, com a participação de todos os seus membros, e refletem o compromisso do Conselho com a construção de um setor cultural mais justo, democrático e representativo.

No entanto, a estrutura atual do Plenário, com um grande número de membros e a presidência fixa do Ministro da Cultura, apresenta desafios para a sua efetividade. A centralização das decisões na figura do Ministro pode limitar a autonomia e a participação dos demais conselheiros, comprometendo a representatividade e a diversidade de perspectivas.

Para superar esses desafios é fundamental que a reformulação do CNPC promova uma reestruturação do Plenário, buscando um modelo mais ágil, democrático e participativo. A alternância da presidência entre representantes do governo e da sociedade civil, a criação de uma Mesa Diretora e o fortalecimento das comissões temáticas são medidas que podem contribuir para a otimização do funcionamento do Plenário e para a construção de políticas culturais mais eficazes e representativas.

Histórico

A composição do Plenário do Conselho estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 5.520/2005, bem como a ampliação das representações em 2009 e 2015, são apresentadas a seguir.

Art. 12. O CNPC e seu Plenário serão presididos pelo Ministro de Estado da Cultura e, em sua ausência, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

§ 1º O Plenário será integrado pelo **Ministro de Estado da Cultura** e por³:

I - **vinte e quatro**⁴ representantes do Poder Público federal, distribuídos da seguinte forma:

- a) **dez**⁵ do Ministério da Cultura;
- b) um da Casa Civil da Presidência da República;
- c) um do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- d) um do Ministério das Cidades;
- e) um do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- f) um do Ministério da Educação;
- g) um do Ministério do Meio Ambiente;
- h) um do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- i) um do Ministério do Turismo;
- j) um da Secretaria-Geral da Presidência da República;

O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou:

- k) um do Ministério das Comunicações;
- l) um do Ministério do Trabalho e Emprego;
- m) um do Ministério das Relações Exteriores; e
- n) um da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;

³ Redação original do Decreto nº 5.520/2005, modificada pelo Decreto nº 6.973/2009: “§ 1º O Plenário será composto pelos ~~representantes dos entes integrantes do SFC~~, sendo:”.

⁴ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. O texto original de 2005 previa 15 membros do Poder Público federal, enquanto o decreto de 2009 aumentou para 19, conforme as representações acrescidas no texto.

⁵ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. O texto original de 2005 previa apenas 06 representantes do Ministério da Cultura.

E o Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou o representante da SEPPIR, totalizando 24 representantes do do Poder Público federal:

o) um da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

II - **quatro** representantes do Poder Público dos Estados e Distrito Federal, sendo três indicados pelo Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura e um pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura;⁶

III - **quatro** representantes do Poder Público municipal, dirigentes da área de cultura, indicados pela Associação Brasileira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios, Frente Nacional de Prefeitos e Fórum dos Secretários das Capitais.⁷

Na sequência, apresenta-se a composição de membros da sociedade civil do Plenário do CNPC que vigorou até 2019. Ressalta-se que a escolha dos conselheiros era competência do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas entidades representativas de cada área, com mandato previsto para dois anos, renovável uma vez, por igual período. Em 2005, eram 25 conselheiros da sociedade civil, ampliando para 31 em 2009 e 36 em 2015, conforme distribuição abaixo:

IV - um representante do Fórum Nacional do Sistema S;

V - um representante das entidades ou das organizações não-governamentais que desenvolvem projetos de inclusão social por intermédio da cultura, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice, organizada por essas entidades;

VI - **quatorze**⁸ representantes das áreas técnico-artísticas, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de listas tríplices apresentadas pelas associações técnico-artísticas pertinentes às áreas a seguir, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura:

a) artes visuais;

b) música popular;

⁶ O texto original de 2005 previa apenas três membros do Poder Público dos Estados e Distrito Federal. O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou o representante indicado pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura.

⁷ O texto original de 2005 previa apenas três membros do Poder Público municipal. O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou o representante indicado pelo Fórum dos Secretários das Capitais.

⁸ Redação dada pelo Decreto nº 8.611 de 2015. O texto original de 2005 previa 09 membros representantes das áreas técnico-artísticas da sociedade civil, enquanto o decreto de 2009 ampliou para 13, conforme as representações acrescidas no texto.

- c) música erudita;
- d) teatro;
- e) dança;
- f) circo;
- g) audiovisual;
- h) literatura, livro e leitura;
- i) arte digital;

O Decreto nº 6.973 de 2009 acrescentou:

- j) arquitetura e urbanismo;
- k) design;
- l) artesanato; e
- m) moda;

E o Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou, totalizando 14 colegiados das áreas técnico-artísticas:

- n) cultura hip hop

VII - **onze**⁹ representantes da área do patrimônio cultural, indicados pelos membros da sociedade civil nos colegiados setoriais afins ou, na ausência destes, por escolha do Ministro de Estado da Cultura, a partir de lista tríplice organizada pelas associações de cada uma das seguintes áreas, de acordo com as normas definidas pelo Ministério da Cultura: (Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015)

- a) expressões artísticas culturais afro-brasileiras¹⁰;
- b) culturas dos povos indígenas;
- c) culturas populares;
- d) arquivos;
- e) museus;

⁹ O texto original de 2005 previa apenas 07 representantes da área do patrimônio cultural. O Decreto nº 8.611 de 2015 acrescentou mais 04 representantes do patrimônio cultural: capoeira; cultura alimentar; culturas quilombolas; e culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

¹⁰ Redação dada pelo Decreto nº 8.611, de 2015. No texto original do decreto de 2005 o termo utilizado na alínea (a) era “culturas afro-brasileiras”.

f) patrimônio material;

g) patrimônio imaterial;

E o Decreto nº 8.611, de 2015 acrescentou os seguintes membros, totalizando 11 representantes da área do patrimônio cultural:

h) capoeira;

i) cultura alimentar;

j) culturas quilombolas; e

k) culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

VIII - três personalidades com comprovado notório saber na área cultural, de livre escolha do Ministro de Estado da Cultura;

IX - um representante de entidades de pesquisadores na área da cultura, a ser definido, em sistema de rodízio ou sorteio, pelas associações nacionais de antropologia, ciências sociais, comunicação, filosofia, literatura comparada e história;

X - um representante do Grupo de Institutos, Fundação e Empresas - GIFE;

XI - um representante da Associação Nacional das Entidades de Cultura - ANEC;

XII - um representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

XIII - um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB;

XIV - um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC¹¹.

O Decreto de 2009 alterou também o parágrafo 2º no dispositivo que prevê a representação de entidades convidadas sem direito a voto, apresentado abaixo, acrescentando a seguinte informação: “indicados pelos seus dirigentes máximos, e de áreas culturais escolhidos pelo Ministro de Estado da Cultura na forma do inciso VI do § 1º”, além de adicionar aos incisos do parágrafo as seguintes entidades, que passaram a integrar o Plenário do CNPC na condição de conselheiros convidados, sem direito a voto: II - Academia Brasileira de Música; III - Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr; IV - Campo da TV Pública. Já o Decreto nº 8.611 de 2015 adicionou o inciso “VIII - representante das

¹¹ A partir do Decreto nº 6.973 de 2009, com a inclusão dos incisos XIII e XIV do art. 12, os representantes do IHGB e da SBPC tornaram-se membros fixos do Plenário, sendo que antes estavam apenas no rol de entidades convidadas sem direito a voto do parágrafo segundo.

expressões culturais LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e demais grupos da diversidade sexual”.

Em suma, após 2015, o plenário passou a ser composto por 32 membros do Poder Público e 36 da sociedade civil, totalizando 68 conselheiros.

Proposta de modelagem do plenário

A reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) coloca em evidência um debate crucial para o futuro da gestão cultural no país: como compor um plenário que represente, de forma justa e eficaz, a rica diversidade do setor cultural brasileiro? A busca por um modelo ideal, que equilibre representatividade e operacionalidade, desembocou em duas propostas de modelagem distintas a serem contempladas pelo CNPC. Aqui estão nomeadas como: proposta A (em azul) e B (em verde).

Em comum, as duas propostas propõem um enxugamento das cadeiras relativas à representatividade do poder público no CNPC. Historicamente, o Conselho contava com um número expressivo de representantes de diferentes ministérios e secretarias, o que gerava, por vezes, dificuldades de articulação.

As propostas reconhecem a necessidade de otimizar a participação do poder público, concentrando-a nos representantes do Sistema MinC. A inspiração para tal medida vem dos Conselhos Nacionais de Saúde e de Assistência Social, nos quais a concentração da representação do poder público na própria Pasta tem proporcionado uma maior eficiência e agilidade nas decisões do Conselho, evitando a dispersão de responsabilidades e facilitando a construção de consensos. Além disso, o enxugamento das cadeiras do poder público abre espaço para a ampliação da participação da sociedade civil, fortalecendo o caráter democrático e representativo do CNPC.

A intersecção entre diversos setores e sua atuação sobre as políticas culturais no âmbito do poder público encontra um lugar ideal na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A CIT, como espaço de diálogo e pactuação entre os gestores das três esferas de governo, permite que as políticas culturais sejam discutidas e implementadas de forma integrada e colaborativa, considerando as especificidades e os desafios de cada região e de cada setor.

Composição:

Proposta A	Proposta B
Representação Regional e representação Políticas Setoriais	Representantes estaduais com votação em diferentes setoriais
52 cadeiras na Plenária, com possibilidade de ampliação sendo:	41 cadeiras na Plenária, sem possibilidade de ampliação, sendo:
14 assentos do Sistema MinC e 6 assentos de entidades convidadas	14 assentos do Sistema MinC
32 assentos da Sociedade Civil, 16 com eleição direta para regionais e 12 com chamamento de entidades setoriais	27 assentos para representantes estaduais, com eleição exclusivamente direta

Representação:

Proposta A	Proposta B
<u>Comum às duas propostas:</u> 14 cadeiras para dirigentes do Sistema MinC	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Gabinete - Titular: Ministra de Estado da Cultura; Suplente: Secretário Executivo do gabinete; 2. Secretaria dos Comitês de Cultura (SCC); 3. Secretaria de Formação, Livro e Leitura (SEFL); 4. Sec. de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC); 5. Secretaria do Audiovisual (SAV); 6. Secretaria de Fomento Cultural; 7. Secretaria de Economia Criativa; 8. Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI); 9. Inst. Patrimônio Histórico e Art. Nacional (IPHAN); 	

<ol style="list-style-type: none"> 10. Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); 11. Fundação Nacional de Artes (FUNARTE); 12. Fundação Cultural Palmares (FCP); 13. Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); 14. Fundação Biblioteca Nacional (FBN) 	
<p>6 Entidades convidadas no Plenário:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Entidade representativa do Conselhos Estaduais de Cultura 2. Entidades representativas de Conselhos municipais de Cultura 3. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura 4. Sistema S 5. Universidades 6. Institutos Federais 	<p>Entidades convidadas presentes apenas nas Comissões Permanentes, de acordo com as atribuições de cada grupo, sem direito a voto no Plenário.</p>
<p>Sociedade Civil: 32 cadeiras, sendo:</p> <p>-16 cadeiras regionais</p> <p>Eleição direta de pessoas físicas, inscritas e habilitadas por seus estados, comprovando atuação no setor cultural e elaboração de propostas de atuação no mandato no CNPC. Os eleitos deverão ter votos em no mínimo 50% dos setoriais existentes/com eleitores cadastrados naquele estado, bem como um percentual mínimo de votos em relação à quantidade total de votos no estado. Entre titulares e suplentes, todos os estados da federação deverão estar representados. Representação equilibrada entre os estados,</p>	<p>Sociedade Civil: 27 cadeiras</p> <p>Uma para cada Unidade Federativa, sendo eleito com um número/percentual mínimo de eleitores de setoriais diferentes. Com eleição exclusivamente direta.</p>

<p>que não sejam todas as cadeiras de uma região do mesmo estado. Cada estado terá pelo menos uma cadeira de titular ou suplente.</p> <ol style="list-style-type: none">1. 2 titulares e 2 suplentes Região Sul2. 4 titulares e 4 suplentes Região Sudeste3. 2 titulares e 2 suplentes Região Centro-Oeste4. 3 titulares e 3 suplentes Região Norte5. 5 titulares e 5 suplentes Região Nordeste	
<p>Sociedade Civil: 16 cadeiras para Fóruns, Redes e Articulações vinculadas às políticas setoriais de Cultura.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Política Nacional das Artes;2. Política Nacional do Cinema;3. Política Nacional de Leitura e Escrita;4. Política Nacional de Formação Artística e Cultural;5. Política Nacional Cultura Viva;6. Política Nacional das Culturas Tradicionais e Populares;7. Política Nacional de Culturas Indígenas;8. Política Nacional de Economia Criativa;9. Política Nacional de Fomento;10. Política de Trabalhadores da Cultura;11. Política Nacional de Museus;12. Política de Salvaguarda do	

<p>Patrimônio Imaterial;</p> <p>13. Política de Patrimônio Cultural Material;</p> <p>14. Política de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro;</p> <p>15. Política de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira;</p> <p>16. Política de Promoção e Defesa dos Direitos Autorais.</p> <p>Chamamento para habilitação das entidades (com ou sem CNPJ): Fóruns, Redes e Articulações, comprovando o cumprimento de critérios mínimos. Seleção das entidades melhor pontuadas em cada categoria/política.</p> <p>Além da pontuação para o currículo da entidade, haverá cotas e indutores relacionados à/ao representante indicada/o.</p> <p>Possibilidade de criação de novas cadeiras, mediante a criação/consolidação de outras políticas.</p>	
---	--

Comentários na 41ª Reunião Ordinária do CNPC:

Daiara Tukano, representante das Culturas Indígenas, enfatiza que é necessária uma representação do Ministério dos Povos Indígenas na plenária do CNPC além de garantir os 10% de diversidade étnica tanto nos colegiados setoriais quanto nas representações territoriais.

Mestre Gavião, representante da Cultura Popular, solicita que sejam mantidas as cadeiras de Hip Hop e Capoeira no plenário do CNPC uma vez que essa conquista dos setores foi garantida por meio da mobilização destes.

Shaolin Barreto, representante da Região Nordeste, afirma que redigiu documento constando 31 competências do CNPC que deve ser debatido para a sua incorporação.

Glicéria Souza, representante da Cultura Popular, enfatiza a importância do trabalho de base realizado pelos representantes territoriais e afirma a necessidade de ter conselheiros municipais e estaduais nos assentos do plenário.

Laís Almeida, representante da FUNARTE, sobre como se daria o processo de eleição da plenária afirma que os setoriais não dialogam entre si e que é difícil haver representante territorial com votos de distintos segmentos. Sugere que sejam removidas algumas cadeiras regionais e que se retome os 18 setoriais anteriormente estabelecidos.

Elson Rocha, representante da Região Norte, enfatiza as demandas das quadrilhas juninas durante as conferências para que a demanda desse segmento não seja esquecida.

Luiz Felipe Vitelli, representante da Região Centro-Oeste, entende a validade das propostas de plenário apresentadas, pois argumenta que o conselho não pode crescer indefinidamente e que é necessário diferenciar as atribuições das cadeiras do plenário e dos setoriais.

Aryanne Ribeiro, representante da Região Sudeste, enfatiza que o Conecta deve estar presente na composição do plenário, uma vez que a entidade está presente em 24 estados.

Deryk Santana, representante SEFIC, afirma que discutir atribuições é o mais importante, ressalta a dificuldade dos ministérios participarem das reuniões das plenárias e que a participação pode ser mais efetiva nas comissões permanentes que tenham intersetorialidade com suas próprias políticas.

Thaynã Paes, sobre os ministérios, afirma que podem estar nas comissões fazendo trabalho específico. Já Lucimar solicita a inclusão do MMA no plenário para tratar

do contexto de emergência climática.

Considerações Finais

Neste produto, os consultores buscaram apresentar duas propostas para a reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), partindo da necessidade identificada pelos técnicos do MinC de fortalecer sua governança e composição. Por meio do diálogo com representantes do poder público e da sociedade civil, foram desenvolvidos dois modelos que buscam alinhar a representatividade e eficiência, levando em consideração os desafios enfrentados pelo conselho ao longo de sua trajetória.

A proposta destaca a importância de um modelo híbrido que combine centralização estratégica com descentralização operacional. Elementos como a reativação dos colegiados setoriais, a criação de uma mesa diretora e a de uma secretaria executiva são pilares essenciais para garantir a sustentabilidade e a resiliência do CNPC no Sistema Nacional de Cultura.

O fortalecimento do conselho não é apenas uma questão institucional, mas uma oportunidade de consolidar um modelo participativo e representativo que reflita a diversidade cultural brasileira. O sucesso dessa reestruturação depende do comprometimento com princípios de transparência, economicidade e isonomia, além de investimentos em capacitação, tecnologia e infraestrutura.

Com a implementação das recomendações, espera-se que o CNPC possa cumprir plenamente seus papéis deliberativo, consultivo e fiscalizador, solidificando sua relevância como instância estratégica no campo da cultura e contribuindo para a promoção da cidadania, da diversidade e da democracia no Brasil.

Identificamos que ainda há um processo de sensibilização e informação a ser feito entre os conselheiros. Aqueles que participaram da comissão de reestruturação do CNPC e estiveram presentes ao longo dos debates puderam compreender as vantagens que o modelo proposto traria ao órgão. Contudo, consideramos que a apresentação e o tempo de debate no plenário foi insuficiente para a validação da proposta, uma vez que a formulação nova difere muito da já conhecida pelos conselheiros.

Para as próximas ações da CGCNP, sugerimos a elaboração detalhada de um mapeamento das políticas da cultura, suas respectivas áreas fins e como o CNPC vai incidir sobre cada uma delas. Também se faz necessária a elaboração de uma proposta de procedimentos eleitorais que garantam os critérios de diversidade especificados nas Recomendações para Colegiados, Conselhos e Conferências Nacionais, elaborado pela Secretaria Nacional de Participação Social.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº. 00453/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.028357/2025-79

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITES DE CULTURA SAFCC/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. De acordo com o DESPACHO nº 1352/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU.
2. Em adendo, cumpre referir que por força da EC n.º 71, de 2012, houve a inclusão do art. 216-A à Constituição Federal, que cria o Sistema Nacional de Cultura (SNC), organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa. Ainda, o SNC trata-se de processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.
3. Destaca-se que o **parágrafo segundo do art. 216-A disciplina que a estrutura do Sistema Nacional de Cultura**, nas respectivas esferas da Federação, **dentre elas a União**, será composta por: órgãos gestores da cultura; *conselhos de política cultural*; conferências de cultura; comissões intergestores; dentre outros.
4. Para regulamentar o SNC, foi editada em abril de 2024, a Lei nº 14.835, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura. Referida Lei, em seu art. 5º, § 1º, estabelece **de forma inequívoca** que o Conselho Nacional de Política Cultural constitui um dos instrumentos de gestão do Sistema Nacional de Cultura:

"Art. 5º A gestão pública da cultura tem por objetivo a criação de condições institucionais que permitam o pleno exercício dos direitos culturais de todos os grupos humanos, povos e comunidades no território nacional, conforme os princípios estabelecidos nesta Lei.
§ 1º A organização e a estruturação da gestão pública da cultura adotarão como referências para a descentralização, a desconcentração de recursos e a participação social a constituição dos seguintes instrumentos de gestão do SNC:
(...)
IV - Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)."
5. O art. 7º da Lei 14.835, de 2024, por sua vez, estabelece que o SNC é composto de nove elementos estruturais, incluindo expressamente os conselhos de política cultural.
6. Indene de dúvidas, portanto, que o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) é **parte integrante do ecossistema Sistema Nacional de Cultura** e a ele se aplicam, no que couberem, as previsões do Marco Regulatório do SNC sobre conselhos de cultura de forma geral, visto que abrangem tanto os conselhos subnacionais (estaduais, distrital e municipais) quanto o Conselho Nacional, como se depreende da leitura sistemática com os arts. 5º, § 1º, IV, e 8º, V, da mesma lei.
7. Destaca-se que a *interpretação sistêmica* é método hermenêutico essencial que busca compreender as normas jurídicas não de forma isolada, mas em seu contexto, considerando o ordenamento jurídico como um todo harmônico e coerente.
8. Assim, considerando que:
 - a) o art. 216-A da Constituição enfatiza o caráter participativo do SNC e prevê os conselhos de cultura, nas respectivas esferas da federação, como integrantes do sistema;
 - b) a Lei 14.835, de 2024 densifica este princípio ao estabelecer regras de participação social nos conselhos;
 - c) o CNPC é explicitamente identificado como "instrumento de gestão do SNC" (art. 5º, § 1º, IV), o que significa que ele existe e funciona **dentro** do sistema regulado pela Lei 14.835/2024, e não fora ou paralelamente a ele;
 - d) a Lei 14.835/2024 é o marco regulatório do SNC previsto constitucionalmente (art. 216-A, § 3º, CF/88) e, como tal, suas disposições têm primazia sobre normas infralegais anteriores que regulamentem o CNPC;
9. Alinho-me ao suprarreferido despacho, para firmar entendimento desta CONJUR/MinC no sentido de que o processo de escolha dos membros da sociedade civil no CNPC ser realizado por meio de eleição direta de seus pares, cabendo ao regulamento definir como será definido o colégio eleitoral para tal processo eletivo.

10. No que toca aos colegiados setoriais, manifesto concordância no sentido de que não há impedimento para que tais instâncias sejam instituídas por decreto, devendo levar em consideração os parâmetros estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.835/2024, isto é, da eleição para os membros de subcolegiados poderá resultar a composição do órgão principal do conselho, desde que este leve em conta critérios de **diversidade territorial e cultural**, bem como mantenha a **paridade** entre representantes estatais e da sociedade civil.

11. Ao Apoio Administrativo para remessa do DESPACHO nº 1352/2025/CONJUR-MINC/CGU/AGU e do presente despacho à SAFCC, devendo a manifestação reprovada - Parecer nº 297/2025/CONJUR-MinC/CGU/AGU - constar **apenas no SAPIENS** para fins de registro de atividades.

Brasília, 13 de outubro de 2025.

KIZZY COLLARES ANTUNES
Advogada da União
CONSULTORA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400028357202579 e da chave de acesso 8f61d661



Documento assinado eletronicamente por KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2969353768 e chave de acesso 8f61d661 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-10-2025 15:43. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.